CNPG CONSELHO NACIONAL PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Ofício n. 14/2019-PRES

Goiânia-GO, 07.03.2019

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900
Brasília-DF

Assunto: *Lista tríplice de eleitos ao CNMP.*

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresento a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 130-A da Constituição da República, regulamentado pelo parágrafo único do art. 2º da Lei Federal n. 11.372/2006, a lista tríplice de eleitos pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2019/2021:

1º) Lauro Machado Nogueira – Promotor de Justiça do MPGO
2º) Rinaldo Reis Lima – Promotor de Justiça do MPRN
3º) Oswaldo d'Albuquerque Lima Neto – Procurador de Justiça do MPAC

Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência especial contribuição para o célere agendamento da sabatina dos eleitos junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posterior deliberação pelo Plenário do Senado.

Respeitosamente,

BENEDITO TORRES NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CNPG

Endereço: Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás - CEP: 74.805-100
Telefones: (0xx62) 3243-8673 ou 3243-8202 / *E-mail*: secretariaexecutiva@cnpg.org.br

SECRETARIA FLS. 1 STF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 05/2018/GAB/CLMN-CNMP

Brasília-DF, 12 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF
CEP 70050-900

Assunto: **Documentação – Sabatina para composição do CNMP (referência ao Registro 00100.034301/2019-27)**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 14/2019-PRES, datado de 07/03/2019, subscrito pelo Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), encaminhado por meio do protocolo em epígrafe, no qual fui indicado, na condição de reconduzido, como um dos representantes dos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o biênio 2019/2021, remeto a V.Ex.ª. a documentação exigida para o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, a fim de posterior agendamento de sabatina e deliberação pelo plenário dessa casa.

Em tempo, em complementação à documentação ora juntada, segue anexo pen-drive contendo Relatório de Atividades desenvolvidas como Conselheiro Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019.

Recebido em 13/03/19
Hora: 15:30
Mat. 31574

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) - Quadra 2, Lote 3, 3ª andar, sala 310 – Brasília/DF – CEP: 70070-600
(61) 3366-9249 www.cnmp.mp.br – gablauronogueira@cnmp.mp.br

SENADO FEDERAL
Fl. nº 2
SLSF

Por fim, solicito, por oportuno, a juntada do conteúdo do procedimento "Ofício S 29/2017" do Senado Federal, no qual consta documentação referente à minha indicação para o primeiro mandato no CNMP, e que entendo ser de possível interesse à análise, em conjunto com os documentos ora anexados, pelo Senador Relator na CCJ.

Respeitosamente,

LAURO MACHADO NOGUEIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL
Fl. nº 3
SLSF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Currículo resumido

Nome: Lauro Machado Nogueira
Natural de Goiânia, nascido em 26 de janeiro de 1970;

Graduação:
- Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) - 1993;
- Especialização em Processo Penal pela Faculdade de Direito da UFG - 2004;

Carreira no Ministério Público de Goiás:
- Ingressou no Ministério Público de Goiás em 3 de agosto de 1993.

Promotorias em que atuou:
- Titular das Promotorias de Justiça de Estrela do Norte, Varjão, Mara Rosa, Trindade e Goiânia, a partir de março de 2000, Goiânia, atuando inicialmente no Tribunal do Júri e, depois, assumindo a 41ª a PJ, com atribuição nos crimes apenados com reclusão.

No MP-GO, também exerceu os cargos de:
- Promotor Corregedor (2001/2002);
- Coordenador das Promotorias Eleitorais da capital (2003/2005);
- Chefe de Gabinete (2012);

Cargos eletivos:
- Procurador Geral de Justiça por dois mandatos consecutivos, sendo o mais votado na lista tríplice e candidato único na recondução (2013-2017);
- Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPG) - anuênio 2015/2016.
- Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (2017/2019)

Atividades de classe:
- Primeiro-tesoureiro da Associação Goiana do MP (AGMP) na gestão 2004/2006;
- Presidente da AGMP por dois mandatos consecutivos (2008/2012);
- Vice-presidente da diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) de 2010/2012;

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL
Fl. Nº 5
SLSF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaro:

a) Que tenho regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões negativas anexadas.

Goiânia, 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 6
SLSF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURO MACHADO NOGUEIRA
CPF: 533.222.821-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:51 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2019.
Código de controle da certidão: **2699.6BA6.448B.FBB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SENADO FEDERAL
Fl. nº 7
SLSF

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21428995

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
LAURO MACHADO NOGUEIRA

CPF-MF
533.222.821-04

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA FÍSICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.834.615-2

Prazo de Validade: até 05/04/2019

CPF: 533.222.821-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 7 DE MARCO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

SENADO FEDERAL Fl Nº 9 SLSF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução n° 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato n° 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a nossa indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

b) Que, no período de 13 de março de 2013 à 10 de março 2017, atuei no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da emissão de pareceres e da interposição de recursos, na condição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Goiás, bem como junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, através da interposição de recursos.

c) Que no período de 25 de setembro de 2017, até a presente data, exerço a função de Conselheiro Nacional do Ministério Público, relatando e votando as matérias em julgamento naquele órgão Colegiado.

Goiânia, 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SENADO FEDERAL
Fl Nº 10
SLSF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução n° 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaro:

a) Que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;

b) Que não tenho participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

c) Que tenho regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa;

d) Que não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu;

e) Que não exerço atividade político-partidária;

t) Que não respondo a nenhum procedimento administrativo ou disciplinar, bem como declaro a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados;

g) Que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como não possuo parentes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau que integrem o poder legislativo federal, estadual ou municipal;

h) Que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação;

Goiânia, 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional
PROMOTOR DE JUSTIÇA

SENADO FEDERAL
Fl Nº 11
SLSF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA / DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, apresentamos, em anexo, ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, DE FORMA SUCINTA, EM QUE DEMONSTRAMOS TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Meu currículo exterioriza minha experiência profissional e formação técnica, com requisitos ligados diretamente ao exercício do Cargo de Conselheiro Nacional, porquanto já estou no exercício do primeiro mandato (2017/2019) de **Conselheiro Nacional**, tendo sido reconduzido por votação expressiva (23 votos) dos 26 Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados para mais uma mandato. Nesse período, além de relatar e votar os processos de meu Gabinete, presidi a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público(UNCMP) e integrei diversas comissões daquele Conselho, como a de Planejamento Estratégico e a do Sistema Prisional e Segurança Pública. Fui **Procurador-Geral de Justiça** do Ministério Público do Estado de Goiás por dois biênios (biênio 2013/2015 e 2015/2017); **Presidente do Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores** - GAP do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG (junho/2013 - até a junho de 2015); **Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG** (junho de 2015 até junho de 2016) **Presidente da Associação Goiana do Ministério Público por dois mandatos** (2008/2012); **2º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP** no biênio 2010/2012.

SENADO FEDERAL
Fls. 12
SLSF

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Integro o Ministério Público do Estado de Goiás desde 03 de agosto de 1993, sendo atualmente titular da 41ª Promotoria de Justiça de Goiânia, já tendo ocupado ainda os cargos de Promotor-Corregedor (2001/2002) e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça (2012).

Minha afinidade moral para o exercício do cargo pode ser aquilatada pelos diversos cargos que ocupamos, além do reconhecimento da sociedade, valendo destacar: homenageado com a Comenda de Honra do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; agraciado com medalha do Mérito do Ministério Público do Estado de Goiás e também do Ministério Público do Acre; Ordem do Mérito Anhanguera do Estado de Goiás, dentre outras, bem como títulos de cidadania das cidades de Anápolis e Santa Terezinha do Goiás.

Tomamos, ainda, o cuidado de anexar o relatório de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público no presente biênio, destacando-se a relatoria da Resolução 183, que normatiza o Procedimento de Investigação Criminal pelo Ministério Público, possibilitando o exercício do Acordo de Não Persecução Penal bem como o relatório de gestão na Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e solicito a juntada dos documentos contidos no procedimento do Senado Federal Ofício "S" 29 de 2017 – dos quais consta o relatório de gestão na Procuradoria Geral de Justiça no período de 2013/2017.

Goiânia(GO), 12 de março de 2019.

Lauro Machado Nogueira

Conselheiro Nacional

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SENADO FEDERAL
Fls. 13
SLSF

UNCMP

UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP Conselho Nacional do Ministério Público

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES CONSOLIDADO

GESTÃO 2017/2019 - DE OUTUBRO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2019

Cabe à UNCMP coordenar, induzir e promover ações de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP e do Conselho; bem como fomentar e disseminar a produção e a gestão de conhecimento de interesse institucional, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos membros e dos servidores do Ministério Público, bem como organizar cursos, seminários, pesquisas e similares, diretamente ou em parceria e convênio com instituições e órgãos da mesma natureza.

1. A UNCMP conta com a seguinte composição:

1.1. Conselheiros

Presidente – Lauro Machado Nogueira – Conselheiro Nacional do Ministério Público

Vice-Presidente – Demerval Farias Gomes Filho – Conselheiro Nacional do Ministério Público

1.2. Membro Auxiliar:

Renee do Ó Souza – Promotor de Justiça do Ministério Público de Estado do Mato Grosso, designado pela Portaria CNMP-PRESI n.º 92, datada de 11 de julho de 2018.

1.3. Membros do Comitê Consultivo da UNCMP

Membros natos:

- Presidente da UNCMP
- Vice-Presidente da UNCMP
- Corregedor Nacional (Conselheiro Orlando Rochadel Moreira)

Aprovados pelo Plenário do CNMP - Portaria CNMP-PRESI nº 87 de 10 de julho de 2018:

I – ANA PAULA ANTUNES VIEIRA NERY – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, representando a região Centro-Oeste;

II – ANDRÉ MAURO LACERDA AZEVEDO, Promotor de Justiça do Ministério

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL Fl. nº 14 SLSF

Público do Estado do Rio Grande do Norte, representando a região Nordeste;

III – ANTÔNIO CARLOS DA PONTE, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, representando a região Sudeste;

IV – ÁUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM, Promotora de Justiça, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

V – JOÃO AKIRA OMOTO, Procurador Regional da República, representando o Ministério Público Federal;

VI – JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTARIA CNMP-PRESI Nº 87, DE 10 DE JULHO DE 2018. 2/2 Público do Estado do Tocantins, representando a região Norte;

VII – RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS; Procurador de Justiça Militar, representando o Ministério Público Militar da União;

VIII – SANDRA LIA SIMÓN, Subprocuradora-Geral do Trabalho, representando o Ministério Público do Trabalho;

IX – VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, representando a região Sul.

1.4.Servidor lotado na Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

Vladimir da Matta Gonçalves Borges – Técnico administrativo

1.5. Servidora requisitada para a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

Andréa Mendes Braga, servidora cedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos da Portaria CNMP-PRESI n.º 129, datada de 23 de outubro de 2017.

1.6. Empregado terceirizado

Aline Poliane dos Santos Oliveira, terceirizada que presta serviços de recepção e apoio à Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

2. EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2017:

2.1. Em Sessão Plenária do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia **3 de outubro** de 2017, deu-se o início à nova composição do CNMP e se realizou a eleição dos membros das comissões e unidades do CNMP. Dentre os eleitos, estavam o presidente e o vice-presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público – CNMP, Lauro Machado Nogueira e Dr. Demerval Farias Gomes Filho, respectivamente.

2.2. O presidente da UNCMP, conselheiro Lauro Nogueira, apresentou o texto preliminar do Regimento Interno da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) ao Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (Cdemp). Essa apresentação aconteceu em Florianópolis – SC, no dia **16 de novembro** de 2017, durante a 5ª Sessão Ordinária do Cdemp.

2.3. O primeiro evento realizado pela nova gestão da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) teve como objetivo capacitar servidores do Ministério Público para atendimentos de excelência ao cidadão. Essa iniciativa da UNCMP foi promovida em parceria com a Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e com a Ouvidoria Nacional do MP. O curso de capacitação aconteceu nos dias **23 e 24 de novembro**, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF, e contou com a participação de servidores de todas as regiões do país e de quase todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, perfazendo um total significativo de 72 participantes.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL Fl. nº 16

3. EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018:

3.1. Realização de reunião, no dia 08 de fevereiro, com o diretor-geral, João Akira e o diretor-geral adjunto, Alberto Balazeiro, da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para levantamento de possibilidades de parceria, em especial para a difusão conjunta de conteúdo por meio de ensino a distância – EAD.

3.2. Apresentação da proposta de Regimento Interno da UNCMP na 2ª Sessão Ordinária de 2018, estabelecendo as disposições gerais, as competências, as atribuições, a organização administrativa, as despesas e receitas da UNCMP.

3.3. Parceria entre a UNCMP e a Corregedoria Nacional do MP na disponibilização de curso prático de "Negociação, Mediação e Conciliação" para o Ministério Público, ação inserida na Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD). Em **2 de fevereiro** de 2018, o Ofício Circular nº 7/2018/CN-CNMP disponibilizou para diversas unidades do MP o referido curso. A parceria foi concluída em junho de 2018 em função da designação de novos membros para representarem o CNMP no Comitê Gestor da ENAJUD (Portaria CNMP-PRESI nº 89/2018), deslocando da Corregedoria Nacional para a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais essa iniciativa.

3.4. Realização de reunião, na sede da Polícia Federal, no dia **3 de abril** de 2018, em Brasília-DF, que objetivou firmar uma possível integração entre a UNCMP e a área de capacitação técnica da Polícia Federal.

3.5. Realização do Curso "Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao MP", na sede do MP/AM, nos dias **23 e 24 de abril**, em Manaus, para incentivar a capacitação e o aperfeiçoamento do uso de mecanismos consensuais de tratamento de conflitos no âmbito do MP.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL
Fl. Nº 17

3.6. Aprovação do Regimento Interno da UNCMP/CNMP, por unanimidade, durante a 7ª Sessão Ordinária de 2018, no dia 24/04/2018, e convertido na Resolução CNMP n.º 187/2018.

3.7. Criação de projeto piloto da plataforma de compartilhamento de conteúdo da UNCMP. Trata-se de desdobramento da iniciativa PG_18_UNCMP_009 (Estudo para implementação de plataforma de compartilhamento de conteúdo de capacitação), tendo em vista a diretriz da UNCMP que prioriza a racionalização e otimização dos recursos de capacitação, com ênfase no ensino à distância (Art. 3º, III, Resolução CNMP nº 146/2016).

3.8. II Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal Do Júri – Realização do evento, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Militar (PGIM), em Brasília/DF, nos dias **10 e 11 de maio**, para impulsionar o compartilhamento de estratégias, a produção de teses jurídicas e o aperfeiçoamento profissional de membros do MP brasileiro.

3.9. II Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público - realizado nos dias **14 e 15 de junho** de 2018, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF.

3.10. Seminário Internacional de Execução Penal – Realização do Seminário nos dias **18 e 19 de junho** de 2018, em parceria com a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, para tratar das dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro na implementação de garantias estabelecidas internacionalmente para o problema prisional.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

3.11. A composição do Comitê Consultivo da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), presidida pelo conselheiro Lauro Machado Nogueira, foi aprovada, por unanimidade, no dia **26 de junho de 2018**, pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A deliberação ocorreu durante a 11ª Sessão Ordinária de 2018, em Brasília. O colegiado do CNMP aprovou os nove nomes indicados pelo Presidente da Unidade para compor o Comitê Consultivo da UNCMP.

3.12. Curso sobre técnicas de mediação de conflitos aplicadas ao MP - realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2018, no auditório do prédio das Promotorias de Justiça da Capital, em Maceió, no Barro Duro. O evento contou com a parceria da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, a Corregedoria-Geral de Justiça, o Grupo Permanente de Incentivo à Autocomposição (GPIA) do Ministério Público Estadual de Alagoas (MP/AL) e a Escola Superior do Ministério Público de Alagoas (ESMPAL). O objetivo da capacitação foi compartilhar conhecimentos e experiências sobre o uso de técnicas autocompositivas no Ministério Público.

3.13. Curso de capacitação em administração de plataforma MOODLE – realizado nos dias **18 e 19 de julho**, capacitou a equipe da UNCMP como administradores de plataforma de ensino à distância para reforçar os recursos necessários para a futura implementação da plataforma EAD.

3.14. Seminário de Investigação e Negociação Ambiental - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão do Meio Ambiente (CMA/ CNMP), em parceria com Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público/ CNMP), promoveu, nos dias **13 e 14 de agosto** de 2018, o Seminário sobre "Investigação e negociação ambiental: uma abordagem interinstitucional. A iniciativa visa compartilhar experiências práticas e teóricas referentes às novas tecnologias utilizadas na investigação ambiental. O evento contou com a presença de membros do Ministério

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL
Fl Nº 19

Público, de integrantes do Poder Judiciário, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Polícia Federal (PF).

3.15. Curso de Capacitação em Causas Complexas Ambientais - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Meio Ambiente (CMA/CNMP), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência do CNMP e da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), promoveu o "Curso de capacitação em Negociação em Causas Complexas Ambientais". O curso foi direcionado para membros do MP brasileiro que estivessem atuando em causas complexas na área ambiental. A capacitação ocorreu nos dias **23 e 24 de agosto** de 2018, no Plenário do CNMP, em Brasília/DF. O objetivo do treinamento foi a consolidação de técnicas de negociação que possam ser úteis na área ambiental, reforçando o compromisso do CNMP com a política de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição no Ministério Público, dada sua relevância para a adequada e eficiente resolução de conflitos ambientais complexos. O treinamento foi ministrado pelo professor Yann Duzert, profissional de destaque mundial em negociações ambientais, com mais de 15 livros publicados sobre negociação. O professor possui também pós-doutorado em gestão de conflitos na área ambiental pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT.

3.16. Posse e primeira reunião do comitê consultivo da UNCMP – No dia **27 de agosto** foi realizada a posse e 1ª reunião do Comitê Consultivo da UNCMP.

3.17. Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa – A UNCMP, com o apoio da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção (CEC), realizou, nos dias **30 e 31 de agosto** de 2018, o Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, no Auditório do CNMP, em Brasília-DF. A iniciativa decorreu dos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste CNMP e teve como finalidade fomentar e integrar a

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL FIS 20

atuação do Ministério Público na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa. O encontro foi destinado a membros e servidores do CNMP e do Ministério Público brasileiro. O evento contou, ao todo, com onze palestras dos mais variados temas. Emerson Garcia, já notabilizado por obras de envergadura sobre improbidade administrativa, abriu o evento com o tema "Interseção entre as instâncias de responsabilização". O Encontro debateu ainda, entre outros, temas relacionados às alterações da LINDB e à integridade como ferra- menta de combate à corrupção, assuntos ministrados, respectivamente, por Júlio Marcelo de Oliveira, presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, e por Luciana Asper y Valdes, membro auxiliar da Comissão de Enfrentamento à Corrupção. O segundo dia foi inaugurado por Deltan Dallagnol, Coordenador da força-tarefa da Lava-Jato em Curitiba-PR, que falou sobre a luta contra a corrupção no Brasil, e encerrado pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell, que esclareceu e comentou as propostas de modificação da lei de improbidade administrativa

3.18. Foi realizado nos dias **3 e 4 de setembro** de 2018, na sede do Ministério Público de Goiás, em Goiânia, o curso "Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao Ministério Público. A capacitação foi direcionada a promotores de Justiça e servidores do MP que pretendem atuar em atividades de autocomposição.

3.19. Banco interno consultivo docentes - A Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, (UNCMP) por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público, publicou Edital CNMP/UNCMP n.º 01/2018 com o objetivo primacial de formar banco interno consultivo de docentes para eventual utilização, chama interessados para que enviem seus currículos profissionais. Esse banco de docentes foi formado, sem caráter vinculativo, voltado exclusivamente para a facilitação na busca de profissionais por ocasião da realização, pela UNCMP, de aulas, palestras, seminários e capacitações. O edital foi publicado no **dia 17 de outubro**. Após 4 meses da criação pela UNCMP/CNMP do mencionado banco interno consultivo de docentes, este já

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

reúne 306 profissionais cadastrados. Entre eles, há, por exemplo, 36,9% de mestres, 27,1% de especialistas e 19,3% de doutores, além de pós-doutores e outros profissionais de quase todos as unidades federativas do Brasil.

3.20. Foi realizada no dia **22 de outubro** de 2018, na sala 307 do edifício sede do CNMP, a 2ª Reunião dos membros do Comitê Consultivo da Unidade Nacional do Ministério Público.

3.21. Seminário: Acordo de Não Persecução Penal – Foi realizado no dia **9 de novembro** de 2018, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, o Seminário "Acordo de Não Persecução Penal". O Seminário teve como objetivo aperfeiçoar a atuação do Ministério Público nos casos em que seja possível a realização de acordo de não persecução penal, bem como debater os avanços e os questionamentos acerca do referido instrumento de otimização do sistema de justiça criminal. O evento foi destinado a membros e servidores do Ministério Público brasileiro.

3.22. Simpósio Nacional de Colaboração Premiada - Foi realizado nos dias **28 e 29 de novembro de 2018**, o Simpósio Nacional de Colaboração Premiada, no auditório do Ministério Público Militar (MPM), em Brasília-DF. O evento, teve o objetivo de propiciar discussões e interlocuções sobre o tema, sendo uma iniciativa da Comissão Especial de Enfrentamento à Corrupção do Conselho Nacional do Ministério Público (CEC/CNMP), com apoio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e do MPM.

3.23. Reflexões Sobre a Judicialização da Saúde: Um Diálogo Interinstitucional - Foi realizado nos dias **29 e 30 de novembro de 2018**, seminário "Reflexões sobre a Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional", que aconteceu no auditório da sede do Conselho, em Brasília. O evento foi promovido em parceria pela Comissão Extraordinária da Saúde (CES/CNMP) e a Unidade Nacional de Capacitação do

Lauro Machado Nogueira

Ministério Público (UNCMP). O objetivo do seminário, que foi aberto ao público em geral, foi promover o diálogo entre as instituições públicas envolvidas na judicialização da saúde: Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, de Contas e Estaduais, Poder Judiciário, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública, Procuradorias do Estado, Ministério da Saúde, Conselhos Federais de Medicina e de Farmácia, Conselhos de Saúde e Gestores de Saúde.

3.24. Seminário "Mata Atlântica em Pé: Fiscalização e Recuperação Ambiental" - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou, em Brasília, no dia **4 de dezembro**, o seminário "Mata Atlântica em pé: fiscalização e recuperação ambiental". O evento foi promovido pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) e voltado a membros dos Ministérios Públicos estaduais e parceiros envolvidos na Operação Nacional Mata Atlântica em pé. O seminário discutiu as principais dificuldades e aspectos técnicos e legais relacionados à Operação Mata Atlântica. O objetivo foi fortalecer a atuação articulada dos MPs dos estados, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), polícias ambientais e órgãos públicos ambientais estaduais para a manutenção e recuperação da Mata Atlântica.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL Fl Nº 23

4. EVENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019:

4.1. UNCMP instaura portaria para solicitar que os MP's informem a existência de normas e regulamentos acerca de cursos oficiais para ingresso, formação inicial, vitaliciamento e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP - Instaurado procedimento interno visando à busca de linhas gerais sobre cursos oficiais para ingresso, formação inicial, vitaliciamento e aperfeiçoamento dos membros e servidores do Ministério Público, por intermédio da Portaria n.º 01/2019, de **23 de janeiro de 2019**. Foi oficiado o Corregedor Nacional para solicitar informações acerca de normativa editada sobre os cursos oficiais de formação e vitaliciamento de membros e, ainda, foi expedido Ofício-Circular n.º 001/2019- UNCMP/CNMP, datado de 24 de janeiro de 2019 e enviado, via e-mail, às unidades e ramos do Ministério Público para que prestassem informações no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o mencionado prazo, 25 unidades/ramos do Ministério Público se manifestaram, sendo que apenas 5 não se manifestaram, quais sejam: PA, RN, RR, SP e SE.

4.2. Instauração de portaria para subsidiar a elaboração do plano político-pedagógico da UNCMP/CNMP. A Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP/CNMP) instaurou procedimento interno para a elaboração do seu plano político pedagógico, por intermédio da Portaria n.º 02/2019, de 23 de janeiro de 2019. Na ocasião foi expedido Ofício-Circular n.º 002/2019- UNCMP/CNMP, datado de **24 de janeiro de 2019** e enviado, via e-mail, às unidades e ramos do Ministério Público para que preenchessem o questionário para subsidiar o desenvolvimento do plano político pedagógico institucional da UNCMP, em um prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o mencionado prazo, 21 unidades/ramos do Ministério Público se manifestaram, sendo que apenas 9 unidades/ramos do Ministério Público não se manifestaram, quais sejam: AM, MS, PA, PB, PE, RR, SP, MPT e MPF.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL
Fls. 14
SLSF

4.3. Lançamento em **30 de janeiro de 2019** da revista "O MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA" - No final do ano de 2018 foi aberto prazo para que membros e servidores do Ministério Público brasileiro e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) enviassem artigos para compor a revista intitulada "O Ministério Público na Defesa da Probidade Administrativa". Trata-se de uma iniciativa da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP/CNMP) e da Comissão de Enfrentamento à Corrupção (CEC/CNMP), que teve como eixos temáticos teses que foram debatidas nas palestras do Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2018.

Lauro Machado Nogueira
Conselheiro Nacional do Ministério Público

SENADO FEDERAL
Fl. nº 25
SLSF

CNPG CONSELHO NACIONAL PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

Ofício n. 027/2017-PRES

Brasília, 06 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: **Lista tríplice de eleitos ao Conselho Nacional do Ministério Público.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no §1º do art. 130-A, da Constituição Federal, regulamentado pelo parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 11.372/06, lista dos 3 (três) candidatos eleitos pelos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, biênio 2017/2019.

1- MPSE – ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
2- MPRR - FÁBIO BASTOS STICA
3- MPGO – LAURO MACHADO NOGUEIRA

2. Na oportunidade, solicito vossa especial contribuição para o célere agendamento da sabatina dos eleitos junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posterior deliberação pelo Plenário do Senado.

Atenciosamente,

RINALDO REIS LIMA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CNPG

Recebido em 06/04/2017
Horas: 17:08h.
Fernando Sachetti - Mat. 106218
SLSF-SGM

MSB

11/40

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado de Goiás

Ofício n. 067/2017-GP

Goiânia, 8 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RINALDO REIS LIMA
Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG)
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, n. 97, Candelária
CEP 59065-555 - Natal/RN

Assunto: **Indicação – Lauro Machado Nogueira**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, considerando o teor do Ofício Circular Conjunto n. 001/2016/CNMP-PGR (cópia anexa), **INDICO** a Vossa Excelência o Dr. Lauro Machado Nogueira, em obediência ao princípio democrático, por ter sido o mais votado por este Ministério Público, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019.

Atenciosamente,

PEDRO TAVARES FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA
(Art. 8º, § 1º, da LCE n. 25/98)

PROTOCOLO SEDE PGJ/RN FONE(84)3232-7133 16-FEV-2017 10:41 002027

SS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Público do Estado de Goiás

Ofício n. 131/2017-GP

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RINALDO REIS LIMA
Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG)
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, n. 97, Candelária
CEP 59065-555 - Natal/RN

Assunto: **Presta informações**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o *curriculum vitae* e a Informação/declaração da lavra do Dr. Lauro Machado Nogueira, candidato mais votado por este Ministério Público, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2017-2019, em cumprimento ao art. 2º, incisos II, III e IV do Provimento n. 01/2017, desse e. Conselho Nacional.

Atenciosamente,

PEDRO TAVARES FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA
(Art. 8º, § 1º, da LCE n. 25/98)

Prot. Nº: **14.756/2017**
Data: 06/03/2017
OFÍCIO Nº 131 / 2017
Setor: SETOR DE PROTOCOLO
Interessado (a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto: ENCAMINHAMENTO PROCESSO/DOCUMENTO
Complemento: PRESTA INFORMAÇÕES.

SS

Ministério Público do Estado de Goiás

Currículo resumido

Nome: Lauro Machado Nogueira
Natural de Goiânia, nascido em 26 de janeiro de 1970;

Graduação:
- Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) – 1993;
- Especialização em Processo Penal pela Faculdade de Direito da UFG - 2004;

Carreira no Ministério Público de Goiás:
- Ingressou no Ministério Público de Goiás em 3 de agosto de 1993.

Promotorias em que atuou:
–Titular das Promotorias de Justiça de Estrela do Norte, Varjão, Mara Rosa, Trindade e Goiânia, a partir de março de 2000, Goiânia, atuando inicialmente no Tribunal do Júri e, depois, assumindo a 41ª PJ, com atribuição nos crimes apenados com reclusão.

No MP-GO, também exerceu os cargos de:
– Promotor Corregedor (2001/2002);
– Coordenador das Promotorias Eleitorais da capital (2003/2005);– Chefe de Gabinete (2012);

Atividades de classe:
– Primeiro-tesoureiro da Associação Goiana do MP (AGMP) na gestão 2004/2006;
– Presidente da AGMP por dois mandatos consecutivos (2008/2012);
– Vice-presidente da diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) de 2010/2012;
– Procurador-Geral de Justiça por dois mandatos consecutivos (2013-2017);
– Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União (CNPG) – anuênio 2015/2016.

INFORMAÇÃO/DECLARAÇÃO

Eu, LAURO MACHADO NOGUEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 2º, incisos II, III e IV do Provimento n. 01/2017, do egrégio Conselho Nacional de Porcuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), INFORMO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado de Goiás, e DECLARO não cumprir nenhuma sanção criminal ou administrativo disciplinar, bem como não existem procedimentos dessa natureza instaurados em meu desfavor.

DECLARO, ainda, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

LAURO MACHADO NOGUEIRA

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que temos regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURO MACHADO NOGUEIRA
CPF: 533.222.821-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:06 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2017.
Código de controle da certidão: **EEC5.08D8.005D.30B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16338244

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **LAURO MACHADO NOGUEIRA**

CPF-MF **533.222.821-04**

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.*.*.*

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA FÍSICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.599.949-7

Prazo de Validade: até 10/05/2017

CPF: 533.222.821-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 11 DE ABRIL DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que não possuímos parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a nossa atividade profissional;

b) Que não temos participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

c) Que temos regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa;

d) Que não possuímos ações judiciais nas quais figuremos como autor ou réu;

e) Que não exercemos atividade político-partidária;

f) Que não respondemos a nenhum procedimento administrativo ou disciplinar, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados;

g) Que não somos membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como não possuímos parentes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

h) Que não somos cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por nossa indicação;

Goiânia, 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, declaramos:

a) Que não atuamos, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a nossa indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

b) Que, no período de 13 de março de 2013 à 10 de março 2017, atuamos no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da emissão de pareceres e da interposição de recursos, na condição de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Goiás, bem como junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, através da interposição de recursos.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA / DECLARAÇÃO

À luz do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, da Resolução n° 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, e do Ato n° 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, apresentamos, em anexo, ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, DE FORMA SUCINTA, EM QUE DEMONSTRAMOS TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Nosso currículo exterioriza nossa experiência profissional e formação técnica, com requisitos ligados diretamente ao exercício do Cargo de Conselheiro Nacional, porquanto fomos **Procurador-Geral de Justiça** do Ministério Público do Estado de Goiás por dois biênios (biênio 2013/2015 e 2015/2017); **Presidente do Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores** – GAP do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG (junho/2013 - até a junho de 2015); **Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG** (junho de 2015 até junho de 2016) **Presidente da Associação Goiana do Ministério Público por dois mandatos** (2008/2012); **2º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP** no biênio 2010/2012.

Integro o Ministério Público do Estado de Goiás desde 03 de agosto de 1993, sendo atualmente titular da 41ª Promotoria de Justiça de Goiânia, já tendo

ocupado ainda os cargos de Promotor-Corregedor (2001/2002) e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça (2012).

Nossa afinidade moral para o exercício do cargo pode ser aquilatada pelos diversos cargos que ocupamos, além do reconhecimento da sociedade, valendo destacar: homenageado com a Comenda de Honra do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; agraciado com medalha do Mérito do Ministério Público do Estado de Goiás; Ordem do Mérito Anhanguera do Estado de Goiás, dentre outras.

Tomamos, ainda, o cuidado de anexar o relatório de gestão na Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, no qual consta pormenorizadamente todas as ações desenvolvidas na condução da Instituição no quadriênio 2013/2017.

Goiânia(GO), 7 de abril de 2017.

Lauro Machado Nogueira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

DECRETO DE 19 DE fevereiro DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Estadual, com modificação posterior, dos arts. 5º e 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 25, de 6 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000477, resolve nomear, para mandato de 2 (dois) anos, **LAURO MACHADO NOGUEIRA** para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127° da República.

SECC/ALOURENZO
DEC 01-15

SENADO FEDERAL
Folha: 4
SGM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir desta data, **CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA**, CPF/MF nº 492.408.541-34, para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Agência Brasil Central.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir de 06 de fevereiro de 2015, **EDGARD LOURENCINI**, CPF/MF nº 152.141.416-53, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **FRANCISCO IRAGA MARTINS JÚNIOR**, CPF/MF nº 724.200.811-53, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, do Gabinete Militar, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear, a partir de 02 de janeiro de 2015, **IONE CORGOSINHO**, CPF/MF nº 057.763.171-34, para, em comissão, exercer cargo de Gerente Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, CDI-3, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JOSÉ ADRIANO POMPEO DE PINA JAYME**, CPF/MF nº 144.429.988-91, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "C", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIA JOSÉ PERILLO**, CPF/MF nº 136.283.051-87, e **RICARDO PEREIRA D'OLIVEIRA**, CPF/MF nº 130.989.421-34, para, em comissão, exercerem o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Estadual, com modificação posterior, dos arts. 5º e 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 25, de 6 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000477, resolve nomear, para mandato de 2 (dois) anos, **LAURO MACHADO NOGUEIRA** para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **PAULO AUGUSTO MENDES JÚNIOR**, CPF/MF nº 008.300.301-07, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente do Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, constante do inciso I do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado na página 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.998, de 12 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **REILLY WASSYL RANGEL**, CPF/MF nº 361.268.021-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Casa Civil, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **AUBIRLAN BORGES VITOI**, CPF/MF nº 568.218.991-87, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e em consonância com o disposto no inciso II do § 2º do art. 2º da Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, com a nova redação dada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, resolve nomear **SÔNIA CHAVES DE FREITAS CARVALHO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 195.017.141-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial da Governadoria, da Secretaria de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006023931, notadamente do Parecer "PA" nº 005163/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000137/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ANTÔNIO TOMAZ DE ANDRADE aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400004041084, notadamente do Parecer PA nº 006166/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 007076/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 201, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 23 de julho de 2014, **CARMEM LÚCIA DA SILVA** no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe II, Nível 7, AFRE- II, da carreira do Fisco da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006033110, notadamente do Parecer "PA" nº 006228/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 008881/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **DOMINGOS INÁCIO DE ALVIM** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400025009825, notadamente do Parecer "PA" nº 005708/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000077/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FLORINDA DE PAULA LOUZADA** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe D, Referência I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006030674, notadamente do Parecer "PA" nº 006048/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006707/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder à **FLORIPES CÂNDIDA MACHADO** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 19 de fevereiro de 2015

José Carlos Siqueira
Secretário

SENADO FEDERAL
Folha: 5
SGM

Ministerio Publico do Estado de Goias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TERMO DE POSSE SOLENE DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL-DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2017.

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), às 17h, no auditório do edifício sede do Ministério Público do Estado de Goiás, localizada na Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Setor Jardim Goiás, nesta capital, o Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão pública solene, nos termos dos artigos 6º, § 6º e 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 025/98, sob a presidência do Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Altamir Rodrigues Vieira Júnior, deu posse ao Promotor de Justiça Lauro Machado Nogueira, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2015/2017, conforme decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, n.º 22.024 de 19 de fevereiro de 2015. Neste ato, o empossado apresentou os documentos legais, dentre os quais a declaração pública dos bens pessoais, prometendo cumprir fielmente os deveres inerentes ao aludido cargo. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Senhor Presidente, pelo empossado, pelo Sr. Governador, pelos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, e por mim, Procurador de Justiça Rodolfo Pereira Lima Júnior, Secretário do Colégio de Procuradores, que o redigi.

SENADO FEDERAL
Folha: 6
SGM

Ministério Público do Estado de Goiás

Currículo resumido

Nome: Lauro Machado Nogueira
Natural de Goiânia, nascido em 26 de janeiro de 1970;

Graduação:
- Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) – 1993;
- Especialização em Processo Penal pela Faculdade de Direito da UFG - 2004;

Carreira no Ministério Público de Goiás:
- Ingressou no Ministério Público de Goiás em 3 de agosto de 1993.

Promotorias em que atuou:
–Titular das Promotorias de Justiça de Estrela do Norte, Varjão, Mara Rosa, Trindade e Goiânia, a partir de março de 2000, Goiânia, atuando inicialmente no Tribunal do Júri e, depois, assumindo a 41ª PJ, com atribuição nos crimes apenados com reclusão.

No MP-GO, também exerceu os cargos de:
- Promotor Corregedor (2001/2002);
- Coordenador das Promotorias Eleitorais da capital (2003/2005);
- Chefe de Gabinete (2012);
- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás (2013/2017);
- Vice-Presidente da Região Centro-Oeste no CNPG (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais) (2014/2015);
- Presidente do GAP (Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores) (2013/2015);
- Presidente do CNPG (Conselho Nacional de Procuradores-Gerais) (2015/2016);

Atividades de classe:
– Primeiro-tesoureiro da Associação Goiana do MP (AGMP) na gestão 2004/2006;
– Presidente da AGMP por dois mandatos consecutivos (2008/2012);
– Vice-presidente da diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) de 2010 a 2012;

SENADO FEDERAL
Folha: 7
SGM

Ministério Público
do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO

2013 - 2017

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

Ministério Público do Estado de Goiás

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 - 2017
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

LAURO MACHADO NOGUEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ALTAMIR RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

RODNEY DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SPIRIDON NICOFOTIS ANYFANTIS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

ROBERTA PONDÉ AMORIM DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete



Organização e Edição: Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada - GGI
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

2 APRESENTAÇÃO

Ministério Público do Estado de Goiás

O presente Relatório de Gestão 2013-2017 foi elaborado a muitas mãos. Retrata os principais projetos, programas e ações desenvolvidos por procuradores, promotores de Justiça e servidores do Ministério Público do Estado de Goiás nos últimos quatro anos, com o escopo de dar cumprimento à sua missão constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais indisponíveis.

É mais que um mero registro. É uma necessária prestação de contas à sociedade goiana, porque tem o MPGO consciência do valor da transparência como pilar da democracia e da administração pública. Além disso, é uma forma de colaborar com as balizas a serem estabelecidas para a construção de iniciativas futuras da Instituição.

Agente político de roupagem constitucional própria, o Ministério Público foi talhado para atender a demandas de uma sociedade dinâmica, plural e complexa. Como tal necessita, de tempos em tempos, eleger prioridades e criar ações específicas nas mais diversas áreas de atuação.

Tais ações e programas constituem o material que é apresentado adiante, que abarca, inclusive, as iniciativas e avanços na área administrativa, imprescindível para o bom desempenho das funções de cada um dos membros do Ministério Público do Estado de Goiás, cujo valor maior é o da concretização da dignidade do ser humano.

Lauro Machado Nogueira

Procurador-Geral de Justiça



3 SUMÁRIO

Ministério Público do Estado de Goiás

1 EXPEDIENTE

2 APRESENTAÇÃO

3 SUMÁRIO

4 DESTAQUES

5 AÇÕES - ÁREA FIM

5.1 - PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

5.2 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

5.2.1 CONSUMIDOR E TERCEIRO SETOR

5.2.2 CRIMINAL

5.2.3 DIREITOS HUMANOS

5.2.4 EDUCAÇÃO

5.2.5 INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.2.6 MEIO AMBIENTE

5.2.7 PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

5.2.8 SAÚDE

5.3 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

5.4 INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA

5.5 PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS

5.6 PROCURADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

5.7 GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA - GGI

5.8 REDEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIÂNIA

5.9 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

5.10 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM GRANDES EVENTOS DO FUTEBOL (GFUT)

5.11 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

6.1 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6.2 - CONTROLADORIA INTERNA

6.3 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.4 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

6.5 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E COMPRAS

6.6 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

6.7 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

6.8 - SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

6.9 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

6.10 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

1º lugar no Prêmio CNMP 2015 - categoria Combate à Corrupção

O projeto Ministério Público de Goiás no Combate à Corrupção buscou intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, com especial enfoque na fiscalização da aplicação de verbas públicas e no controle da qualidade e eficiência dos serviços públicos. Surgiu da necessidade de aproximação do Ministério Público com a comunidade, no propósito de internalizar como prioridade institucional as aspirações sociais, expressas nas manifestações de rua de 2013, levando em conta, também, a análise de demandas da população registradas no sistema interno do MP-GO. O projeto teve como objetivo a criação de estruturas de apoio e o desenvolvimento de atividades para melhorar o desempenho do promotor de Justiça no combate à corrupção.

A partir desse projeto, foram desenvolvidas diversas ações, tais como a realização da 1ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, em agosto de 2014, que chamou a atenção da sociedade para a importância de fortalecer os mecanismos de fiscalização da gestão pública pela própria população. Mais de 90 Promotorias no Estado aderiram ao trabalho e diversos grupos foram criados pelas comunidades para fiscalizar as políticas públicas nos municípios. Também foi implementado o cartório das Promotorias do Patrimônio Público de



4 DESTAQUES

Goiânia e reformulada a Assessoria Jurídica Especial, para atuação na área do patrimônio público.

Outra ação foi o apoio aos promotores de Justiça do interior na cobrança da reestruturação ou implantação dos portais de transparência nos municípios goianos, além de criação da home page de combate à corrupção, com os números do corruptômetro e informações sobre toda a atuação dos membros do MP-GO na área. Foi realizada, ainda, a campanha publicitária Pagou, mas não levou!, com veiculação de cinco filmes sobre o combate à corrupção nas emissoras de rádio e televisão.

2013

Realização de Encontros Regionais para escolha do tema.

2014

- Home page
- Cartório
- AJE
- Workshops
- Campanha

2015

- Criação GECOC
- Fortalecimento Controle Social
- Encontros Regionais para definição do tema PGA 2016/17

2016

Reuniões setoriais
Projetos:
- Educação
- Saúde
- Sistema Socioeducativo
- Segurança Pública
- Patrimônio Público
- Força-tarefa

A criação do Grupo Especial de Combate à Corrupção (Gecoc), para atuar em auxílio e conjunto com os promotores naturais, nos casos complexos e de repercussão social envolvendo corrupção, é outro fruto do projeto. Ainda constam ações como a capacitação dos conselhos de políticas públicas; Caravana da Saúde, que leva orientações aos membros do MP e da sociedade sobre o funcionamento do SUS e da assistência farmacêutica; e criação de manuais sobre o SUAS, SUS e sistema de educação. Realizado também o concurso de redação para as escolas públicas “Pequenas corrupções: diga não”, realizado em parceria com a Controladoria Geral da União, bem como a realização da 2ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, em dezembro de 2016.





VEJA MAIS

4 DESTAQUES

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1º lugar do Prêmio CNMP 2014 - categoria Defesa dos Direitos Fundamentais



Com o projeto Criança não é Brinquedo, o MP-GO vislumbrou a necessidade de fomentar o rompimento da cultura do silêncio, divulgando orientações de como proceder nos casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Idealizado em 2011 pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, então coordenado pela promotora Liana Antunes, o projeto foi desenvolvido na gestão pela promotora Karina D'Abruzzo, com a preocupação de elaborar ações e divulgar material informativo. Está atualmente em sua terceira etapa, com o desenvolvimento do social game Perigos da Net (perigosdanet.com.br), jogo online educativo.

VEJA MAIS

PROGRAMA SER NATUREZA

1º lugar do Prêmio CNMP 2015 e 1º lugar Prêmio CREA-GO 2015



Vencedor do Prêmio CNMP 2015 na categoria "Indução de Políticas Públicas", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.

Vencedor do 14º Prêmio CREA-GO na categoria "Sociedade Sustentável", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, em novembro de 2015.

VEJA MAIS

4 DESTAQUES

NOVA FONTE DE RECEITA PARA O FUNEMP

Por meio da articulação da Procuradoria-Geral de Justiça, foi aprovada na Lei 19.191/2015, que trata dos emolumentos dos serviços notariais e de registro, a criação de receita perene para o Fundo de Modernização do Ministério Público de Goiás (Funemp). Estes recursos são utilizados prioritariamente em capacitação e em investimento e infraestrutura do MP-GO.

Com a entrada da nova receita a partir de maio de 2016, foi possível concluir a construção das sedes próprias do MP em Caldas Novas e de Goianira, bem como a dar andamento à construção das sedes de Mineiros e Santo Antônio do Descoberto.

Possibilitou também a retomada da renovação do parque de Tecnologia da Informação (TI) do MP, com a aquisição de microcomputadores e deflagração da aquisição de notebooks para os membros. Foi retomada ainda a renovação da frota de veículos da instituição e deflagrado novo contrato de dispositivos móveis 3G e 4G.





EAD LEGAL

1º lugar no Prêmio CNMP 2015 - categoria Profissionalização da Gestão



O projeto Implantação de Sistema de Integração entre Ministérios Públicos para Capacitação a Distância - EaD Legal, coordenado pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás, tem como princípio fundamental a capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos integrantes de todos os Ministérios Públicos do País de forma individual e integrada, por meio da modalidade de Educação a Distância (EaD). A ideia surgiu a partir da constatação de que menos da metade dos MPs brasileiros possuem plataforma de Educação a Distância e da necessidade de capacitar servidores e membros que prestam serviço nas promotorias localizadas em cidades do interior, pois os cursos e eventos presenciais, na maioria das vezes, realizam-se nas capitais. Essa integração resulta na união entre os Ministérios Públicos em prol do processo de criação de cursos, com temas coincidentes e troca de experiências, o que gera economia, devido à redução dos custos, e um nível de excelência maior para o conteúdo programático das capacitações.

VEJA MAIS

4 DESTAQUES

EDIFICAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS

Foram construídas as sedes próprias das comarcas de Santa Helena, Águas Lindas, Senador Canedo, Porangatu, Caldas Novas e Goianira, estando as promotorias devidamente instaladas nos novos prédios. Além disso, foram iniciadas as obras de construção das sedes das comarcas de Santo Antônio do Descoberto e Mineiros, ambas com previsão de entrega para dezembro/2017.



DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS COM FOCO NA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL

Foram desenvolvidos inúmeros sistemas, visando melhorar a eficiência e atender às necessidades da instituição, dos quais destacam-se:

- CAP (Central de Atendimento ao Promotor de Justiça): permite o gerenciamento das solicitações administrativas pelas Promotorias de Justiça desde o pedido até a entrega do produto, possibilitando o fácil acompanhamento e distribuição das demandas;

- MP Digital: aprimoramento do sistema Atena (tramitação de autos) para permitir a criação e tramitação totalmente eletrônica de autos e documentos;

- Novo DOMP: permite a integração do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMP) ao sistema de tramitação de autos (Atena), de forma que o promotor de Justiça, ao emitir uma portaria, por exemplo, poderá enviá-la para publicação automática no Diário Oficial do MP-GO;

- Demetra: realiza a distribuição de processos de 2º grau automaticamente, de forma ágil, igualitária e sem a necessidade de intervenção manual;

- MP Cloud: responsável pelo compartilhamento de arquivos no MP, permitindo que os membros criem ou revisem peças processuais pela rede, a partir de qualquer localidade;

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VOLTADOS PARA O CIDADÃO

Foram desenvolvidos sistemas com a finalidade de aproximar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços da instituição, dos quais destacam-se:

- Atena Cidadão: sistema de consulta de autos extrajudiciais na página institucional do MP-GO, permitindo a qualquer cidadão o acesso rápido e fácil, com a disponibilização de uma ferramenta que permite obter pela internet informações que antes o cidadão só conseguia ter acesso se visitasse pessoalmente o órgão;

- MP Social: aplicativo para dispositivos móveis (celulares) que permite ao cidadão encaminhar e acompanhar denúncias e manifestações gerais para o MP-GO. Disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

CERTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO MP-GO NA NORMA ISO 9001:2008

Certificação do MP-GO na norma ABNT NBR ISO 9001:2008, com abrangência em toda a área administrativa, cujo escopo foi "Atendimento aos usuários de tecnologia da informação e aquisição de bens com preço registrado". O evento de entrega do certificado ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Lauro Machado Nogueira, ocorreu em agosto de 2016. A cerimônia contou ainda com a participação dos gestores dos processos, executores e chefias imediatas das áreas certificadas.



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

5.1 - PROGRAMA MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Objetivo: O programa tem como objetivo definir, estruturar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar ações que visem a intensificação da atuação do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), no combate à corrupção. As ações realizadas pelos Centros de Apoio, Centro de Inteligência (CI), Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), Escola Superior do Ministério Público (ESMP), Grupo Especial de Combate à Corrupção (GECOC) e Administração deverão apoiar os membros do MP-GO em suas atividades neste tipo de ação.

O PGA 2014-2015, cuja modelagem ocorreu de forma integrada entre o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI), Centros de Apoio Operacional (CAO) e Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (CAEJ), resgata a ideia de um tema único, o que favorece a vinculação da imagem institucional a uma causa de relevante impacto social, assim como já ocorreu no passado quanto ao combate ao nepotismo, à implantação e estruturação dos conselhos tutelares e à criação e provimento dos cargos de procurador municipal.





Com vistas a democratizar o processo de escolha do tema, aumentando a participação e fomentando o diálogo entre membros e Administração, o PGA 2014-2015 incluiu no bojo de sua elaboração a participação dos 37 Coordenadores de Promotoria de Justiça do interior e foi construído em 14 reuniões, fortalecendo a integração e a unidade interna.

ASSISTA O VÍDEO: ELABORAÇÃO DO PGA 2014-2015

Como resultado definiu-se o tema para o Plano Geral de Atuação 2014-2015 (PGA 2014-2015): “Intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, com especial enfoque na fiscalização da aplicação de VERBAS PÚBLICAS e no controle da qualidade e eficiência dos SERVIÇOS PÚBLICOS.”

Plano Geral de Atuação 2016-2017

“Intensificar A Atuação No Combate À Corrupção, Por Meio De Ações Preventivas E Repressivas, Nas Áreas Da Saúde, Segurança Pública E Educação, Com A Prioridade Estabelecida No Artigo 227 Da Constituição Federal.”





5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANOS GERAIS DE ATUAÇÃO – PGA (Bienal)

	2010-2011	2012-2013	2014-2015	2016-2017
Estrutura	52 metas para adesão dos promotores	1 meta geral + meta por CAO	1 tema (transversal)	1 tema (transversal). Com foco nas áreas da Segurança Pública, Saúde e Educação
Enfoque	Desdobrar Plano Estratégico 2009-2022	Selecionar problemas locais específicos priorizados	Integrar os membros em torno de um tema institucional (bandeira, lema)	Integrar os membros em torno de um tema institucional (bandeira, lema)
Elaboração	Mediante formulário	Mediante formulário (priorização estatística)	Mediante reuniões (consenso)	Mediante reuniões (consenso)
Projetos	Planos setoriais (CAO) Plano operacionais (Promotorias e Procuradorias	Planos diretores dos Centros de Apoio	Projetos vinculados (apoio ao promotor)	Participação dos promotores e procuradores na definição de projetos e mediação dos resultados

2013

- Home page
- Cartório
- AJE
- Workshops
- Campanha

2014

Realização de Encontros Regionais para escolha do tema.

2015

- Criação GECOC
- Fortalecimento Controle Social
- Encontros Regionais para definição do tema PGA 2016/17

2016

Reuniões setoriais

Projetos:

- Educação
- Saúde
- Sistema Socioeducativo
- Segurança Pública
- Patrimônio Público
- Força-tarefa

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETOS E AÇÕES

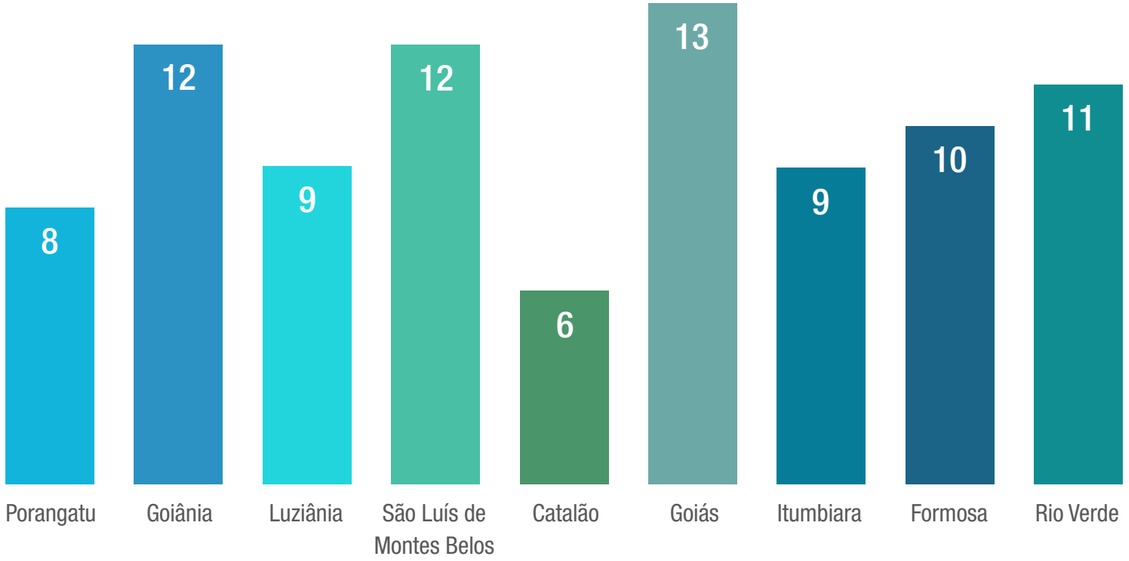
WORKSHOPS" DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E ASSESSORES SOBRE AS PRINCIPAIS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Realização de eventos de capacitação com o objetivo de discutir e de criar estratégias no combate à improbidade administrativa e outras irregularidades detectadas na Administração Pública.





WORKSHOPS REGIONAIS QUANTIDADE DE PROMOTORIAS PARTICIPANTES



TOTAL DE COMARCAS VISITADAS: 9

TOTAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ABARCADAS PELO PROJETO: 90

SEMANA DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

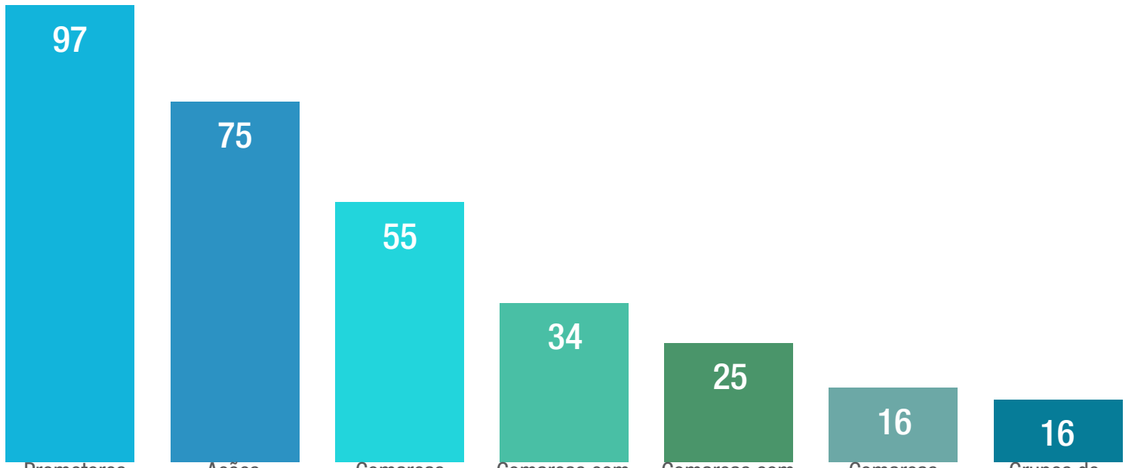
Objetivo: Realizar audiências públicas em todo o Estado, concentradas em uma semana (agosto/2014). Nesta semana:

- Foi feita contextualização sobre controle social;
- Foram abordados os cinco conselhos específicos - Assistência social (1), Saúde (1), Educação (2), Transparência (1);
- Realizadas ações com objetivo escutar a comunidade em relação ao controle social.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

SEMANA DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL







FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (GRUPOS DE TRABALHO)

OBJETIVOS

1. Mobilizar os promotores de Justiça do MP-GO para realizar ações de fortalecimento do Controle Social, enquanto fomentadores de ações de prevenção em consonância com o tema escolhido para o PGA 2014/2015;

2. Articular e mobilizar a comunidade goiana, por meio de grupos de trabalho e/ ou conselhos de políticas públicas (agentes do controle social), para o fortalecimento da participação da população na gestão pública, influindo na formulação das políticas públicas, no acompanhamento, avaliação e fiscalização da aplicação das verbas públicas, na qualidade e eficiência dos serviços públicos;

3. Estimular a reflexão crítica e sistemática sobre o papel do cidadão e dos agentes de controle social como elementos catalisadores da participação popular no processo de implementação das políticas públicas;

4. Fortalecer os espaços de diálogo entre a sociedade civil e o Ministério Público de Goiás;

5. Promover a construção de canais de comunicação e diálogo entre sociedade civil e os governantes;

6. Estabelecer parcerias institucionais que ofereçam capacitações a fim de prover o cidadão de instrumentos para realizar o controle do uso dos recursos públicos e, excepcionalmente, promovê-las diretamente;

7. Incentivar a simplificação dos processos administrativos (orçamentos públicos, relatórios financeiros, relatórios de gestão etc.) para facilitar a fiscalização e o controle por parte da sociedade civil dos gastos públicos;

8. Apoiar a atuação dos promotores de Justiça para a implantação ou adequação dos Portais de Transparência, propiciando à comunidade o amplo acesso às informações públicas.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

JUSTIFICATIVA

Passados vinte seis anos da Constituição Cidadã, a democracia participativa que rege esta Carta Magna, ainda é um terreno pouco explorado por grande parte dos cidadãos brasileiros e instituições. Ao tratar de serviços públicos essenciais relacionados à área da saúde, infância e juventude, assistência social e educação, o constituinte tornou mandatória a participação popular direta na formulação das políticas públicas e no controle social das ações governamentais. Conferindo concretude à determinação constitucional, seguiram-se normas infraconstitucionais no sentido de garantir esta participação, como está previsto a criação dos conselhos de políticas públicas, também denominados conselhos sociais, conselhos de direitos ou ainda conselhos gestores de políticas públicas.

Além dos conselhos, há outras formas de participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública e dos recursos públicos, o chamado controle social, que pode ser exercido individualmente ou por meio de entidades associativas e representativas. Pode-se citar experiências espontâneas da sociedade como auditorias cívicas na saúde, monitoramento às licitações do poder público, desenvolvimento de ferramentas na área de tecnologia da informação para facilitar o controle social, dentre outras.

Além da Constituição, a sociedade dispõe de lei que desenha o papel dos cidadãos no uso dessa ferramenta jurídica: Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Portanto, do ponto de vista legal, a autonomia da sociedade civil está respaldada por estes instrumentos. O MP-GO, ao eleger como tema prioritário de atuação para o biênio 2014/2015 o incremento ao combate à corrupção, reconhece a eficácia do controle exercido por toda a sociedade, extensivo a cada cidadão.

Mas, como transpor a cultura de não sujeitos ou dos sujeitos que se acostumaram a ser tutelados pelas instituições públicas? Este é o desafio posto neste tempo: o exercício da cidadania. Para tanto, uma vez que grande parte dos agentes de controle, sobremaneira os conselhos de políticas públicas, têm sido engessados pelos gestores e encontram-se desamparados, pergunta-se: quem protagoniza esta ação? Pois bem, este cenário aponta para a necessidade de um ator protagonista, que deverá:

- Mobilizar e articular as redes sociais, comunidade e os agentes de controle social;
- Atuar de maneira democrática e pedagógica que fortaleça a autonomia dos sujeitos;
- Pautar a agenda do controle social junto aos gestores públicos;
- Encurtar a distância entre a sociedade e os gestores públicos por meio do diálogo construtivo.

Assim, o MP-GO incluiu em seu planejamento a proposta de atuar de forma concentrada e coordenada para o fortalecimento do controle social, onde os promotores de Justiça aproximam-se ainda mais da comunidade e de seus espaços democráticos, numa perspectiva de cooperação, de acordo com as necessidades e realidades de cada local do Estado. Complementam essa iniciativa os esforços em cobrar a implantação e implementação dos Portais de Transparência e da Lei de Acesso a Informação, ferramentas que viabilizam o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

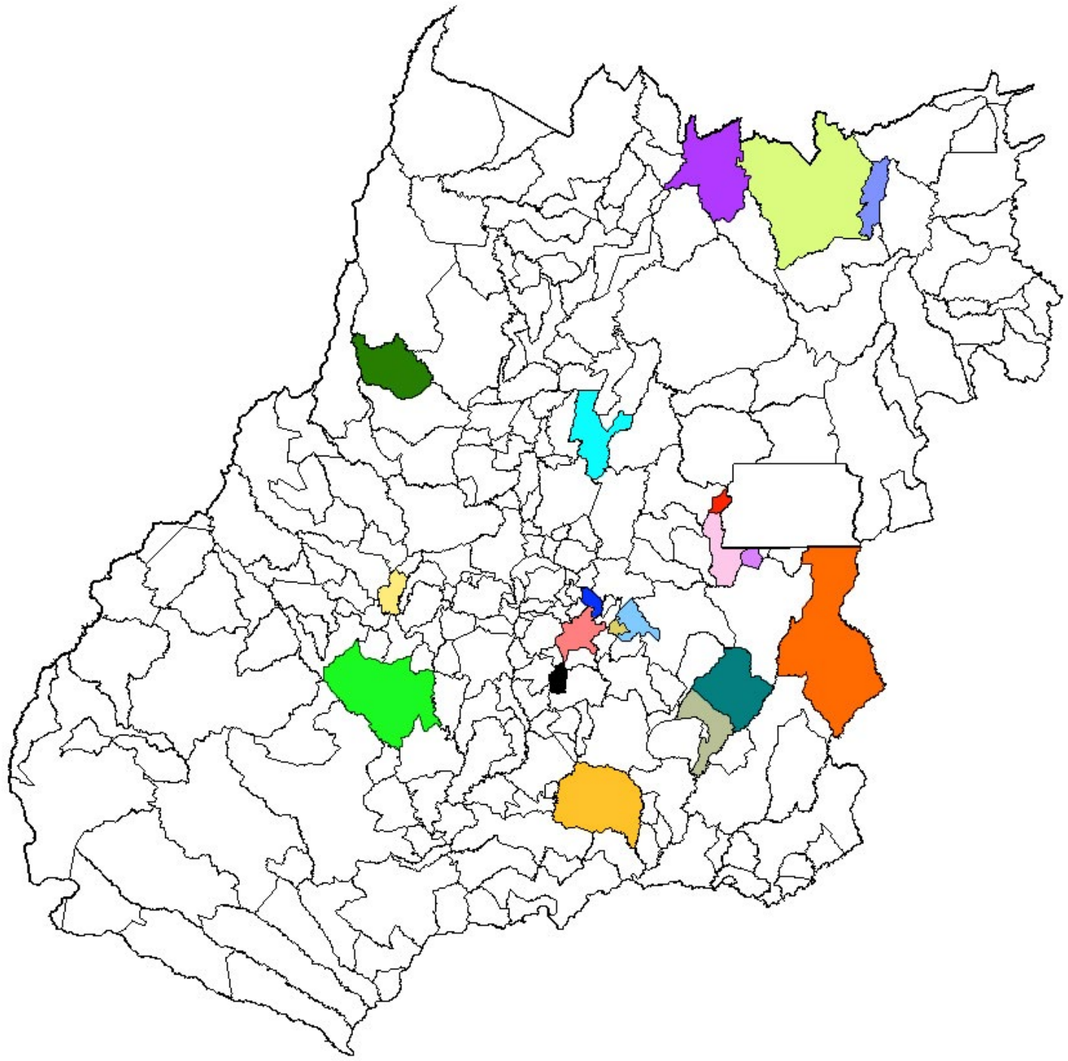
O Ministério Público na contemporaneidade deve atuar enquanto “Construtor de Consensos”, “Agente Político”, destacou o professor Marco Aurélio Nogueira - UNESP, um dos conferencistas da II Convocação dos Promotores e Procuradores de Justiça do MP-GO, em dezembro/2014, entendendo como construtor de consenso aquele que cria condições favoráveis para que o diálogo ocorra na direção dos acordos.

Estes entendimentos têm colaborado para o aprimoramento da missão constitucional do Ministério Público, não só na defesa dos interesses meta-individuais como também, no fortalecimento da democracia participativa, ao potencializar cidadania, no sentido de tornar o cidadão protagonista da própria realização do Estado Democrático de Direito.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

MAPA DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL



- **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS** - Saúde
- **CAVALCANTE E**
- **TERESINHA DE GOIÁS** - Conselho FUNDEB
- **CRISTALINA** - Conselho FUNDEB
- **GOIANÉSIA** - Conselho FUNDEB
- **HIDROLÂNDIA** - Saúde
- **GOIÂNIA** - Estruturação do Observatório Social
- **BONFINÓPOLIS E LEOPOLDO DE BULHÕES** - Conselhos Educação Saúde e Assistência Social
- **MINAÇU** - Saúde e Fundo de Mineração
- **MORRINHOS** - Acompanhar os gatos do Poder Legislativo
- **MOZARLÂNDIA** - Mobilização para a eleição do Conselho de Saúde e Acompanhamento das Licitações Municipais
- **NERÓPOLIS** - Saúde
- **NOVO GAMA** - Educação e Saúde
- **ORIZONA** - Conselho FUNDEB
- **PARAÚNA** - Educação e Saúde
- **PIRES DO RIO** - Saúde
- **SÃO L. M. BELOS** - Infância e Juventude
- **SANTO A. DESCOBERTO** - Conselho FUNDEB

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Hidrolândia

Aconteceram 2 reuniões entre o Conselho, a Secretaria de Saúde, a promotoria de Justiça local e a CAEJ com o seguinte resultado: capacitação sobre Assistência Farmacêutica aos membros do Conselho e técnicos da SMS pelo MP-GO- CAOSAÚDE e avaliação de aspectos de atendimentos aos usuários, com inclusão de uma psicóloga para realizar entrevistas e sobre questões de carga horária de dentistas e médicos.
O Promotor de Justiça Deusdete Carnot está dando continuidade aos trabalhos sem a assessoria da CAEJ.

Mozarlândia

Os membros do GT definiram, como atuação, o "acompanhamento das licitações do município".
Em virtude disso foram realizadas, em 2015, 5 reuniões entre o GT, a Promotoria de Justiça e a CAEJ. Dentre elas, está uma específica de capacitação em Licitações ministrada pelo Conselho Regional de Contabilidade (parceiro do MP-GO no Controle Social) e o encaminhamento de material consolidado ao GT sobre licitações pelo MP-GO. O grupo dividiu as tarefas e estão acompanhando as licitações desde o lançamento de seus editais e verificando se estes estão adequados à legislação, acompanhando todo o certame e a entrega dos bens e/ou serviços.

- Acompanhamento das licitações e que culminou no cancelamento de edital com problemas.
- Realizada Auditoria Cívica nas escolas municipais da cidade.
- Realizada Capacitação em Licitações (parte II) com CRC (01/07).
- O GT decidiu trabalhar com a fiscalização dos recursos do FUNDEB.

Paraúna

Foram realizadas, no ano de 2015, 4 reuniões entre o GT, Promotoria de Justiça e a Caej.
Na primeira reunião do grupo houve uma capacitação aos membros da importância do controle social, a Lei de Acesso a Informação (12527/11) e o acesso aos portais da transparência, inclusive esclarecendo sobre as verbas públicas que o município estava recebendo. Nesta mesma reunião o GT definiu como prioridade de atuação a área da saúde e, para isso, decidiu realizar um diagnóstico da situação das unidades de saúde do município e dos serviços prestados na mesma. Então foram realizadas auditorias cívicas nas 7 Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

As constatações verificadas dessa auditoria culminaram num relatório entregue à Promotoria de Justiça e, posteriormente, enviado ao Secretário Municipal de Saúde.

Foi realizada uma reunião entre o GT, Promotoria de Justiça, CAEJ e Secretário Municipal de Saúde para negociar a resolução dos problemas encontrados. Mais de 80% dos problemas encontrados foram resolvidos nessa negociação com o secretário: melhora na gestão do controle de medicamentos; local de armazenagem de medicamentos exclusivo; aquisição de medicamentos conforme demanda e análise técnica; equipe completa de profissionais nas Unidades de Saúde; disponibilização de veículos para Equipes da Saúde da Família etc. Houve também a diminuição das demandas na Promotoria de Justiça, em especial quanto à dispensação de medicamentos após a criação do GT e as articulações com a Secretaria de Saúde.

O Grupo de Trabalho de Controle Social de Paraúna decidiu na reunião fortalecer o Conselho de Saúde e o Conselho do FUNDEB e planejou algumas ações conjuntas para deflagrar a eleição dos membros do Conselho de Saúde que estava programada para julho de 2015, mas que foi prorrogada.

O promotor de Justiça, Murilo Frazão, realizou uma reunião com as entidades que indicaram os membros do Conselho do FUNDEB para esclarecer o papel e a importância desses membros.

A pedido dos membros do GT, a promotoria e a CAEJ articularam 2 capacitações com o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo uma para o Conselho do FUNDEB com o enfoque na prestação de contas e outra para o Conselho da Saúde. A do FUNDEB foi realizada no dia 26/8/2015 e a do Conselho da Saúde ficou programada para ser realizada após a eleição dos novos membros.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Orizona

Foi criado em novembro de 2014 o Grupo de Trabalho de Controle Social de Orizona e os membros do GT definiram atuar na verificação da aplicação dos recursos da Educação (FUNDEB) e já aconteceram 04 reuniões entre o GT, Promotoria de Justiça e a CAEJ. Numa dessas reuniões houve a capacitação dos membros do GT e do Conselho do FUNDEB na Prestação de Contas do FUNDEB, ministrado pelo contador voluntário do Conselho Regional de Contabilidade. As capacitações seguintes se concentraram na análise dos documentos de prestação de contas do FUNDEB, sendo ministradas pela parceria entre MP-GO e Conselho Regional de Contabilidade.

Realizadas capacitações dos membros do GT e Conselho do FUNDEB (parte I, II e III)

Resultados alcançados:

- Criaram a comissão para a eleição do novo conselho do FUNDEB;
- Realização de auditorias Cívicas nas Escolas Municipais e Estaduais;
- Analisaram a folha de pagamento do magistério do município e identificação de irregularidades (falecido na folha e contratações);
- Identificaram que a folha de pagamento do magistério consome basicamente todo o recurso da educação, o que inviabiliza as Medidas de Desenvolvimento da Educação (MDE);
- Realizaram emendas no plano Municipal de educação relativo a algumas metas antes de passar pela aprovação na Câmara Municipal.

Com base no resultado das auditorias cívicas realizadas, o grupo escolheu acompanhar a merenda escolar e também o transporte escolar.

Minaçu

Formado o GT em maio de 2015, que escolheu atuar na área da saúde. Foram realizadas 4 reuniões no ano de 2015. Definiram acompanhar o repasse e a aplicação dos recursos para a saúde, assim como também buscar informações sobre a localização e aplicação dos recursos provenientes da Contribuição Minerário que a SAMA faz para o município.

Foi realizada a capacitação pela equipe Estadual de Saúde sobre a estrutura e recursos da Saúde.

Realizaram auditorias cívicas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, Farmácia e Hospital Municipal. O relatório das auditorias foi elaborado e entregue para a Promotoria de Justiça, já no final do ano de 2015, para ser articulada pelo MP, no ano de 2016, uma negociação do GT junto à Prefeitura.

Cristalina

Capacitação oferecida aos conselheiros do FUNDEB, via convênio do MP com o Conselho Regional de Contabilidade - CRC em 28 e 29/04/2015.

Pires do Rio

Realizada a Caravana da Saúde no município – 17/06/2015.

Águas Lindas

Constituído o Grupo de Trabalho em setembro de 2014, com a definição de atuar na área da Saúde. Foram realizados 7 encontros do GT no ano de 2015.

Fizeram parceria com o Instituto de Fiscalização e Controle – IFC de Brasília – DF.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Realizada primeira reunião com a presença do IFC em 05/05/2015.

O GT recebeu capacitação em 09/06/2015, oferecida pelo IFC, sobre realização de auditoria cívica nas unidades básicas de saúde e farmácia, com acompanhamento da CAEJ.
Foram realizadas auditorias cívicas nas unidades básicas de saúde e farmácia municipal em 19/06/2015.
Realizadas reuniões do GT em 21/07/2015 e 29/09/2015.

Realizada capacitação para os conselheiros da saúde e GT de Águas Lindas em 22/10/2015, sobre análise de prestação de contas e verbas do SUS, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
Relatório da auditoria cívica entregue para o Secretário de Saúde.

Realizado retorno às Unidades Básicas de Saúde auditadas nos prazos estipulados de 60 e 90 dias e apresentados os resultados para o GT em 01.12.2015. Foi detectado que em apenas uma unidade houve correções nas faltas apontadas na auditoria, sendo que, nas demais, o quadro parece ter piorado e a promotora de Justiça Tânia D'Able resolveu instaurar uma ação judicial, após os prazos decorridos, para determinar o cumprimento do sistema Órios, de Controle de Estoque, anunciado pela prefeitura, para ver se regularizam o repasse dos medicamentos e do leite especial, mas, para tanto, as unidades deverão estar todas informatizadas, o que ainda não ocorre.

Devido 2016 ser ano eleitoral, a Promotora de Justiça suspendeu os trabalhos com o GT, mas se comprometeu em agendar uma reunião com o prefeito para expor os relatos e as fotografias trazidas pelo GT no retorno às unidades, assim como expedir ofícios para o corpo de bombeiros e prefeitura para sanar irregularidades. O grupo deliberou continuar com as reuniões sem o MP.

Novo Gama

Em 2015 foram realizadas 10 reuniões entre a CAEJ, o GT e a 2ªPromotoria de Justiça de Novo Gama, que segue com duas frentes de atuação, uma na Saúde e outra na Educação.

Saúde: Em fevereiro e abril de 2015 foram formados novos grupos para conferir os dados apontados em relatório enviado à Promotoria de Justiça, pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde, como sanadas as irregularidades apontadas no relatório das auditorias cívicas realizadas nas 11 Unidades Básicas de Saúde do município no ano passado. Estes grupos foram a campo por duas vezes (fevereiro e abril) e os resultados apresentados foi de que, praticamente, foi feita só a roçagem em todas as unidades e que alguns materiais foram adquiridos para as unidades, conforme constam nos relatórios das auditorias, inclusive medicamentos e pequenas reformas providenciadas, mas faltando as principais questões de estrutura física das unidades. Alguns problemas graves ainda continuavam sem solução como extintores de incêndio com prazo de validade vencidos, ausência de máquina de lavar, falta de carros para visitas domiciliares, busca de documentos e medicamentos, materiais de coleta etc.

Os membros do GT informaram que a auditoria cívica e a revistoria parcial foi de grande valia para a comunidade, de modo que foi possível identificar problemas específicos de cada uma das unidades de saúde e observar que algumas mudanças já podem ser notadas. Os membros foram unânimes em afirmar que é necessário a continuidade das ações do GT nesta área, de que o trabalho tem dado resultados satisfatórios, ao passo que a comunidade de Novo Gama está gostando das medidas adotadas até então pelo grupo, a fim de que os problemas ainda existentes possam ser gradativamente sanados.

- O Grupo de Trabalho participou da Marcha contra a Corrupção organizada pelo IFC na semana do dia 14 a 29 de junho de 2015.
- Realizada Caravana da Saúde pelo CAOSAÚDE em 18.08.2015.

- Capacitação para os Conselheiros Municipais da Saúde realizada em 22.10.2015.

Educação: Acerca da paralisação das obras do Colégio Estadual Jd. Mont Serrat, foi solicitado cópias do processo administrativo junto à SEDUC, pelo CAOEDUCAÇÃO, mas os membros do GT afirmaram que a resposta da SEDUC não era verídica e várias medidas foram deliberadas para confrontarem a informação.

- Foram realizadas Auditorias Cívicas nas Escolas Municipais – 27 Unidades Escolares.
- Acompanhamento da implantação dos conselhos escolares das Escolas Municipais durante o ano todo (GT).
- Realizada a capacitação sobre fundos de financiamento do FUNDEB e sua aplicação para GT e Conselheiros do FUNDEB.
- Findaram o ano terminando o relatório das auditorias cívicas nas escolas municipais, de forma padronizada.

Santo Antônio do Descoberto

Foi realizado em 27/05/2015 capacitação para os membros do GT e conselheiros do FUNDEB, sobre os fundos de financiamento do FUNDEB e sua aplicação, bem como o acesso aos dados virtuais. O GT realizou auditoria cívica, na área da educação, em todas as escolas municipais e realizou a entrega do relatório desta auditoria para o gestor ao final do ano.

Cavalcante e Teresina De Goiás

Aderiram ao projeto de controle social na educação em junho de 2015, quando foi constatado, em reunião com o GT a situação irregular dos conselhos do FUNDEB nos dois municípios. A primeira ação foi a regularização do Conselho do FUNDEB, nos dois municípios.

Realização de três reuniões, sendo uma delas de capacitação sobre a origem, distribuição e aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios. Na última reunião (dia 02/12) elaboraram o plano de ação para 2016, cuja realização será acompanhada pelo MP.

O GT de Cavalcante colocou em seu plano de ação a realização de auditoria cívica nas 22 Unidades Escolares Municipais, sendo 04 na zona urbana e 18 na zona rural, assim como nas 10 Unidades Escolares Estaduais, sendo 01 na zona urbana e 09 na zona rural. A CAEJ forneceu os formulários para serem utilizados nas auditorias cívicas, modelos inspirados no IFC, mas com adequações realizadas pelo CAO Educação.

O município de Teresina de Goiás solicitou mais capacitação sobre a prestação de contas do FUNDEB. Ficaram de olhar a possibilidade do tutor do FUNDEB da região fornecer esta capacitação, no ano de 2016.

Bonfinópolis

Realizada a primeira reunião com o Promotor de Justiça Rafaello Boschi; e as reuniões com os três conselhos: FUNDEB, Saúde e Assistência Social, para identificação das prioridades. Todos os conselhos definiram pela realização de capacitações antes de elaborarem o plano de ação. As capacitações já foram realizadas. Os planos de ação serão elaborados no início de 2016.

Resultado: conseguiram junto à prefeitura uma sede para os conselhos. Será um espaço único para todos os conselhos do município – casa dos conselhos. O espaço físico já foi identificado. Terá ainda que ser equipado.

Leopoldo de Bulhões

Realizada a primeira reunião com o Promotor de Justiça Rafaello Boschi; e as reuniões com os três conselhos: FUNDEB, Saúde e Assistência Social, para identificação das prioridades. Todos os conselhos definiram pela realização de capacitações antes de elaborarem o plano de ação. As capacitações já foram realizadas. Os planos de ação serão elaborados no início de 2016.

Solicitaram junto à prefeitura uma sede para os conselhos. Será um espaço único para todos os conselhos do município - casa dos conselhos. O espaço físico está sendo identificado.

- Realização de uma reunião com cada Conselho: FUNDEB, Saúde e Assistência Social.
- Realização de uma capacitação com cada Conselho.

São Luís de Montes Belos

O trabalho foi iniciado em julho de 2015. Foram realizadas quatro reuniões com a rede de proteção da criança e do adolescente, escuta e definição de ações. A prioridade estabelecida foi a de criar o fluxo da rede de proteção da criança e do adolescente. Para isto o grupo viu a necessidade de uma formação sobre o funcionamento dos equipamentos que compõem a rede de proteção. A capacitação foi realizada no dia 15/12.

Resultado: Os Conselheiros Tutelares pararam de tirar crianças em situação de vulnerabilidade da família e encaminhá-las para a instituição de acolhimento. Agora a família é encaminhada para os equipamentos de Assistência Social do Município.

CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Realizar capacitação de conselheiros que atuam nos Conselhos da Saúde, Alimentação Escolar, Assistência Social e FUNDEB. As capacitações serão realizadas por órgãos com atribuição para tal, em parceria com o Ministério Público, que ficará com a incumbência de sensibilizar os gestores para a importância das capacitações.

Fortalecer o controle social na fiscalização de receitas públicas aplicadas na execução de políticas públicas setoriais, por meio de parcerias com os respectivos conselhos para a realização de capacitações nos municípios.

RESULTADOS 2015

09/05/2015: Solenidade de assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o MP-GO e o Conselho Regional de Contabilidade, o qual tem como objeto capacitações a Conselhos de Controle Social.

17 e 18/06/2015: Participação no 3º Encontro MP e Controles Sociais, organizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

17/09/2015: Palestra no XI Convenção de Contabilidade de Goiás. O evento foi realizado no Centro de Convenções de Goiânia. O tema da palestra foi o termo de cooperação técnica de fortalecimento do controle social firmado entre CRC-GO e MP-GO.



Ações por Comarcas

Águas Lindas: 14/08/2015: O Grupo de Controle Social de Águas Lindas, em parceria com a CAEJ e Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) realizaram Auditoria Cívica na Comarca de Águas Lindas e entregaram o relatório aos gestores do município.

5 AÇÕES - ÁREA FIM





22/10/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da Saúde ao Conselho de Saúde e Grupo de Trabalho.





Cavalcante e Teresina de Goiás: 20/10/2015: Capacitação aos conselheiros do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e da Educação sobre prestação de contas.

Cristalina: 28 e 29/04/2015: Capacitação ao Conselho do FUNDEB sobre prestação de contas.

Hidrolândia: Março/2015: Grupo de Controle Social da Comarca de Hidrolândia-GO participou de palestra proferida pelo coordenador do CAOSAÚDE, sobre assistência farmacêutica, e definiu a realização de Auditorias Cívicas na área da saúde.

Mozarlândia: 13/03 e 01/07/2015: Grupo de Controle Social da Comarca de Mozarlândia-GO recebeu capacitação sobre licitação.

Minaçu: 09 e 10/09/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao GT.





Novo Gama: 26 e 27/02/2015: Auditoria Cívica em 22 escolas municipais.
30/06/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB e GT.
19/08/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB e GT.
22/10/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde e GT.
10 e 12/12/2015: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde, Educação e GT.

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)





Orizona: 19/05, 18/06 e 30/07/2015: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao GT.

Varjão: 24/09/2015: Capacitação a membros dos Conselhos de Alimentação Escolar e do FUNDEB sobre prestação de contas.





Paraúna: 26/08/2015: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao GT.



Santo Antônio do Descoberto: 27/05/2015: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao GT e aos membros do Conselho do FUNDEB sobre prestação de contas.



Planaltina: 23/04/2016: Auditoria Cívica na área da Saúde e Educação e capacitação ao GT.





5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

RESULTADOS 2016 - AÇÕES POR COMARCAS

Jataí: 29/03/2016: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde.

Iporá: 08/04/2016: Capacitação sobre fiscalização de licitações e contratos ao GT.

Leopoldo de Bulhões e Bonfinópolis: 12/04/2016: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB. 27/04/2016: Capacitação sobre Prestação de Contas da saúde ao Conselho de Saúde.





Minaçu: 11 e 12/08/2016: Capacitação ao Conselho Municipal de Saúde e GT sobre gestão de saúde.

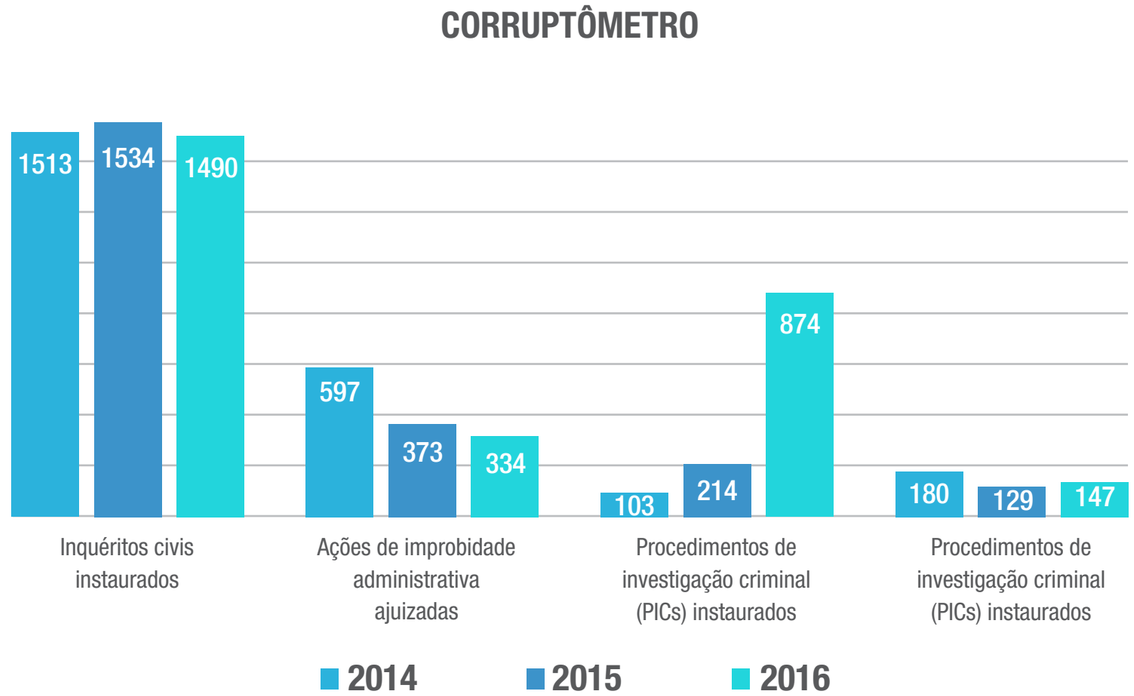
Silvânia: 27 e 28/09/2016: Capacitação sobre prestação de contas do FUNDEB ao Conselho do FUNDEB.

HOME PAGE DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Objetivo: Criar área personalizada no portal do MP-GO na internet destinada a concentrar e distribuir os conteúdos (informações, serviços etc.) atinentes ao programa Ministério Público no Combate à Corrupção.
O acesso é feito em www.mpgo.mp.br/portal/pagina/pga

Corruptômetros

Painéis de atualização automática que informam o número de (I) Inquéritos civis instaurados para apurar improbidade, (II) Ações de improbidade administrativa ajuizadas, (III) Procedimentos de investigação criminal (PICs) instaurados e (IV) Ações penais de combate à corrupção.



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Georreferenciamento do Combate à Corrupção

Mapa georreferenciado para consultar os números e descrições da atuação do MP-GO no combate à corrupção numa certa região ou comarca, período de tempo, segundo parâmetros escolhidos pelo usuário (ex.: dano ao erário).

Espaço para recebimento de denúncias DENUNCIE AQUI

Área contida na home page do combate à corrução destinada a receber denúncias, identificadas ou anônimas, de atos de corrupção. A denúncia admite os anexos que o denunciante entender necessários (fotos, documento etc.) e é encaminhada para o Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, que realiza a triagem inicial e a distribuição para as Promotorias de Justiça a quem couber a apuração dos fatos.

CAMPANHA "PAGOU, MAS NÃO LEVOU"

Objetivo: Trata-se da campanha publicitária destinada a conscientizar a população sobre o vínculo direto entre o pagamento de tributos e o recebimento de serviços públicos de boa qualidade, bem como informar que várias questões do seu cotidiano se inserem no escopo de atuação do Ministério Público.
Resultados 2015:

Os vídeos da campanha podem ser vistos no canal "MPdeGoias", no site do Youtube:

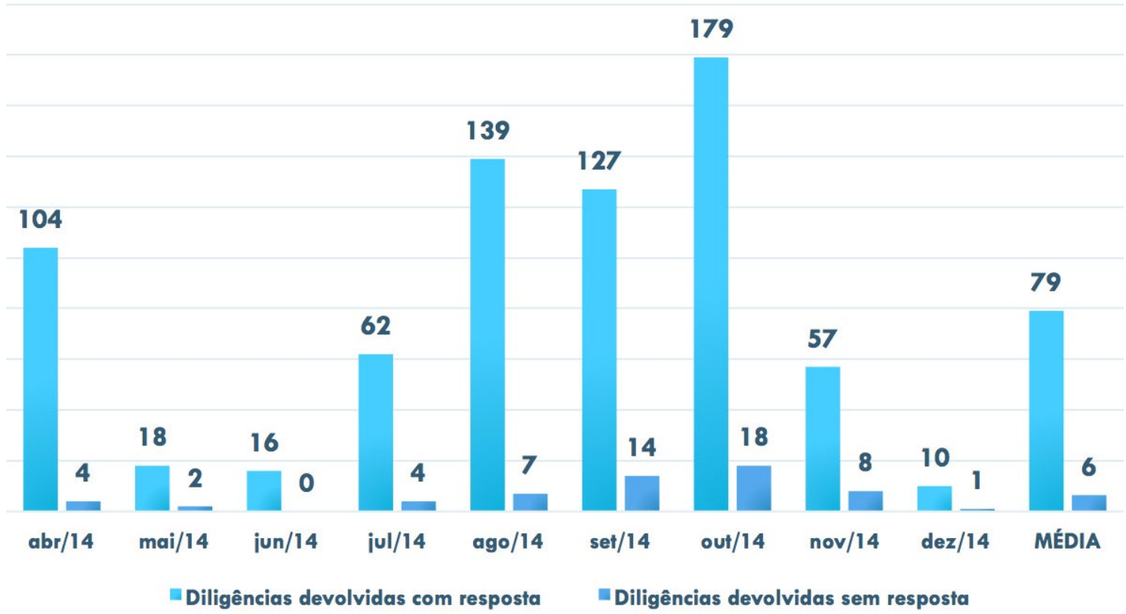
- Vídeo 1: www.youtube.com/watch?v=HLAmnDxyAm0
- Vídeo 2: www.youtube.com/watch?v=rTs4842W5Vc
- Vídeo 3: www.youtube.com/watch?v=1FoVVou5DL0
- Vídeo 4: www.youtube.com/watch?v=2g9k1Pep7DU
- Vídeo 5: www.youtube.com/watch?v=m-MG8CJJZA8

IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL

Objetivo: Organização de departamento especializado na atividade de registro e de distribuição dos procedimentos de investigação relativos às Promotorias de Justiça da Capital que atuam na tutela do Patrimônio Público.

RESULTADOS 2014

PRODUTIVIDADE CARTÓRIO - NÚMERO DE DILIGÊNCIAS
Atualizado até 31/12/2014

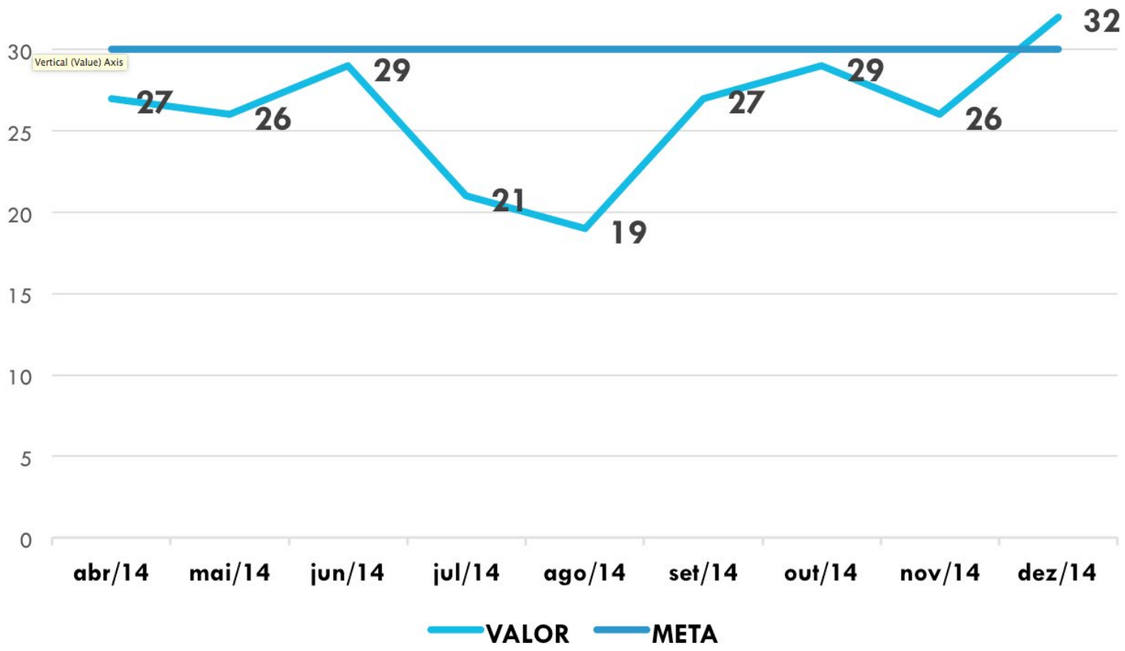


00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

AÇÕES - ÁREA FIM

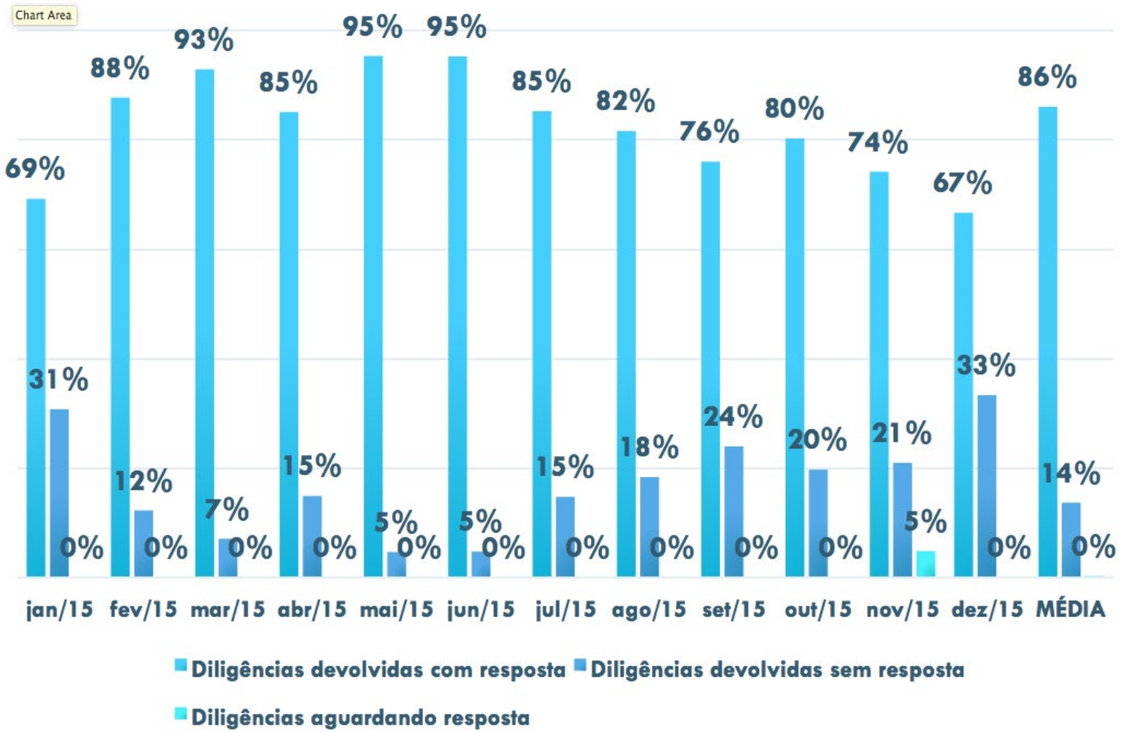
Ministério Público do Estado de Goiás

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO CARTÓRIO* EM DIAS ÚTEIS - Atualizado até 30/12/2014



RESULTADOS 2015

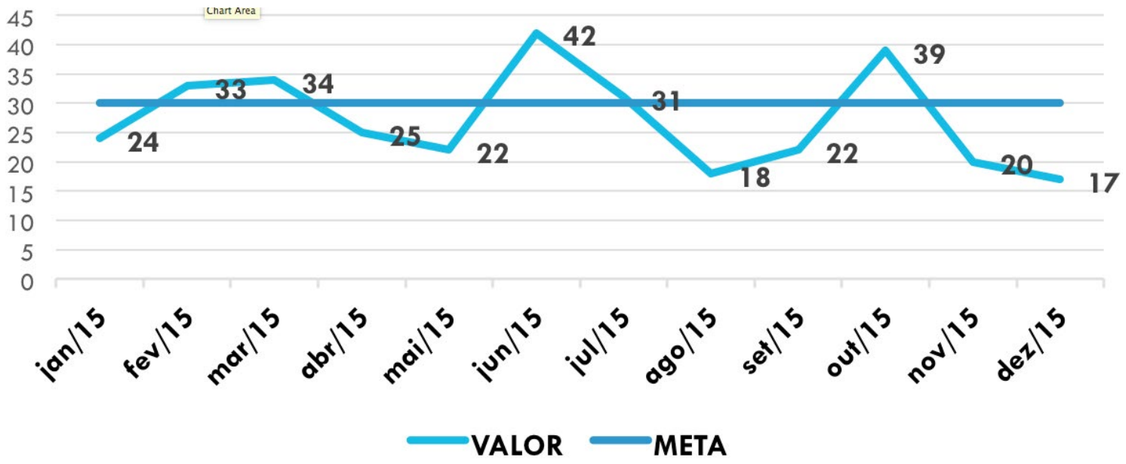
PRODUTIVIDADE CARTÓRIO - PORCENTAGEM
Atualizado em 31/12/2015



5 AÇÕES - ÁREA FIM

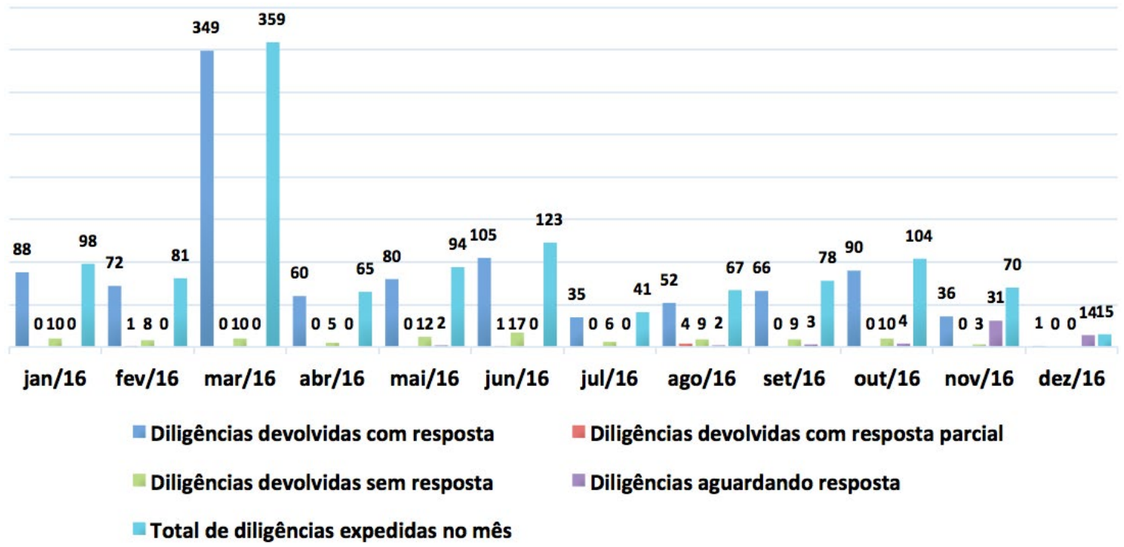
Ministério Público do Estado de Goiás

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO CARTÓRIO* EM DIAS ÚTEIS - Atualizado em 31/12/2015



RESULTADOS 2016

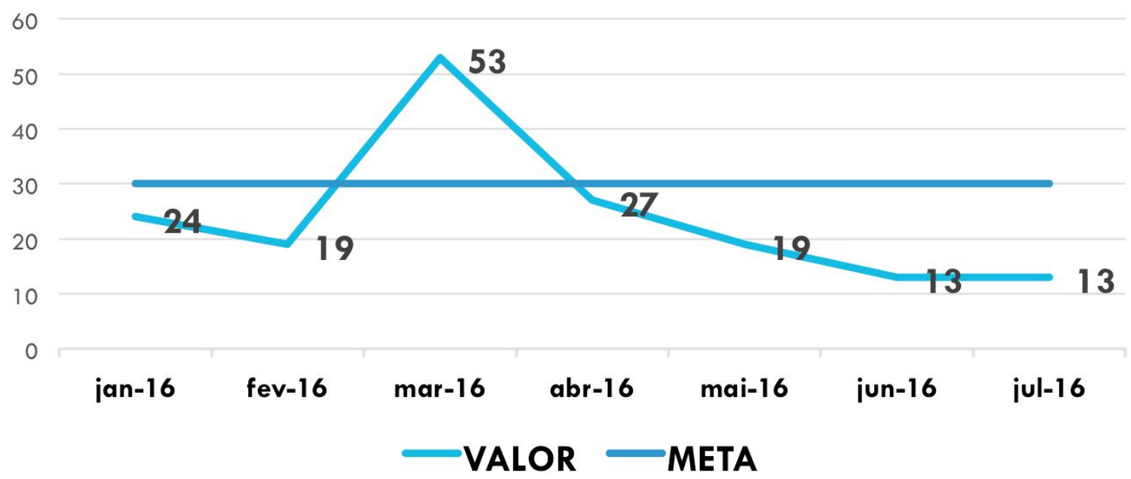
NÚMERO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS Atualizado até 01/08/2016



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO CARTÓRIO* EM DIAS ÚTEIS - Atualizado em 01/08/2016





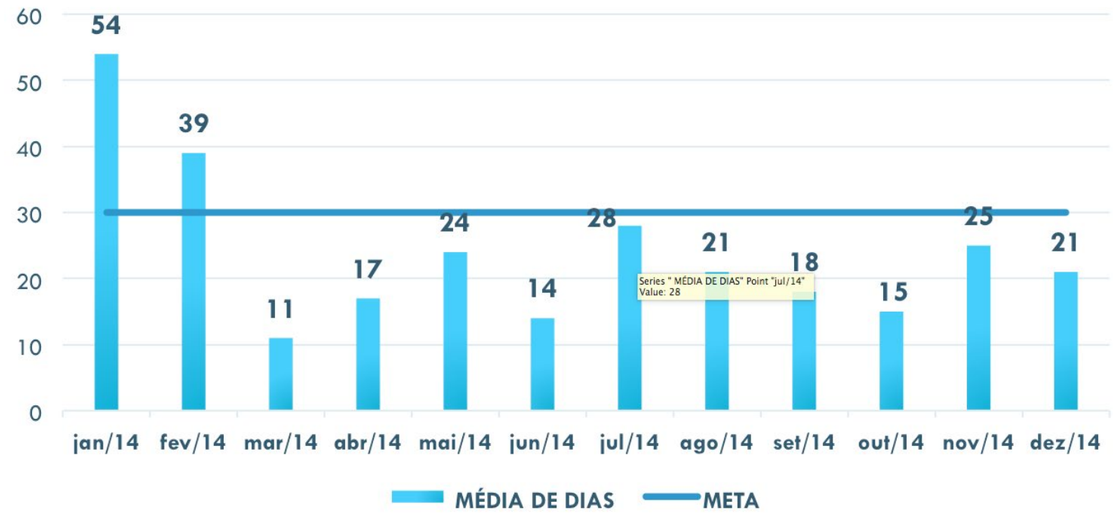


REDEFINIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Objetivo: Redefinição da organização e do funcionamento da Assessoria Jurídica Especial de Apoio às Promotorias de Justiça.

RESULTADOS 2014

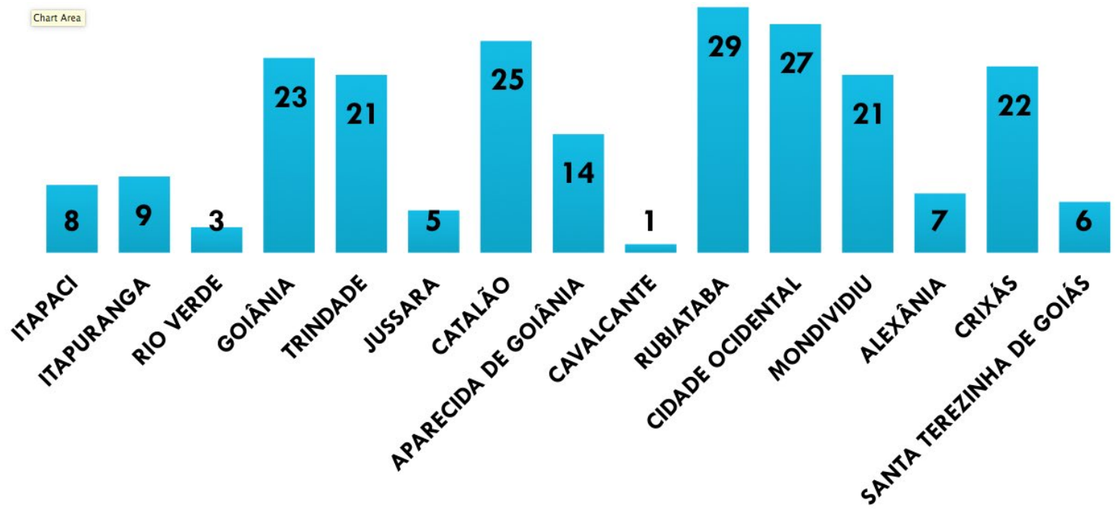
ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
PRAZO MANIFESTAÇÃO



5 AÇÕES - ÁREA FIM

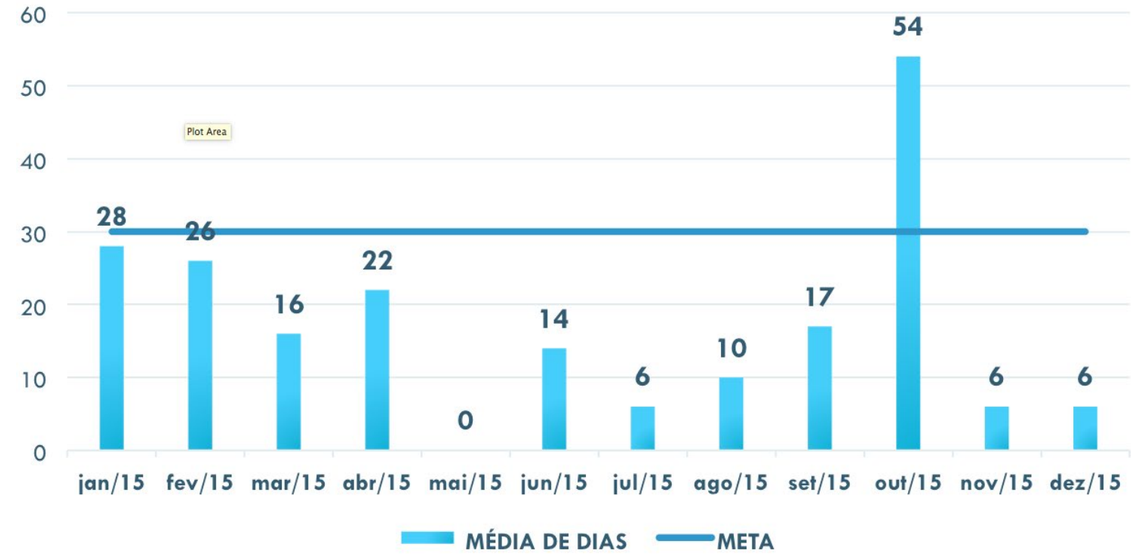
Ministério Público do Estado de Goiás

ATENDIMENTO POR PROMOTORIA
AJE - ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL
*Autos referentes ao PGA 2014-2015



RESULTADOS 2015

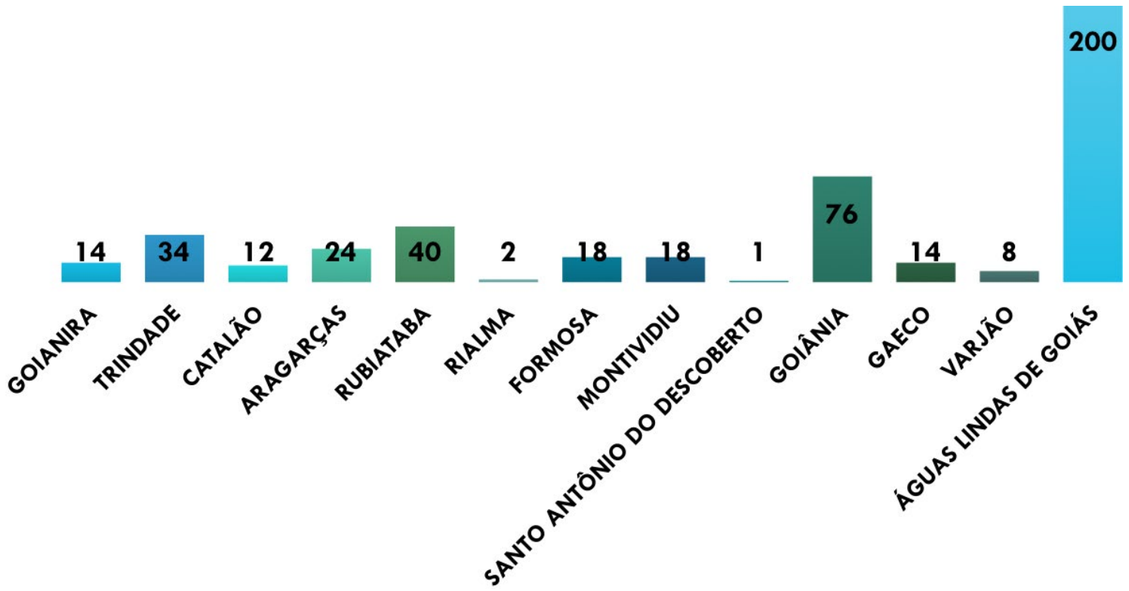
ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
PRAZO



5 AÇÕES - ÁREA FIM

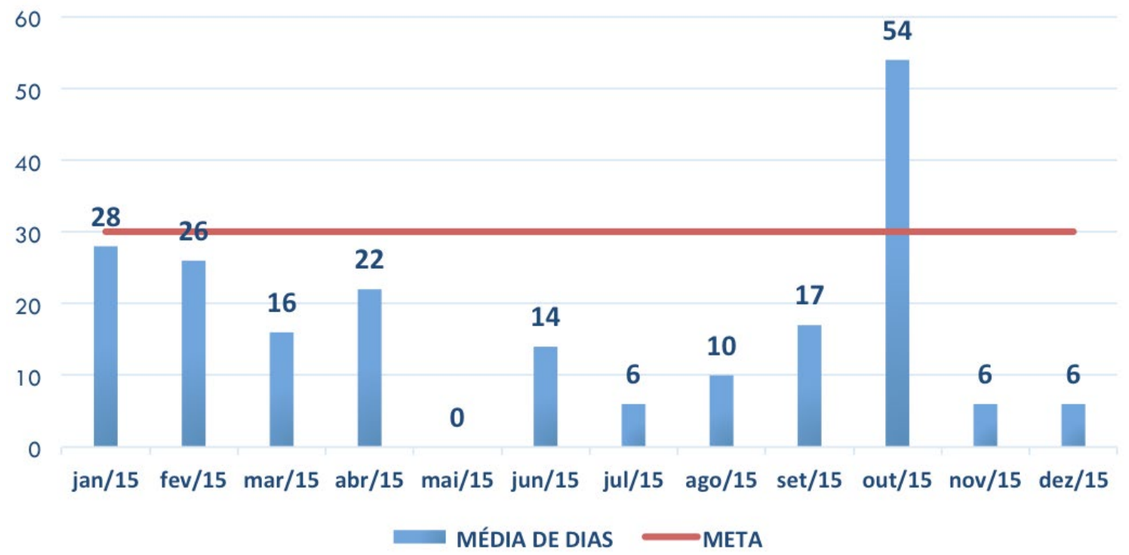
Ministério Público do Estado de Goiás

ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
ATENDIMENTO POR PROMOTORIA
DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015



RESULTADOS 2016

ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL - AJE
PRAZO DE MANIFESTAÇÃO



APOIO NA REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS GOIANOS

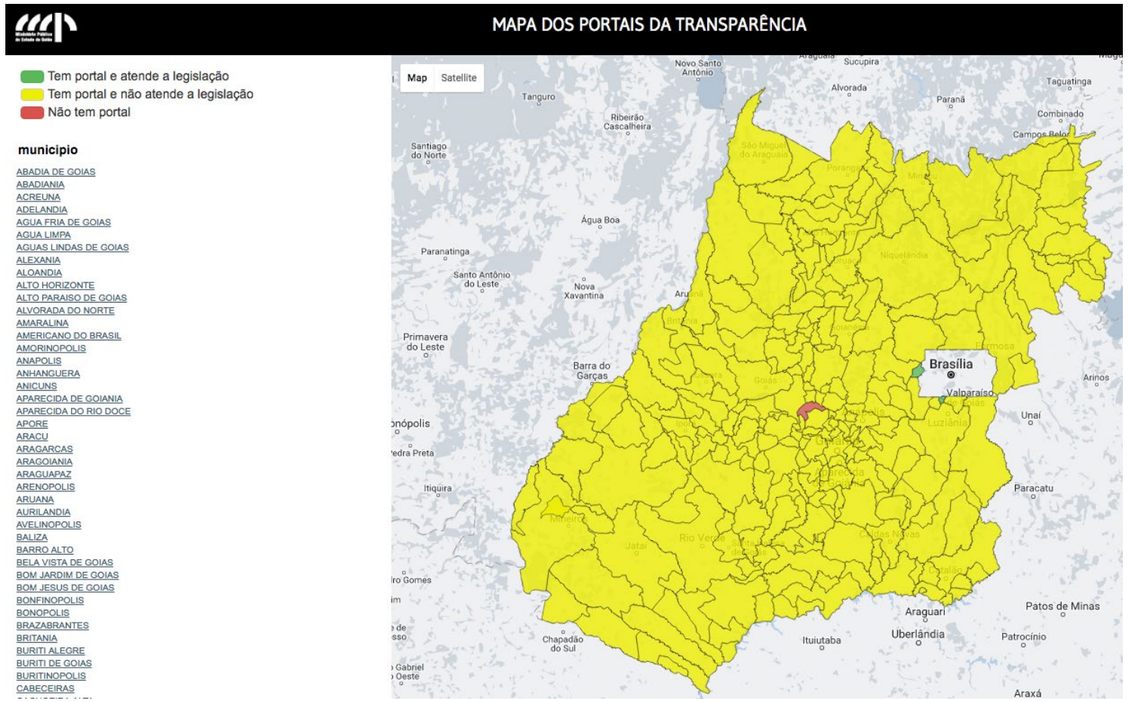
Objetivo: Acompanhamento da evolução e elaboração dos portais de transparência dos municípios do Estado de Goiás, bem como disponibilização de material de apoio às promotorias de Justiça.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

RESULTADOS 2015

- Material de apoio disponibilizado a todas promotorias;
- Reunião com todos Prefeitos e Presidentes de Câmara dos Municípios do Entorno de Brasília e do Nordeste Goiano;
- Realização de cursos de capacitação, em parceria com a CGU, para os gestores destes municípios;
- Criação do Mapa Portais da Transparência.



Resultado: Somente um município de Goiás não possui portal da transparência.

RESULTADOS 2016

- Relatório sobre a situação de todos portais da transparência do Poder Executivo dos Municípios Goianos
- Criação do ranking da transparência dos Municípios Goianos
- Encaminhamento de material de apoio aos Promotores de Justiça
- Parcerias firmadas com a CGU, CGE e FOCCO





FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Objetivo: Orientação aos municípios goianos, bem como interlocução com o TCM e AGM, com o objetivo de melhorar o mecanismo de controle interno e a atuação das comissões de licitação.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Promotorias atendidas pelo projeto em 2014

Abadiânia, Jataí, Águas Lindas de Goiás, Luziânia, Alexânia, Novo Gama, Alvorada do Norte, Paraúna, Cidade Ocidental, Padre Bernardo (Mimoso), Cocalzinho de Goiás, Pirenópolis, Corumbá de Goiás, Planaltina (Água Fria de Goiás), Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Formosa (Cabeceiras), Valparaíso de Goiás, Goianira, Flores de Goiás (Vila Boa), Itumbiara e Goianésia (Vila Propício).

RESULTADOS 2015

- Material de apoio disponibilizado a todas promotorias;
- Reunião com todos Prefeitos e Presidentes de Câmara dos Municípios do Entorno de Brasília e do Nordeste Goiano.

RESULTADOS 2016

Parcerias com o TCM, CGU e CGE para capacitação dos controladores internos a partir de fevereiro de 2017

GRUPO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – GECOC (CRIADO ANTES DA RECOMENDAÇÃO DO CNMP)

Objetivo: Auxiliar o Promotor de Justiça natural em sua respectiva comarca na investigação de atos de improbidade administrativa complexos e de repercussão social.

RESULTADOS 2015

Apoio disponibilizado a 10 Promotorias de Justiça

RESULTADOS 2016

Apoio disponibilizado a 16 Promotorias de Justiça

APOIO ESPECÍFICO DO CAOPP (FORÇA TAREFA)

Objetivo: Levantamento dos inquéritos civis, PICs, ações de improbidade e ações penais que tramitam nas promotorias de Justiça que atuam na tutela do patrimônio público, no intuito de prestar auxílio direto na atividade de execução ministerial.

RESULTADOS 2016

Apoio às Promotorias de Justiça de Flores de Goiás e Itapaci.

Flores – 120 procedimentos

Itapaci – 220 procedimentos





5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

REUNIÕES SETORIAIS

Objetivo: Possibilitar aos membros do MP-GO, com atuação nas áreas destacadas para o Plano Geral de Atuação (PGA 2016/2017), discutirem e escolherem as ações a serem desenvolvidas na atividade-fim.

RESULTADOS 2016

01/04/2016 – Reunião Sistema Socioeducativo e Educação

29/04/2016 – Reunião Saúde

13/05/2016 – Segurança Pública e Patrimônio Público









PROJETO ESPECIAL DE COMBATE À IMPROBIDADE

Objetivo: O CAOPP presta auxílio em procedimentos investigatórios em andamento nas Promotorias de Justiça especializadas na defesa do patrimônio público.

RESULTADOS 2013

Apoio em 557 procedimentos / 59 Promotorias de Justiça

RESULTADOS 2014

Apoio em 1031 procedimentos / 95 Promotorias de Justiça

RESULTADOS 2015

Apoio em 833 procedimentos / 87 Promotorias de Justiça

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

AÇÕES - ÁREA FIM

RESULTADOS 2016

Apoio em 902 procedimentos / 92 Promotorias de Justiça

1º LUGAR NO PRÊMIO CNMP 2015 - CATEGORIA COMBATE À CORRUPÇÃO

O programa Ministério Público de Goiás no Combate à Corrupção buscou intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, com especial enfoque na fiscalização da aplicação de verbas públicas e no controle da qualidade e eficiência dos serviços públicos. Surgiu da necessidade de aproximação do Ministério Público com a comunidade, no propósito de internalizar como prioridade institucional as aspirações sociais, expressas nas manifestações de rua de 2013, levando em conta, também, a análise de demandas da população registradas no sistema interno do MP-GO. O projeto teve como objetivo a criação de estruturas de apoio e o desenvolvimento de atividades para melhorar o desempenho do promotor de Justiça no combate à corrupção.

A partir desse projeto, foram desenvolvidas diversas ações, tais como a realização da 1ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, em agosto de 2014, que chamou a atenção da sociedade para a importância de fortalecer os mecanismos de fiscalização da gestão pública pela própria população. Mais de 90 Promotorias no Estado aderiram ao trabalho e diversos grupos foram criados pelas comunidades para fiscalizar as políticas públicas nos municípios. Também foi implementado o cartório das Promotorias do Patrimônio Público de Goiânia e reformulada a Assessoria Jurídica Especial, para atuação na área do patrimônio público.

Outra ação foi o apoio aos promotores de Justiça do interior na cobrança da reestruturação ou implantação dos portais de transparência nos municípios goianos, além de criação da home page de combate à corrupção, com os números do corruptômetro e informações sobre toda a atuação dos membros do MP-GO na área. Foi realizada, ainda, a campanha publicitária Pagou, mas não levou!, com veiculação de cinco filmes sobre o combate à corrupção nas emissoras de rádio e televisão.

A criação do Grupo Especial de Combate à Corrupção (Gecoc), para atuar em auxílio e conjunto com os promotores naturais, nos casos complexos e de repercussão social envolvendo a corrupção é outro fruto do projeto. Ainda constam ações como a capacitação dos conselhos de políticas públicas; Caravana da Saúde, que leva orientações aos membros do MP e da sociedade sobre o funcionamento do SUS e da assistência farmacêutica; e criação de manuais sobre o SUAS, SUS e sistema de educação. Realizado o concurso de redação para as escolas públicas “Pequenas corrupções: diga não”, em parceria com a Controladoria Geral da União, bem como a 2ª Semana do Fortalecimento do Controle Social, ocorrida em dezembro de 2016.



5.2 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

5.2.1 CONSUMIDOR E TERCEIRO SETOR

A defesa do consumidor destaca-se como uma das principais áreas de atuação do Ministério Público na atualidade, pois as relações de consumo suscitam cada vez mais controvérsias na sociedade moderna. Os consumidores são protegidos pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, do qual integra o Ministério Público por meio das Promotorias de Justiça.

Propaganda enganosa, falta de informações sobre os produtos e serviços, aumento abusivo de preços, cláusulas contratuais abusivas, fornecimento de produtos nocivos à saúde, dentre outros, são casos de desrespeito aos direitos do consumidor. O Ministério Público, entretanto, atua apenas nas situações onde seja constatada lesão aos direitos coletivos. Se você tem conhecimento de casos na sua cidade, procure a Promotoria de Justiça. Denunciar o desrespeito aos direitos do consumidor é exercer a cidadania!!!

PROJETO CONSUMIDOR VENCEDOR

Objetivo: Tem por objetivo a migração das informações do site Consumidor Vencedor para uma nova plataforma, visando a melhoria do intercâmbio de informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do Consumidor.

CAMPANHA LOTE LEGAL

Resultados 2014

1. Articulação para tomada de compromissos para ampliação dos sistemas produtores de água.

2. Avanço nas tratativas do Projeto Loteamentos.

Resultados 2015

1. A Campanha “Lote Legal” é resultado da parceria entre o Ministério Público do Estado de Goiás, a Associação dos Desenvolvedores Urbanos do Estado de Goiás (ADU) e o Sindicado das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Horizontais, Verticais e de Edifícios Residenciais e Comerciais no Estado de Goiás (SECOVI Goiás).

2. O projeto consiste na distribuição de folders e cartazes, inspirados em cartilha elaborada e cedida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e na difusão de spots para rádio, todos de caráter informativo, e tem o propósito de alertar os consumidores goianos sobre os riscos na aquisição de lotes não regularizados, além de esclarecer a população sobre os requisitos mínimos para verificação da regularidade do imóvel.

Resultados 2016

Continuidade na distribuição de materiais, com total adesão das promotorias do Entorno do DF e início dos trabalhos na região metropolitana de Goiânia.

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)





PROJETO SANEANDO QUALIDADE

Objetivo: Viabilizar uma atuação conjunta das Promotorias de Justiça que atuam na Defesa do Consumidor e nas áreas de serviços de saneamento básico, com o objetivo de alcançar a melhoria da qualidade da prestação destes serviços (fornecimento de água e coleta de esgoto), possibilitando a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico no Estado de Goiás.

Resultados 2013

Revisão da Lei Estadual de Saneamento.

Resultados 2014

1. Discussão do tema e captação de informações para uma melhor atuação do MP no que se refere aos projetos de saneamento básico.
2. Início das tratativas para criação do sistema de tratamento de água e afastamento de esgoto na comarca.
3. Compromisso da SANEAGO em realizar estudo de disponibilidade a pagar na cidade de Aloândia tendo em vista a necessidade de instalação da rede de afastamento de esgoto.

Resultados 2015

1. A exigência de Planos Municipais de Saneamento está em conformidade com a Lei nº 11.445/07, a qual estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, além de promover a função social, garantindo um ambiente mais salubre, serve para prevenir problemas no agravamento da escassez de água.
2. Para atender esta necessidade, criou-se o Projeto Saneando Qualidade que promove juntamente com os parceiros, orientações para à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em todos os municípios do Estado de Goiás, visando garantir serviços de saneamento relativos ao Manejo dos Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais.





PROGRAMA ALIMENTO SADIO

Projeto Carne Clandestina

Objetivo: O projeto consiste em inicialmente articular parcerias com os diversos órgãos estaduais e federais, colocando em prática o termo de cooperação técnica firmado em 29/04/2008, a fim de otimizar um plano de trabalho, com enfoque não apenas na fiscalização, mas também na orientação aos produtores sobre a

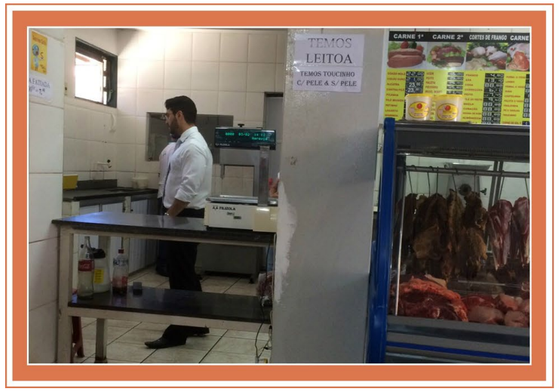
necessidade da indicação da procedência da carne para sua comercialização e em relação aos consumidores, quanto aos perigos do consumo de carne clandestina, ou seja, de carne sem procedência identificada.

Resultados 2014

1. Diretrizes para realização de evento conjunto com o CRMV buscando a integração das instituições com atuação no combate à carne clandestina. Investimento em formação técnica.
2. Programação do Workshop Carne Clandestina.
3. Destinação de recursos do SINDICARNES para campanha.
4. Formação de responsáveis técnicos de frigoríficos.
5. Estruturação de campanha midiática.
6. Planejamento dos eventos a serem realizados no norte de Goiás acerca da carne clandestina.
7. Apoio do secretário para o avanço do projeto, tendo em vista a necessidade de reforço nos serviços de vigilância sanitária.
8. Produção de conhecimento sobre combate à Carne Clandestina e constatação da necessidade de estruturação das Vigilâncias Sanitárias Municipais antes da realização de qualquer workshop no interior que as tenha como público alvo.

Resultados 2015

1. O CAO Consumidor por meio do Projeto Goiás Livre da Carne Clandestina promove juntamente com os parceiros, fiscalizações e orientações a todos os responsáveis na cadeia de consumo de produtos, tendo como principal objetivo orientar o consumidor quanto a nocividade no consumo de carne clandestina, sem procedência, coibindo desta forma a venda de produtos impróprios ao consumo.
2. A prática de venda de produtos sem origem, além de crime contra a relação de consumo, previsto na Lei nº 8.078/90 (CDC) e Lei 8.137/90, acarreta inúmeros malefícios a saúde, sendo alvo do plano de trabalho do Grupo a melhora qualitativa e quantitativa das carnes vendidas no estado de Goiás.
3. O CAO desenvolve seu trabalho coordenando os grupos, fomentando discussões, criando e distribuindo materiais de apoio, bem como organizando as operações in loco em parceria com as promotorias locais e demais entidades responsáveis pela fiscalização no Estado de Goiás participantes do Termo de Cooperação Técnica firmado. Eventuais denúncias/esclarecimentos podem ser obtidas por meio do telefone 127 e/ou pelo site através dos materiais de apoio anexados.





PROJETO AGROTÓXICO

Objetivo: Necessidade do monitoramento e fiscalização do uso de agrotóxicos na cadeia produtiva, devido à sua aplicação indiscriminada, que afeta tanto a saúde humana quanto ecossistemas naturais, visando ainda a orientação e organização da comercialização de produtos hortifrutícolas no Estado de Goiás, como forma de garantir a segurança ao consumidor que adquire estes produtos.

Resultados 2014

1. Avanço na parceria com as entidades envolvidas no combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos.
2. Continuidade das tratativas do projeto Agrotóxicos. Integração das instituições que atual no combate ao uso indiscriminado de agrotóxico.

3. Articulação de parcerias com a CEASA, Vigilância Sanitária Estadual, AGRODEFESA, EMATER e CREA, para fiscalização do nível de resíduos de agrotóxicos.

4. Compromisso da EMATER em intensificar as atividades de fiscalização de agrotóxicos no Estado de Goiás.

5. Avanço nos trabalhos de combate aos agrotóxicos.

6. Produção de conhecimento sobre o tema Agrotóxicos, objeto de projeto do CAO.

7. Compromisso da AGOS em custear, via projeto RAMA, análises de resíduos de agrotóxicos.

8. Inserção da Professora Abadia dos Reis no Comitê Gestor de Agrotóxicos.

9. Possibilidades para realização de evento no mês de abril/2015 sobre produção segura de alimentos na Ceasa.

10. Produção de conhecimento sobre segurança alimentar e produção segura de alimentos.

11. Fechamento da programação e últimos detalhes do Evento alusivo ao Dia Internacional do Não Uso de Agrotóxicos.

Resultados 2015

1. O modelo de cultivo brasileiro, focado no uso intensivo de defensivos agrícolas, gera malefícios como poluição ambiental e intoxicação de trabalhadores e da população em geral. Dentre os efeitos associados à exposição crônica a ingredientes ativos de defensivos agrícolas podem ser citados infertilidade, impotência, abortos, neurotoxicidade, desregulação hormonal, efeitos sobre o sistema imunológico e câncer.

2. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que assistimos a um despertar da sociedade brasileira e das instituições para a necessidade de proteção ao meio ambiente e garantia de alimento seguro para os consumidores, verificamos o crescimento da exposição do meio ambiente aos defensivos agrícolas, não existindo no país esforços suficientes para o estabelecimento de estratégias de controle e prevenção às intoxicações.

3. O projeto foi iniciado em 2013 com a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2013, firmado para promover a integração entre os entes públicos e privados envolvidos na produção, armazenagem, distribuição, comercialização e fiscalização de produtos agrícolas, tendo em vista a implementação de medidas que permitam o devido rastreamento da origem, o aprimoramento das análises de resíduos de agrotóxicos e contaminantes, permitindo a comercialização no Estado de Goiás de alimentos seguros e evitando, deste modo, prejuízos à saúde, ao meio ambiente, às relações de consumo.

4. O Centro de Apoio Operacional do Consumidor coordena o Comitê Gestor e atua de modo a acompanhar as atividades de cada entidade cooperada e garantir o fiel cumprimento do seu plano de trabalho acordado.

Resultados 2016

No ano de 2016, o projeto se transformou em programa e recebeu o nome ALIMENTO SADIO, novos parceiros e novos objetivos, entre eles a ampliação da estrutura laboratorial para análises de resíduos de agrotóxicos em Goiás e o estabelecimento de parcerias com o intuito de gerar conhecimento científico para o combate ao uso indiscriminado de defensivos agrícolas.

Foi dividido em eixos, sendo eles: hortifrúti (e não apenas agrotóxicos), carne, leite e mel.

O lançamento oficial do programa se dará no início de 2017.





5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO MOBILIDADE URBANA – REGIÃO METROPOLITANA

OBJETIVO: Contribuir para o aperfeiçoamento do serviço de transporte público coletivo da Região Metropolitana de Goiânia, instrumentalizando o parquet, por meio de subsídios técnicos, em sua atuação na defesa dos consumidores/usuários do serviço de transporte público coletivo e nas questões relacionadas à mobilidade urbana da aludida reunião, além de prestar esclarecimentos à sociedade a respeito das conclusões destes estudos.





FOCO NO COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS

Resultados 2014

1. Interação com atores de diversos estados, atuantes no combate à violência nos estádios. Ideia para projetos conjuntos.
2. Interação com atores de diversos estados, atuantes no combate à violência nos estádios. Ideia para projetos conjuntos. Compromisso do comando-geral da PM com a formação do batalhão de grandes eventos da capital.
3. Propostas para uniformização dos serviços realizados com os torcedores suspensos pelo Juizado do Torcedor.
4. Resultados buscados foram frustrados pela ausência da ACEEG, mas os promotores reunidos estabeleceram estratégias para melhoria dos serviços realizados pelo MP junto ao Juizado do Torcedor.
5. Compromissos assumidos pelas partes envolvidas para o combate à violência nos estádios.
6. Apresentação ao PGJ das estratégias do CAO para o Juizado do Torcedor e tomada de compromisso do PGJ para realização de algumas metas.
7. Alinhamento de informações e adoção de estratégias para seguimento ao Projeto Violência nos Estádios
8. Captação de contatos, facilitadores para os objetivos do Projeto Violência nos Estádios
9. Acompanhamento das rotinas para o bem realizar de amistoso da Seleção Brasileira de Futebol.
10. Minuta de Resolução para criação Juizado do Torcedor e Grandes Eventos.
11. Continuidade das tratativas acerca do Juizado do Torcedor.
12. Planejamento das palestras que serão ministradas aos infratores do Juizado do Torcedor, no Estádio Serra Dourada.
13. Captação de informações para enriquecer a atuação em projetos do CAO.
14. Produção de conhecimento sobre o fenômeno da violência nos estádios de futebol.
15. Solução de demandas operacionais do Juizado do Torcedor e grandes eventos.
16. Representação do MP-GO em evento do CNPG sobre violência nos estádios.
17. Informação à sociedade acerca do projeto em andamento.
18. Solução de pendência referentes à atuação do Juizado do Torcedor.
19. Solução de pendências internas referentes à atuação do Juizado do Torcedor.
20. Prestação de contas acerca das reformas do Estádio Serra Dourada e tratativas para melhoria das atividades do Juizado do Torcedor.
21. Apoio do comandante-geral da PM para a realização de evento para formação de PMs com atuação em grandes eventos.
22. Tratativas para melhoria das atividades do Juizado do Torcedor

23. Compromisso da FGF para estruturação de projeto para identificação biométrica de torcedores nas dependências do Serra Dourada.

ESTRUTURA FÍSICA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS DO ESTADO DE GOIÁS

Resultados 2014

1. Compromisso da AGETOP relativo à reestruturação física do Estádio Serra Dourada e discussão acerca da permissão da venda de bebidas alcóolicas durante os eventos esportivos.
2. Informações prestadas pelo governador acerca das providências já tomadas no que se refere à questão.
3. Verificação das estruturas postas à disposição dos consumidores que acompanharão os eventos automobilísticos a realizar-se na capital.
4. Avanço na captação de parcerias para o Projeto Violência nos Estádios. Avanço nas discussões sobre a estrutura física do Estádio.

SANEAGO – SUBCONCESSÕES

Resultados 2014

Realização de diversas reuniões com os promotores do consumidor das Comarcas de Jataí, Rio Verde, Trindade e Aparecida de Goiânia, para a construção de estratégias processuais em vista das ACPs propostas nestes municípios em desfavor da SANEAGO, em virtude da subdelegação dos serviços de água e esgoto nestes locais.

CELG – REGIONALIZAÇÃO – NORTE DO ESTADO

Resultados 2014

1. Captação de informações sobre as novas diretrizes do enfrentamento da inadimplência pela CELG.
2. Estabelecimento de estratégia para enfrentar a problemas referentes aos problemas verificados na produção e distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás.
3. Captação de informações sobre dificuldades da CELG na gestão de seus terceirizados.

DETRAN-GO

Resultados 2014

Compromisso de melhoria geral do sistema pela diretoria técnica do Detran e estabelecimento de canal direto para solução de demandas pontuais dos consumidores que se dirigirem ao MPGO.

GRUPO DE TRABALHO DE GRANDES EVENTOS

Resultados 2014

1. Estabelecimento de estratégias para garantia da segurança dos consumidores durante a Exposição Agropecuária de Goiânia.
2. Acompanhamento dos preparativos para realização de grandes eventos na capital durante o mês de abril de 2014.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Resultados 2014

Captação de informações sobre usos possíveis dos recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

PROJETO PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS FUNDAÇÕES - SICAP

Objetivo: Em consonância com as linhas descritas pelo PGA 2016-2017*, profissionalizar a atuação do parquet goiano no que se refere às atividades do órgão ligadas ao velamento fundacional. Por meio deste projeto, o Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor objetiva operacionalizar no MPGO a utilização do SICAP como módulo eletrônico para prestação de contas das fundações privadas do Estado de Goiás, atualizando os termos do Ato Conjunto PGJ/ CNMP nº 01/1995, de modo a torná-lo compatível com as disposições normativas do Código Civil de 2002 e da Lei nº 13.019, de 31.07.2014, novo marco regulatório do Terceiro Setor, bem como ampliar a oferta de material de apoio sobre o mesmo assunto às Promotorias de Justiça por meio da criação de página sobre Terceiro Setor no portal www.mpgo.mp.br.

*PGA 2016-2017: Intensificar a atuação no combate à corrupção, por meio de ações preventivas e repressivas, nas áreas da saúde, segurança pública e educação, com prioridade estabelecida no artigo 227 da Constituição Federal.

Resultados previstos para 2017

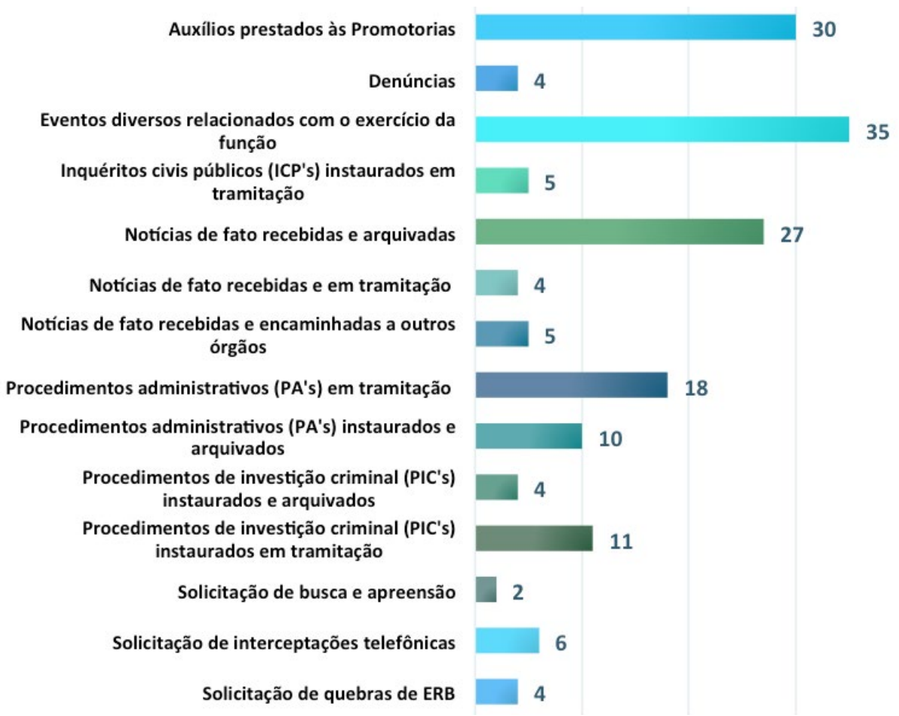
1. Operacionalização do SICAP no MPGO;
2. Novo ato disciplinando no MPGO a curadoria fundações associações e delimitando claramente o alcance de suas atribuições perante cada uma das de OSC's (Organizações da Sociedade Civil); e
3. Página sobre Terceiro Setor no portal www.mpgo.mp.br.

5.2.2 CRIMINAL

CRIAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GCEAP)

O GCEAP tem por finalidade exercer o controle externo da atividade policial, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, na modalidade concentrada, sem prejuízo da atuação das Promotorias de Justiça com atribuições concorrentes.

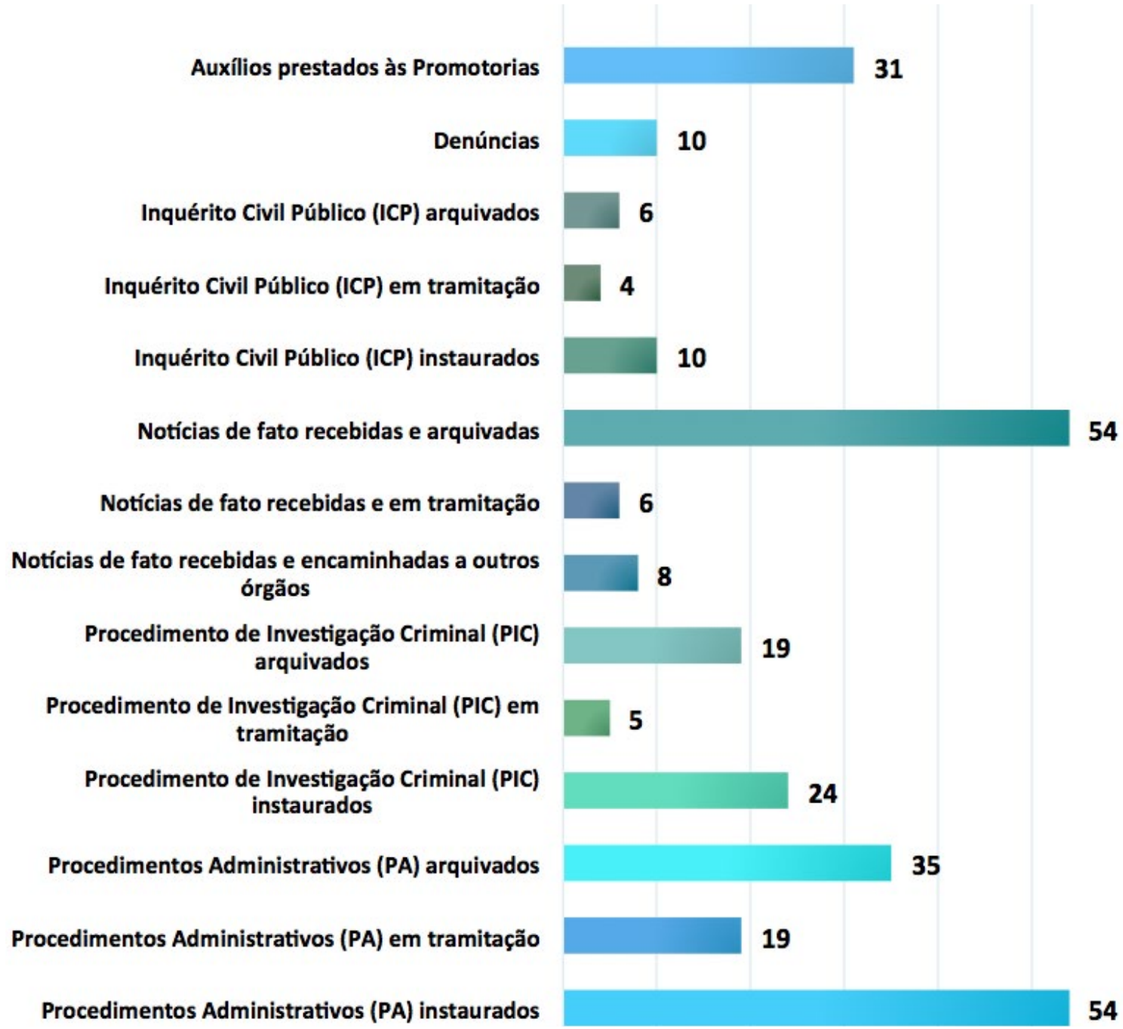
ATIVIDADES GCEAP 2014



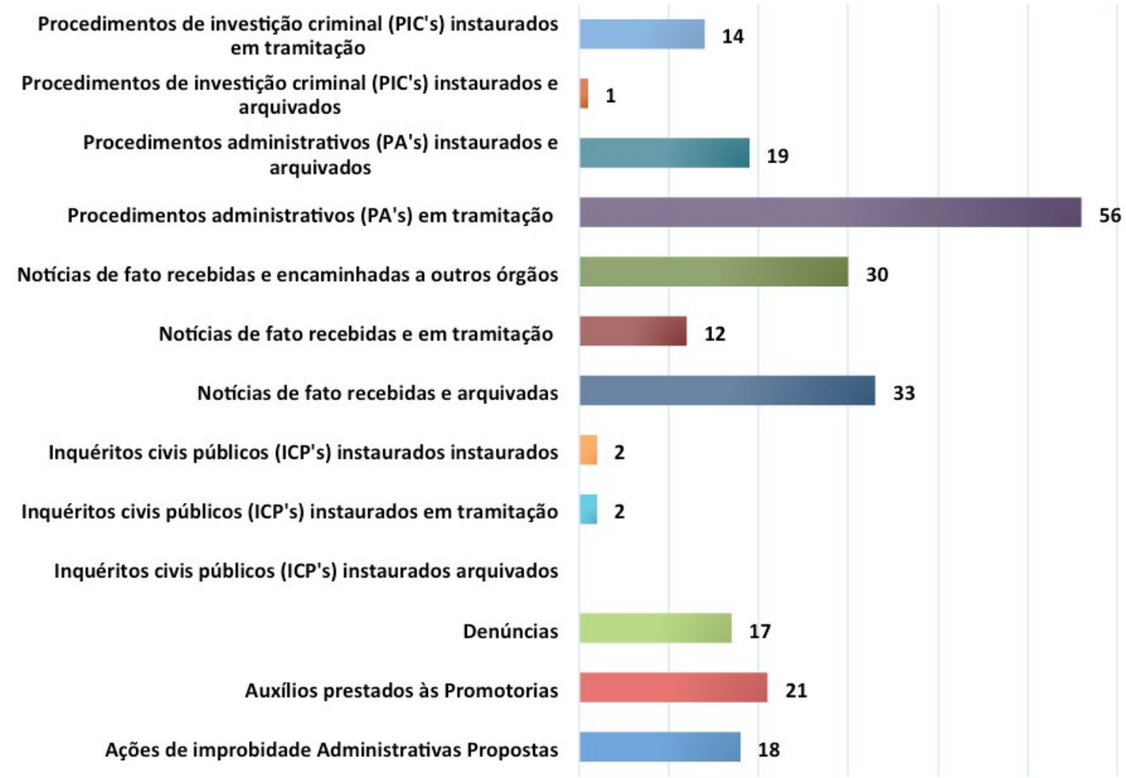
5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES GCEAP 2015



ATIVIDADES GCEAP 2016



CARTILHA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA

Objetivo: Incentivar e orientar a celebração de parcerias com empresas privadas com o fim de oferecer oportunidades de trabalho remunerado às pessoas presas (pré-egressos).

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

Foram fabricadas 1500 cartilhas distribuídas inicialmente aos promotores para trabalharem com empresários da sua região. Agendada reunião com o Presidente da FIEG para apresentar a proposta, e futuramente fazermos um evento com empresários de Goiânia demonstrando a importância da ressocialização do detento, com a contratação da mão de obra deste, bem como as vantagens trabalhistas o emprego seja concedido.

Resultados 2014

Continuação da execução do projeto da Cartilha "Mão de Obra Carcerária", em parceria com a Escola Superior do MP-GO e o SINDUSCON para divulgação do projeto.

GIBI TURMA DA MÔNICA

Objetivo: Realizar ações de natureza preventiva nas escolas públicas municipais em todo o Estado, conscientizando crianças e adolescentes sobre o risco no uso de entorpecentes.

Resultados 2013

Foram impressos 40 mil gibis para distribuição em bibliotecas de escolas públicas e o lançamento realizado no mês de novembro de 2013.

Resultados 2014

Continuação do Projeto em parceria com o CAO Educação, para divulgação nas escolas municipais e estaduais. Realizada campanha em escolas públicas quanto à importância na prevenção ao uso de drogas voltado especialmente para as crianças com idade entre 5 e 14 anos de idade.

Resultados 2015

Continuação do projeto de prevenção ao uso de drogas – Gibi Turma da Mônica, em parceria com o CAO Educação, para divulgação nas escolas municipais e estaduais e em outros eventos.

PROJETO ACESSO AO SISTEMA GOIASPEN

Objetivo: Tem o propósito de materializar a atuação conjunta dos órgãos de execução penal no que concerne ao acesso aos dados de cadastro das pessoas submetidas à privação da liberdade – GOIASPEN. A instalação do software permite o gerenciamento de informações completas sobre a população carcerária, a todos membros que tenham acesso ao Portal de Apoio à Investigação – PAI.

Resultados 2014

O programa foi instalado no Portal de Apoio à Investigação, com acesso liberado aos membros do MP, permitindo o acesso às informações dos presos.

Resultados 2015

O programa foi instalado no Portal de Apoio à Investigação, com acesso liberado aos membros do MP, permitindo o acesso às informações dos presos.

CUMPRIMENTO METAS ENASP

Resultados 2014

1. Criação no Sistema Atena de campo obrigatório para inserção do número e ano do Inquérito Policial, quando houver preenchimento, no referido sistema, dos Autos Judiciais, Classe: Inquérito Policial, Assunto: Homicídio (de qualquer natureza) para cumprimento de meta do ENASP. Após a inserção de referido campo será possível a consulta dos inquéritos para atualização do inqueritômetro sem necessidade de requerer às Promotorias mensalmente.

2. Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos realizados pela “Força Tarefa” para cumprimento da meta 2 da ENASP – Estratégia Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Polícia Civil. Elaboração de metas para os servidores do CAO Criminal para que organizem e alimentem os sistemas de acordo com cada meta requerida pelo ENASP, assim, conseguimos atualizar o sistema e cumprir dentro do cronograma as metas.

3. Participação efetiva para implementação dos mutirões do Júri, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com vistas ao cumprimento da META 4 do ENASP.

Resultados 2015

Fiscalização e acompanhamento dos trabalhos realizados pela “Força Tarefa” para cumprimento da meta 2 da ENASP – Estratégia Nacional de Segurança Pública, em parceria com a Polícia Civil.

REVISTA INFOCRIM

Resultados 2014

Criação do boletim informativo do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública – INFOCrim, disponível a membros e servidores, com acesso pela intranet. A publicação é interativa e traz notícias, jurisprudências e outras informações úteis à atuação profissional. Tem sido publicada ao menos duas edições ao ano.

Resultados 2015

Criação do boletim informativo do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública – INFOCrim, disponível a membros e servidores com acesso pela intranet e na versão impressa para membros. A publicação é interativa e traz notícias, jurisprudências e outras informações úteis à atuação profissional.

PROJETO “LEI MARIA DA PENHA: UMA SUPERAÇÃO COLETIVA”

Resultados 2014

1. Continuação do Projeto “Lei Maria da Penha: uma superação coletiva”, com a utilização de recursos próprios do MP-GO. Importante atuação do MP-GO no combate à violência doméstica com palestras e distribuição às promotorias e aos cidadãos de material com orientações sobre a lei e de como agir caso esteja ou conheça alguém nesta situação.

2. Auxílio aos Núcleos de Gênero do Projeto “Lei Maria da Penha: uma superação coletiva”. O Centro de Apoio Criminal auxilia em atendimentos às promotorias orientando em como proceder nos casos e ainda na divulgação do material e distribuição, caso necessário.

ARTICULAÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E ÓRGÃOS DO GOVERNO

Resultados 2014

1. Expedição de recomendação conjunta 01/2014 para evitar a insuficiência de dados informativos do termo circunstanciado de ocorrência, o que prejudica o exercício da ação penal.

2. Expedição de recomendação conjunta 02/2014 acerca da identificação correta dos indiciados facilitando a colheita de informações sobre antecedentes criminais, dentre outros elementos necessários ao inquérito e processo penal.

3. Sugestão envidada ao Poder Judiciário para a tramitação direta dos inquéritos policiais entre a polícia civil e o Ministério Público.

4. Realização de Termo de Cooperação com o Estado de Goiás para formalização dos Conselhos de Segurança – CONSEG´S.

5. Acompanhamento do processo licitatório de aquisição e instalação de maleta tática para que se impossibilite a utilização por reeducandos de aparelhos celulares dentro das unidades prisionais.

6. Acompanhamento do projeto da SAPeJUS para assunção das unidades no Estado de Goiás, propiciando assim a execução da pena, visto que é cediço que a Polícia Militar e Polícia Civil estão desviando de suas precípuas funções, quais sejam, polícia ostensiva e polícia judiciária.

7. Fabricação de material em mídia para Polícia Militar sobre a atuação em casos de poluição sonora.

Resultados 2015

1. Reunião com o procurador-geral de Justiça e o secretário de Segurança Pública, Joaquim Mesquita, sobre a instalação dos bloqueadores de celular; enxugamento da máquina administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar (servidores cedidos), inclusive no MP-GO.

2. Reunião realizada com os promotores de Senador Canedo, Cel. Edson (SEAP), Marcos Patury (engenheiro da SSP) e Joaquim Mesquita (Secretário de Segurança Pública) sobre a construção do Presídio de Senador Canedo.

3. Reunião com a participação da Dra. Alessandra (Coordenadora do CAO Consumidor), Dr. Eduardo (Delegacia do Consumidor), representantes do PROCON e da Vigilância Sanitária e Promotores da Central de Inquéritos para tratar da dificuldade na elaboração de laudos e relatórios de produtos impróprios para o consumo (art. 7º, IX, lei 8137/90).

4. Reunião com Dra. Alessandra (CAO Consumidor) e Comandante Geral da PM sobre violência nos estádios.

5. Reunião com Dr. Haroldo e Dr. Joaquim Mesquita sobre o Centro de Triagem.

6. Reunião solicitada pelo Dr. Giuliano com Dr. Mário Caixeta e Dr. Joaquim Mesquita sobre os Inquéritos civis instaurados pelo GCEAP de interesse da Secretaria de Segurança Pública.

7. Discussão sobre a precariedade no atendimento da Polícia Civil de Leopoldo de Bulhões e com Delegado Geral e promotor da comarca, Rafaello Boschi.

8. Ofício Circular nº 06/2015 – CAO Criminal (sugestão encaminhada aos promotores de Justiça das comarcas do interior, a fim de solicitarem, por meio de Ofício, auxílio do CAO Criminal para tomar providências administrativas perante a Chefia da SPTC para agilização na elaboração e remessa do laudo toxicológico definitivo.

9. Acordo firmado entre a SPTC e o CAO Criminal para encaminhar laudos para as comarcas do interior;

10. Reunião realizada com Superintendente da SEAP, Cel. Edson, representantes da Delegacia e do Fórum e o promotor de Cocalzinho, Dr. Eliseu, realizada no dia 22/10, a fim de resolver questões relacionadas ao Sistema Prisional de Cocalzinho.

CARTILHA DE COMBATE A CRIMES ELEITORAIS

Objetivo: Publicar material em razão das eleições de 2016, orientando a polícia em como atuar diante de crimes eleitorais.

TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Estratégia para levantamento de dados do sistema carcerário e segurança Pública, para verificar a quantidade de agentes carcerários, militares e agentes civis que estão em desvio de função para, vigiar presos ao invés de estarem nas ruas combatendo e investigando crimes, o que resulta em inquéritos que demoram para serem concluídos e/ou não conseguem localizar os supostos autores atrapalhando por consequência o Judiciário, que não tem que processar.

ACOMPANHAMENTO IDC 3

Objetivo: Em razão do Incidente de Deslocamento de Competência n°03, o CNMP tem solicitado semestralmente informações às promotorias de Justiça que atuam nos processos.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

ACOLHIMENTO DAS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS

Objetivo: Solicitar ao Estado a contratação de equipe multidisciplinar para acolher vítimas de crimes violentos, com atendimento nas áreas psicossocial e de saúde.

PACTO MUNICIPAL PELA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Consiste em despertar os gestores públicos municipais para a responsabilidade com a segurança pública. A ideia é incentivar os prefeitos a construírem políticas de segurança, efetivamente materializadas por meio de ações preventivas e metas definidas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Mediante alteração das atribuições da 25ª Promotoria de Justiça que, dentre outras, terá atribuição de:

1. Ajuizar de ação civil pública por improbidade administrativa quando a omissão do poder público afetar a eficiência do sistema prisional;
2. Instaurar inquérito civil, propor medidas extrajudiciais e ajuizar as ações necessárias para a proteção dos interesses transindividuais que digam respeito à tutela coletiva da segurança pública na capital do Estado de Goiás ou, em caso de dano regional, em âmbito estadual.

SISTEMA DE CADASTRO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivos:

1. Disponibilização do sistema fornecido pelo MPMS.
2. Mapear a violência doméstica e, a partir de então, fomentar políticas públicas.
3. Mediante taxonomia criada pelo CNMP, deverá haver sistema que permita a inserção de dados para consulta de abrangência nacional a fim de dar cumprimento ao art. 26, inc III da Lei 11340/2006.

5.2.3 DIREITOS HUMANOS

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Cidadão (CAODHC) é responsável pela articulação das políticas de promoção e defesa dos direitos e garantias fundamentais elencados na Constituição da República, inclusive os das minorias, das populações em situação de vulnerabilidade social, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, tendo por objetivos essenciais a inclusão social, a cidadania, a prevenção e o combate à tortura e o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos nela assegurados (Ato PGJ nº 057/2011).

PROJETO VIVA ACESSIBILIDADE! - WORKSHOPS NOS MUNICÍPIOS

Objetivo: Sensibilizar a sociedade dos Municípios envolvidos e o Poder Público para abrangência do conceito e importância da temática da acessibilidade, qualificando, assim, o controle social.

- Grupos de Trabalho:

1. GT de Acessibilidade de Goiás: está estruturado em três eixos de atuação: ações educativas, intervenções urbanísticas e controle social. Prevê a implantação de três rotas acessíveis na cidade de Goiás;
2. GT de Acessibilidade de Valparaíso de Goiás: promoção da acessibilidade arquitetônica na escola CAIC – Tancredo de Almeida Neves e no anexo escola infantil Mestre Sabá em Valparaíso de Goiás.

- Roteiro de Atuação do Promotor de Justiça na Tutela do Direito à Acessibilidade em espaços públicos, prédios públicos, de uso coletivo e privado multifamiliar;

Parecer Técnico Simplificado em Acessibilidade.

Justificativa: A acessibilidade é direito fundamental do indivíduo, relacionando-se diretamente a liberdade e igualdade. Os dados estatísticos do censo de 2010 do IBGE revelam que 23,9% da população brasileira, o que corresponde a 45,6 milhões de pessoas, possuem algum tipo de deficiência. Além desse expressivo

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

número, também as pessoas com alguma restrição de mobilidade, como os idosos, as gestantes, os obesos, são beneficiadas por ações que garantam a acessibilidade.

DATA DE INÍCIO: 15/05/2013 - DATA DE TÉRMINO: 03/02/2014

Resultados 2013

O Workshop foi realizado em 13 comarcas do interior de Goiás.

Resultados 2014

Foi dado seguimento ao projeto idealizado, com a realização de workshops locais em seis Comarcas: Águas Lindas de Goiás, Itaberaí, Itajá, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Israelândia, perfazendo o total de 19 comarcas no período de 2013 e 2014.

Desdobramentos:

Grupo de Trabalho - VALPARAÍSO DE GOIÁS

Resultados 2015

Reuniões com os representantes da sociedade e do poder público municipal para elaboração do projeto de acessibilidade da escola em referência.

Resultados 2016

Termo de cooperação a ser firmado entre MP-GO, UFG e IFG para o diagnóstico, orientação técnica e conceitual de Projetos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

Elaboração do projeto arquitetônico para a promoção da acessibilidade arquitetônica do colégio em andamento.

- Grupo de Trabalho - CIDADE DE GOIÁS:

Resultados 2015

Elaboração de diagnóstico de rotas acessíveis.

Resultados 2016

Termo de cooperação a ser firmado entre MP-GO, UFG e IFG para o diagnóstico, orientação técnica e conceitual de Projetos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

Elaboração do projeto arquitetônico para a promoção da acessibilidade arquitetônica da rota eleita pelo grupo de trabalho em andamento.





PROJETO NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Criar uma estrutura física e de pessoal (núcleo), em Goiânia e por regionais no Estado de Goiás, por meio de parcerias, que terá como protagonista e coordenador o Ministério Público do Estado de Goiás, para fornecer atendimento às pessoas e suas famílias em situação de violência, em razão da prática de crimes.

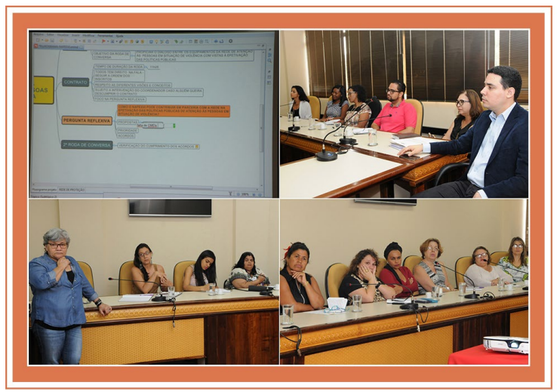
Justificativa: O projeto se justifica pela inexistência de estrutura no Estado e no Município de Goiânia para

atendimento às vítimas de crimes violentos e suas famílias, propondo a implementação de uma forma de trabalho interdisciplinar, coordenada e conexa entre as várias instâncias que atuam em situações de violência.

DATA DE INÍCIO: 01/03/2016 - DATA DE TÉRMINO: 18/12/2016

Resultados 2016

Projeto aprovado, plano de trabalho em criação. Reuniões com os parceiros definidas.



CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MP-GO E A REDEMOB CONSÓRCIO

Objetivo: Desenvolver parceria institucional a fim de disponibilizar espaços na rede transporte coletivo da região metropolitana para divulgação de campanhas do Ministério Público do Estado de Goiás realizadas pelas Promotorias de Justiça e pelos Centros de Apoio Operacionais nos diversos assuntos atribuídos ao parquet, em especial quanto aos direitos coletivos, sociais e individuais indisponíveis, contribuindo, assim, para conscientização de toda a sociedade.

VISITAS E INSPEÇÕES A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM GOIÂNIA

Objetivo: Realizar, de forma planejada e com o apoio de equipe técnica, visitas e inspeção a todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos de Goiânia e produzir o relatório correspondente para subsidiar futuras inspeções, bem como para eventual adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Resultados 2013

As visitas foram realizadas de acordo com o cronograma. A Coordenação de Apoio Técnico Pericial (CATEP), encaminhou ao CAODH, em 23/07/2013, os relatórios das respectivas visitas, os quais foram devidamente remetidos às Promotorias de Justiça responsáveis pelas inspeções.

CRIAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD'S) E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (FUMPOD'S)

Objetivo: Criação, instalação, estruturação e o funcionamento, em todos os municípios goianos, dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas e dos Fundos Municipais de Políticas sobre Drogas.

Resultados 2013

Superou a meta do plano diretor de 2013, de criação de mais seis Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas.

A meta do projeto (criação dos referidos conselhos em 5% dos Municípios sem os referidos órgãos até

01/08/2014) já foi atingida.

Resultados 2014

Foram criados mais dois COMPODs e FUMPODs.

PROJETO MANUAL SOBRE FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS PÚBLICAS DO SUAS

Objetivo: adoção de providências necessárias para a reprodução de material teórico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro acerca do funcionamento e do sistema de financiamento das verbas da assistência social (SUAS).

Resultados 2014

Autorização do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a reprodução do manual.

Resultados 2015

Reprodução do manual e distribuição às Promotorias de Justiça do Estado de Goiás.

PROJETO CAPACITAÇÃO ACERCA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Objetivo: participação em reuniões preparatórias para elaboração de roteiro prático com o objetivo de auxiliar os membros do MP-GO para uma melhor compreensão do funcionamento e do sistema de financiamento do Sistema Único de Assistência Social, e realização de reunião ordinária para apresentação do roteiro elaborado.

Resultados 2015

Elaboração do Roteiro de Atuação SUAS

PROJETO SUAS

Objetivo: Realização de mapeamento da rede sócio assistencial do município de Goiânia, avaliando os equipamentos, programas e serviços existentes e em funcionamento no âmbito da assistência social. Esse projeto será expandido para todo estado de Goiás.

Resultados 2015

Subsidio à atuação dos promotores de Justiça na estruturação da rede e fiscalização da verba destinada à assistência social.

PLANO DE AÇÃO: SAÚDE MENTAL

Objetivo: Elaborar roteiros práticos de atuação em conjunto com os Centros de Apoio Operacionais da Saúde e da Infância, na área de saúde mental, ante ao aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas e a precariedade da rede de atenção psicossocial.

Resultados 2014

Elaboração de roteiros práticos de atuação:

- Roteiro 1: Internação Psiquiátrica;
- Roteiro 2: Internação Psiquiátrica de Crianças e Adolescentes.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: INSTALAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA EM GOIÂNIA

Objetivo: Articulação e fomentação para instalação da Delegacia do Idoso na Capital.

Resultados 2014

Delegacia instalada.

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Criação da 65ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Idoso e da 39ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da PcD a partir da redefinição consensual das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital (Resolução nº 007/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MP-GO).

Resultados 2014

Promotoria criada e instalada

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO DA VARA ESPECIALIZADA DO IDOSO NA CAPITAL

Objetivo: Articulação e fomentação para a criação de vara especializada do idoso na capital.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Continuação

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO POR LEI DO CONSELHO E FUNDO ESTADUAL DO IDOSO

Objetivo: Articulação e fomentação para a criação por lei do Conselho e Fundo Estadual do Idoso.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Conselho e fundo criados.

PLANO DE AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Articulação e fomentação regulamentação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Fundo regulamentado.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: CRIAÇÃO POR LEI DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Objetivo: Articulação e fomentação para criação por lei do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, viabilizando assim sua integração ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

Resultados 2014

Início das tratativas.

Resultados 2015

Lei criada.

PLANO DE AÇÃO: INTERDIÇÃO PARCIAL

Objetivo: estimular a atuação dos promotores de Justiça no sentido de priorizar a interdição parcial em detrimento da interdição total, por meio, principalmente, da elaboração de roteiro de atuação e de quesitação.

Resultados 2015

Elaboração:

- Roteiro: Internação Psiquiátrica de Incapazes Adultos e Interdição;
- Quesitação - Interdição
- Informação Técnico-Jurídica - nº 002/2014 - "Princípio da proporcionalidade. Excepcionalidade da interdição total. Desnecessidade do termo de curatela para concessão do benefício de prestação continuada e da aposentadoria por invalidez."

PLANO DE AÇÃO: EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

Objetivo: articulação e fomentação para a implantação de equipes multidisciplinares pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para atuação junto às Varas da Infância e de Família, sugerindo o deslocamento para as Varas de Família da competência para processamento das medidas protetivas envolvendo idoso.

PLANO DE AÇÃO: COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACESSIBILIDADE

Resultados 2014

Criação e funcionamento da Comissão Temporária de Acessibilidade do MP-GO com a atribuição de acompanhar e sugerir ações administrativas para observância dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito da instituição (Ato PGJ nº 14/2014).

Resultados 2015

Garantir o atendimento prioritário, a acessibilidade nas sedes do MP e a adequada reserva de vagas para pessoas com deficiência nos certames desta Instituição.

PLANO DE AÇÃO: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM CONCURSO PÚBLICO

Resultados 2014

Sugestão do CAODH à Procuradoria-Geral desta Instituição a constituição de equipe multiprofissional para assistir pessoas com deficiência durante e após a realização dos concursos públicos realizados pelo Ministério Público do Estado de Goiás.

Resultados 2015

Articulação e fomentação para a implantação de equipes multidisciplinares pelo Tribunal de Justiça do

Estado de Goiás para atuação junto às Varas da Infância e de Família.

PROJETO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PJS DA CAPITAL) – AÇÃO CONJUNTA ENTRE CAODH, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIÂNIA (53ª, 82ª E 88ª), GGI E SUPLAN

Objetivo: Promover os direitos humanos das pessoas em situação de rua da cidade de Goiânia, respeitando as suas peculiaridades por meio do:

- Fomento à atuação integrada entre as Promotorias de Justiça da Cidadania da Capital com vistas à atuação mais resolutiva da instituição na defesa dos direitos desse segmento;
- Criação de modelo de atuação integrada;
- Monitoramento das ações a serem desenvolvidas pelas Promotorias em relação aos seguintes temas:
  - Incremento do número e estruturação dos consultórios na rua;
  - Adequado funcionamento da Casa de Acolhida Cidadã;
  - Estruturação dos CREAS e Centro Pop.

Resultados 2014

Início do projeto

Resultados 2015

1. Elaboração pela 53ª PJ de TAC para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento na Capital;
2. Projeto Singular – criação de fluxo para atendimento das pessoas em situação de rua, usuárias do serviço de saúde mental;
3. Projeto SUAS – mapeamento dos equipamentos e serviços da assistência social, inicialmente, nos municípios de Goiânia e Cavalcante.

PLANO DE AÇÃO: GRUPO DE TRABALHO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (POP RUA)

Objetivo: Minimizar os índices de violência policial e também da guarda municipal contra essa população e, com isso, viabilizar a organização da população em situação de rua e a sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas, conforme estabelece a política nacional voltada para esse público.

Resultados 2015

Grupo de trabalho estruturado

PLANO DE AÇÃO: GRUPO DE TRABALHO DERGO

Objetivo: Auxiliar na resolução/minimização de conflitos históricos envolvendo profissionais do sexo, moradores, comerciantes, frequentadores da região e policiais militares na Região do DERGO, Bairro São Francisco e adjacências.

Resultados 2015

Estruturação de Grupo de Trabalho para atuar na resolução dos mencionados conflitos.

PROJETO: LONGEVIDADE

Objetivo: Sensibilizar o Poder Público para a criação e/ou estruturação de Equipamentos para Acolhimento de Idosos, ou outra modalidade não asilar, nos locais onde houver demanda de tais serviços públicos, garantindo a estrutura adequada das instituições de acolhimento de idosos em todo o Estado, com a entrega de ferramentas de atuação aos promotores de justiça.

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

1. Enquadramento das instituições fiscalizadas nas normas de estrutura e funcionamento vigentes.
2. Elaboração de material para a criação e implementação das ILPIs, Centro de convivência e Centros Dia
3. Distribuição de material (modelos de peças processuais, portarias e recomendação) e o que for necessário às Promotorias de Justiça.

PLANO DE AÇÃO: MP NAS REDES SOCIAIS

Objetivo: Postagem nas redes sociais do MP-GO de informações relevantes para o exercício da cidadania.

Resultados 2015

Informação ao cidadão e fortalecimento da imagem institucional.

PLANO DE AÇÃO: FLUXO – MÃES EM SITUAÇÃO DE RUA

Objetivo: Realização de reuniões com integrantes da assistência social e saúde para discussão e construção do fluxo de atendimento para as mães em situação de rua.

Resultados 2015

Criação do fluxo de atendimento para as mães em situação de rua.

PLANO DE AÇÃO: FLUXO – IDOSOS ACUMULADORES DE LIXO (SÍNDROME DE DIÓGENES)

Resultados 2015

Criação do fluxo de atendimento para o correto direcionamento dos idosos acumuladores de lixo na capital.

PLANO DE AÇÃO: II SEMANA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Mobilização das Promotorias de Justiça para a criação e/ou reestruturação dos Conselhos de Políticas Públicas (assistência social, educação e saúde) nos municípios do Estado de Goiás, durante a II Semana do Fortalecimento Social, de 7 a 11 de dezembro de 2015, construindo, assim, espaços de diálogo e interação na formulação de política pública.

Resultados 2015

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento das ações de criação e/ou reestruturação dos Conselhos de Políticas Públicas, como realização de reuniões com os representantes do Poder Executivo local.

PLANO DE AÇÃO: CARTILHA “DIREITOS DOS MORADORES DE RUA”

Objetivo: Adaptação e reprodução de material teórico sobre os “Direitos dos Moradores de Rua”.

ELABORAÇÃO DE MANUAL PRÁTICO DE ATUAÇÃO PARA PROMOTORES DE JUSTIÇA

Objetivo: Produção de material prático de atuação para promotores de Justiça.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

5.2.4 EDUCAÇÃO

Segundo a Lei Complementar n. 25/98, que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás, os Centros de Apoio são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público e integram o Gabinete do Procurador–Geral de Justiça. O Centro de Apoio Operacional da Educação foi criado através do Ato PGJ n.52/2010 e possui atuação na defesa do direito à educação lato sensu (ensinos: fundamental, médio, superior, especial, etc.), abrangendo a matéria cível e a criminal, além de outras matérias correlatas.

Tem como missão assegurar o devido cumprimento das normas constitucionais e legais e, ainda, servir de suporte ao trabalho dos promotores de Justiça com atribuição na área da educação em todo o Estado.

Seus objetivos são: dar apoio técnico-jurídico aos órgãos de execução com atribuição na área de educação; aproximar o MP-GO dos demais órgãos ligados à área da educação, buscando a solução de conflitos e o desenvolvimento de projetos em comum; elaborar programas e projetos de relevância social na área da educação; zelar pela concretização dos direitos assegurados pela Constituição Federal e demais leis; ser reconhecido como órgão de referência para a comunidade em geral, para consultas, encaminhamentos e parcerias na área da educação.

TRANSPORTE ESCOLAR:

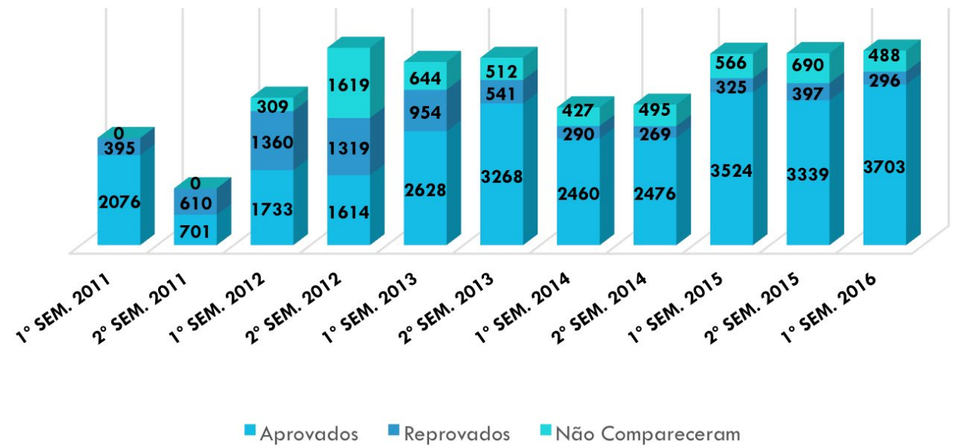
Objetivo: Reunir, organizar e planejar ações visando a melhoria no sistema de fiscalização do transporte escolar público no Estado de Goiás, com a finalidade de proporcionar maior eficiência e qualidade do serviço.

Justificativa: O transporte escolar possibilita o acesso e permanência do aluno no ambiente escolar. Por isso, é de suma importância para a efetivação do direito à educação. Esse projeto iniciou-se em 2011, quando o DETRAN sequer realizava as vistorias semestrais determinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro. As condições dos veículos eram péssimas e colocavam em risco real a vida dos estudantes.

Após diversas tratativas e discussão de estratégias com a equipe de fiscalização do DETRAN-GO, foi possível assinarmos o Termo de Cooperação que instituiu a importante parceria entre DETRAN e MP-GO no tocante à fiscalização do transporte escolar, ação esta que serviu de modelo para outros Estados da Federação.

Em Goiás, após 5 anos de projeto, foi possível constatar uma verdadeira transformação na realidade do transporte escolar, com um salto de 35% para 85% de veículos aprovados nas vistorias e, como consequência, a diminuição do percentual de veículos reprovados com o decorrer dos anos. Um detalhe importante foi observado no percentual de veículos aprovados quando houve participação do oficial de promotoria nas vistorias.

NÚMERO DE VEÍCULOS APRESENTADOS POR VARIÁVEL NOS SEMESTRES

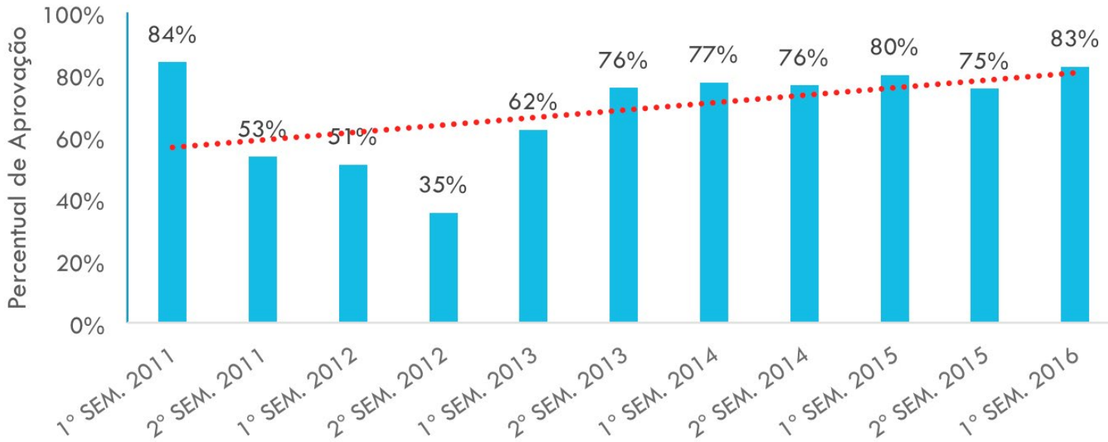


Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

5 AÇÕES - ÁREA FIM

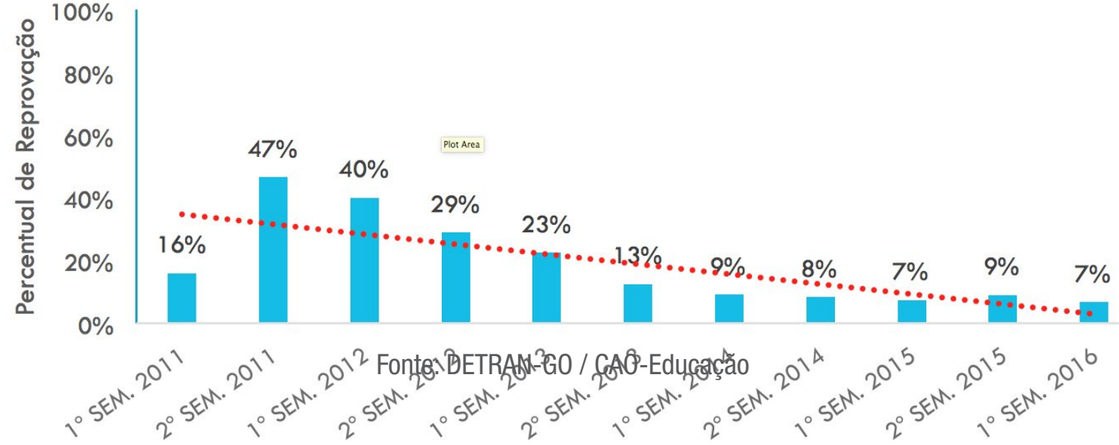
Ministério Público do Estado de Goiás

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE VEÍCULOS APROVADOS DO 1º SEMESTRE DE 2011 AO 1º SEMESTRE DE 2016



Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE VEÍCULOS REPROVADOS DO 1º SEMESTRE DE 2011 AO 1ª SEMESTRE DE 2016

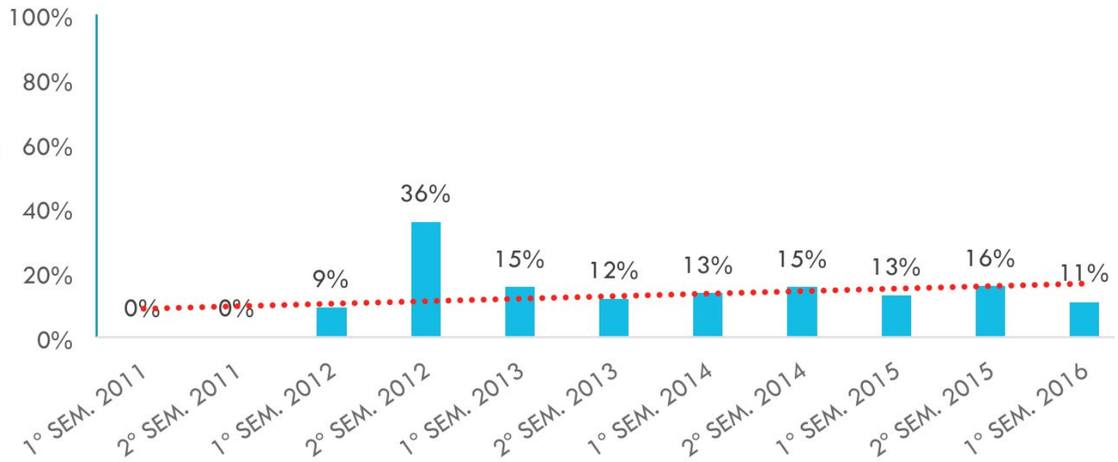


Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

5 AÇÕES - ÁREA FIM

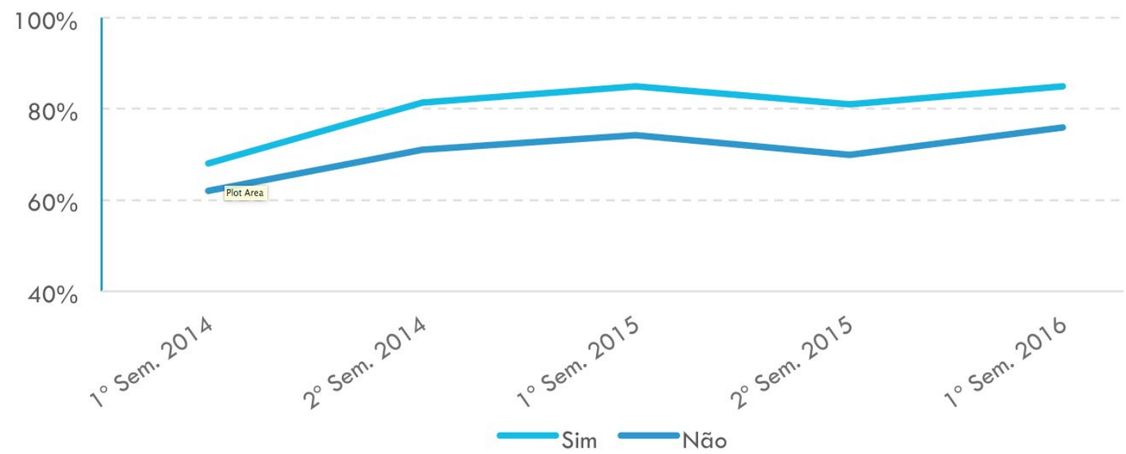
Ministério Público do Estado de Goiás

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE VEÍCULOS QUE NÃO COMPARECERAM DO 1º SEMESTRE DE 2011 AO 1º SEMESTRE DE 2016



Fonte: DETRAN-GO / CAO-Educação

COMPARAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO OFICIAL DE PROMOTORIA NO PERCENTUAL DE VEÍCULOS APROVADOS NO PERÍODO DO 1º SEMESTRE DE 2014 AO 1º SEMESTRE DE 2016



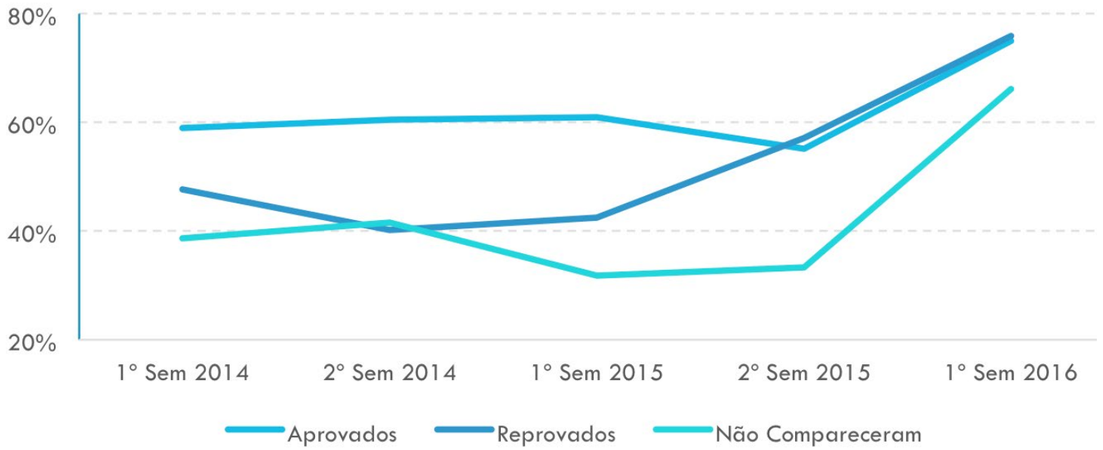
Fonte: DETRAN-GO / CAO – Educação

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DA CONDIÇÃO DOS VEÍCULOS VISTORIADOS EM GOIÁS, QUANDO HOUVE A PARTICIPAÇÃO DO OFICIAL DE PROMOTORIA



Fonte: DETRAN-GO / CAO – Educação





MELHORIA DAS REDES DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Objetivo: Fornecer dados e material de apoio para auxiliar o promotor de Justiça que atua na área da educação a agir perante o Poder Executivo para que este cumpra seu dever constitucional de fornecer educação a todos, especialmente para o público de 0 a 5 anos (universalização da educação infantil).

Justificativa: Esse projeto foi desenvolvido para acompanhar a implementação da Emenda Constitucional n. 59/2009, bem como a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (lei n. 13.005/2014), que estabeleceram a obrigatoriedade da frequência escolar a partir dos quatro anos de idade, assim como o aumento na oferta de vagas na educação infantil, com prazo até o início do ano de 2016. Considerando que os Municípios Goianos possuem déficit na oferta de vagas, desenvolveu-se esse projeto para auxiliar os membros do MP-GO na busca de soluções de curto, médio e longo prazo, fornecendo material e dados estatísticos, para a atuação tanto na esfera judicial ou extrajudicial, perante os órgãos competentes para implementação de novas vagas.

Resultados 2015

Envio, aos promotores de Justiça, de levantamento sobre o déficit de vagas na educação infantil em todos os municípios do Estado, com o passo-a-passo sobre a atuação ministerial e respectivas peças.

Resultados 2016

Envio de relatório atualizado sobre o déficit de vagas e apoio aos membros do MP-GO nas ações pontuais.

PROGRAMA BEM EDUCAR

Objetivo: Construir soluções coletivas para os problemas educacionais, por intermédio do sistema de redes e, assim, fomentar iniciativas de interlocução do Ministério Público de Goiás com a sociedade civil e os poderes constituídos, como alternativa extrajudicial de atuação da instituição, para o alcance da efetivação das políticas públicas na área da Educação.

5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

Fevereiro/2013: Reunião para iniciar curso de mediação de conflitos no ambiente escolar na Comarca de Taquaral;

Março/2013: Reunião para iniciar ação pontual a fim de solucionar conflitos no ambiente escolar, através da mediação de conflitos no ambiente escolar, na Comarca de Goiandira;

Março/2013 – Inauguração da extensão da Escola Estadual Elias Jorge Cheim e entrega de uma caminhonete traçada para o transporte da merenda escolar na região, na Comarca de Cavalcante-GO;

Abril/2013: Reunião para iniciar ação pontual para solucionar problemas de indisciplina escolar, através da mediação de conflitos no ambiente escolar, na Comarca de Firminópolis;

Maio/2013: Iniciada discussões para averiguar a situação das estradas que dão acesso à Comunidade de Vão de Almas, localizada na zona rural do Município de Cavalcante-GO.

Junho/2013: Mapeamento de rotas do transporte escolar de Doverlândia;

Junho/2013: Reunião para iniciar ação pontual para solucionar problemas de evasão escolar, através da mediação de conflitos no ambiente escolar, na Comarca de Abadiânia;

Junho/2013: Apresentação do Projeto Transporte Escolar ao Presidente da AGR, a fim de avaliar possibilidade de firmar parceria com o órgão, no sentido de fornecer estudos e viabilizar logística das rotas do transporte escolar do município de Mozarlândia;

Junho/2013: Apresentação do Projeto Bem Educar desenvolvido em Taquaral-GO para Comitê de Responsabilidade Social da FIEG;

Julho/2013: Iniciada gravação de documentário na Comarca de Cavalcante;

Setembro/2013: primeira reunião para implantação do Projeto na Comarca de Caçu.

Dezembro/2013: Finalização do documentário gravado na Comarca de Cavalcante. Cópia do DVD arquivado no CAOEDUCAÇÃO.

Resultados 2014

Janeiro/2014: Articulação e acompanhamento na elaboração da Roteirização do Transporte Escolar na comarca de Mozarlândia-GO, realizada pela equipe da Coordenadoria de Apoio à atuação Extrajudicial - CAEJ e Superintendência de Informática.

Outubro/2014: Projeto Bem Educar de Cavalcante – 1ª Etapa ficou em 4º lugar na categoria Transformação Social, no Prémio CNMP/2014.

Dezembro/2014: Participação no II Concurso de Boas Práticas, realizado pela Escola Superior do MP-GO, com recebimento de menção honrosa pelo projeto: Bem Educar Cavalcante – Escola Estadual Santo Antônio – Comunidade Calunga de Vão de Almas (I Etapa), elaborado em parceria com a Coordenadoria de Apoio à atuação Extrajudicial – CAEJ e Promotoria de Justiça de Cavalcante-GO.

Resultados 2015

Junho/2015: Ações do Projeto Bem Educar na Comarca de Cavalcante. Grupo de trabalho de Cavalcante define estruturação do Conselho do FUNDEB como prioridade.

Setembro, outubro e novembro/2015: Foram realizadas três reuniões para a implantação do Projeto Bem Educar na Comarca de Mossâmedes. Dentre as atividades que serão trabalhadas o Grupo de Trabalho definiu: a solicitação da doação do Ginásio de Esportes do Estado para o município; a mobilização para arrecadação de verbas; o acompanhamento da construção de quadra esportivas em escolas locais e da reforma do campo de futebol do distrito de Mirandópolis; além da supervisão de projetos de licitação para construções em escolas.

Dezembro/2015: Ações do Projeto Bem Educar na Comarca de Varjão. Premiação dos alunos que participaram do Concurso de Desenho e Redação: “Bem Educar: Bons Conselhos, Boas Ações.”

Nas Comarcas de Cristalina, Mozarlândia e Santo Antônio do Descoberto foram realizadas ações para o mapeamento das rotas do transporte escolar rural.

5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2016

Março/2016: Em Cavalcante foi realizada reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente, visando definir audiências públicas nas escolas do município.

Junho/ 2016: Em Mossâmedes, realização de passeio ciclístico.

Setembro/2016: Em Mossâmedes, Lançamento do concurso de desenho e redação.

Continuação do projeto de Cavalcante, com priorização do tema “Transporte Escolar”.

PROJETO “SEXTING”

Objetivo: Atuar na sensibilização da comunidade escolar para a temática da publicação de imagens de cunho sexual, por parte de adolescente, na internet, salientando as consequências advindas de tal prática, seja na esfera do ato infracional, seja na esfera íntima da vítima exposta.

Resultados 2015

O projeto não chegou a ser iniciado, pois houve a saída do promotor solicitante da Comarca. O membro que assumiu não deu andamento.

Resultados 2016

O projeto não chegou a ser iniciado, pois houve a saída do promotor solicitante da Comarca. O membro que assumiu não deu andamento.

PROJETO TODAS AS ESCOLAS SÃO PARA TODOS OS ALUNOS

Objetivo: Atuar na sensibilização de toda a comunidade, incluindo a comunidade escolar, sobre os valores que regem a Educação Inclusiva, criando uma consciência crítica acerca da importância da aceitação dos alunos portadores de deficiência na rede regular de ensino, bem como acerca da garantia de acesso ao conhecimento, por meio de instrumentos que minimizem as deficiências e permitam a sua real participação na vida escolar.

Resultados 2015

Novembro/2015: Produção de material impresso para divulgação da temática e realização do Seminário “Todas as Escolas são para Todas os Alunos”.

Resultados 2016

Agosto/2016: Realização de audiência pública sobre educação inclusiva na rede privada de ensino e planejamento do segundo seminário.



AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO CONTE ATÉ 10 NAS ESCOLAS

Objetivo: Fomentar e incentivar o enfrentamento do tema relativo à violência por motivação fútil junto aos jovens do ensino médio.

Resultados 2014

Janeiro/2014: Realização de capacitação a professores da Rede Estadual de Educação para atuação como multiplicador do conteúdo da campanha "Conte até 10 nas Escolas". Na ocasião mais de 1500 (mil e quinhentas) cartilhas foram distribuídas às escolas públicas de nível médio do Estado.

Educação – Projeto conte até 10 nas escolas – janeiro/2014

Abril/2014: Participação no curso "Práticas Restaurativas nas Escolas – Diálogos e Mediação de Conflitos", ministrado pelo Promotor de Justiça Antônio Carlos Ozorio Nunes, membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A capacitação foi promovida em parceria pela Secretaria Estadual de Educação e pelo Centro de Apoio Operacional da Educação do MP de Goiás e está inserida entre as ações do projeto Conte até 10 nas Escolas.

Abril/2014: Participação no lançamento da Campanha no Colégio da Polícia Militar José Carrilho;

Julho/2014: Polícia Civil do Estado de Goiás aderiu ao Projeto em evento realizado na Secretaria de Segurança Pública.

Educação – Projeto conte até 10 nas escolas – janeiro/2014

Agosto/2014: Professores da Comarca de Itaberaí trabalharam temas sugeridos pelo projeto.

Agosto/2014: Comunidade Escolar de Goianésia realiza evento sobre o projeto.

Outubro/2014: Solenidade de Premiação do Concurso de Linguagem Expressiva Conte Até 10 nas Escolas.

Educação - Projeto Conte até 10 - Outubro 2014

Resultados 2015

Setembro/2015: Capacitação a professores das redes municipais e estaduais de educação, para implantação do Projeto "Conte até 10 nas Escolas", na Comarca de Piracanjuba.

Educação - Projeto Conte até 10 – Setembro 2015

PROJETO MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES

Objetivo: Atuar na prevenção da violência com a implantação de Núcleos de mediação de conflitos no contexto escolar, contribuindo para a resolução de conflitos por meio do diálogo e fortalecimento do protagonismo juvenil.

Resultados 2014

Implantação do Projeto Mediação de Conflitos Escolares nas Comarcas de: Abadiânia, Caçu, Cavalcante, Firminópolis, Goianápolis, Goiandira, Pires do Rio e Taquaral. Este projeto foi realizado nas escolas locais e desenvolvido em parceria com a equipe técnica em Psicologia e Educação, bem como com a equipe da Coordenadoria de Apoio à atuação Extrajudicial – CAEJ.

Agosto/2014: Palestra sobre "Mediação de Conflito no Ambiente Escolar" para comunidade escolar de Itaberaí-GO. Também foram abordados os temas: atuação da Polícia Militar nas escolas, uso do celular em sala de aula e uso do boné.

Educação - Projeto mediação de conflitos escolares - Agosto 2014

Resultados 2015

Março/2015: Participação na solenidade de Formatura do Curso de "Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar" na Comarca de Cavalcante.

Educação - Projeto mediação de conflitos escolares – Março 2015

Resultados 2016

O projeto foi encerrado, pois a SEDUCE e a SME passaram a desenvolver ações internas acerca da temática.

PROJETO ACOLHER E EDUCAR

Objetivo: Levantar informações sobre o processo educacional de crianças e adolescentes em medidas protetivas ou socioeducativas, nas entidades de acolhimento e unidades de internação do Estado de Goiás, visando subsidiar atuação do CAO Educação e do CAO Infância para apoio aos promotores que atuam diretamente nas respectivas áreas.

Resultados 2015

não iniciado

Resultados 2016

não iniciado

PLANO DE AÇÃO

Objetivo: Roteiro de fiscalização da aplicação do percentual mínimo constitucional em educação.

Resultados 2016

Elaboração de roteiro de atuação para a fiscalização da aplicação do mínimo constitucional na educação, ainda não enviado aos membros do MP-GO.

5.2.5 INFÂNCIA E JUVENTUDE

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: Informar e mobilizar a opinião pública, estimulando denúncias de suspeita ou confirmação de abuso e exploração sexual infantojuvenil, bem como fomentar a implementação de políticas sociais públicas de enfrentamento à violência sexual. Além disso, alertar os pais e as próprias crianças/adolescentes sobre os riscos da navegação na web, assim como a prática de conversas virtuais pela internet com pessoas desconhecidas.

CAMPANHA “CRIANÇA NÃO É BRINQUEDO”! VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO É BRINCADEIRA! E SACO PARA PÃO DA CAMPANHA “PERIGOS NA INTERNET” E “SOCIAL GAME”





5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio
2. Distribuição do material gráfico da campanha “Criança não é brinquedo! Violência sexual contra crianças e adolescentes não é brincadeira!” e “Perigos da internet” a várias comarcas para palestras e divulgação do projeto
3. Reuniões periódicas com a equipe técnica (CATEP) e a empresa responsável pelo desenvolvimento do “Social Game” – jogo destinado a crianças e adolescentes com o objetivo de alertar para os perigos da internet
4. Divulgação do “Social Game”, por meio de material gráfico, antes mesmo de seu lançamento oficial, ocorrido em novembro de 2013.

Resultados 2014

1. Capacitação Grandes Eventos, no curso sobre Enfrentamento da Violência Sexual – capacitar profissionais da saúde, do turismo e outros parceiros para prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes principalmente devido à realização da Copa do Mundo de 2014.
2. Palestra no Curso (Turma 1): Tecendo Educação em Direitos Humanos na Educação da Paz – Tema: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
3. Palestra no Curso (Turma 2): Tecendo Educação em Direitos Humanos na Educação da Paz – Tema: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
4. Palestra no Município Professor Jamil – sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes, em virtude do dia 18 de maio.
5. Dia Nacional do combate ao abuso e à exploração sexual das crianças e adolescentes – participação no manifesto realizado no Shopping Flamboyant, organizado pelos Conselhos Tutelares da Capital.
6. Reunião com Inspetor da Polícia Rodoviária Federal – para tratar da operação de combate à prostituição infantojuvenil, firmando a respectiva parceria.
7. Apresentação do Projeto “Criança não é brinquedo - Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Não é brincadeira!”, na cerimônia de premiação CNMP 2014 (1°lugar da categoria Defesa dos Direitos Fundamentais) – representada pelo Assessor Administrativo lotado na ASCOM, Wesley César Gomes Costa.
8. Realização do Seminário “Não desvie o olhar - Diga não a exploração sexual”.

Resultados 2015

Na mesma perspectiva de se trabalhar com o público infanto-juvenil, foi elaborada pelo CAOINFÂNCIA com a participação das técnicas da CATEP (UT em Psicologia), a Cartilha “Abuso sexual: saiba o que é e aprenda a se proteger”.

Além disso:

1. Reuniões institucionais com a equipe da CATEP para tratar do procedimento/protocolo dos casos envolvendo violência sexual contra crianças e adolescentes; da organização do Evento 18 de Maio, com a elaboração de uma cartilha voltada ao público infantojuvenil, bem como de outro material orientador, este último em conjunto com o Poder Judiciário.
2. Participação em Audiência Pública realizada em Cavalcante, bem como nas sessões da CPI Estadual instaurada para apurar os casos de violência sexual.
3. Palestra no município Professor Jamil – sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes, em virtude do dia 18 de maio.
4. Participação na Oficina Estadual de Pactuação e Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
5. Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – realização de seminário com a divulgação do Material elaborado.

Resultados 2016

Seguindo a agenda nacional do Dia 18 de Maio, foi realizado, em parceria com o Poder Judiciário do Estado de Goiás e outros órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, um seminário para tratar do tema,

inclusive, com o lançamento de outra cartilha elaborada em conjunto com o referido poder – "Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Reflexões e Abordagem".

De igual forma, dando continuidade à parceria institucional estabelecida com o Poder Judiciário, mais precisamente com a Corregedoria Geral de Justiça, outro projeto paralelo foi desenvolvido, na perspectiva de se capacitar em especial os integrantes do sistema de justiça (juízes de Direito, promotores de Justiça e delegados de polícia) acerca das técnicas para escuta especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, conforme destacado em tópico próprio.

1º LUGAR DO PRÊMIO CNMP 2014 CATEGORIA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Com o projeto Criança não é Brinquedo, o MP-GO vislumbrou a necessidade de fomentar o rompimento da cultura do silêncio, divulgando orientações de como proceder nos casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Idealizado em 2011 pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, então coordenado pela promotora Liana Antunes, o projeto é desenvolvido atualmente pela promotora Karina D'Abruzzo, com a preocupação de elaborar ações e divulgar material informativo sobre o assunto. Está atualmente em sua terceira etapa, com o desenvolvimento do social game Perigos da Net (perigosdanet.com.br), jogo online educativo.



INSPEÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO/ SEMILIBERDADE

Objetivo: Auxiliar o trabalho dos promotores de Justiça da Infância e Juventude, da Capital e das comarcas do Interior, proporcionando o acompanhamento dos técnicos da CATEP na realização das vistorias junto às instituições de acolhimento, bem como das unidades de internação/semiliberdade, conforme preceituam as Resoluções 67 e 71, ambas do CNMP. Destaca-se que as primeiras visitas da equipe da CATEP ocorreram durante o período de um ano (2013/2014), sendo as demais executadas no prazo de seis meses, totalizando seis ciclos completos até o final de 2016.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio.
2. Elaboração e disponibilização de material de apoio (recomendações, termos de ajustamento de conduta, ações etc.) às Promotorias de Justiça.
3. Distribuição das "Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento", elaborado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) às Promotorias de Justiça.
4. Acompanhamento constante das atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça visando a implementação de programa de acolhimento institucional ou familiar.

Resultados 2014

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as Equipes Técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.
2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.
3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.

4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.

Resultados 2015

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as Equipes Técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.
2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.
3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.
4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.
5. Reuniões com técnicos da SUPLAN para condensação dos elementos colhidos pelos técnicos da CATEP durante as mencionadas inspeções, para fins de apresentação aos PJs, bem como melhor direcionamento dos trabalhos a serem realizados.

Resultados 2016

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as Equipes Técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.
2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.
3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.
4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.

CONSELHOS TUTELARES - CAPACITAÇÃO (CHEGARÁ EM 90% ATÉ MÊS 02/2017) E INSPEÇÃO PARA FINS DE DIAGNÓSTICO (100% FINAL DE 2016)

Objetivo: Capacitar os conselheiros tutelares do Estado de Goiás para a compreensão das respectivas funções, aprimorando o atendimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, participando, inclusive, da Escola de Conselhos (UFG). Atualizar material confeccionado pelo CAO para fins de edição e publicação.

Resultados 2015

1. Reuniões com a Comissão Nacional responsável por conduzir o processo de escolha unificado dos conselhos tutelares a fim de traçar estratégias de atuação e consequente orientação aos Promotores de Justiça.
2. Reunião com o PGJ e Presidente do TRE-GO na perspectiva de se tentar obter a cessão de urnas eletrônicas para realização da mencionada eleição unificada.
3. Reuniões com o CEDCA-GO para estabelecer orientações a serem destinadas aos CMDCAs, órgãos responsáveis por conduzir o processo de escolha unificado.
4. Encaminhamento de material de apoio às Promotorias de Justiça na perspectiva de auxiliar a fiscalização do processo de eleição dos CTs.

Resultados 2016

1. Compilação das informações repassadas pelas Promotorias de Justiça a respeito das dificuldades enfrentadas no processo de escolha, repassando-as à COPEIJ (GNDH) para elaboração de um diagnóstico.
2. Realização de capacitações regionais voltadas aos conselheiros tutelares eleitos no processo unificado em questão, com a entrega de material de apoio, na perspectiva de se abarcar todo o Estado até o início de 2017.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

3. Realização de videoconferências com promotores de Justiça e respectivos Conselhos Tutelares para repassar informações e/ou orientações práticas.

4. Atualização e distribuição do Guia Prático do Conselho Tutelar a todas as Promotorias de Justiça, bem como todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás.

PROJETO – REGIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTERNAÇÃO (TAC 01/12)

OBJETIVO: Articular e fiscalizar a criação, o desenvolvimento e a manutenção de programas para execução das medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) e, principalmente, em meio fechado (semiliberdade e internação), pelos Poderes Executivos respectivamente, Municipal e Estadual, neste último caso com a construção de centros regionais de internação, distribuídos por todo o Estado de Goiás, destinados aos adolescentes autores de atos infracionais.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio
2. Reuniões com representantes das Instituições integrantes do Fórum Estadual da Infância e Juventude
3. Reuniões periódicas com representantes da Corregedoria-Geral de Justiça e do Governo do Estado de Goiás sobre o andamento das obrigações constantes no Termo de Ajustamento de Conduta PGJ nº 01/2012
4. Realização de reunião ordinária com os Promotores de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude sobre o sistema socioeducativo do Estado de Goiás.
5. Participação ativa no grupo de estudo sobre o SINASE (Sistema Nacional Socioeducativo) da Comissão Permanente de Promotores de Justiça da Infância e Juventude que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos.
6. Elaboração e disponibilização de material de apoio (modelos de execução de TAC) às Promotorias de Justiça das comarcas polos, além da constante atualização das providências adotadas pelo CAO Infância.

Resultados 2014

1. Seminário de elaboração do Plano Estadual Socioeducativo – organizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação da Coordenação Nacional do Sinase.
2. Reunião com Governador do Estado e sua equipe, Conselheiros do CNJ e representantes da CGJ – para tratar do TAC do sistema socioeducativo.
3. Reunião com a Presidente da OAB da Seção de Jataí – para tratar do sistema socioeducativo.
4. Reunião com a Comissão de Direitos Humanos e Assessoria Legislativa do Deputado Estadual Mauro Rubens – a respeito do TAC e as medidas socioeducativas.

Resultados 2015

1. Reuniões ordinárias com os promotores de Justiça signatários do TAC nº 001/2012 e os demais interessados para tratar acerca do aditamento e/ou execução do referido título executivo extrajudicial.
2. Reuniões com o Governador do Estado e sua equipe, para deliberar acerca do objeto do TAC nº 001/2012 do sistema socioeducativo.
3. Reuniões com a Força Tarefa – MP, TJ (CGJ) e Poder Executivo Estadual (Secretaria "Cidadã" e GECRIA), para tratar do sistema socioeducativo, inclusive, da proposta da respectiva expansão.
4. Reunião com Secretários Estaduais de Segurança Pública e "Cidadã" para tratar de questões afetas às sedes das delegacias de polícia, onde os adolescentes em conflito com a lei permanecem apreendidos pelo prazo legal de 5 dias.
5. Reuniões com a Secretária Estadual "Cidadã" e a diretora do GECRIA para tratar dos assuntos relativos ao sistema socioeducativo em meio fechado;
6. Reuniões com o promotor de Justiça da capital com atribuição na área da saúde do trabalhador a respeito dos servidores do sistema socioeducativo (CASEs).
7. Participação do Programa Visitante Voluntário - Estados Unidos, para conhecer o sistema socioeducativo americano.

8. Participação no encontro da Segunda Etapa da Ação Nacional em Defesa da Infância e Juventude: SINASE, realizado pelo CNMP.

9. Seminário "As contribuições intersetoriais para a efetivação da Política Nacional de execução das Medidas Socioeducativas".

Resultados 2016

1. Reuniões com o Governador do Estado e sua equipe, para deliberar acerca do objeto do TAC nº 001/2012 do sistema socioeducativo.

2. Reuniões com a Força Tarefa – MP, TJ (CGJ) e Poder Executivo Estadual (Secretaria "Cidadã" e GECRIA), para tratar do sistema socioeducativo, inclusive, da proposta da respectiva expansão.

3. Reuniões com a Secretária Estadual "Cidadã" e a diretora do GECRIA para tratar dos assuntos relativos ao sistema socioeducativo em meio fechado.

4. Reuniões com o promotor de Justiça da capital com atribuição na área da saúde do trabalhador a respeito dos servidores do sistema socioeducativo (CASEs).

5. Apresentação de proposta de aditamento ao TAC 001/2012, ratificada pelas Promotorias de Justiça signatárias do acordo, à Secretaria Estadual "Cidadã".

6. Articulação para implementação do projeto "Cuidando do Cuidador" destinado aos servidores do sistema socioeducativo em meio fechado de todo o Estado de Goiás.

PROJETO/PLANO DE AÇÃO – DOAÇÕES AOS FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: Fomentar o cadastramento, via Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dos Fundos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, de todos os municípios goianos junto à Secretaria de Direitos Humanos e Receita Federal, de modo que possam ser incluídos na Declaração Anual do Imposto de Renda, facilitando as doações.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio.

2. Inscrição do Projeto no Banco de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público.

3. Mobilização dos gestores do FMDCA de todo o Estado para que efetuassem cadastro do respectivo fundo junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, objetivando a inclusão no formulário de Declarações do Imposto de Renda.

Resultados 2014

1. Ofício aos promotores de Justiça solicitando informações da situação dos FMDCA em suas comarcas.

2. Ofício ao Secretário de Estado de Cidadania solicitando indicação de Gestor Contábil do Fundo Municipal.

Resultados 2015

1. Ofícios aos promotores de Justiça solicitando informações da situação dos FMDCA em suas comarcas.

2. Acompanhamento junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República bem como à Receita Federal acerca do cadastro dos mencionados fundos.

3. Reuniões com Promotores de Justiça e representante da Receita Federal local para tratativas referentes à uma nova proposta a ser formulada à Recita Federal em relação à declaração e abatimento do Imposto de Rende.

4. Articulação para capacitação de gestores municipais dos fundos, bem como de contadores de diversos municípios.

Resultados 2016

1. Monitoramento dos Fundos regularizados e cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

2. Atualização das informações às Promotorias de Justiça, com o envio de material a fim de fomento na efetivação das mencionadas regularizações.

3. Articulação, por solicitação/sugestão do Dr. José Antônio Trevisan (Taquaral de Goiás) e da Dra. Liana Antunes (Mossâmedes), com parceiros do Estado de Goiás – Receita Federal local, TCM, MP do TCM, TCE, CEDCA, CRC – colhendo as respectivas assinaturas no Segundo Manifesto de Apoio pela Adoção de Providências para Facilitar e Incentivar as Destinações aos Fundos da Criança e do Adolescente, para fins de apresentação junto à Receita Federal, em Brasília.

PROJETO – PROGRAMA "PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA"

Objetivo: Tem por objetivo o reconhecimento dos esforços de gestores municipais para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, ante a implementação de políticas públicas. Os municípios que aderirem ao Programa receberão subsídio técnico e político da ABRINQ para implementação de políticas públicas na área da infância e juventude. E, para tanto, foi celebrado um Termo de Cooperação Técnica entre Ministério Público do Estado de Goiás, Fundação ABRINQ, Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM), com o objetivo de mobilizar os prefeitos dos municípios goianos a aderirem ao Programa em questão.

Resultados 2013

1. Projeto documentado em formulário próprio
2. Assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 – PGJ-CAOINFÂNCIA, firmado entre Ministério Público do Estado de Goiás, Fundação ABRINQ, Associação Goiana dos Municípios (AGM) e Federação Goiana dos Municípios (FGM)
3. Realização do Seminário Prefeito Amigo da Criança
4. Levantamento dos municípios que aderiram ao programa
5. Mobilização junto aos Promotores de Justiça no intuito de que mais municípios goianos façam adesão ao programa.

Resultados 2014

1. Reuniões internas preparatórias para Seminário de Formação: Um Caminho para a Proteção integral (Região Centro-Oeste).
2. Divulgação interna e externa do Seminário de Formação: Um Caminho para a Proteção Integral.
3. Realização do Seminário de Formação: Um Caminho para a Proteção Integral.

Resultados 2015

1. Mobilização, por meio dos promotores de Justiça, para a adesão ao projeto por parte dos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal.
2. Divulgação interna e externa das ações desenvolvidas nacionalmente pelo responsável pelo Projeto (ABRINQ).
3. Monitoramento de todas as adesões do Estado de Goiás.

Resultados 2016

1. Acompanhamento dos relatórios finais de encerramento da gestão 2013/2016.
2. Tratativas para renovação do termo de cooperação celebrado entre o MP-GO e a ABRINQ, com a participação da AGM e FGM, com relação à gestão 2017/2020.

PROJETO – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Objetivo: Mobilizar e fiscalizar o Estado de Goiás, por intermédio do CEDCA e do GECRIA, para que cumpra a obrigação legal de estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto, inclusive mediante assessoria técnica e suplementação financeira (Lei nº 12.594/12, art. 4º, V e VI). Afora isso, fomentar os Municípios a implantarem os respectivos Planos Municipais Socioeducativos,

conforme determinação da Lei Federal que instituiu o Sinase e do Plano Decenal Nacional Socioeducativo.

Resultados 2014

1. Ofício aos promotores de Justiça solicitando que requeiram aos Prefeitos providências no sentido de elaborarem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
2. Elaboração de material de apoio para que os promotores possam utilizar, explicando o passo a passo para a elaboração do referido Plano Municipal.
3. Ofício aos promotores de Justiça encaminhando documentação a ser preenchida pela rede de proteção e enviada a Coordenação Estadual.
4. Reunião com os promotores de Justiça de diversos Estados e representantes do CNMP e respectivos convidados para tratar das estratégias nacionais de atuação nessa área.
5. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Resultados 2015

1. Ofício aos Promotores de Justiça reiterando a importância do requerimento, junto aos Prefeitos, em relação às providências no sentido de elaborarem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
2. Reenvio do material de apoio para que os promotores possam utilizar, explicando o passo a passo para a elaboração do mencionado Plano Municipal.
3. Participação de reunião promovida pelo PJ responsável pela 4ª Promotoria de Goiânia, em substituição - Explanação sobre a efetivação do Plano Estadual e Municipal de atendimento socioeducativo, no que tange a participação e responsabilidade da família.
4. Participação do Programa Visitante Voluntário - Estados Unidos, para conhecer o sistema socioeducativo americano.
5. Participação no encontro da Segunda Etapa da Ação Nacional em Defesa da Infância e Juventude: SINASE, realizado pelo CNMP.
6. Seminário “As contribuições intersetoriais para a efetivação da Política Nacional de execução das Medidas Socioeducativas”.
7. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Resultados 2016

1. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, até efetiva aprovação.
2. Monitoramento dos Planos Municipais aprovados, elaborados e em discussão, fornecendo o auxílio necessário às respectivas Promotorias de Justiça.
3. Em atenção ao tema do PGA 2015/2016, especificamente na área fim, apresentação de proposta e materiais de apoio aos promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude, reforçando a importância de se fomentar a criação, aprovação e implementação dos planos em questão, perpassando pela realização de um diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social local (CREAS).

PLANO DE AÇÃO – SAÚDE MENTAL (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA)

Objetivo: Articular, em conjunto com os Centros de Apoio Operacional da Saúde e dos Direitos Humanos, as ações a serem desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Goiás no tocante à saúde mental do Estado de Goiás, ante ao crescente aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas e a precariedade da rede de atenção psicossocial.

Resultados 2014

1. Reuniões prévias com os Coordenadores do CAODHC e CAOSAÚDE, técnica em medicina da CATEP, além de representantes do Estado e do Município de Goiânia, para organizar e deliberar a respeito da Reunião Ordinária com os promotores e procuradores de Justiça para tratar de questões afetas à Saúde Mental.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

2. I Reunião Ordinária com os promotores e procuradores de Justiça para tratar de questões afetas à Saúde Mental, apresentando o primeiro Roteiro Prático de Atuação na área.
3. Reunião com o Coordenador da Saúde Mental do Município de Goiânia, em continuação às tratativas a respeito do roteiro de atuação na área da Saúde Mental.
4. Reunião com o PGJ e a representante do GEED, para apresentação do projeto/finalidade deste último.
5. Grupo de Estudo formado pelos CAOs Infância, Saúde, DH e outros promotores e procuradores de Justiça convidados, a fim de elaborar material a ser apresentado na II Reunião Ordinária sobre Saúde Mental.
6. Reuniões periódicas com os Coordenadores dos CAOs Saúde e Direitos Humanos e Cidadania, além dos coordenadores da saúde mental, tanto da Capital, quanto do Estado para traçar estratégias de atuação na área.
7. Participação em eventos de atendimento da infância e adolescência com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas / transtornos graves, nos CAPS: de todas as regionais do Estado.
8. Reuniões com a técnica em Medicina da CATEP, preparando Material Saúde Mental na área da Infância e Juventude.
9. Reunião com o Subprocurador-Geral Institucional e representantes da Presidência do Poder Judiciário (Dr. Reinaldo) para tratar de assuntos relacionados à legitimidade e consequente definição da competência nas ações de internação compulsória, no âmbito da saúde mental, visando socializar os estudos realizados pelo MP-GO.
10. II Reunião Ordinária Conjunta entre os promotores e procuradores de Justiça da Cidadania, Família e Infância e Juventude, dando continuidade às discussões sobre "Roteiro de Atuação em Internação Compulsória", apresentando os segundo e terceiros Roteiros Práticos.

Resultados 2015

1. Reuniões com técnicos da CATEP para tratar das diretrizes e orientações a respeito da temática, aprimorando, inclusive, o teor dos Roteiros Práticos elaborados em conjunto com os CAOs Saúde e Direitos Humanos.
2. Reunião conjunta com os CAOs Saúde e Direitos Humanos e representante do CEAT para tratar de assuntos afetos às Comunidades Terapêuticas.
3. Entrevistas e participação em pesquisas acadêmicas a respeito da temática.
4. Palestra em evento para apresentação do projeto do MP-GO-Saúde Mental aos colegas Promotores de Justiça do MPES.
5. Palestra no I Seminário Intersetorial Saúde Mental, Álcool e outras Drogas em Rio Verde.

Resultados 2016

1. Reuniões com a Gerência Estadual em Saúde Mental a fim de articular as ações destinadas a implementação da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios do interior, considerando a pactuação realizada entre os Poderes Executivos, Estadual e Municipais.
2. I Seminário de Atenção Psicossocial Infantojuvenil do Estado de Goiás.
3. Participação em reuniões realizadas pela 53ª Promotoria de Justiça da Capital para tratar de questões afetas à internação de adolescentes em comunidades terapêuticas.
4. Expedição de Informações Técnico Jurídicas a respeito do direito a acompanhante conferido à toda criança e adolescente e internação em comunidades terapêuticas do público infanto-juvenil.

PLANO DE AÇÃO – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Objetivo: Capacitar membros e servidores do MP-GO para a compreensão do funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inclusive quanto ao respectivo financiamento, na perspectiva de auxiliar e estimular os órgãos de execução a fiscalizarem verbas públicas destinadas à assistência social e a fomentarem o controle social por parte da população beneficiária de tais verbas e usuária dos serviços prestados pelo SUAS.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2014

1. Reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social.
2. Reuniões com a Coordenadora do CAODH e Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social (IMADES).
3. Reuniões periódicas com o CAODHC, técnicas da CATEP, representantes da rede de atenção Estadual e Municipal de Goiânia e de Aparecida de Goiânia.
4. Reunião com o CAODHC, técnicas da CATEP e Coordenadores das Políticas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
5. Reunião Ordinária com os promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude e da cidadania, apresentando o Roteiro Prático SUAS.

Resultados 2015

1. Reuniões com o Conselho Estadual de Assistência Social.
2. Reuniões com o Coordenador do CAODH.
3. Reunião com o CAODH e Coordenadores das Políticas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
4. Seminário de Capacitação sobre SUAS e Fiscalização das respectivas verbas públicas.

Resultados 2016

1. Reuniões com os Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social para tratar de questões afetas às relações institucionais entre o MP e Judiciário e os equipamentos do SUAS (CRAS e CREAS).
2. Participação em Seminário realizado pelo Conselho Regional de Psicologia, divulgando o trabalho do MP-GO, debatendo as inter-relações do SUAS com o Segmento Justiça.
3. Participação em seminário organizado pelo Conselho Federal de Psicologia, apresentando o Roteiro Prático elaborado pelo MP-GO.
4. Revisão e atualização do roteiro Prático SUAS, com contribuições técnicas dos Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social.
5. Divulgação do Roteiro atualizado junto ao Poder Judiciário, para padronização na atuação do sistema de garantia de direitos.

PLANO DE AÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO. DESDOBRAMENTO “SALAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL”

Objetivo: Articular e fomentar, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para que, em observância à legislação de regência, adote as providências necessárias à implantação de equipes multidisciplinares, próprias ou mediante convênios com instituições universitárias, que possam dar atendimento às comarcas do Estado nas causas relacionadas à família, crianças e adolescentes.

Resultados 2014

1. Solicitação, via PGJ, de informações junto ao TJ sobre as providências adotadas para a imediata disponibilização e manutenção de equipes interprofissionais.
2. Realização de reunião, conjunta com o CAODHC, com a equipe multidisciplinar existente junto ao TJGO.

Resultados 2015

1. Reuniões com o juiz auxiliar da CGJ para solicitar a efetiva implementação das equipes multidisciplinares.
2. Divulgação do Provimento 14/2015 da CGJ aos promotores de Justiça, que cria a Secretaria Interprofissional Forense à qual as referidas equipes implantadas de forma regionalizada se encontram vinculadas.

3. Participação em capacitação dos técnicos integrantes das mencionadas equipes e articulação com o Poder Judiciário para que a mesma seja contínua.

4. Realização de Projeto Piloto, com o apoio da UT em Psicologia da CATEP, para capacitação de integrantes do seguimento justiça (juiz de direito, promotor de justiça e delegados de polícia) quanto à realização da escuta/oitiva especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, na perspectiva de futura instalação das respectivas salas de depoimento especial nas sedes dos fóruns.

Resultados 2016

1. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Interprofissional Forense da CGJ, responsável pelas equipes interprofissionais distribuídas de forma regionalizada em todo o Estado de Goiás.

2. Assinatura de Termo de Cooperação com o Poder Judiciário (CGJ) e com a Delegacia Geral da Polícia Civil, na perspectiva de realização de workshops em todas as regiões do Estado de Goiás, destinado especialmente a juízes e promotores com atuação na área criminal e delegados de polícia, sensibilizando quanto à relevância da implementação do instrumental denominado depoimento especial.

3. Reuniões com a equipe técnica da UT em Psicologia da CATEP e representantes da CGJ a fim de elaborar o conteúdo programático e roteiro dos mencionados workshops.

4. Organização e participação nos workshops realizados em todas as regiões do Estado, com a participação de juízes, promotores e delegados, além de outros integrantes do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.

5. Articulação com o Poder Judiciário (CGJ) para fins de elaboração de uma estimativa de orçamento de implementação das referidas salas de depoimento especial nos fóruns do interior, ao menos onde se encontram instaladas as respectivas equipes interprofissionais.

PLANO DE AÇÃO – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reestruturação, fortalecimento e divulgação do Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Violência, em especial do público infantojuvenil, mulheres e idosos, não só na Capital, como em todo o Estado de Goiás.

Resultados 2014

1. Reuniões com representantes das Secretarias Estadual e Municipal (Goiânia) de Saúde para tratar do fluxograma de atendimento das vítimas de violência.

2. Reuniões preparatórias para apresentação do fluxograma em questão.

3. Apresentação e discussão do Fluxograma de Atendimento às Vítimas de Violência, contando com a participação de mais de 70 representantes de diversos segmentos da rede de proteção.

4. Ofício ao CMDCA solicitando informações sobre o funcionamento da Corregedoria dos Conselhos Tutelares.

5. Ofício a SMAS solicitando informações sobre as áreas técnicas responsáveis pela infância e juventude.

6. Ofícios visando a composição da Executiva da Rede de Atenção a crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de violência.

7. Ofício ao chefe de Divisão de Apoio às Instâncias de Deliberações solicitando empenho e providências para resolução de problemas apresentados pela rede.

Resultados 2015

1. Acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede de atenção, registrando os pontos positivos e negativos para posterior sensibilização dos Municípios do interior, visando a implantação de semelhante fluxograma, conforme as respectivas peculiaridades.

2. Reuniões com coordenadores dos CAOs Criminal e de Direitos Humanos para tratar de questões afetas à oitiva das vítimas de violência, na perspectiva de se reduzir o maior número de vezes, haja vista as

reiteradas e temerárias escutas pelos integrantes do sistema de justiça.

3. Participação no Seminário Primeira Infância Livre de Violência.

Resultados 2016

1. Acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede de atenção, registrando os pontos positivos e negativos para posterior sensibilização dos municípios do interior, visando a implantação de semelhante fluxograma, conforme as respectivas peculiaridades.

2. Reuniões com coordenadores dos CAOs Criminal e de Direitos Humanos para tratar de questões relacionadas à necessidade de se repassar informações à rede de proteção quanto as ações ministeriais nos casos concretos.

PLANO DE AÇÃO – CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Objetivo: Mobilizar e fiscalizar o Estado de Goiás, por intermédio do CEDCA, para que cumpra a obrigação legal de estabelecer com os Municípios formas de colaboração para a elaboração dos planos de convivência familiar e comunitária.

Resultados 2014

1. Realização de reunião com o presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), representantes do Grupo de Estudo e Apoio a Adoção de Goiás (GEAGO), bem como com a procuradora de Justiça, Dra. Laura Bueno, a fim de traçar estratégias de atuação na área em questão.

2. Elaboração do projeto, incluindo-o no Plano Diretor 2014/2015, com a perspectiva de ser implementado no primeiro semestre do ano de 2015, visando a implementação de ações no tocante ao tema, dentre elas: destacar a excepcionalidade do afastamento do lar de toda criança e adolescentes; a implementação, quando necessário, não só do serviço de acolhimento institucional, como também das famílias acolhedoras; o incentivo à adoção, em especial, aos grupos de crianças/adolescentes com menores chances de serem colocados em famílias substitutas; capacitação de toda a rede para o fortalecimento dos vínculos familiares.

Resultados 2015

1. Reuniões internas com a equipe do CAOINFÂNCIA para elaboração do projeto, inclusive, com a organização de um seminário/workshop para o ano de 2016.

2. Reuniões com a equipe da CATEP para tratar de questões afetas à temática, considerando as inspeções realizadas pelas técnicas em razão da Resolução 71 do CNMP.

3. Auxílio na regulamentação, inclusive legislativa, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de continuidade de trabalho da respectiva Comissão do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

4. Reuniões com a equipe de informática do MP-GO para elaboração de uma ferramenta com o fim de facilitar ao Promotor de Justiça, de forma direta, a identificação dos serviços nesta área, em especial, as instituições de acolhimento.

5. Expedição de Instrução Normativa a respeito do tema aos Promotores de Justiça, com a divulgação de material publicado pelo CNMP.

Resultados 2016

Realização de Seminário sobre o “Direito à Convivência Familiar e Comunitária”, com a participação de mais de 300 pessoas, membros do MP e do Poder Judiciário, bem como demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

PLANO DE AÇÃO – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS

Objetivo: Padronizar o procedimento/fluxograma do atendimento aos casos envolvendo crianças e/ou adolescentes desaparecidos, tanto na Capital quanto nas comarcas do interior do Estado de Goiás, levando em consideração as peculiaridades locais, facilitando a orientação à população, articulando, inclusive, com os meios de comunicação para auxiliar na divulgação de fotos, nomes, idades e locais de atendimento.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2014

1. Reuniões para apresentação do novo fluxograma de atendimento quanto a crianças e adolescentes desaparecidos e apresentação da Minuta do Termo de Cooperação a ser renovado.
2. Participação em reunião de apresentação do Sistema Nacional de localização e identificação de desaparecidos - SINALID, promovida pelo CNMP.

Resultados 2015

Condensação das sugestões em relação à minuta do Termo de Cooperação para apresentação a todos os parceiros.

Resultados 2016

Proposta de renovação dos Termos de Cooperação para fins de divulgação das imagens das crianças e adolescentes desaparecidos, sem prejuízo de implementação dos demais pontos estabelecidos no fluxograma em questão.

PLANO DE AÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DE VARA ESPECIALIZADA PARA CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CAPITAL

Objetivo: Articulação para fomentar a criação de vara especializada para processamento e julgamento de crimes praticados contra crianças e adolescente na Capital.

Resultados 2014

1. Solicitação à Chefia de Gabinete de agendamento de reunião com PGJ e Presidência do TJGO, para tratar do assunto.
2. Memorando ao PGJ solicitando envio de Ofício à Presidência do TJ, solicitando informações a respeito da viabilidade do pleito.

Resultados 2015

1. Sugestão de aprimoramento no registro de dados junto ao Sistema Atena para levantamento estatístico dos casos envolvendo crianças e adolescentes na qualidade de vítimas.
2. Estudo mais aprofundado dos Estados que possuem referida vara especializada.
3. Discussão acerca da ampliação da respectiva competência, abrangendo todo o público vulnerável, a exemplo de idosos e pessoas com deficiência

Resultados 2016

Retomada do assunto com a CGJ, com o levantamento de dados junto ao sistema do Poder Judiciário, na perspectiva de implantação da referida vara no ano de 2017.

PLANO DE AÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA (CT E SINASE)

Objetivo: Articular e fomentar, junto à Secretaria Estadual “Cidadã”, para que, em observância à legislação de regência, adote as providências necessárias quanto a efetiva implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), tanto do Sistema Socioeducativo (SINASE) quanto dos Conselhos Tutelares (CT), em todo o Estado de Goiás.

Resultados 2014

Ofício a coordenação do SIPIA-SINASE e do SIPIA-CT solicitando o encaminhamento do cronograma de atividades desempenhadas e a serem desempenhadas.

Resultados 2015

1. Ofícios às coordenações do SIPIA-SINASE e do SIPIA-CT solicitando o encaminhamento do cronograma de atividades desempenhadas e a serem desempenhadas.
2. Divulgação aos promotores de Justiça acerca de tais atividades, bem como da importância de

implementação de referidos sistemas.

Resultados 2016

Acompanhamento das atualizações do sistema e capacitações regionais dos conselheiros tutelares para fins de implementação e utilização do sistema informatizado.

PLANO DE AÇÃO – MONITORAMENTO DO DISQUE 100 (SDH-PR)

Objetivo: Coordenar e distribuir as denúncias encaminhadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR), via Disque 100, instrumental idealizado para assegurar o anonimato de referidas denúncias, em especial, quanto aos casos envolvendo qualquer espécie de violação de direitos de crianças e adolescentes. E, em decorrência de convênio firmado nacionalmente, através de um sistema próprio (SIMEC), compete a este Centro de Apoio Operacional receber e distribuir referidas denúncias às Promotorias de Justiça com atribuição, tanto da Capital quanto das comarcas do interior, para a respectiva apuração e eventual responsabilização.

Resultados 2014

1. Discussão do tema em todas as reuniões ordinárias da COPEIJ (GNDH).
2. Reuniões com a coordenação nacional responsável pelo sistema (SIMEC) a fim de apresentar sugestões de melhoria.
3. Reunião com a Corregedoria Geral do MP-GO, com a participação do CAODH para tratar do fluxograma das referidas denúncias.

Resultados 2015

1. Discussão do tema nas reuniões ordinárias da COPEIJ (GNDH).
2. Reuniões com a coordenação nacional responsável pelo sistema (SIMEC) a fim de apresentar sugestões de melhoria.
3. Análise e sugestões da minuta do Termo de Cooperação.

Resultados 2016

Manifestação ao PGJ, acompanhando o que restou deliberado nas referidas reuniões da COPEIJ, acerca da renovação do Termo de Cooperação, sem prejuízo da contínua atividade do CAO quanto à remessa das denúncias aos órgãos de execução responsáveis.

PLANO DE AÇÃO – ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL (FEPETIGO)

Objetivo: Participar da reativação do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FEPETIGO, bem como das reuniões ordinárias, auxiliando na elaboração de estratégias e ações específicas quanto à temática.

Resultados 2014

1. Reuniões ordinárias do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
2. Realização do Seminário: “Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil”.

Resultados 2015

1. Reuniões com a secretária estadual da Cidadania para tratar de questões afetas ao programa Jovem Aprendiz.
2. Participação na audiência pública em Cavalcante, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para tratar, dentre outros assuntos, do trabalho infantil.
3. Participação em reuniões do FEPETIGO.
4. Realização de reuniões com juízas da Infância e Juventude de Goiânia, representantes do FEPETIGO, bem como das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social para traçar estratégias de atuação

no enfrentamento ao tema.

5. Participação do lançamento da campanha de combate ao trabalho infantil do MPT.

Resultados 2016

Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo FEPETIGO, bem como articulação com o MPT, firmando parcerias em ações pontuais a respeito da temática, tanto na Capital, quanto no interior.

PRINCIPAIS ATIVIDADES CAO INFÂNCIA E JUVENTUDE 2016

Atendimentos aos Promotores de Justiça: 1.440.

Atendimentos ao Público: 141.

Ofícios e Memorandos Expedidos: 385.

Despachos: 819 .

Atendimento e orientação à imprensa: 16.

Informações Técnico Jurídicas: 3.

Internação Psiquiátrica: 2.

Reuniões com órgãos do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente: 139 (centro e trinta e nove)

Principais atividades: 220.

Seminários: 61.

Durante todo o ano de 2016, em continuidade as ações iniciadas em Outubro de 2017, após as eleições unificadas dos conselheiros tutelares em todo o país, foram realizados 31 encontros regionais em todo o Estado de Goiás, envolvendo aproximadamente 158 municípios, na perspectiva de auxiliar o trabalho dos órgãos de execução, capacitando os membros dos CTs.

Afora os encontros presenciais, cujo ciclo se encerra no mês de Fevereiro de 2017, na perspectiva de se atingir no mínimo 90% dos municípios goianos, foram realizadas ainda quatro videoconferências também com Conselheiros Tutelares.

Especificamente com relação à Goiânia, além da participação em curso de capacitação promovido pela UFG, foi realizada uma capacitação específica quanto ao fluxograma de atendimento das vítimas de violência, em parceria com as redes da saúde e educação.

Outro projeto desenvolvido pelo CAOInfância, com o apoio da CATEP e em parceria com a CGJ, foi a realização de workshops regionais em todo o Estado, com o objetivo de capacitar integrantes da Polícia Civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário, especificamente quanto à escuta especial de vítimas de violência sexual, inclusive sob a perspectiva de instalação de salas de depoimento especial.

Ao todo foram realizados seis encontros regionais, do qual apenas um a coordenadora não pode estar presente, e um encontro de fechamento na Capital, tudo em razão de um projeto-piloto desenvolvido por esta Coordenação.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PRINCIPAIS PROJETOS E PLANOS DE AÇÕES

PROJETO: REGIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTERNAÇÃO (TAC 01/12)

Principais Atividades:

1. Reuniões com o Governador do Estado e sua equipe, para deliberar acerca do objeto do TAC nº 001/2012 do sistema socioeducativo.

2. Reuniões com a Força Tarefa – MP, TJ (CGJ) e Poder Executivo Estadual (Secretaria "Cidadã" e GECRIA), para tratar do sistema socioeducativo, inclusive, da proposta da respectiva expansão.

3. Reuniões com a secretária Estadual da Cidadania e a diretora do GECRIA para tratar dos assuntos relativos ao sistema socioeducativo em meio fechado.

4. Reuniões com o Promotor de Justiça da capital com atribuição na área da saúde do trabalhador a respeito dos servidores do sistema socioeducativo (CASEs).

5. Apresentação de proposta de aditamento ao TAC 001/2012, ratificada pelas Promotorias de Justiça signatárias do acordo, à Secretaria Estadual da Cidadania.

6. Articulação para implementação do projeto "Cuidando do Cuidador" destinado aos servidores do sistema socioeducativo em meio fechado de todo o Estado de Goiás.
Reunião com a Secretária Estadual da Cidadania e outros integrantes da rede de proteção para tratar do projeto "Cuidando do Cuidador" em 02/03/2016.

7. Reuniões com os promotores de Justiça da Capital e do interior para tratar de questões relativas aos respectivos Centros de Internação.

PROJETO: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



PRINCIPAIS ATIVIDADES

1. Realização do II Seminário "Não Desvie o Olhar - Diga Não à Exploração Sexual", em atenção ao Dia 18 de Maio.



2. Elaboração e lançamento, em parceria com o Poder Judiciário, da cartilha "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Reflexões e Abordagem".

3. Celebração de Termo de Cooperação Técnica para reprodução do projeto-piloto desenvolvido pelo CAOInfância para capacitação de integrantes da rede de proteção quanto a escuta especial de vítima de violência sexual.



Workshop Crimes Sexuais em Jataí

4. Organização e participação de sete workshps, no interior e na Capital, com o objetivo de capacitar integrantes da Polícia Civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário, especificamente quanto a escuta especial de vítimas de violência sexual, inclusive sob a perspectiva de instalação de salas de depoimento especial.

PLANO DE AÇÃO: FUNDOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Principais Atividades:

1. Monitoramento dos Fundos regularizados e cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

2. Atualização das informações às Promotorias de Justiça, com o envio de material a fim de fomento na efetivação das mencionadas regularizações.

3. Articulação, por solicitação/sugestão do Dr. José Antônio Trevisan (Taquaral de Goiás) e da Dra. Liana Antunes (Mossâmedes), com parceiros do Estado de Goiás – Receita Federal local, TCM, MP do TCM, TCE, CEDCA, CRC – colhendo as respectivas assinaturas no Segundo Manifesto de Apoio pela Adoção de Providências para Facilitar e Incentivar as Destinações aos Fundos da Criança e do Adolescente, para fins de apresentação junto à Receita Federal, em Brasília.



Membros do MP-GO esclareceram pontos do manifesto para equipe da Receita

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

AÇÕES - ÁREA FIM

PROJETO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA



Assinatura do Termo de Parceria Institucional celebrado com a Fundação Abrinq, MPGO, a AGM e a FGM renovando a adesão ao projeto “Prefeito Amigo da Criança”.

Principais Atividades:

1. Acompanhamento dos relatórios finais de encerramento da gestão 2013/2016, inclusive, com a premiação de 02 (dois) municípios goianos.
2. Renovação do Termo de Cooperação Institucional celebrado entre o MPGO e a ABRINQ, com a participação da AGM e FGM, com relação à gestão 2017/2020.



Participação de Audiência Pública para assinatura de termo de compromisso.

PLANO DE AÇÃO: INSPEÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Principais Atividades:

1. Reuniões para verificação de procedimentos com as equipes técnicas de Serviço Social, Psicologia, Educação e Engenharia da CATEP.

2. Reuniões para definir novo roteiro de inspeções nas entidades acolhimento e unidades de internação.

3. Reuniões com a Coordenação de Apoio Técnico Pericial para tratar das rotas para inspeção nas entidades de acolhimento e unidades internação.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

4. Divulgação e acompanhamento das inspeções realizadas pelas Equipes Técnicas.

PROJETO: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Principais Atividades:

1. Acompanhamento das discussões referentes à elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, até efetiva aprovação.

2. Monitoramento dos Planos Municipais aprovados, elaborados e em discussão, fornecendo o auxílio necessário às respectivas Promotorias de Justiça.

3. Em atenção ao tema do PGA 2015/2016, especificamente na área a fim, apresentação de proposta e materiais de apoio aos Promotores de Justiça com atribuição na área da infância e juventude, reforçando a importância de se fomentar a criação, aprovação e implementação dos planos em questão, perpassando pela realização de um diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social local (CREAS).



I Seminário Atenção Psicossocial Infantojuvenil do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: SAÚDE MENTAL

Principais Atividades:

1. Reuniões com a Gerência Estadual em Saúde Mental a fim de articular as ações destinadas a implementação da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios do interior, considerando a pactuação realizada entre os Poderes Executivos, Estadual e Municipais.

2. I Seminário de Atenção Psicossocial Infantojuvenil do Estado de Goiás.

3. Participação em reuniões realizadas pela 53ª Promotoria de Justiça da Capital para tratar de questões afetas à internação de adolescentes em comunidades terapêuticas.

4. Expedição de Informações Técnico Jurídicas a respeito do direito a acompanhante conferido a toda criança e adolescente e internação em comunidades terapêuticas do público infantojuvenil.

PLANO DE AÇÃO: SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Principais Atividades:

1. Reuniões com os Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social para tratar de questões afetas às relações institucionais entre o MP e Judiciário e os equipamentos do SUAS (CRAS e CREAS).

2. Participação em Seminário realizado pelo Conselho Regional de Psicologia, divulgando o trabalho do MPGO, debatendo as inter-relações do SUAS com o Segmento Justiça.

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Durante composição de mesa

3. Participação em seminário organizado pelo Conselho Federal de Psicologia, apresentando o Roteiro Prático elaborado pelo MPGO.
4. Revisão e atualização do Roteiro Prático SUAS, com contribuições técnicas dos Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social.

5. Divulgação do Roteiro atualizado junto ao Poder Judiciário, para fins de padronização na atuação do sistema de garantia de direitos.

PLANO DE AÇÃO: EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Principais Atividades:
1. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Interprofissional Forense da CGJ, responsável pelas equipes interprofissionais distribuídas de forma regionalizada em todo o Estado de Goiás.

2. Assinatura de Termo de Cooperação com o Poder Judiciário (CGJ) e com a Delegacia Geral da Polícia Civil, na perspectiva de realização de workshops em todas as regiões do Estado de Goiás, destinado especialmente a juízes e promotores com atuação na área criminal e delegados de polícia, sensibilizando quanto à relevância da implementação do instrumental denominado depoimento especial.

3. Reuniões com a equipe técnica da UT em Psicologia da CATEP e representantes da CGJ a fim de elaborar o conteúdo programático e roteiro dos mencionados workshops.

4. Organização e participação nos workshops realizados em todas as regiões do Estado, com a participação de juízes, promotores e delegados, além de outros integrantes do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.



Workshop Crimes Sexuais Contra Crianças e Adolescentes:
Formas de abordagem no auditório do Novo Fórum Cível

5. Articulação com o Poder Judiciário (CGJ) para fins de elaboração de uma estimativa de orçamento de implementação das referidas salas de depoimento especial nos fóruns do interior, ao menos onde se

encontram instaladas as respectivas equipes interprofissionais.

PLANO DE AÇÃO: CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DE GOIÁS

Principais Atividades:

1. Compilação das informações repassadas pelas Promotorias de Justiça a respeito das dificuldades enfrentadas no processo de escolha, repassando-as à COPEIJ (GNDH) para elaboração de um diagnóstico.

2. Realização de capacitações regionais voltadas aos conselheiros tutelares eleitos no processo unificado em questão, com a entrega de material de apoio, na perspectiva de se abarcar todo o Estado até o início de 2017. Até o final de 2016 foram 31 encontros, abrangendo aproximadamente 158 municípios.

3. Realização de videoconferências com Promotores de Justiça e respectivos Conselhos Tutelares para repassar informações e/ou orientações práticas. Até o final de 2016 foram quaatro videoconferências.

4. Atualização e distribuição do Guia Prático do Conselho Tutelar a todas as Promotorias de Justiça, bem como todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás.



PLANO DE AÇÃO: INSPEÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DE GOIÁS

Principais Atividades:

1. Reuniões prévias com representantes da CGJ e do MPT a fim de elaborar as minutas do termo de cooperação, da portaria conjunta, bem como do formulário de inspeção e o respectivo cronograma, dividindo os municípios a serem inspecionados entre as três instituições parceiras.

2. Participação da assinatura do termo de cooperação e da portaria conjunta, pelos Corregedores Gerais do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual, bem como pela Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho.

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



Participação de assinatura de Termo de Cooperação e Portaria Conjunta, em relação às inspeções dos Conselhos Tutelares, projeto da CG do MPGO e CAOINFANCIA, em parceria com a CGJ e o MPT.

3. Elaboração de expedientes e materiais de apoio aos Promotores de Justiça, inclusive com a gravação de vídeos, para fins de auxiliar na execução das inspeções dos respectivos CTs.

4. Recebimento de todos os formulários preenchidos pelos oficiais de PJs, dos municípios que ficaram a cargo do MPGO inspecionar, e repasse desses documentos à CGJ, para fins de compilação e elaboração de um relatório a ser divulgado.

5. Elaboração de orientações a respeito das possíveis atuações a depender das informações obtidas durante as inspeções realizadas, repassando-as às Promotorias de Justiça responsáveis.

PLANO DE AÇÃO: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Principais Atividades:

1. Acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede de atenção, registrando os pontos positivos e negativos para posterior sensibilização dos Municípios do interior, visando a implantação de semelhante fluxograma, conforme as respectivas peculiaridades.

2. Reuniões com coordenadores dos CAOs Criminal e de Direitos Humanos para tratar de questões relacionadas à necessidade de se repassar informações à rede de proteção quanto as ações ministeriais nos casos concretos.

3. Realização do Seminário “Vigilância às Violências: avanços e desafios”, no auditório do MPGO.



Seminário “Vigilância às Violências: avanços e desafios”, em 05/12/2016.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PLANO DE AÇÃO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Principais Atividades:
1. Expedição de Informação Técnico Jurídica sob o nº 01/2016 a respeito do tema.

2. Realização de Seminário sobre o "Direito à Convivência Familiar e Comunitária", com a participação de mais de 300 pessoas, membros do MP e do Poder Judiciário, bem como demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.



Seminário "O Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária", no auditório do MPGO.

PLANO DE AÇÃO: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS

Principais Atividades:
1. Proposta de renovação dos Termos de Cooperação para fins de divulgação das imagens das crianças e adolescentes desaparecidos, sem prejuízo de implementação dos demais pontos estabelecidos no fluxograma em questão.

PLANO DE AÇÃO: VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Principais Atividades:
1. Retomada do assunto com a CGJ, com o levantamento de dados junto ao sistema do Poder Judiciário, na perspectiva de implantação da referida vara no ano de 2017.

PLANO DE AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA (CT E SINASE)

Principais Atividades:
1. Acompanhamento das atualizações do sistema e capacitações regionais dos conselheiros tutelares para fins de implementação e utilização do sistema informatizado.

PLANO DE AÇÃO: MONITORAMENTO DO DISQUE 100 (SDH-PR)

Principais Atividades:
1. Manifestação ao PGJ, acompanhando o que restou deliberado nas referidas reuniões da COPEIJ, acerca

da renovação do Termo de Cooperação, sem prejuízo da contínua atividade do CAO quanto à remessa das denúncias aos órgãos de execução responsáveis.

PLANO DE AÇÃO: ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL (FEPETIGO)

Principais Atividades:

1. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo FEPETIGO, bem como articulação com o MPT, firmando parcerias em ações pontuais a respeito da temática, tanto na Capital, quanto no interior.



Reunião realizada em Senador Canedo para tratar do Projeto “Jovem Aprendiz”.

PROJETO: FORTALECENDO REDES

Principais Atividades:

1. Realização de um projeto-piloto junto à 2ª Promotoria de Justiça de São Luís de Montes Belos, com a realização de diversas reuniões na comarca, com a participação do promotor de Justiça responsável e monitoramento posterior com o auxílio da CAEJ.

2. Elaboração e formatação do projeto em conjunto com a equipe da CAEJ.

3. Realização do projeto nas comarcas de Niquelândia-GO e Novo Gama-GO, reproduzindo a mesma metodologia com reuniões na comarca, envolvendo todos os integrantes da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

4. Tratativas para aplicação do projeto também nas comarcas de Pires do Rio e Aurilândia.

5.2.6 MEIO AMBIENTE

PROGRAMA SER NATUREZA

PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS

Anápolis: O objetivo do Projeto Ser Natureza de Anápolis é a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/10) com a inclusão social dos mais de 180 catadores de materiais recicláveis que estavam no aterro de Anápolis. Para conseguir este objetivo complexo, foi formado pela promotoria de Justiça, um Grupo de Trabalho com representantes da rede envolvida, os catadores de materiais recicláveis e a Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol), que se reuniu sistematicamente para planejar as ações. Foram realizadas 37 reuniões com o GT e catadores (período de 04/2013 a 10/2014). Os principais resultados obtidos nesse projeto foram:

1) Retirada pacífica de aproximadamente 180 (cento e oitenta) catadores e catadoras que desenvolviam catação direta no Aterro Sanitário de Anápolis há décadas;

5 AÇÕES - ÁREA FIM

2) Não se registrou nenhuma ocorrência policial e nem o emprego de força no fechamento do Aterro;

3) Criação de uma cooperativa (CooperCan) e apoio a já existente (Coopersólidos) para inclusão social dos catadores, com o apoio da Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol);

4) Edição da Lei Municipal nº 3.378, de 14 de outubro de 2014, sancionada e já em vigência, "dispõe sobre a criação do programa de coleta seletiva em Anápolis com inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências", com concessão de incentivo no valor de até R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para os cooperadores da COOPERCAN, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

5) Ampliação da coleta seletiva no município de Anápolis;

6) Participação do setor empresarial na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município;

7) Encaminhamento dos catadores que não quiseram ingressar na cooperativa ao mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes;

8) Obtenção de vagas em creches para 05 (cinco) crianças, filhas de catadores, que estavam em situação vulnerável;

9) Inclusão dos catadores nas políticas públicas de assistências social, saúde, educação e habitação;

10) Encaminhamento de 02 (duas) catadoras para cursinho pré-vestibular da UEG e pretender fazer o curso de Direito e Administração;

11) Cooperada iniciando curso superior em Direito na Faculdade Anhanguera de Anápolis;

12) Destinação direta de matérias recicláveis de empresas do DAIA, shopping e supermercados para as 2 Cooperativas;

13) Articulação para a implantação da Educação Ambiental no município (formal e não formal);

14) Apoio de entidades religiosas para os membros da cooperativa CoperCan.





Prêmio Conselho Nacional do Ministério Público 2015, vencedor na categoria "Indução de Políticas Públicas", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, dia 04.11.2015, em Brasília.

14º Prêmio CREA-GO - 2015, vencedor na categoria "Sociedade Sustentável", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no dia 26.11.2015, em Goiânia.





5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS INSUBSISTÊNCIAS DO PROJETO DE LEI DO CÓDIGO FLORESTAL ESTADUAL; PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES SOBRE O REFERIDO PL E ARTICULAÇÃO PARA A PROPOSIÇÃO DE EMENDAS NO TEXTO

Objetivo: Estimular e desenvolver ações visando a minimização ou a extinção das inconstitucionalidades existentes no Código Florestal Estadual.

Resultados 2013

Aprovação, pela Assembleia Legislativa, de duas emendas ao Projeto de Lei, sendo uma para a proibição da averbação de reserva legal fora do Estado de Goiás e outra para a criação do Fórum Permanente do Meio Ambiente de Goiás.

Resultados 2014

1. Participação da coordenadora em reunião do Conselho Nacional dos Coordenadores de Centros de Apoio do Meio Ambiente (Concauma) no dia 13/02 para tratar das Ações Diretas de Inconstitucionalidade que questionam dispositivos do Novo Código Florestal;
2. Participação da coordenadora em reunião do Fórum Ambiental do Código Florestal de Goiás.

Resultados 2015

1. Elaboração e envio do Ofício nº 355/2015-CAOMA, à Corregedoria-Geral do MP-GO solicitando intermediação junto à Corregedoria-Geral do TJGO para o firmamento de Acordo de Cooperação Técnica entre o MP-GO, TJGO e SECIMA visando à realização de ações conjuntas a fim de que o número de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR seja averbado na respectiva matrícula do imóvel.
2. Elaboração de "Pedido de Reconsideração" endereçado à Subprocuradoria-Geral de Assuntos Jurídicos do MP-GO para a confecção de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN em desfavor de alguns artigos da Lei Estadual nº 18.104/13, referente ao Novo Código Florestal Estadual.
3. Participação em reunião com representantes da SECIMA para tratar do Cadastro Ambiental Rural – CAR, no dia 24.03.2015
4. Proferimento de Palestra sobre "Novo Código Florestal e a Lei nº 12.651/2012: Aspectos Jurídicos", no dia 02.10.2015, no Ministério Público do Estado de Roraima.

PROGRAMA BACIA HIDROGRÁFICA JOÃO LEITE

Objetivo: Promover ações que contribuam para a preservação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão João Leite.

Resultados 2013

1. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Programa Produtor de Água;
2. Plantio de 820 mudas junto à mata ciliar do Córrego Capivara, na APA do João Leite, a partir de parceria entre a Promotoria de Justiça de Nerópolis e o Sebrae.

Resultados 2014

1. Participação em quatro reuniões do GT do Plano de Manejo da APA do João Leite;
2. Participação em quatro reuniões do Programa Produtor de Água.

Resultados 2015

1. Participação em todas as reuniões referentes à regularização ambiental das cerâmicas e demais empresas de extração mineral instaladas na APA do Ribeirão João Leite, ocorridas durante o ano de 2015.
2. Participação em todas as reuniões referentes ao Plano de Manejo da APA do Ribeirão João Leite, ocorridas durante o ano de 2015.
3. Participação em reuniões do Programa Produtor de Água do Ribeirão João Leite.

4. Participação no seminário sobre a “APA do Ribeirão João Leite”, no dia 29.10.2015, no município de Terezópolis/GO.

PROGRAMA SER NATUREZA

Objetivo: Construir soluções para os problemas ambientais por meio da educação ambiental e estabelecimento de redes sociais e assim fomentar inciativas de interlocução do Ministério Público do Estado de Goiás com a Sociedade Civil e os poderes constituídos, como alternativa extrajudicial de atuação da instituição para o alcance da efetivação das políticas públicas na área ambiental.

O Programa Ser Natureza utiliza a metodologia da Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (CAEJ), sendo a equipe técnica dessa coordenadoria e assessora jurídica do CAOMA responsáveis pela implantação dos projetos do programa Ser Natureza.

PROGRAMA SER NATUREZA DE RECUPERAÇÃO DE APP DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Resultados alcançados 2013

1. Cercamento e recomposição da flora de áreas de preservação permanente às margens dos Córregos Jatobá e Várzea Alegre, no município de Nova Glória (comarca de Ceres);
2. Trabalho de educação ambiental, pela Promotoria de Justiça de Ceres, com a distribuição de folders e a instalação de outdoor na entrada do município de Nova Glória alertando a população para a necessidade de se preservar o meio ambiente.

Mozarlândia

- Adesão da comarca ao programa;
- Realização de audiência pública;
- Cercamento das nascentes do córrego Barreirinho;
- Realização de 6 reuniões com o GT Recuperação de APP.

Nova Glória

- Entrega de certificados de participação a 23 produtores rurais pelo trabalho de revitalização das nascentes dos córregos Jatobá e Várzea Alegre;
- Realização de 1 reunião com o GT Recuperação de APP para entrega dos certificados e encerramento do projeto.

Sanclerlândia

- Adesão da comarca ao programa;
- Realização de audiência pública;
- Cercamento das nascentes do córrego Cerrado;
- Plantio de mudas às margens das nascentes do córrego Cerrado;
- Conclusão da primeira etapa do programa na comarca;
- Realização de 11 reuniões com o GT Recuperação de APP.

São João da Paraúna

- Adesão da comarca de Paraúna ao programa;
- Realização de audiência pública em São João da Paraúna;
- Definição das etapas do trabalho de revitalização do córrego São João;
- Realização de 2 reuniões com o GT Recuperação de APP.

5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

Anápolis

O objetivo do Projeto Ser Natureza de Anápolis é a recuperação ambiental do Ribeirão Piancó, manancial de abastecimento público do município. Em 2015 foi vivenciada uma crise hídrica forte no município onde a Saneago/Secima teve que lacrar as bombas de irrigação dos produtores rurais no intuito de manter o abastecimento da população do município. Foram realizadas de setembro/2015 até março/2016, 6 reuniões e audiências públicas. Foi criado um Grupo Gestor do projeto que se encontrará 1 vez/mês. A Emater elaborou o projeto de recuperação da bacia do Piancó que é do montante de 3 milhões de reais e o Grupo Gestor aguarda o posicionamento da Saneago a respeito do financiamento da implantação do projeto.

Itapuranga e Guaraíta

Foram realizadas 8 reuniões do início da implantação do projeto até fevereiro/2016. O objetivo desse projeto é a recuperação ambiental do manancial de abastecimento público de Itapuranga e Guaraíta, Rio Canastra. A 1ª Etapa do projeto é a recuperação ambiental de 27 propriedades rurais, incluindo práticas de conservação de solo, isolamento e plantio de APP. Já foram plantadas 6 mil mudas.

Mozarlândia

Foram realizadas 10 reuniões do início da implantação do projeto até dezembro de 2015. Foram cercadas e plantadas todas as APP's das nascentes da 1ª Etapa do Córrego Barreirinho e que culminou com a assinatura dos TAC com todos os proprietários rurais. Na 2ª Etapa foi feito parte do cercamento e plantio. A finalização do cercamento e plantio será dada até o final de 2016. A 3ª Etapa do projeto será a execução das práticas de conservação de solo na microbacia do manancial, nas propriedades rurais já trabalhadas anteriormente. A Consultoria contratada pelo município entregará até maio/2016 o projeto dessa etapa.

Minaçu

Desde maio 2015 até o presente, foram realizadas 6 reuniões sendo: 1 audiência pública, 1 para apresentar o projeto aos parceiros e 4 para execução da 1ª etapa do projeto. O produto desta etapa foram: O cercamento e plantio de 14 nascentes dos Rios Bonito e Água Boa, em cinco propriedades. O projeto da 2ª etapa está sendo elaborado pelo IFG, e deverá ser apresentado e planejado a sua execução a partir de maio/2016.

Panamá

Foram realizadas 4 reuniões de outubro/2015 a fevereiro de 2016. O projeto de recuperação do manancial de abastecimento público do município, Córrego Paraíso, que é municipalizado, está sendo elaborado pela Emater. A apresentação do projeto será feita em abril/2016 e posteriormente por meio da articulação da promotoria, com a assessoria do Caoma e Caej, para a efetivação das parcerias o projeto será implantado.

Paranaiguara

Desde agosto 2015 até o presente, foram realizadas 6 reuniões sendo: 1 audiência pública, 1 para apresentar o projeto aos parceiros e 4 para execução da 1ª etapa do projeto. O produto desta etapa foram: O cercamento e plantio de 2 nascentes em duas propriedades em área urbana. O projeto da 2ª etapa está sendo elaborado pela Emater e será apresentado para o GT até maio/16.

Professor Jamil

Foram realizadas 10 reuniões do início do projeto até fevereiro/2016. O objetivo do projeto é a recuperação do Rio Dourados, manancial de abastecimento público do município. A 1ª Etapa do Projeto foi concluída com a implantação de práticas de conservação de solo numa propriedade que possui 12 nascentes. Na 2ª Etapa serão trabalhadas 2 propriedades rurais e o projeto está sendo elaborado pela EMATER local.

São João da Paraúna

Foram realizadas 8 reuniões do início da implantação do projeto até agosto/2015. O projeto encontra-se

aguardando posicionamento da Faculdade Montes Belos para a elaboração do projeto de recuperação do Córrego São João, manancial de abastecimento do município. Ministério Público, por meio da Caej, fez articulação com a Emater para que a mesma assuma o projeto do município. A previsão é que as atividades sejam retomadas em maio/2016.

Sanclerlândia

Foram realizadas 15 reuniões de março de 2014 a fevereiro de 2016. A 1ª Etapa foi feito o cercamento e plantio de 17 nascentes. A 2ª Etapa, conforme definido pelo Grupo de Trabalho, tem como objetivo isolar e plantar 52 nascentes em 2016/2017. A Emater é a responsável pela elaboração dos projetos.

Uruaçu

Desde Junho 2015 até o presente, foram realizadas 6 reuniões sendo: 1 audiência pública, 1 para apresentar o projeto aos parceiros e 4 para execução da 1ª etapa do projeto. O produto desta etapa foram: O cercamento de 6 nascentes em duas propriedades. O projeto da 2ª etapa está sendo elaborado pela EMATER e Secretaria do Meio Ambiente e será apresentado para o GT na reunião de abril/16.

Programa Ser Natureza Resíduos Sólidos

Resultados 2013

1. Adesão do município de Anápolis ao programa;
2. Construção de um galpão de triagem de materiais recicláveis no aterro sanitário de Anápolis;
3. Instauração, pela 15ª Promotoria de Justiça de Goiânia, de procedimentos para acompanhar a elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Goiânia e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado dos Resíduos da Construção Civil de Goiânia;
4. Assinatura, por iniciativa da 15ª Promotoria de Justiça de Goiânia, de 4 TACs com a destinação de recursos e equipamentos para a estruturação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis de Goiânia;
5. Implantação da Coleta Seletiva no município de Hidrolândia.

Resultados 2014

Anápolis

- Fechamento do Aterro Sanitário à catação;
- Inclusão social dos catadores;
- Monitoramento permanente das atividades com reuniões semanais;
- Cadastramento dos catadores em programas sociais da Prefeitura.
- Realização de 14 reuniões com o GT Resíduos Sólidos.

Hidrolândia

- Monitoramento das ações implementadas pelo GT Resíduos Sólidos;
- Realização de 5 reuniões com o GT Resíduos Sólidos.

Resultados 2015

Anápolis

O objetivo do Projeto Ser Natureza de Anápolis é a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/10) com a inclusão social dos mais de 180 catadores de materiais recicláveis que estavam no aterro de Anápolis. Para conseguir este objetivo complexo, foi formado pela promotoria de Justiça, um Grupo de Trabalho com representantes da rede envolvida, os catadores de materiais recicláveis e a Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol), que se reuniu sistematicamente para planejar as ações. Foram realizadas 37 reuniões com o GT e catadores (período de 04/2013 a 10/2014). Os principais resultados obtidos nesse

projeto foram:

- Retirada pacífica de aproximadamente 180 (cento e oitenta) catadores e catadoras que desenvolviam catação direta no Aterro Sanitário de Anápolis há décadas;
- Não se registrou nenhuma ocorrência policial e nem o emprego de força no fechamento do Aterro;
- Criação de uma cooperativa (CooperCan) e apoio a já existente (Coopersólidos) para inclusão social dos catadores, com o apoio da Universidade Federal de Goiás (projeto Catasol);
- Edição da Lei Municipal nº 3.378, de 14 de outubro de 2014, sancionada e já em vigência, "dispõe sobre a criação do programa de coleta seletiva em Anápolis com inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências", com concessão de incentivo no valor de até R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para os cooperadores da COOPERCAN, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
- Ampliação da coleta seletiva no Município de Anápolis;
- Participação do setor empresarial na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no município;
- Encaminhamento dos catadores que não quiseram ingressar na cooperativa ao mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes;
- Obtenção de vagas em creches para 05 (cinco) crianças, filhas de catadores, que estavam em situação vulnerável;
- Inclusão dos catadores nas políticas públicas de assistências social, saúde, educação e habitação;
- Encaminhamento de 02 (duas) catadoras para cursinho pré-vestibular da UEG e pretender fazer o curso de Direito e Administração;
- Cooperada iniciando curso superior em Direito na Faculdade Anhanguera de Anápolis;
- Destinação direta de matérias recicláveis de empresas do DAIA, shopping e supermercados para as 2 Cooperativas;
- Articulação para a implantação da Educação Ambiental no município (formal e não formal);
- Apoio de entidades religiosas para os membros da cooperativa CoperCan.
- Prêmio Conselho Nacional do Ministério Público 2015, vencedor na categoria "Indução de Políticas Públicas", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, dia 04.11.2015, em Brasília.
- 14º Prêmio CREA-GO - 2015, vencedor na categoria "Sociedade Sustentável", pelo trabalho do Programa Ser Natureza realizado na comarca de Anápolis, referente à regularização do "lixão" municipal e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no dia 26.11.2015, em Goiânia.

Acreúna

o objetivo do projeto de resíduos sólidos de Acreúna é a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/2010) com a inclusão social dos aproximadamente 20 catadores do lixão. O projeto foi iniciado no dia em setembro de 2015 e já foram realizadas 4 reuniões. Foram elaborados 5 Planos de Ação e o Grupo de Trabalho criado pela promotoria de Justiça está acompanhando a implantação dos mesmos. Este projeto conta com a assessoria da UFG por meio do projeto Catasol.

- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o MP-GO e o Lions Clube – Distrito LB2, para atuação conjunta no desenvolvimento de ações do Programa Ser Natureza, durante do III Seminário Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 12.06.2015.

ARTICULAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SEMARH E O MP-GO PARA O COMPARTILHAMENTO DO BANCO DE DADOS DA SECRETARIA

Elaboração de minuta do Termo de Cooperação.

PROJETO: PARCELAMENTO DO SOLO – ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Objetivo: Estimular ações preventivas no sentido da implantação de parcelamentos do solo, no Entorno do DF, em conformidade com o ordenamento jurídico.

Resultados 2014

1. Elaboração e disponibilização, aos promotores de Justiça das comarcas do Entorno do Distrito Federal, de material de apoio sobre Parcelamento do Solo;

2. Participação da coordenadora em reuniões do Grupo de Trabalho do Consumidor / Meio Ambiente do Programa Entorno, realizada em Luziânia nos dias 21/02 e 08/09, para definição de estratégias de atuação do Ministério Público em relação a novos loteamentos na região;

3. Envio do ofício nº 760/2014 – CAOMA à SANEAGO, solicitando a relação dos Atestados de Viabilidade Técnica Operacional emitidos para empreendimentos localizados nos municípios do Entorno do Distrito Federal.

PROJETO: PARCELAMENTO DO SOLO

Objetivo: Estimular ações preventivas no sentido da implantação de parcelamentos do solo, nos municípios do Estado de Goiás.

Resultados 2014

Elaboração e envio à SEMARH de minuta de instrução normativa que institui norma técnica para procedimentos de licenciamento ambiental de parcelamento do solo urbano no Estado de Goiás.

Resultados 2015

1. Realização de reuniões acompanhado do INCRA e com os cartórios para tratar sobre Parcelamento do Solo.

2. Elaboração e envio do Ofício nº171/2015- CAOMA, que encaminha à SECIMA Minuta de Instrução Normativa que institui norma técnica para procedimentos de licenciamento ambiental de parcelamento do solo urbano no Estado de Goiás.

3. Participação em reunião com representantes da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para tratar de ADIN referente a parcelamento de solo para fins de loteamento, no dia 29.07.2015.

4. Participação em reunião ocorrida no dia 26.08.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que discutiu a atuação conjunta entre o MP-GO e o MPDFT referente a várias áreas, dentre elas a parcelamento do solo e loteamentos na região do Entorno do DF.

5. Auxílio ao CAO Consumidor na elaboração de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o MP-GO, SECOVI e Associação dos Desenvolvedores Urbanos para a viabilização do Projeto Lote Legal, o qual foi assinado no dia 31.08.2015.

6. Participação em reunião ocorrida no dia 04.09.2015, na sede do Ministério Público de Goiás, com a participação de membros do MPDFT e MP-GO para tratar de temas relacionados ao meio ambiente e patrimônio público, dentre eles parcelamento do solo.

7. Envio de material de apoio sobre loteamento e parcelamento do solo, por e-mail, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, às Promotorias de Justiça da região do Entorno do DF.

8. Elaboração e firmamento de Termo de Cooperação Técnica entre o MP-GO e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI-GO), para a atuação conjunta na fiscalização de loteamentos, assinado no dia 18.12.2015.

PROJETO: COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Contribuir com a constante atualização dos promotores de Justiça ambientais de Goiás sobre as principais notícias, decisões judiciais e legislações referentes ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural; divulgar as principais ações judiciais e extrajudiciais dos promotores de Justiça de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público de Goiás; disponibilizar materiais e assessoria para o

desenvolvimento de ações de Educação Ambiental.

Resultados 2014

1. Realização do II Seminário do Dia Mundial do Meio Ambiente em 10/06/2014;
2. Participação da coordenadora, como palestrante, de curso de capacitação de gestores em Educação Ambiental promovido pela Federação Goiana dos Municípios no dia 01/09/2014;
3. Produção do vídeo “Meio Ambiente e Urbanismo: Práticas Resolutivas do MP/GO”;
4. Orientações técnicas e promoção da Educação Ambiental não formal nos Grupos de Trabalho dos municípios do Projeto Ser Natureza.

Resultados 2015

1. Divulgação e distribuição do vídeo institucional sobre projetos e ações bem sucedidas nas Promotorias de Justiça do Estado, relativos às áreas de meio ambiente e urbanismo.
2. Participação no Encontro de Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e composição da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA), entre os dias 04 e 06 de março de 2015, em Salvador/BA.
3. Participação do Seminário “Produtor de Água”, promovido pela Agência Nacional das Águas – ANA, em Brasília, nos dias 17 e 18.03.2015.
4. Participação no evento em comemoração ao “Dia Mundial da Água”, promovido pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás, no dia 26.03.2015, no Centro Cultural Oscar Niemyer.
5. Participação no seminário da Associação dos Engenheiros da Saneago (Ases), com o tema “Água: Planejamento X Crise Hídrica”, no dia 29.04.2015, no auditório do MP-GO.
6. Participação na Reunião de Enfrentamento da Crise Hídrica: o papel do MP Brasileiro, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no dia 11.05.2015, em Brasília/DF.
7. Participação em Mesa Redonda ‘’Questões Ambientais: Ênfase em Recursos Hídricos” da Feira Agro Centro-Oeste Familiar 2015, no dia 15.05.2015, na UFG.
8. Participação no Congresso Internacional de Enfrentamento à Corrupção, realizado pela Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), nos dias 21 e 22.05.2015, em Goiânia/GO.
9. Participação na Mesa Redonda “Uso Sustentável da Água no Agronegócio”, promovido pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás – AEAGO, no dia 28.05.2015, na sede do MP-GO.
10. Realização do seminário “Dia Mundial do Meio Ambiente”, no dia 12.06.2015, no auditório do MP-GO.
11. Palestra sobre Educação Ambiental aos alunos da Faculdade Lions Clube, no dia 17.06.2015.
12. Participação em Audiência Pública sobre o “Bioma Cerrado”, no Ministério Público do Tocantins, no dia 24.06.2015.
13. Participação no Encontro de Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e composição da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (COPEMA), entre os dias 05 e 07 de agosto de 2015, em Belo Horizonte/MG.
14. Participação na 18ª Reunião do Conselho Temático de Meio Ambiente e Sustentabilidade - COEMA, no painel “Energias Alternativas”, na FIEG, no dia 18.08.2015.
15. Realização de palestra no Seminário Ambientalista Brasileira do Cerrado, no dia 10.09.2015, na Praça Universitária, Goiânia/GO.
16. Participação no curso “Negociação e Mediação sobre o novo Código de Processo Civil”, no dia 23.10.2015, na sede do MP-GO.
17. Participação no “6º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público”, nos dias 04 e 05.11.2015, em Brasília/DF.
18. Participação no workshop sobre “Criação do Plano de Defesa Agropecuária (PDA)”, promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg), no dia 16.11.2015, em Goiânia/GO.
19. Palestra sobre “Educação Ambiental” para alunos do Colégio Estadual Benedita Luiza, no “Congresso Benedita Luiza Sustentável”, no dia 25.11.2015, em Goiânia.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

BANCO DE DADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Objetivo: Construir ferramentas que otimizem o acesso dos Promotores de Justiça a informações que permitam uma maior celeridade em sua atuação judicial e extrajudicial nas áreas de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural.

Resultados 2014

1. Elaboração e envio ao Secretário Estadual de Meio Ambiente de Recomendação relativa à estruturação do laboratório de geoprocessamento da SEMARH;
2. Análise e qualificação, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, de aproximadamente 2.400 autos de infração ambiental, antes da distribuição às Promotorias de Justiça.
3. Cadastramento de 1.193 peças jurídicas no MPCloud.

Resultados 2015

1. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 02/2015-CAOMA, que envia exemplar de vídeo institucional sobre as Práticas Resolutivas na área de meio ambiente, endereçado aos Promotores de Justiça do Estado de Goiás, com atuação na área ambiental e de urbanismo.
2. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 04/2015-CAOMA, que encaminha documentação que versa sobre o pedido de outros órgãos para o que o MP-GO solicite "mandado de busca e apreensão", endereçado aos Promotores de Justiça do Estado de Goiás, com atuação na área ambiental.
3. Elaboração e distribuição do informativo "Jornal Folha Verde", referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2015.
4. Elaboração e envio do Ofício nº 169/2015-CAOMA, que solicita providências à preservação da área do entorno do Rio Caldas, endereçado à SECIMA.
5. Elaboração e envio do Ofício nº 505/2015-CAOMA, que reitera o pedido de providências à preservação da área do entorno do Rio Caldas, endereçado à SECIMA.
6. Elaboração e envio do Ofício nº 523/2015-CAOMA, que solicita o posicionamento da SECIMA quanto ao limite da faixa marginal de APP.
7. Análise e qualificação, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, de 6877 autos de infração ambiental, antes da distribuição às Promotorias de Justiça.
8. Análise e elaboração de pareceres jurídicos, pela Assessoria Jurídica do CAOMA, de, aproximadamente, 450 (quatrocentos e cinquenta) procedimentos administrativos relacionados a pedidos de perícia ambiental e/ou de edificações, oriundos das Promotorias de Justiça do Estado de Goiás.

JURISPRUDÊNCIA INTERNA

Objetivo: Elaboração e divulgação de textos contendo os entendimentos firmados pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT) do CAOMA acerca de temas relacionados ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural.

Resultados alcançados:

1. Realização de 2 reuniões do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) do CAOMA;
2. Atualização de Jurisprudência Interna sobre loteamentos em área rural.

PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Realização de articulações institucionais para a regularização fundiária de parcelamentos do solo urbanos e rurais; mediação para a resolução de conflitos fundiários.

Resultados 2014

1. Participação da coordenadora em nove reuniões da Comissão de Conflitos Fundiários da Secretaria de Segurança Pública de Goiás;
2. Participação da coordenadora em cinco reuniões do Comitê de Resolução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça de Goiás;

3. Participação da coordenadora em uma reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência do Campo;

4. Participação da coordenadora, como palestrante, no 1º Seminário de Regularização Fundiária em Goiás promovido pela AGEHAB nos dias 21 e 22 de agosto de 2014;

5. Recebimento de premiação no II Concurso Boas Práticas do Ministério Público de Goiás pelo Projeto do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Regularização Fundiária.

Resultados 2015

1. Composição da Comissão de Conflitos Fundiários da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, e participação nas reuniões da comissão durante todo o ano de 2015.

2. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 01/2015-CAOMA, que convida para reunião sobre Regularização Fundiária do Jardim Curitiba, endereçado aos órgãos: AGEHAB, AMMA, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, PGM, TJGO, PGE, SECIMA, SEGPLAN, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, SEDEM, COMURG e Cartório de Registros de Imóveis da 3ª Circunscrição.

3. Participação em reunião sobre a Regularização Fundiária do setor Jardim Curitiba, presidida pelo titular da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, Dr. Maurício José Nardini, no dia 30.01.2015.

4. Participação em reunião com integrantes do INCRA sobre conflitos fundiários no município de Mairipotaba, no dia 03.02.2015.

5. Participação em reunião com o Prefeito e Procurador da comarca de Itaberaí para tratar da Regularização Fundiária de áreas do município, no dia 19.03.2015.

6. Participação em reuniões com o titular da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, Dr. Maurício Nardini, e com representante da CELG para tratar sobre ocupação de áreas de risco, no município de Goiânia, durante todo o ano de 2015.

7. Realização de palestra sobre “Regularização Fundiária” na Assembleia do Estado do Mato Grosso, no dia 1º.06.2015.

8. Participação em reunião com a AGEHAB e Prefeito da comarca de Nazário para tratar da Regularização Fundiária do município, no dia 18.06.2015.

9. Participação em reunião com o titular da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia, Dr. Maurício José Nardini e advogado dos moradores do Setor Vale dos Sonhos, para tratar da desocupação de áreas públicas no referido setor, no dia 18.06.2015.

10. Participação em reunião com os representantes de alunos de escolas municipais de Aparecida de Goiânia, para tratar da ocupação dessas escolas, no dia 19.06.2015.

11. Participação em reunião ocorrida na FIEG, para tratar da expansão urbana de Goiânia, no dia 29.06.2015.

12. Participação de reunião presidida pelo titular da 3ª Promotoria de Justiça de Goiatuba, Dr. Adriano Godoy Firmino, para tratar da regularização fundiária do Loteamento Juca da Luiza, localizado no mencionado município, no dia 31.07.2015.

13. Participação em reunião com o Dr. Sebastião Assis Neto, Juiz auxiliar da Presidência do TJGO, sobre o programa More Legal, no dia 17.08.2015.

14. Realização de palestra no “Seminário de Regularização Fundiária”, no dia 19.11.2015, na sede do MP-GO em Itumbiara.

15. Participação em audiência pública, realizada na Procuradoria da República em Goiás, nesta capital, para tratar da falta de registro de imóveis que dificulta a localização por parte dos Correios, no dia 30.11.2015.

MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Estimular ações visando a municipalização do licenciamento ambiental no Estado, em conformidade com a normativa vigente.

Resultados 2014

1. Realização do minicurso “Sistema Municipal de Meio Ambiente: Licenciamento e Fiscalização”, nos

dias 03 e 04/04/2014;

2. Participação da coordenadora em todas as reuniões do CEMAm do ano de 2014;

3. Manifestação em 11 processos de credenciamento de municípios ao CEMAm.

Resultados 2015

1. Participação em todas as reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAm), nas quais foram tratados os pedidos de credenciamento de municípios goianos no referido Conselho.

2. Elaboração e envio do Ofício nº 1361/2015-CAOMA, endereçado ao CREA-GO, no qual solicita o levantamento dos profissionais contratados pelos municípios goianos que estão atuando na análise e emissão de licenças ambientais.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

OBJETIVO: Fomentar a preservação dos imóveis com valor histórico-cultural de Goiânia.

Resultados 2015:

1. Apoio jurídico à atuação da 7ª Promotoria de Justiça de Goiânia na preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Goiânia;

2. Adesão a proposta de projeto do MP/GO para a preservação das estradas de ferro em Goiás.

COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL – 2014/2015

Objetivo: A Comissão de Gestão Ambiental se propõe a implementar procedimentos de gestão ambientalmente saudável das atividades administrativas e operacionais, com a adoção de tecnologias ecoeficientes e mais limpas que poupem matéria-prima, energia e recicle seus resíduos.

Resultados 2014/2015

1. Realização do 1º Workshop “Gestão Ambiental no MP-GO” em 13/06/2014;

2. Realização do 1º Prêmio MP-GO de Redução do Consumo de Material de Impressão;

3. Divulgação de material informativo sobre economia de papel e toner;

4. Divulgação de material informativo sobre a redução do consumo de copos descartáveis;

5. Redução do consumo de 1791 resmas;

6. Redução do consumo de 439 toners.

GRUPO DE TRABALHO AMIANTO

Objetivo: Promover ações interinstitucionais para a resolução de problemas ambientais e de saúde relacionados ao amianto em Goiás.

Resultados 2014

1. Constituição do Grupo de Trabalho Interinstitucional, formado por integrantes do MP/GO, da SEMARH, da SUVISA/SES-GO e do MPT/GO;

2. Definição do conteúdo de curso de capacitação que será ministrado para profissionais da saúde sobre notificação de casos de doenças ocasionadas pela exposição ao amianto.

Resultados 2015

1. Participação em todas as reuniões do GT Amianto ocorridas no ano de 2015.

2. Realização do Minicurso “Amianto – Riscos, Efeitos na Saúde e Prevenção”, com parceria com a SUVISA, nos dias 16 e 17.10.2015, em Goiânia.

PROJETO MELHORIA URBANA

Objetivo: Apoio às ações do Projeto de Mobilidade Urbana na Região Metropolitana, no Entorno do DF e demais regiões do Estado de Goiás.

5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2014

Participação da coordenadora na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, realizada de 03 a 05/09/2014 no Rio de Janeiro, na qual se realizou discussão acerca dos planos estaduais e municipais de Mobilidade Urbana.

Resultados 2015

1. Participação em reunião ocorrida no dia 10.04.2015, presidida pelo CAO Consumidor, sobre corredores preferenciais em Goiânia.
2. Participação em reunião ocorrida no dia 30.04.2015, presidida pelo CAO Consumidor, sobre o Plano de Controle de Poluição Veicular, em Goiânia.
3. Participação em reunião ocorrida no dia 1º.10.2015 que discutiu a situação dos pontos de embarque e desembarque da Região Metropolitana.
4. Participação em reunião ocorrida no dia 26.08.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que discutiu a atuação conjunta entre o MP-GO e o MPDFT referente a várias áreas, dentre elas mobilidade urbana e transporte público na região do Entorno do DF.
5. Participação em reunião ocorrida no dia 04.09.2015, na sede do Ministério Público de Goiás, com a participação de membros do MPDFT e MP-GO para tratar de temas relacionados ao meio ambiente e patrimônio público, dentre eles mobilidade urbana.
6. Participação em reunião ocorrida no dia 07.10.2015 que discutiu soluções para rampas instaladas no Terminal Vera Cruz.
7. Participação em reunião ocorrida no dia 18.11.2015 com a presença dos Promotores de Justiça de Urbanismo da capital sobre mobilidade urbana.
8. Auxílio na elaboração de material de apoio para as Promotorias de Justiça sobre a melhoria dos serviços de transporte público e acessibilidade.

PROJETO SANEAMENTO BÁSICO EM GOIÁS

Objetivo: Apoiar as ações do Projeto de Saneamento Básico na Região Norte de Goiás, no entorno do DF e demais regiões do Estado de Goiás.

Resultados 2014

1. Publicação e envio à Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Nota Técnica do Ministério Público sobre a necessidade do atestado de viabilidade técnica operacional (AVTO) da SANEAGO para aprovação, pelos municípios, de projetos de parcelamento do solo;
2. Realização de duas visitas às obras de construção de adutora em Goianira, para acompanhamento dos compromissos firmados em TAC;
3. Elaboração, pelo Grupo de Trabalho, de fluxograma comum a todos os órgãos envolvidos no procedimento de aprovação de parcelamento do solo;
4. Elaboração, pelo Grupo de Trabalho, de minuta de revisão da Resolução nº 004/2011-GAB/SES-GO, da Secretaria de Estado da Saúde, que institui a norma técnica para a liberação de Atestado de Salubridade no ato de parcelamento do solo em Goiás;
5. Elaboração, pelo Grupo de Trabalho, de minuta de Instrução Normativa no âmbito da companhia de Saneamento de Goiás (SANEAGO), que disciplina e padroniza o processo de emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO), cuja nomenclatura inclusive deve ser alterada para Consulta de Viabilidade Técnica e Operacional (CVTO);
6. Envio de relatório das atividades do Grupo de Trabalho e das minutas à SEMARH, à Secretaria de Estado da Saúde e à SANEAGO;
7. Publicação, pela Secretaria de Estado da Saúde, da Resolução nº 02/2014, conforme minuta elaborada pelo Grupo de Trabalho;
8. Assinatura de TAC visando a melhoria/ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Aragoiânia.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

1. Auxílio na elaboração de material de apoio para Promotores de Justiça sobre a melhoria na prestação dos serviços de saneamento básico.
2. Auxílio às Promotorias de Justiça quanto à exigência do cumprimento dos Planos Municipais de Saneamento por parte dos municípios.
3. Participação em reuniões sobre as adutoras de Inhumas e Goianira, durante todo o ano de 2015.
4. Participação em reunião ocorrida no dia 26.08.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que discutiu a atuação conjunta entre o MP-GO e o MPDFT referente a várias áreas, dentre elas saneamento básico dos municípios da região do Entorno do DF.
5. Participação em reunião ocorrida no dia 04.09.2015, na sede do Ministério Público de Goiás, com a participação de membros do MPDFT e MP-GO para tratar de temas relacionados ao meio ambiente e patrimônio público, dentre eles saneamento básico.
6. Participação no "Seminário Desafios do Saneamento", no dia 04.12.2015, na sede do MP-GO.

AGROTÓXICOS

Objetivo: Promover ações interinstitucionais para a resolução de problemas ambientais e de saúde relacionados à utilização de agrotóxicos em Goiás; Apoio às ações do Projeto Agrotóxicos desenvolvido pelo CAO Consumidor.

Resultados 2014

1. Realização de evento comemorativo do Dia Internacional do Não Uso de Agrotóxicos em 03/12/2014;
2. Criação do Fórum Estadual de Combate aos Impactos de Agrotóxicos.

Resultados 2015

1. Coordenação do Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, formado por mais de 30 (trinta) entidades.
2. Realização de reuniões bimestrais do mencionado fórum durante todo o ano de 2015.
3. Realização de reuniões com representantes da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Goiás, sobre os impactos do uso de agrotóxicos.
4. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 03/2015-CAOMA, que solicita a indicação de representantes para comporem o Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, endereçado aos órgãos ambientais e de agricultura, municipais e estaduais e à comunidade acadêmica.
5. Participação em reuniões do Comitê de Agrotóxicos, presidido pelo CAO Consumidor.
6. Participação no I Encontro "Produção Segura de Hortifrúti de Goiás", que, entre outros temas, tratou da questão dos agrotóxicos, no dia 08.04.2015, no CEASA, em Goiânia.
7. Participação em reunião do Fórum Nacional de Impactos dos Agrotóxicos, no dia 09.06.2015, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília.
8. Realização do seminário "Dia Mundial do Meio Ambiente", no dia 12.06.2015, no auditório do MP-GO, que, dentre outros temas, tratou dos impactos gerados pelos agrotóxicos no meio ambiente e na saúde.

GRUPO DE TRABALHO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE POSTOS DE GASOLINA

Objetivo: Promover ações interinstitucionais para a adequação quanto ao licenciamento ambiental de postos de abastecimento e serviço de combustíveis, no Estado de Goiás.

Resultados 2015

1. Coordenação do Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, formado por mais de 30 (trinta) entidades.
2. Participação em Mesa Redonda, promovida pelo CREA-GO, que discutiu o teor da Resolução da Agência

Nacional do Petróleo – ANP nº 57/2014, que se refere à licença ambiental para revenda de combustíveis, no dia 14.08.2015, em Goiânia.

3. Criação de Grupo de Trabalho - GT, em parceria com o CREA-GO, Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, SECIMA, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia e Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – SINDIPOSTO, para tratar sobre licenciamento ambiental de postos de combustíveis.

4. Realização de reuniões do mencionado GT durante todo o ano de 2015.

5. Elaboração da Nota Técnica nº 01/2015 CAO Meio Ambiente, que trata da necessidade de se promover uma força tarefa, entre órgãos fiscalizadores municipais e estadual, para o estabelecimento de critérios técnicos comuns para a célere análise dos procedimentos de licenciamento ambiental para a revenda de combustíveis por parte dos postos e centros de distribuição, em todo o Estado de Goiás.

6. Elaboração e envio do Ofício Circular nº 06/2015-CAOMA, que convida para o "Workshop – Licenciamento Ambiental para Postos de Combustíveis", endereçado aos órgãos: SECIMA, Corpo de Bombeiros Militar, 15ª PJ de Goiânia, AMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, AGM, SINDIPOSTO e CREA-GO.

7. Realização do Workshop "Licenciamento Ambiental em Postos de Abastecimento e Serviço de Combustíveis", no dia 29.09.2015, na sede do MP-GO.

ASSUNTOS ENERGÉTICOS

Objetivo: Promover ações que minimizem os impactos ambientais causados pelas implantações de empreendimentos energéticos em bacias hidrográficas.

Resultados 2015

1. Coordenação do Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, formado por mais de 30 (trinta) entidades.

1. Elaboração e envio da Recomendação nº 01/2015-CAOMA, que recomenda o cancelamento de reunião técnica sobre o Complexo Energético Rio Claro, endereçado à SECIMA.

2. Elaboração e envio da Recomendação nº 02/2015-CAOMA, que solicita a complementação do Estudo Integrado da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte, endereçada à SECIMA.

3. Elaboração e envio do Ofício nº 200/2015-CAOMA, que solicita a realização de reuniões técnicas antes de audiências públicas de empreendimentos hidrelétricos, endereçado à SECIMA.

4. Elaboração e envio do Ofício nº 208/2015-CAOMA, que solicita a realização de reunião técnica antes de audiência pública sobre o Complexo Energético Taboca-Estrela, endereçado à SECIMA.

5. Participação em reunião com representantes do IBAMA sobre empreendimentos hidrelétricos em Goiás, no dia 27.02.2015.

6. Participação em Reuniões Técnicas do Estudo Integrado da Bacia Hidrográfica (EIBH) do Rio Meia Ponte, coordenadas pela SECIMA, durante o ano de 2015.

7. Participação em Audiência Pública referente ao Complexo Energético Rio Claro, no dia 31.03.2015, no Adress Hotel, Goiânia/GO.

8. Reunião referente a empreendimentos hidrelétricos na Bacia Hidrográfica nos Rios das Almas e Maranhão, com Promotores de Justiça das comarcas pertencentes à mencionada bacia, no dia 11.06.2015, em Goiânia.

9. Participação no "Seminário sobre Pequenas Centrais hidrelétricas -PCHs", promovido pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás -FIEG, no dia 25.08.2015.

10. Participação em reuniões sobre empreendimentos hidrelétricos a serem implantados na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, com a participação do MPF-GO, IBAMA e MPMG.

11. Participação como membro do Fórum permanente de Assuntos Relacionados ao Setor Energético, presidido pela Assembleia Legislativa de Goiás, e comparecimento nas reuniões, durante o ano de 2015.

5.2.7 PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

CAMPANHA "O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?"

Objetivo: Tem como proposta trabalhar pela conscientização ética da população sobre a importância das pequenas condutas do dia a dia na consolidação dos valores morais de toda uma sociedade.

Resultados 2013

1. 15 palestras,
2. 20 reuniões,
3. Parceria firmada com a empresa VIVO para divulgação da campanha (200.000 sms enviados)

Resultados 2014

1. 9 palestras,
2. 5 reuniões

Resultados 2015

1. 10 palestras
2. 3 reuniões

Resultados 2016

1. 8 palestras
2. 2 reuniões

PROJETO "VOTAR PARA VALER"

Objetivo: O projeto tem dois focos principais: a conscientização de eleitores e candidatos sobre a importância do voto como instrumento de mudança e avanços sociais, e o incentivo do candidato a executar políticas públicas em área consideradas estratégicas.

O projeto visa analisar anexos de balanço geral dos mandatos de prefeitos nos municípios goianos, ante a possível violação do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Resultado 2013

4 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2014

5 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2015

3 Promotorias de Justiça atendidas

Resultados 2016

10 Promotorias de Justiça atendidas

PROJETO "RESTOS A PAGAR"

Objetivo: O projeto visa analisar anexos de balanço geral dos mandatos de prefeitos nos municípios goianos, ante a possível violação do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Resultados 2013

8 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2014

10 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2015

10 Promotorias de Justiça atendidas.

Resultados 2016

15 Promotorias de Justiça atendidas

MANUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Atualização do manual e distribuição aos 135 promotores com atribuição na defesa do patrimônio público.

5.2.8 SAÚDE

REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE (CATS)

Objetivo: 1ª fase: Reestruturação do fluxo da CATS com a inclusão de resposta final da SES, bem como, lançamento do fluxo no ATENA e reestruturação da planilha EXCEL de controle.

2ª fase: Digitalização completa de todo o procedimento da CATS no Sistema Atena.

Resultados

1. Reestruturação do fluxo interno da CATS com a inclusão de resposta final da SES sobre o atendimento ao paciente; lançamento no Atena das fases do procedimento e; reestruturação da planilha excel de controle do fluxo com a inclusão de novas fases.

2. Elaboração de cartilha explicativa sobre "Como Encontrar o Medicamento" na assistência farmacêutica do SUS e cartilha "Manual de Abertura de Procedimento na CATS" destinada a usuários, servidores e promotores, com informações detalhadas sobre a maneira correta de formalizar o procedimento;

3. Primeira fase do projeto já concluída (com alguns detalhes ainda a corrigir);

4. Início da segunda fase com a realização de várias reuniões com a TI com o fim de estudar as adaptações ao Sistema Atena (inclusive a nomenclatura) e elaboração de 4 cartilhas explicativas sobre o fluxo no Sistema Atena: a) destinadas às promotorias; b) aos servidores da CATS; c) aos peritos e; d) ao usuário.

DATA DE INÍCIO: 01/02/2015 - DATA DE TÉRMINO: 30/12/2016





MEDIAÇÃO NA SAÚDE

Objetivo: Realizar reunião entre o MP local e os administradores municipais da saúde com o fim de dirimir conflitos, repassar orientações técnicas sobre o SUS, estabelecer parcerias e evitar a judicialização de conflitos.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados

1. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Senador Canedo;
2. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Piranhas;
3. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Rio Verde;
4. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Valparaíso;
5. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Anicuns;
6. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Sanclerlândia;
7. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Pires do Rio;
8. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Itumbiara;
9. Reunião com CAOSaúde, PJ e SMS de Aparecida de Goiânia.





PROMOVER O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA – CARAVANA DA SAÚDE

Objetivo: Definir estratégias de trabalho com as Promotorias de Justiça que atuam na área da saúde, para fortalecimento e melhoria da Atenção Primária nos municípios.

Resultados

1. Reuniões periódicas;
2. Grupo de Trabalho – Caravana da Saúde;
3. Adequação dos conselhos municipais de acordo com a legislação vigente;
4. Este projeto foi readequado para “Projeto Caravana da Saúde”, o qual, visa apresentar através de palestras técnicas e material de apoio sobre o funcionamento do SUS: Pacto pela Saúde, Financiamento da Saúde, Regulação, Assistência Farmacêutica, Atenção Primária, Urgência e Emergência e Saúde Mental;
5. Já foram atendidas várias cidades e outras já se inscreveram para o próximo ano.

DATA DE INÍCIO: 01/08/2014 - DATA DE TÉRMINO: 30/12/2016



PROJETO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GOIÂNIA

Objetivo: Projeto em parceria com Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e COMURG visando a ampliação, reforma e manutenção das unidades de saúde de Goiânia.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2013

Projeto para ampliação e reforma das unidades de saúde de Goiânia para o qual são realizadas reuniões semanais, até a presente data foram realizadas 11 (onze) reuniões semanais, com as equipes da COMURG e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, para elaboração do projeto, cronograma de atividades e posterior acompanhamento das atividades.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Propor a criação de sistema/licitação para que a Secretaria de Estado da Saúde adquira os medicamentos constantes da RENAME para que os municípios mantenham sua lista da REMUME.

Resultados 2014

1. Normatizar o funcionamento da Câmara de Avaliação Técnica em Saúde. Termo de Cooperação Técnica MP-GO/SESGO; Art. 39 do Regimento Interno; Ato PGJ nº 01/2014.
2. Renovação TCT entre MP-GO e SESGO para dispensação de medicamentos alto custo via CATS. Renovação por mais 4 anos.
3. Firmar Termo de Cooperação Técnica com a IQUEGO para fornecimento de 40 itens da Assistência Farmacêutica. Firmar Termo de Cooperação Técnica entre MP-GO, IQUEGO e COSEMS.
4. Promover o aprimoramento da atuação dos promotores na área da assistência farmacêutica. Orientar e auxiliar os promotores de justiça nos procedimentos de dispensação de medicamentos básicos pelos municípios.
5. Promover a capacitação de profissionais para implantação do sistema Hórus nos municípios. Formar parcerias com a SES para implantação e utilização do sistema Hórus.
6. Promover através da SES a licitação dos medicamentos da Atenção Primária. Formar parceria para que a SES abra processo licitatório por lista de preço.
7. Garantir a dispensação de Enoxaparina – Clexane. Celebração de acordo entre CAOSAÚDE e SES para dispensação do medicamento.
8. Garantir a dispensação de Palivizumabe. Celebração de acordo entre CAOSAÚDE e SES para dispensação do medicamento.

FORMATAÇÃO DA REGULAÇÃO ESTADUAL

Objetivo: Formatação do Complexo Regulador Estadual visando melhorar o encaminhamento e regulação dos pacientes no Estado de Goiás

SAÚDE MENTAL

Resultados 2014

1. Garantir a implantação da RAPS em todo o Estado. Promover a atuação político administrativa junto aos municípios com o apoio técnico da SES para implantação da RAPS no Estado de Goiás.
2. Promover o aprimoramento da atuação do MP-GO na área de saúde mental. Cursos, debates e cartilhas (em parceria com CAODH e CAOINFÂNCIA).
3. Articular junto à SES a disponibilização de profissionais de saúde para atuar nos CAPS III/24hs em Goiânia. Articular junto à SES recursos materiais e humanos para o funcionamento do CAPS III/24 hs em Goiânia.
4. Promover a padronização do atendimento do SAMU em situações de urgências e emergências psiquiátricas em todo o Estado. Aprimorar e unificar a atuação do SAMU no transporte de urgências e emergências psiquiátricas em todo o Estado.
5. Articular junto aos órgãos de fiscalização o Controle nas Comunidades Terapêuticas. Articular junto com a SES, Vigilância Sanitária, CATEP, Polícia Militar e MP local a fiscalização e controle nas comunidades terapêuticas.

5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Resultados 2015

Articular junto com a SES, Vigilância Sanitária, CATEP, Polícia Civil, Polícia Militar e MP local a fiscalização e controle nas Comunidades Terapêuticas.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivos:

1. Definir ações para Estratégia Saúde da Família (ESF). Promover junto a SES a articulação da Estratégia de Saúde da Família, com ênfase na criação do órgão de Coordenadoria de Atenção Primária nos municípios.
2. Contribuir para a implementação e atuação do Núcleo de Apoio à Saúde da Famíia (NASF). Estimular o desempenho do NASF e o alinhamento da atuação da ESF.
3. Impulsionar a implantação das Academias de Saúde nos Municípios. Desencadear ações do Poder Público no sentido de promover a implementação e operabilidade da Academia da Saúde.
4. Contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde. Fortalecer os conselhos municipais de saúde através de cursos de capacitação e orientação da atuação.
5. Promover o Fortalecimento do Controle Social na Saúde Pública. Definição de estratégias de trabalho com as promotorias de justiça que atuam na área da saúde, para fortalecimento e melhoria da Atenção Primária nos municípios.

Resultados 2015

Melhorar a atuação da Estratégia de Saúde da Família no Estado de Goiás. Implementar e melhorar a atuação da Estratégia de Saúde da Família.

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS UPAS NO ESTADO

Objetivo: Definir estratégias para promover o fortalecimento das UPAS, incentivar a finalização das obras em andamento, bem como, prestar apoio técnico.

CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE, CHICUNKUNYA E ZIKA

Objetivo: Elaboração do plano de atuação entre MP-GO e SESGO para combate à dengue no Estado de Goiás.

Resultados 2015

Elaboração do plano de atuação entre MP-GO e SESGO para combate à dengue no Estado de Goiás.

DISPENSAÇÃO DE LEITES ESPECIAIS NOS MUNICÍPIOS – PROGRAMA MEU LEITE, MINHA VIDA

Objetivo: Elaborar um programa que facilite a dispensação de leites especiais nos municípios e realizar acompanhamento nutricional para todas as crianças com até 2 anos de idade.

PROJETOS COMPLEMENTARES

Objetivos:

1. Articular com o Poder Público a ampliação do número de vagas de UTI's neonatal e pediátricas. Estimular a ampliação do número de leitos de UTI's neonatal e pediátrica na rede pública estadual.
2. Promover em parceria com a SMS a reestruturação dos CAIS de Goiânia. Acompanhar, através de equipe multiprofissional, a reestruturação dos CAIS em Goiânia, com o estabelecimento de cronograma de execução.
3. Articular com a SES e SMS de Goiânia a realização de maior número de cirurgias eletivas. Viabilizar ações para diminuir a fila de pacientes de cirurgias eletivas.
4. Articular a implantação de uma Unidade de Saúde Pública em Rio Verde. Prefeitura Municipal de Rio Verde e a SES uma unidade da rede AME – Ambulatório Municipal de Especialidades - no município de Rio Verde.
5. Assegurar andamento obras dos Hospitais de Santo Antônio e Águas Lindas de Goiás. Articular junto

5 AÇÕES - ÁREA FIM

com a SES, ao MS e ao TCU a continuidade das obras de construção dos Hospitais de Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas de Goiás.

6. Articular junto a SES a ampliação dos leitos de UTI para queimados no HUGO 2. Foram realizadas reuniões para viabilizar o aumento para 10 vagas de UTI de queimados e 20 vagas de enfermaria na configuração do perfil do HUGO 2.

7. Articular junto a SES e aos municípios a desobstrução das unidades de saúde com obras paralisadas. Articular junto com a SES e os municípios a formação de equipe técnica de apoio para desobstrução das obras das unidades de saúde paralisadas.

8. Regulamentar o Plantão da Saúde. Normatização e fixação das obrigações e horários de atendimento do plantão do CAOSAÚDE.

9. Participar na configuração do perfil do HUGO II. Adequação do perfil do HUGO II, com a ampliação da oferta de especialidades e serviços no interesse de atendimento da demanda do estado.

10. GO/ODONTO – Promover a readequação da rede odontológica. Readequação e acompanhamento da rede pública estadual odontológica, com ênfase na alta complexidade e melhoria da rede existente.

11. Contribuir para melhoria do tratamento do câncer bucal em todo o Estado. Incentivar a capacitação de profissionais e a criação da rede integrada de prevenção, diagnósticos e tratamento do câncer bucal.

12. Garantir informações aos usuários de saúde. Assegurar aos usuários da rede pública de saúde informações sobre seus pedidos de dispensação de medicamentos e outras notícias de saúde através do INFOMED.

FIRMAR O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A IQUEGO PARA FORNECIMENTO DE 40 ITENS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Firmar Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público, IQUEGO e COSEMS para o funcionamento aos municípios de 40 itens dos Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica.

PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA HÓRUS NOS MUNICÍPIOS

Objetivo: Formar parcerias com a SES para implantação do Sistema HORUS nos municípios, com o fim de promover o controle de estoque na Assistência Farmacêutica.

APOIO TÉCNICO DA IMPLANTAÇÃO DA RAPS EM TODO O ESTADO

Objetivos:

1. Acompanhamento e orientações acerca das internações compulsórias no Estado de Goiás;
2. Acompanhamento da implantação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS em todo o Estado;
3. Regionalização da RAPS.
4. Promover a atuação político-administrativa junto aos municípios com apoio técnico da SES para implantação da RAPS no Estado de Goiás.

ARTICULAR JUNTO À SES A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATUAR NOS CAPS III/24HS EM GOIÂNIA

Objetivo: O município de Goiânia, por falta de equipe profissional, não possui CAPS III em funcionamento. Embora tenha toda a estrutura física e recursos materiais para seu funcionamento, não dispõe de pessoal qualificado para atender a população.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

PROMOVER A PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO SAMU EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS EM TODO O ESTADO

Objetivo: Aprimorar e unificar a atuação do SAMU no transporte de urgências e emergências psiquiátricas em todo o Estado; Reuniões com a coordenadora regional (Dra. Daniela) e com o coordenador do SAMU/ Goiânia.

REGULARIZAR AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS

Objetivo: Articular junto com a SES, Vigilância Sanitária, CATEP, Polícia Civil, Polícia Militar e MP local a fiscalização e controle nas Comunidades Terapêuticas.

MELHORAR A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NO ESTADO DE GOIÁS

Objetivo: Implementar e melhorar a atuação da Estratégia de Saúde da Família.

ARTICULAR COM O SES E SMS DE GOIÂNIA A REALIZAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Objetivo: Viabilizar ações para diminuir a fila das cirurgias eletivas.

ARTICULAR COM O SES E SMS DE GOIÂNIA A REALIZAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Objetivo: Articular junto a Prefeitura Municipal de Rio Verde e a SES a implantação de uma unidade da rede AME – Ambulatório Municipal de Especialidades – no município de Rio Verde.

ASSEGURAR O ANDAMENTO DAS OBRAS DOS HOSPITAIS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Objetivo: A articulação garantiu e promoveu a continuidade das obras dos Hospitais de Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas de Goiás que se encontravam paralisadas.

Resultados 2014

1. Em Santo Antônio do Descoberto a obra do Hospital está em andamento. O Hospital Santo Antônio do Descoberto tem previsão de conclusão da parte física da obra para o final do ano. Em relação aos equipamentos, estes já estão em processo licitatório. A parte física estima-se para 10 milhões com aditivos, e 20 milhões para equipamentos.
2. Em Águas Lindas de Goiás a obra está na fase de processo licitatório. Foi feito a sub-rogação do convênio do MS com a prefeitura, em favor do Estado. Aprovou o plano de trabalho da obra junto ao MS. Nota técnica aprovada pelo MS sob o nº 206 DIREF/FNS convênio 3538/2005 de 10 de julho de 2014. Com isso garantiu a prerrogativa de realizar o processo licitatório sob o nº 201400010014374 e licitação nº 0012014-RDC, publicado no Diário Oficial do Estado no dia. Abertura das propostas marcadas para 25.09.2014. Valor da obra: R$ 15.978.008,96. O MS (Dr. André Martins - FNS) no início de setembro/2014, por telefone, determinou a suspensão do processo licitatório para elaboração de novo convênio MS/GO.
3. Várias reuniões e articulações ainda continuam sendo feitas. Será feito uma nova licitação para a conclusão do Hospital de Santo Antônio de Descoberto. Um novo orçamento está em análise no Ministério da Saúde para após, iniciar o processo licitatório. A obras do Hospital de Águas Lindas já foi iniciada e está em andamento em torno de 60 dias com 40% da obra já concluída.

5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ARTICULAR JUNTO À SES E AOS MUNICÍPIOS A DESOBSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM OBRAS PARALISADAS

Objetivo: Formação de equipe técnica composta por engenheiros, técnicos contábeis sob a coordenação da SES e CAO SAÚDE com o fim de oferecer apoio técnico contábil às secretarias municipais de saúde para desobstrução das obras das unidades de saúde que estão paralisadas.

REGULAMENTAR O PLANTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Normatização e fixação das obrigações e horários de atendimento do plantão do CAO SAÚDE.

GO/ODONTO – PROMOVER A READEQUAÇÃO DA REDE ODONTOLÓGICA

Objetivo: Readequação e acompanhamento da rede pública de odontologia do Estado de Goiás, com ênfase na alta complexidade e melhoria da rede existente.

CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO TRATAMENTO DO CÂNCER BUCAL EM TODO O ESTADO

Objetivo: Capacitar os profissionais que atuam diretamente na atenção primária e secundária, visando a criação de uma rede integrada para prevenir, diagnosticar e tratar o câncer de boca.

5.3 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

SOBRE A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A Subprocuradoria-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos consiste em Órgão de Assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme art. 70, inc. III da LCE n. 25/98.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos atua por delegação do Procurador-Geral de Justiça, sendo escolhido na forma do artigo 11 da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Atribuições Do Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos. As atribuições do Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos estão delimitadas no art. 71, § 3º da LCE n. 25/98, devidamente complementadas pela Portaria-PGJ n. 1492/2014, publicada na Ed. n. 1224 do DOMP, em 23/06/2014D, competindo-lhe, precipuamente as seguintes atividades:

I. Substituir o Procurador-Geral de Justiça, na falta ou ausência dos demais Subprocuradores-gerais de Justiça;

II. exercer as atribuições próprias do Procurador-geral de Justiça definidas no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 15, inciso XI, alínea 'c' da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

III. dirimir conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público, designando quem deva oficiar no feito, nos termos do art. 15, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

IV. expedir recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, nos casos em que se mostrar conveniente a atuação uniforme, nos termos do art. 15, inciso XIV da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

V. requisitar de qualquer autoridade, repartição, cartório ou ofício de Justiça, as certidões, exames, diligências e esclarecimentos necessários ao exercício de suas funções, nos termos do art. 15, inciso XXVII da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

VI. representar o Ministério Público nas sessões plenárias do Órgão Especial e Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, podendo intervir para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato, nos termos do art. 52 da LCE n. 25/98;

VII. ajuizar ação penal de competência originária do Tribunal de Justiça, nela oficiando, nos termos do art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

VIII. oficiar nos processos de competência originária do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 52, inciso VII da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

IX. interpor recursos aos Tribunais Superiores e neles oficiar, nos termos do art. 52, inciso IX da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

X. oficiar nos processos administrativos disciplinares previstos no artigo 52, X da Lei Complementar Estadual n. 25/98, assim como na Resolução n. 135 do Conselho Nacional de Justiça;

XI. ajuizar Mandado de Injunção nos termos do artigo 52, XI da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

XII. apurar ou dar prosseguimento a investigação quando houver indício da prática de infração penal por parte de membro do Ministério Público ou autoridade com prerrogativa de foro perante o Tribunal de justiça do Estado de Goiás, conforme Resolução do CNMP n. 13/2006 e Resolução do MPGO do MPGO n. 04/2005;

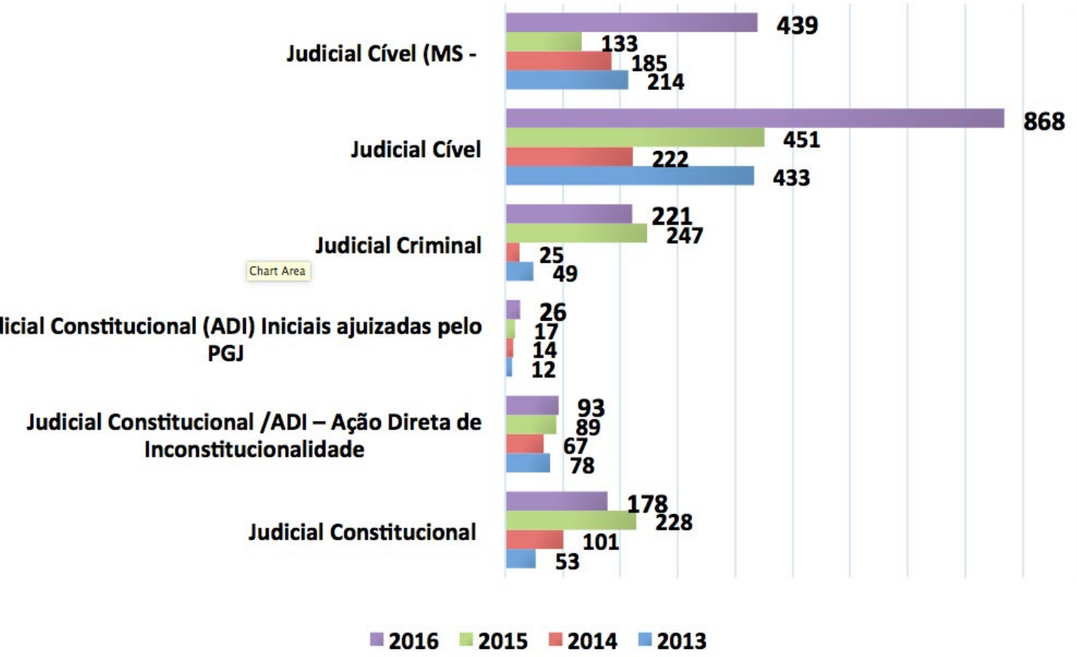
XIII. determinar o arquivamento de representação, notícia de crime, peças de informação, conclusão de Comissão Parlamentares de Inquérito ou Inquérito Policial, nas hipóteses de suas atribuições legais, nos termos do artigo 29, VII da Lei 8.625/93;

XIV. exercer atribuições do artigo 129, II e III da Constituição da República, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, ou Presidente de Tribunais e membros do Ministério Público, bem como contra estes, por ato praticado em razão de suas funções, deva ser ajuizada a competente ação, nos termos do artigo 29, VIII da Lei Federal n. 8.625/93.

Relatório de tramitação processual referente ao período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

a. Processos Judiciais e Administrativos, oriundos da Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, recebidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS



5.4 INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO

Considerando a recomendação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, no sentido de serem instituídos, pelos Ministérios Públicos dos Estados, núcleos, grupos ou Promotorias de Justiça especializadas na prevenção e repressão ao crime organizado e às atividades ilícitas especializadas; tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Resolução n° 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, que autoriza a instauração de procedimento de investigação criminal por meio de "grupo de atuação especial composto por membros do Ministério Público"; e, por fim, tendo em conta a conveniência do alinhamento da nomenclatura do Grupo de Repressão ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado de Goiás com outros grupos congêneres de ponta no cenário do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC); a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Ato nº 63/2011, transformou o então Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRC, instituído pelo Ato nº 006/2002, em Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. O GAECO possui atuação em todo o Estado e tem por desiderato identificar, prevenir e reprimir o crime organizado e as atividades ilícitas especializadas no Estado, bem como integrar Promotorias e Procuradorias de Justiça para atuações conjuntas.

Ao GAECO competirá oficiar nas representações, nos inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza criminal, peças de informação, medidas cautelares, ações penais e procedimentos administrativos que recomendem atuação especializada e que versem ou se destinem a reprimir a prática delitiva por parte de organizações criminosas ou condutas ilícitas delas decorrentes, por solicitação justificada do Promotor de Justiça investido de atribuição ou, mediante anuência do Promotor Natural, por iniciativa dos membros do Ministério Público.

A atuação do GAECO será realizada na fase de investigação até o oferecimento de denúncia, cumprindo ao Promotor Natural prosseguir na instrução da ação penal. No entanto, excepcionalmente, será admitido o auxílio do GAECO em Juízo, por solicitação fundamentada do Promotor investido de atribuição e anuência dos integrantes do grupo ou, mediante anuência do Promotor Natural, por iniciativa destes.

REGIONALIZAÇÃO DO GAECO

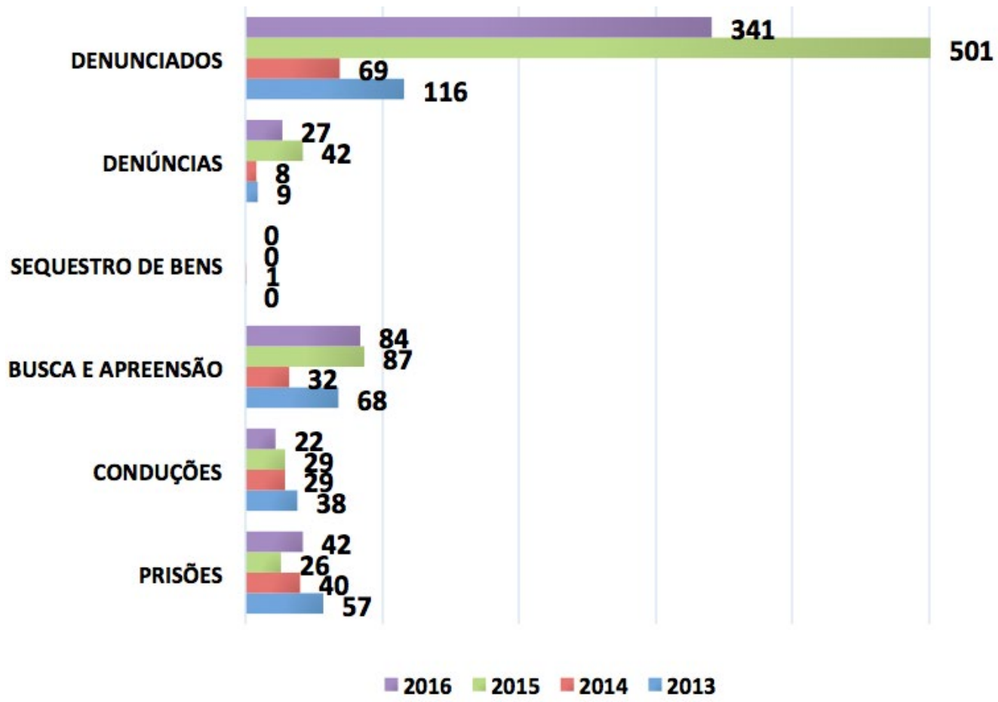
O Gaeco – Núcleo Entorno DF é o piloto de um projeto de regionalização do grupo de combate ao crime organizado desenvolvido pela Procuradoria-Geral de Justiça que deverá ser estendido a pelo menos seis pontos do Estado. Além dos promotores, foram designados também servidores para a secretaria e assessoria jurídica, bem como formado um corpo técnico e operacional com apoio do Centro de Inteligência e Gaeco Central. O corpo operacional contará com apoio das polícias Militar e Civil, além da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária.

A abrangência territorial do Gaeco Entorno DF alcança as comarcas de Cidade Ocidental, Planaltina, Luziânia, Novo Gama, Formosa, Santo Antônio do Descoberto e Águas Lindas, municípios que, juntos, chegam a quase 1 milhão de habitantes. A finalidade do Gaeco Entorno DF é reprimir a atuação de organizações criminosas ou das condutas ilícitas delas decorrentes, sempre por solicitação justificada do promotor natural, tendo como foco os crimes contra a administração pública.

Outras atividades relacionadas ao órgão são as de coordenação de ações e forças-tarefas destinadas à prevenção, investigação e combate ao crime organizado e às atividades ilícitas especializadas. O Gaeco regional também fará intercâmbio de informações com órgãos de inteligência e investigação, bem como promoverá e acompanhará investigações. Além disso, deverá colaborar na elaboração da política institucional de combate ao crime organizado e às atividades ilícitas especializadas.

5 AÇÕES - ÁREA FIM





OPERAÇÕES

OPERAÇÃO TARJA PRETA

Um total de 37 mandados de prisão temporária, 28 de condução coercitiva e 48 de busca e apreensão cumpridos, com o desmonte de uma organização criminosa que atuava na venda fraudada e superfaturada de medicamentos e equipamentos hospitalares e odontológicos para prefeituras. Este é o saldo da Operação Tarja Preta, deflagrada em 15/10/2013 pelo Ministério Público de Goiás, com apoio das Polícias Militares de Goiás e de Mato Grosso.

A ação conjunta mobilizou a Procuradoria-Geral de Justiça, a Procuradoria de Justiça Especializada na Promoção de Ação Penal contra Prefeito Municipal, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e o Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) do MP. Conforme definido pelo procurador-geral de Justiça, Lauro Machado Nogueira, em termos de abrangência, foi a maior operação deflagrada pela instituição desde a criação de um grupo especial de promotores para enfrentamento às organizações criminosas. Ao todo, 70 promotores de Justiça estiveram envolvidos na execução dos mandados e na coleta de depoimentos. Das PMs, participaram 386 policiais militares.

Entre os detidos na operação estão prefeitos (12), secretários municipais e outros agentes públicos, além de empresários e advogados. Do material apreendido, destacam-se R$ 56 mil em espécie, computadores e, sobretudo, documentos referentes a licitações e contratos. Após os depoimentos, os presos foram levados para o Núcleo de Custódia, no complexo prisional de Aparecida de Goiânia.

A investigação do MP-GO apurou irregularidades em licitações e em contratos para fornecimento de remédios e materiais hospitalares envolvendo 19 municípios: Aloândia, Aragarças, Araguapaz, Carmo do Rio Verde, Corumbaíba, Cromínia, Goianira, Inaciolândia, Israelândia, Indiara, Luziânia, Matrinchã, Mozarlândia,

Perolândia, Piranhas, Pires do Rio, Rialma, Rianápolis e Uruana.

Os indícios apurados até agora apontam para a prática de pelo menos nove crimes: a) formação de quadrilha ou organização criminosa (penas que variam de 1 a 3 anos ou 3 a 8 anos de prisão); b) formação de cartel (2 a 5 anos); c) peculato (2 a 12 anos); d) corrupção ativa (2 a 12 anos) e passiva (2 a 12 anos); e) indevida dispensa e inexigibilidade de licitação (3 a 5 anos); f) fraude à licitação (2 a 4 anos); g) delito de ordenar despesas em desacordo com as norma financeiras (3 meses a 3 anos); h) falsificação de documentos públicos e privados (2 a 6 anos); e i) lavagem de dinheiro (3 a 10 anos). As penas para os crimes podem chegar a 59 anos de prisão.

Os mandados de prisão, de condução coercitiva e de busca e apreensão foram expedidos pelo desembargador Edison Miguel da Silva Jr, do Tribunal de Justiça de Goiás, tendo em vista a possibilidade de envolvimento de prefeitos nos atos criminosos, cargos que, por lei, gozam do chamado foro por prerrogativa de função.

Modus operandi

De acordo com o explicado pelo procurador-geral de Justiça e pelos integrantes do Gaeco e CSI na coletiva à imprensa, a organização criminosa era integrada por várias quadrilhas ou bandos e contava, basicamente, com quatro núcleos criminosos que interagiam e se intercomunicavam: a chamada diretoria, responsável pela gestão dos negócios ilícitos do grupo; os representantes comerciais, que incluíam ainda alguns funcionários das empresas e cumpriam ordens; os parceiros, integrantes das empresas concorrentes que, em determinados momentos, atuavam em conjunto para forjar concorrência em licitações, e os agentes públicos, que abrangiam os integrantes do poder público que passaram a cooperar com a organização criminosa.

Segundo destacaram os membros do MP, houve um verdadeiro "loteamento" do Estado pelas empresas envolvidas no esquema, que dividiam entre si as licitações e os contratos dos municípios cooptados. O aliciamento dos gestores públicos, de acordo com o que foi apurado, teria começado na campanha eleitoral de 2012. Em troca da garantia de exclusividade nos contratos de fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, o grupo teria dado apoio financeiro a determinadas candidaturas. Com a eleição desses candidatos, o esquema foi colocado em operação.

A investigação do MP indica que sócios de ao menos seis empresas integrariam a "diretoria" da organização – J. Médica Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, JR Lacerda Material Médico Hospitalar Ltda – EPP, Pró-Hospital Produtos Hospitalares Ltda – EPP, Maeve Produtos Hospitalares Ltda – EPP, Ideal Hospitalar Ltda – ME e Única Dental Vendas de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME.

Os levantamentos feitos pelos promotores apontam que, de contratos formalizados, o esquema teria movimentado de recursos públicos cerca de R$ 15 milhões apenas em 2013. O prejuízo aos cofres públicos, contudo, pode ser bem maior porque nessa quantia não estão computados os valores referentes a procedimentos que não foram formalizados.

Segundo destacado pelo MP, o esquema fraudulento de venda de medicamentos e dos equipamentos hospitalares funcionaria de duas formas: por meio da dispensa de licitação, comprovada por documentação forjada com apoio de um escritório de advocacia, e por meio da simulação de concorrência, em que a empresa supostamente vencedora "disputaria" a licitação com parceiras do esquema. Para não despertar suspeitas, a cada procedimento uma delas era beneficiada. A participação de empresas que não faziam parte da organização era rechaçada muitas vezes com o cancelamento da licitação. A publicidade restrita dos editais era outra das táticas utilizadas.

Superfaturamento

Os valores superfaturados eram uma constante nos contratos investigados. Em alguns casos, esse superfaturamento chegou a 400% em relação aos preços de mercado. As propinas pagas aos agentes

públicos também eram embutidas nas notas fiscais emitidas. Nas compras com dispensa de licitação, era prática comum os pagamentos serem feitos ao município por meio de “vales” e somente posteriormente as licitações ou os procedimentos de dispensa eram forjados, sempre com data retroativa.

Por meio dos “vales”, as compras públicas eram realizadas sem a justificativa prévia, sem cotação real de preço, sem empenho, sem ordem de pagamento, sem procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, sem expedição de nota fiscal, ou seja, sem qualquer procedimento formal prévio, o que impedia qualquer controle dos gastos.

Ao explicar o esquema, o coordenador do CSI, José Carlos Miranda Nery Júnior, enfatizou que as fraudes e o superfaturamento detectados na investigação são uma demonstração de que muito do caos na saúde pública no País pode ser atribuído, sim, à corrupção. Como exemplo, ele observou que, com o valor superfaturado pago por um único medicamento fornecido pela organização criminosa, seria possível adquirir remédios para atender a 50 pessoas.





OPERAÇÃO POLTERGEIST

O Ministério Público de Goiás (MP-GO), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e do Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI), desencadeou em 1º/4/2014 a Operação Poltergeist, que investiga o desvio de recursos públicos com a contratação de servidores fantasmas.

Com a participação de 31 promotores de Justiça e cooperação da Polícia Militar, estão sendo cumpridos 13 mandados de prisão e 29 de conduções coercitivas, além de mandados de busca e apreensão, realizados inclusive em gabinetes específicos da Assembleia Legislativa de Goiás e da Câmara Municipal de Goiânia.

Participaram da operação cerca de 150 policiais militares e os mandados são cumpridos em Goiânia, Catalão, Iporá e Minaçu. De acordo com os promotores de Justiça que investigam o caso, ocorre a contratação de servidores que não trabalham e repassam parte do salário para integrantes da organização criminosa. Está sendo analisada a possível utilização de notas fiscais de serviços não realizados para desvio de recursos do gabinete, bem como fraude em licitação.

Jornal O Popular (referente à operação Poltergeist) - Veja mais aqui





OPERAÇÃO S.O.S. SAMU

Um total de 21 pessoas presas (em mandados de prisão temporária, por cinco dias) e 43 mandados de busca e apreensão cumpridos – esse é o balanço da Operação SOS SAMU, deflagrada dia 21/6/2016 pelo Ministério Público de Goiás. A ação, realizada com o apoio da Polícia Militar, busca apurar um esquema criminoso envolvendo empresários de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Goiânia, com o pagamento de propinas para que esses servidores encaminhassem pacientes que tivessem planos de saúde a determinadas UTIs, fraudando a regulação dos leitos.

Conforme esclarecido pelos promotores na entrevista coletiva realizada, a gravidade dos atos criminosos chegava ao ponto de, para garantir o pagamento de propina, servidores em ambulâncias promoverem, por meio de medicação, o rebaixamento artificial do nível de consciência de pacientes que não se enquadravam em casos de emergência para assegurar o encaminhamento e a internação nas UTIs.
Os valores pagos variavam, ficando entre R$ 100,00 e R$ 500,00 para os condutores socorristas, técnicos de enfermagem e enfermeiros do SAMU, e chegando até o valor de uma diária de UTI no caso de médicos, estimada em até R$ 15 mil. A variação também ocorria em função da operadora do plano de saúde. O pagamento da propina era feito ou em dinheiro, diretamente, ou mediante depósito bancário.

Os mandados

A investigação pelo MP teve início há um ano e oito meses, a partir da denúncia feita por um ex-servidor do SAMU. Segundo observaram os promotores, o esquema criminoso é similar ao apurado pelo MP-GO e a Polícia Civil na chamada Operação Saúde I, deflagrada em 2009 – a diferença é que, naquela época, o encaminhamento irregular de pacientes era feito por funcionários dos setores de emergência e serviço social do Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo). Um dos denunciados criminalmente naquela ocasião é um dos médicos que foram detidos na operação de hoje.

Os mandados judiciais foram cumpridos em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Senador Canedo. A maioria dos presos foi detida na capital – 16 mandados. As demais prisões ocorreram em Aparecida (quatro) e Senador Canedo (uma). Já os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em sedes de UTI, hospitais, no SAMU e em residências. Dos detidos, quatro são médicos. Há ainda dois integrantes do Corpo de Bombeiros. Os promotores confirmaram que um diretor do SAMU também está entre os detidos.

São investigados no esquema 19 pessoas jurídicas, entre hospitais e UTI. Segundo explicado na coletiva, na maioria dos casos, as UTIs investigadas eram desvinculadas de hospitais, funcionando de forma terceirizada, tanto que tinham CNPJ diferentes.

Entre o material apreendido estavam computadores, HDs externos, celulares, documentos, agendas com anotações e duas armas. A análise de algumas dessas anotações permitiu verificar que se tratavam de listas de pagamento de propinas. Na coleta de depoimentos, os promotores confirmaram que houve confissões de participação no esquema e detalhamento do seu funcionamento.

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Os membros do MP também revelaram que os envolvidos no esquema no SAMU tinham preferência para trabalhar em certas regiões da cidade, de maior poder aquisitivo, já que, em bairros da periferia, não teriam como se beneficiar das propinas pagas. Questionados sobre mortes ocorridas em decorrência do esquema, os promotores informaram que isso está sendo investigado. Eles pretendem compartilhar os dados levantados com promotorias da saúde e do patrimônio público para as providências cabíveis. De início, os envolvidos são investigados pelos crimes de associação criminosa, corrupção ativa e corrupção passiva. Há possibilidade, porém, de haver outros crimes e de outros envolvidos.

A operação foi conduzida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pelo Centro de Inteligência (CI) do MP e mobilizou 39 promotores de Justiça, além de PMs e servidores do MP.

Entrevista coletiva - portal MPTV





OPERAÇÃO AVALANCHE (EM AUXÍLIO – MP-GO – CAMPOS BELOS)

- Deflagrada em 18/02/14
- Foram cumpridos 02 mandados de prisão temporária e 02 mandados de busca e apreensão.
- Denúncias oferecidas (assinadas por um grupo de promotores de justiça) na data de 21 de fevereiro de 2014, em desfavor de 07 pessoas.

OPERAÇÃO CONTRAMÃO

- Deflagrada em 25/02/14
- Foram cumpridos 22 mandados de prisão temporária.
- Denúncias oferecidas (no total de 33), em 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 259 pessoas. (Fará parte da estatística de 2015)

OPERAÇÃO DUBLÊ (AUXÍLIO – MP/MS, MP/SP)

- Deflagrada em 27/11/14
- Foram cumpridos 02 mandados de prisão preventiva, 05 mandados de busca e apreensão e um mandado de sequestro de bens.

OPERAÇÃO ARGONAUTAS (AUXÍLIO – GAECO MP/PR)

- Deflagrada em 28/11/14
- Foram cumpridos 04 mandados de busca e apreensão.

OPERAÇÃO CAÇA AO PEDÓFILO

- Deflagrada em 17/12/14
- Foi cumprido 1 mandado de prisão preventiva e 2 mandados de busca e apreensão.
- Denúncia oferecida em 18 de dezembro de 2014, em desfavor de 1 pessoa.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Obs.:

1) Denúncia oferecida no PIC nº 10/2013 (não houve operação - Terracinho) na data de 14 de março de 2014, em desfavor de 3 pessoas.

2) Denúncia oferecida no PIC nº 04/2013-PGJ (não houve operação) na data de 10 de setembro de 2014, em desfavor de 2 pessoas.

3) Denúncia oferecida nas PI nº 051/2011 (não houve operação - Semarh) na data de 25 de setembro de 2014, em desfavor de 1 pessoa.

4) Denúncia oferecida no PIC nº 013/2014 (procedimento originado da operação Carta Marcada – arma de fogo) na data de 22 de outubro de 2014, em desfavor de 1 pessoa.

5) Denúncia oferecida no PIC nº 012/2013 (procedimento oriundo da operação Tarja Preta – município de Aragarças/GO) na data de 14 de novembro de 2014, em desfavor de 23 pessoas.

6) Denúncia oferecida no PIC nº 005/2013 (não houve operação) na data de 23 de dezembro de 2014, em desfavor de 2 pessoas.

OPERAÇÃO COMPADRIO

- Deflagrada em 11/08/2015. Desdobramento em 20/08/2015. Desdobramento em 04/11/2015.
- Cumprimento de 04 mandados de prisão preventiva, 08 mandados de prisão temporária, 26 mandados de condução coercitiva e 47 mandados de busca e apreensão.
- Denúncia oferecida em 15 de setembro de 2015, em desfavor de 17 pessoas.

OPERAÇÃO SEMARH

- Deflagrada em 14/09/2015.
- Cumprimento de 12 mandados de busca e apreensão.

OPERAÇÃO BANQUETE

- Deflagrada em 25/11/2015.
- Cumprimento de 09 mandados de busca e apreensão, 04 mandados de prisão temporária e 03 mandados de condução coercitiva.
- Denúncia oferecida em 16 de dezembro de 2015, em desfavor de 05 pessoas.

OPERAÇÃO FIM DA LINHA

- Deflagrada em 10/12/2015.
- Cumprimento de 03 mandados de busca e apreensão.

Obs.:

1) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Rápido.

2) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 36 pessoas – Quadrilha.

3) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Abadia de Goiás.

4) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Aguiar.

5) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Alencar.

6) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Araguaia.

7) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Comando.

8) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 10 pessoas – CFC Dinâmica.

9) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 10 pessoas – CFC Direção.

10) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Educar.

11) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Ella.

12) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 4 pessoas – CFC Ellus.

13) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 12 pessoas – CFC Fortaleza.

14) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Itália.

15) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 11 pessoas – CFC Léo.

16) 1Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Lopes.

17) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Mauricio.

18) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 11 pessoas – CFC Máxima.

19) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Moderna.

20) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 14 pessoas – CFC Novais.

21) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 9 pessoas – CFC Pezinho.

22) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 3 pessoas – CFC Planaltina.

23) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Primo.

24) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 6 pessoas – CFC Puma.

25) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 8 pessoas – CFC Rio Negro.

26) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Star.

27) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Stockar.

28) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 5 pessoas – CFC Shecknáh.

29) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 11 pessoas – CFC ABC.

30) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 28 pessoas – CFC Atual.

31) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 55 pessoas – CFC Nogueira.

32) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 19 pessoas – CFC Veloso.

33) Denúncia oferecida no PIC nº 031/2013 (referente à operação Contramão realizada em 2014) na data de 18 de fevereiro de 2015, em desfavor de 03 pessoas – CFC Ágil.

34) Denúncia oferecida no PIC nº 001/2014 (segunda denúncia referente à operação Poltergeist realizada em 2014) na data de 12 de maio de 2015, em desfavor de 39 pessoas.

35) Denúncia oferecida no PIC nº 003/2012 (referentes a servidores da Semarh) na data de 27 de maio de 2015, em desfavor de 03 pessoas.

36) Denúncia oferecida no PIC nº 019/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Indiara) na data de 24 de agosto de 2015, em desfavor de 21 pessoas;

37) Denúncia oferecida no PIC nº 010/2015 (referente ao desdobramento da Operação Poltergeist) na data de 29 de outubro de 2015, em desfavor de 03 pessoas;

38) Denúncia oferecida no PIC nº 014/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Carmo do Rio Verde) na data de 30 de setembro de 2015, em desfavor de 16 pessoas.

39) Denúncia oferecida no PIC nº 017/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Goianira) na data de 03 de novembro de 2015, em desfavor de 20 pessoas.

40) Denúncia oferecida no PIC nº 027/2013 (referente ao desdobramento da Operação Tarja Preta – município de Rialma) na data de 18 de dezembro de 2015, em desfavor de 16 pessoas.

CENTRO DE INTELIGÊNCIA – CI

O Centro de Inteligência – CI, órgão de assessoria especial no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, cuja atribuição está definida no Art.1º do Ato PGJ nº 020/09, realizou as seguintes atividades, no período de janeiro a outubro de 2013:

PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO – PAI

O principal objetivo é fornecer um portal seguro, em formato web e integrado à intranet do MP-GO, por meio do qual membros e servidores possam ter acesso a bases de dados e ferramentas de apoio à investigação; solicitar e obter informes, relatórios, modelos de peças processuais e outros documentos produzidos pela área de inteligência; interagir, inclusive por vídeo conferência, com os coordenadores e servidores da área de inteligência, para discussão de casos.

ANO DE 2013

ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E APOIO À INVESTIGAÇÃO

Solicitações atendidas

Em 2013, o CI atendeu diversas solicitações de membros e servidores do MP-GO e de Órgãos externos, as quais geraram os seguintes documentos ou relatórios em resposta:

- Formulário de Pesquisas em Bancos de Dados: 15.917
- Auto Circunstanciado: 36
- Relatório de Informação: 144
- Parecer Técnico: 23
- Relatório de Inteligência: 21
- Relatório de Análise: 55
- Pedido de Informação: 01
- Plano de Operações: 07

ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O Núcleo de Segurança Institucional do CSI efetuou as seguintes atividades no ano de 2013:

- Ações de segurança a membros e servidores do MP-GO: 21
- Ações de segurança em eventos: 04
- Varreduras Eletrônicas e Inspeções Ambientais: 01

- Análises de Risco e de Vulnerabilidade: 05
- Relatório de Missão: 32

OUTRAS REALIZAÇÕES IMPORTANTES

a) Portal de Apoio à Investigação

O Portal de Apoio à Investigação – PAI, desenvolvido pelo Centro de Segurança Institucional e Inteligência – CSI, é uma ferramenta que possibilita acessar e efetuar consultas em diversas bases de dados importantes, com vistas a apoiar a investigação.

Desde a data de implantação do Programa acima referido, houve 11.080 acessos.

b) Recadastramento/cadastramento dos servidores e membros do MP-GO na Rede INFOSEG

O recadastramento foi adotado, segundo informação oriunda da própria central da Rede INFOSEG, para resguardar ainda mais o sigilo e evitar o vazamento de informações.

Além de tal medida, o CSI continua a gerir o cadastramento de membros e servidores do MP-GO (devidamente autorizados) na Rede INFOSEG.

2014

Atividades de Inteligência e Apoio à Investigação

a) Solicitações de pesquisas atendidas (PAI): 15.032
b) Pedidos de diligência atendidos: 260
c) Interceptações telefônicas e telemáticas executadas: 40 (109.450 chamadas gravadas e analisadas)
d) Quebras de sigilo telefônico analisadas: 28
e) Quebras de sigilo bancário - contas bancárias analisadas: 2019
f) Operações executadas: 17
g) Mandados de prisão cumpridos: 74
h) Mandados de condução coercitiva cumpridos: 40
i) Mandados de busca e apreensão cumpridos: 61

2. Atividade de Segurança Institucional

a) Análise de ameaça: 40
b) Análise de riscos e vulnerabilidades: 54

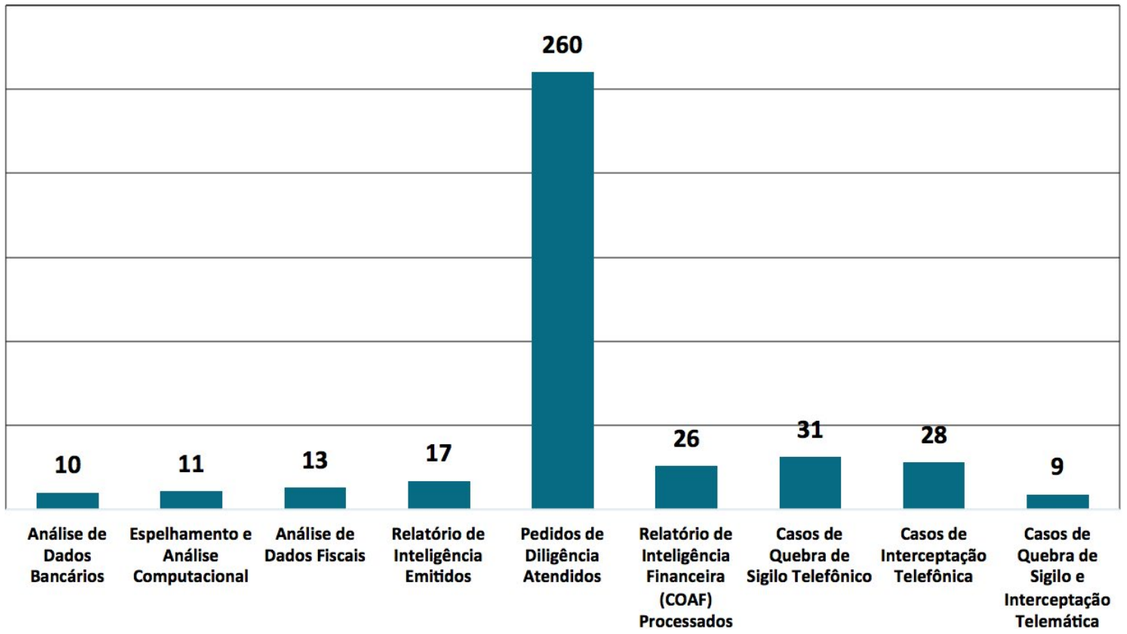
As diligências contabilizadas demandaram atividades complexas e demoradas, tais como monitoramentos, buscas, interceptações telefônicas, etc.

Registre-se, noutro giro, que no interregno em comento o CSI, visando ampliar o acesso a dados relevantes, firmou convênio com o Banco Central do Brasil (acesso ao cadastro de clientes do sistema financeiro nacional - CCS), a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (acesso ao cadastro de produtores rurais e semoventes), a Secretaria de Administração Penitenciária (acesso ao banco de dados GOIASPEN - parceria com o CAO Criminal) e o DETRAN (acesso aos dados da CNH e veículos).

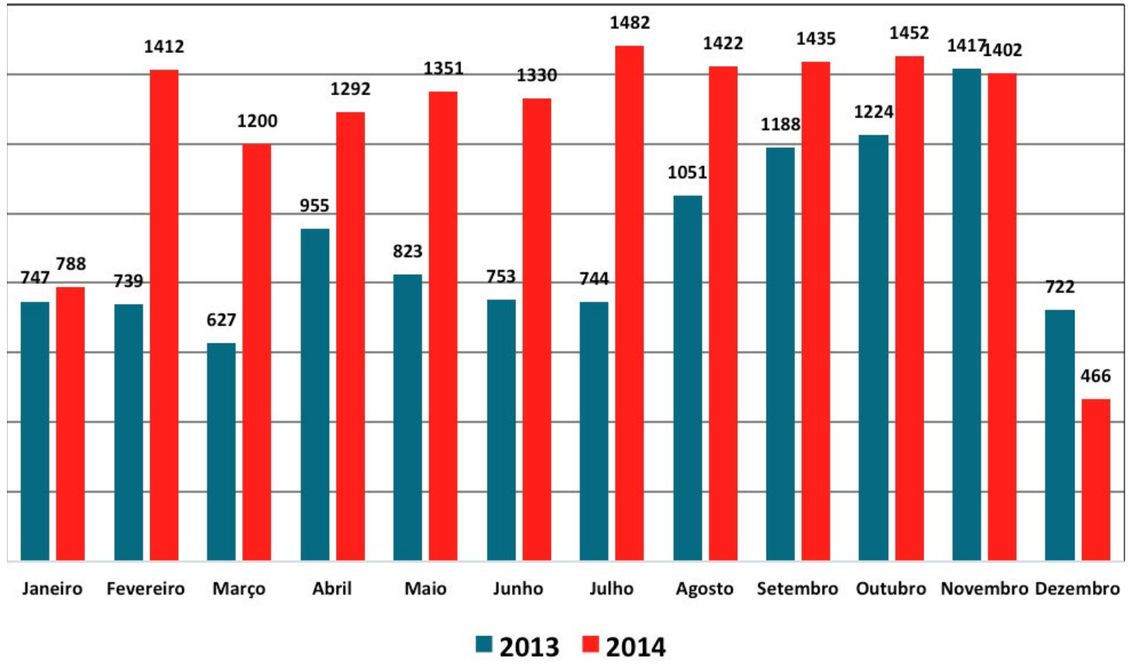
5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES DE APOIO À INVESTIGAÇÃO 2014



PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (PAI) PESQUISAS REALIZADAS

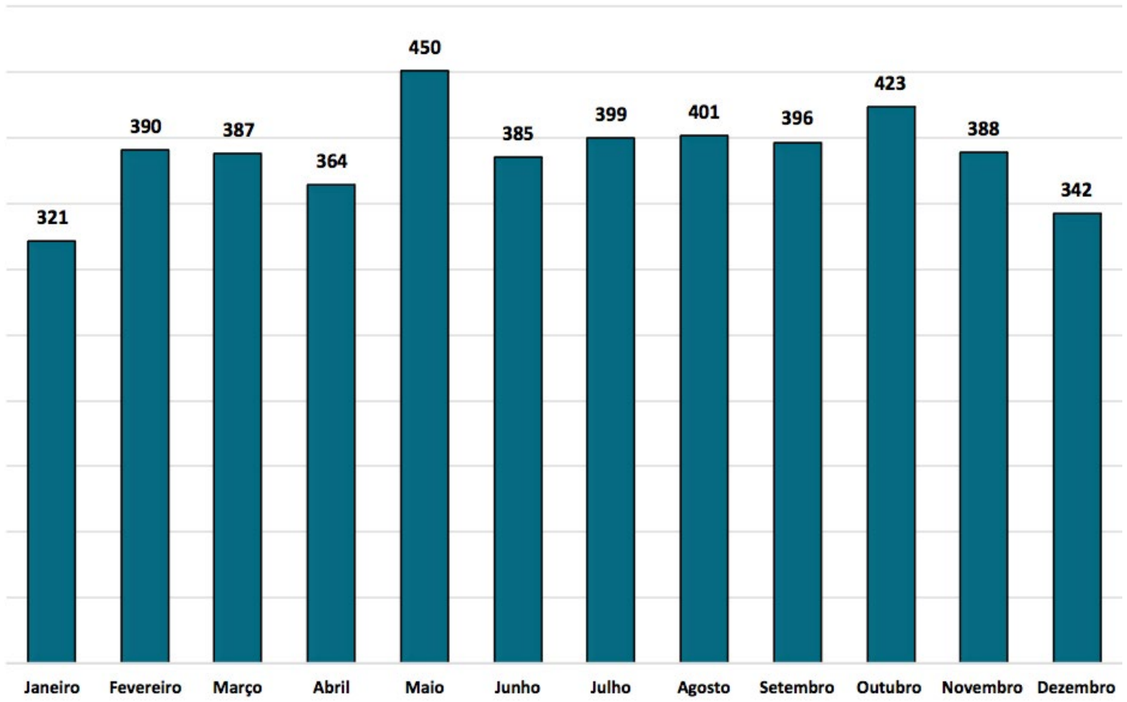


5

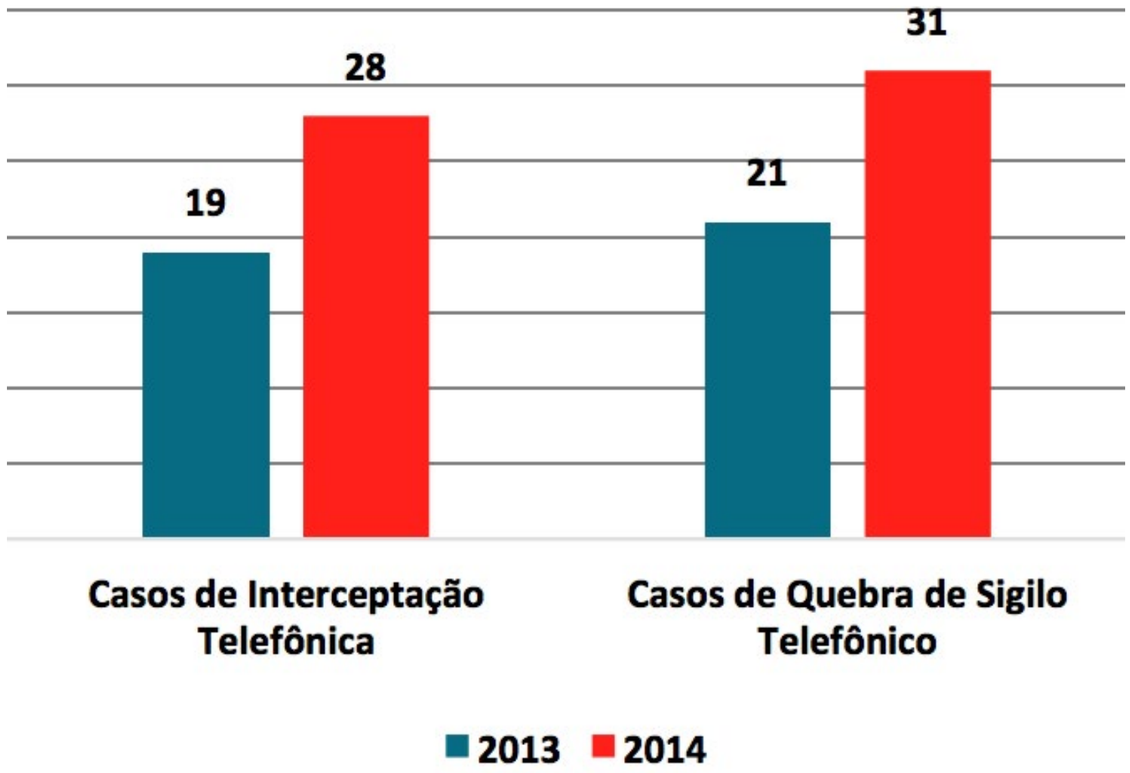
AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

APOIO À INVESTIGAÇÃO
PESQUISAS REALIZADAS - 2014



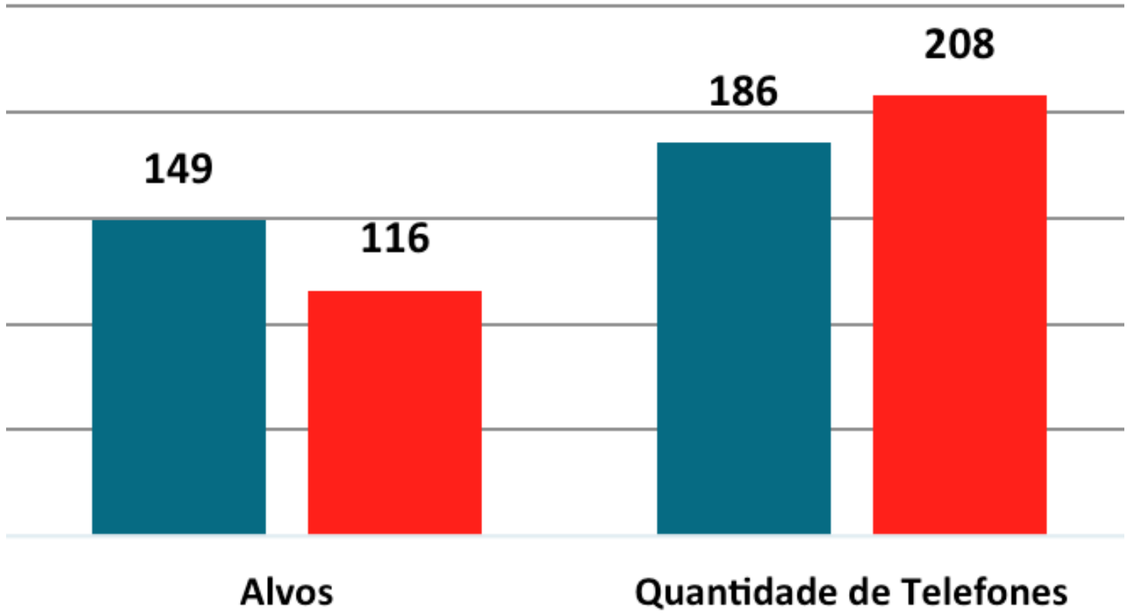
ESTATÍSTICAS – PLATAFORMA GUARDIÃO



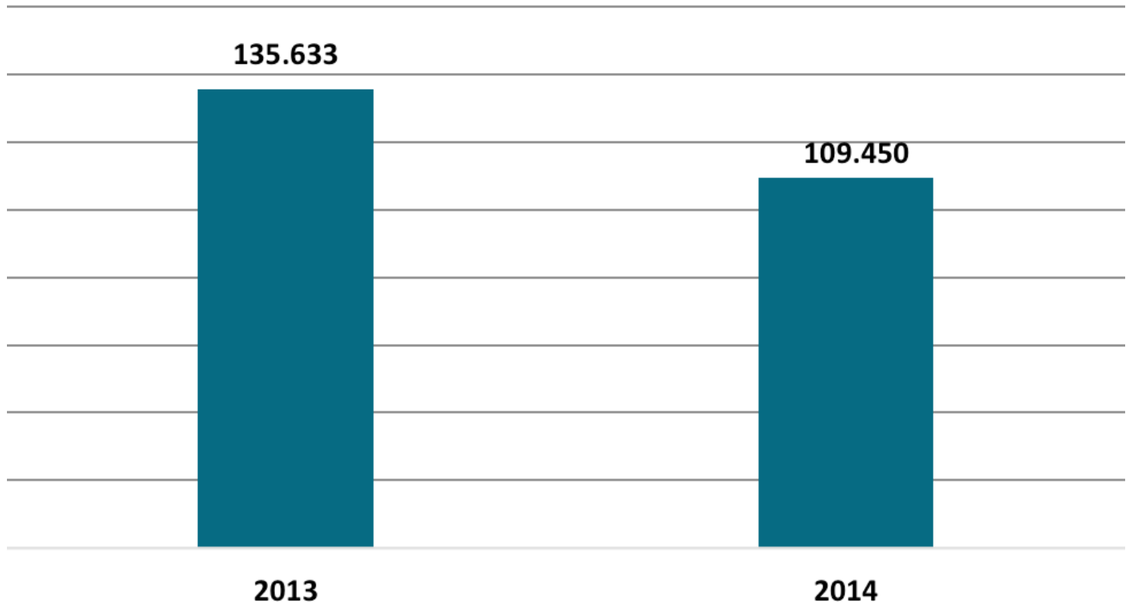
5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ESTATÍSTICAS – PLATAFORMA GUARDIÃO



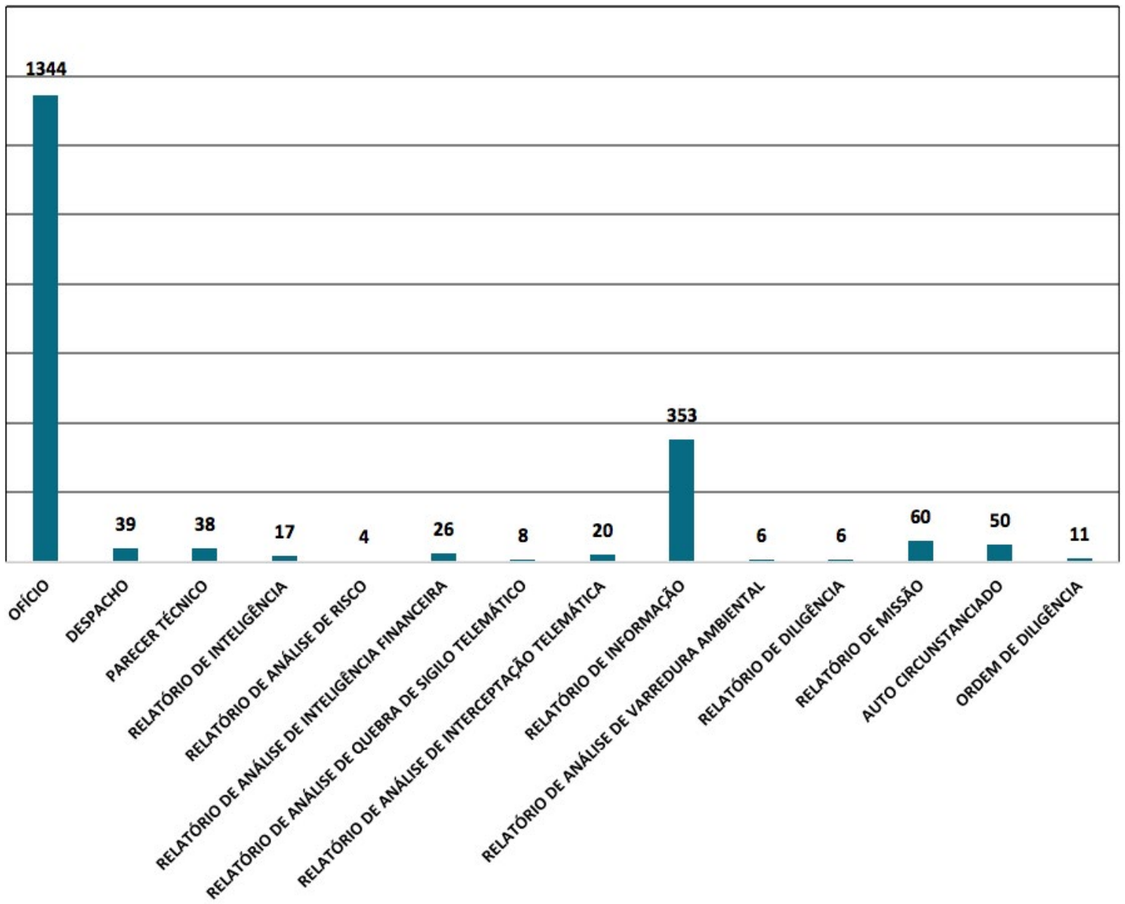
QUANTIDADE DE ÁUDIOS GRAVADOS



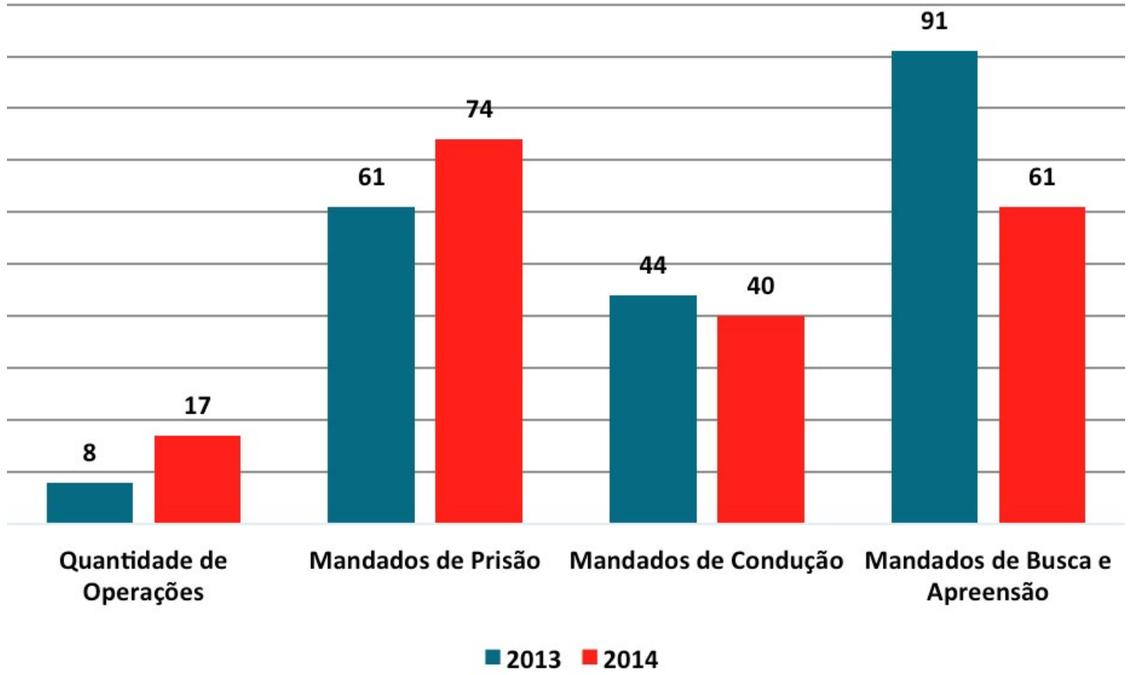
5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

DOCUMENTOS EXPEDIDOS - 2014



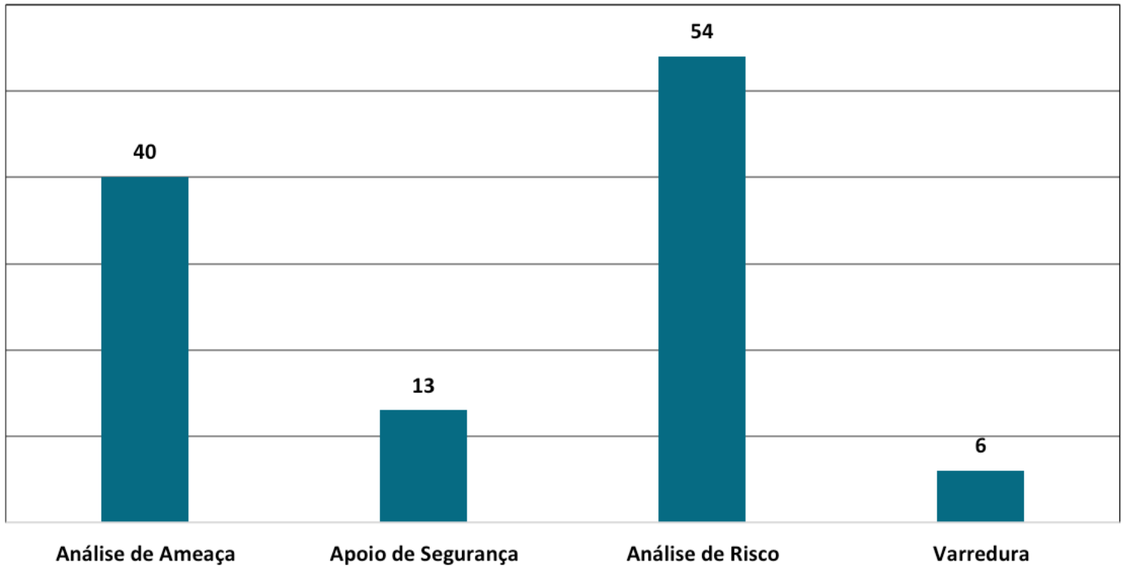
OPERAÇÕES EXECUTADAS



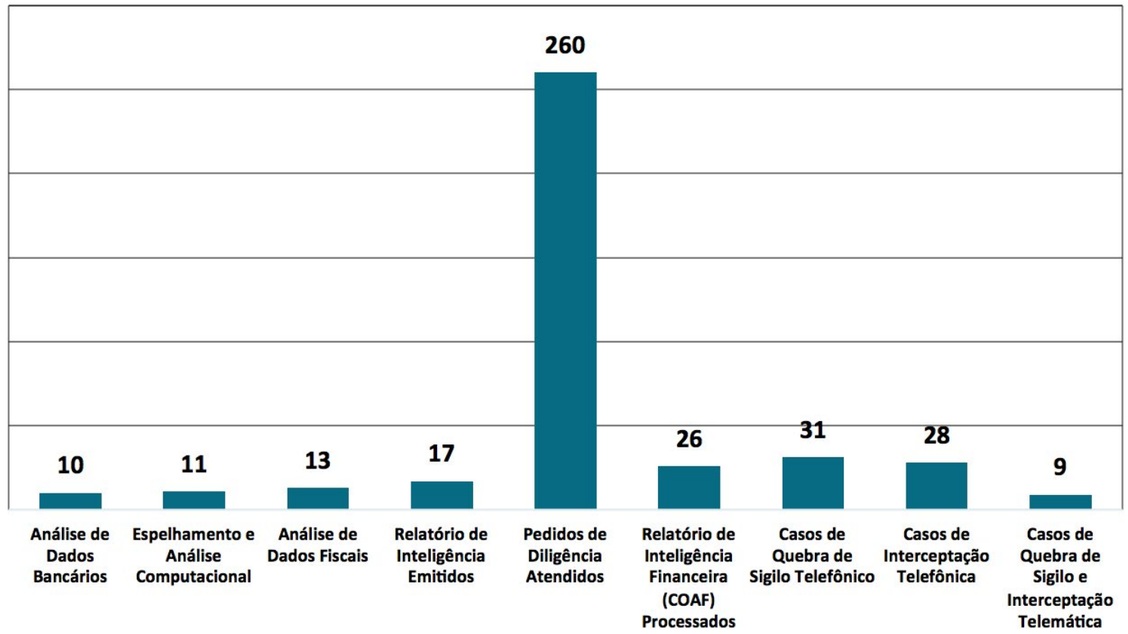
5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
2014



ESTATÍSTICAS - SIMBA
ANO 2014



2015

1. Atividade de Apoio à Investigação

a) Solicitações de pesquisas atendidas no Portal de Apoio à Investigação - PAI: 4.871

b) Pedidos de diligência atendidos: 90

c) Interceptações telefônicas e telemáticas executadas: 44

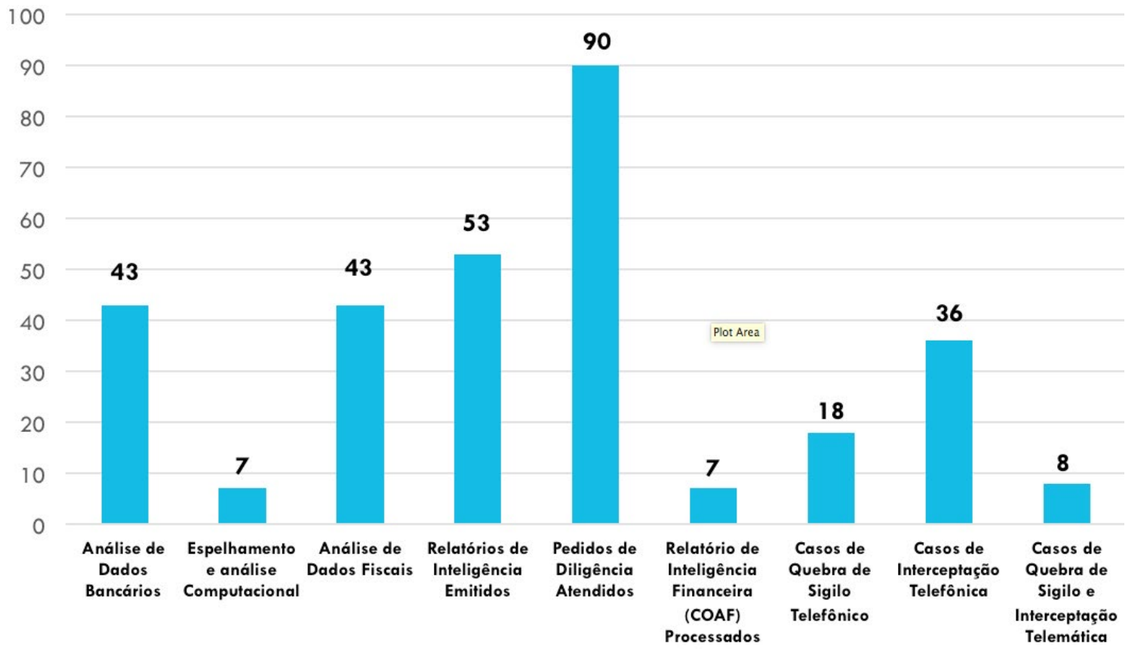
d) Quebras de sigilo telefônico analisadas: 20

e) Quebras de sigilo bancário - contas bancárias analisadas: 2.131

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

ATIVIDADES DE APOIO À INVESTIGAÇÃO - 2015



2. Operações realizadas pelo CI-MP-GO

O CI-MP-GO planejou e executou dezenove operações, fruto de investigações conduzidas pelo GAECO, GCEAP, PECPP e por membros do MP-GO, que resultaram no cumprimento de:

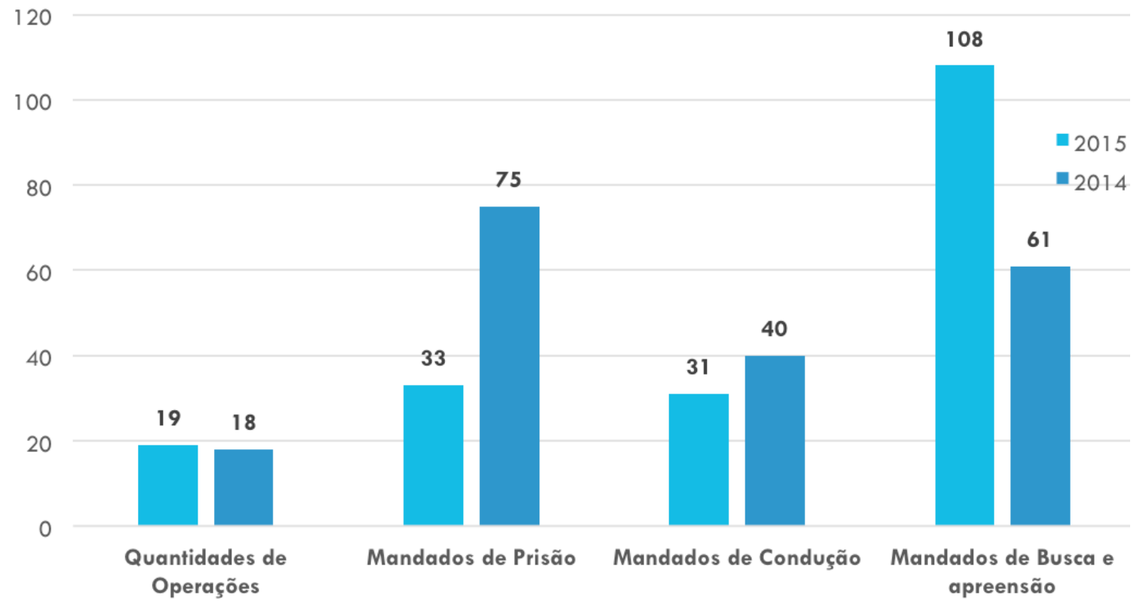
a) 33 mandados de prisão;

b) 31 mandados de condução coercitiva;

c) 108 mandados de busca e apreensão.

Não é demais mencionar que boa parte das diligências supracontabilizadas demandaram atividades complexas e demoradas, tais como pesquisas em bancos de dados, monitoramentos, buscas, interceptações telefônicas, etc.

OPERAÇÕES EXECUTADAS



3. Atividade de Segurança Institucional

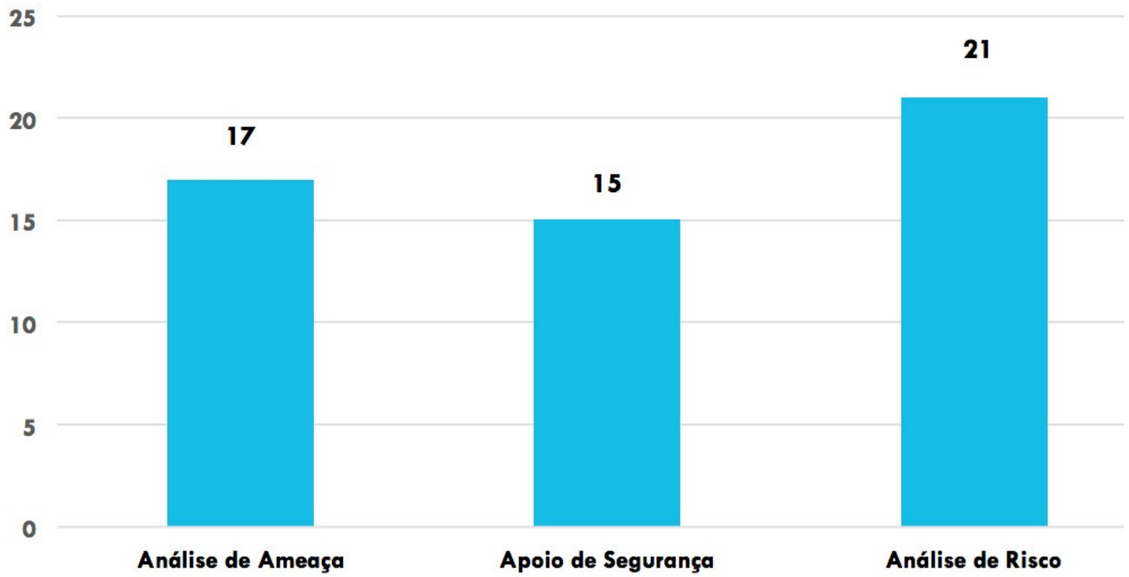
a) Análise de ameaça: 17

b) Análise de riscos e vulnerabilidades: 21

c) Apoio de segurança: 15

5 AÇÕES - ÁREA FIM

ATIVIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - 2015

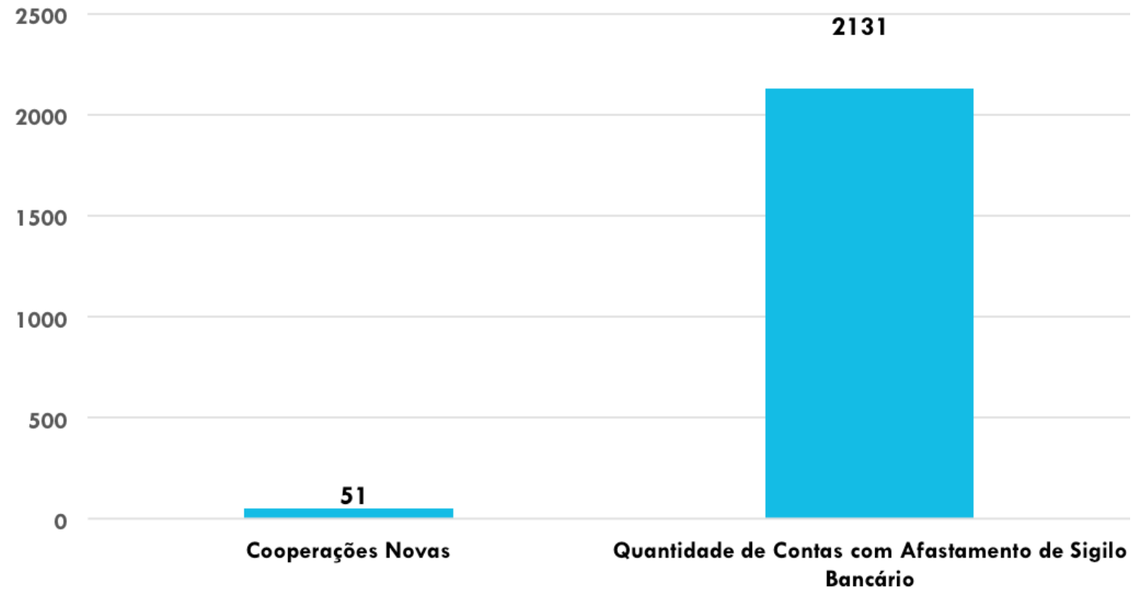


Registre-se, noutro giro, que no interregno em comento o CI-MP-GO, visando ampliar o acesso a dados relevantes, firmou Termo de Cooperação Técnica com:

a) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
b) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
c) Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO;
d) Poder Executivo do Estado de Goiás – integração do MP-GO ao Grupo de Proteção à Ordem Tributária (GPROT);
e) Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás;
f) Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo – ARPEN-SP.

Por fim, importa salientar que o CI-MP-GO ministrou o treinamento em Pesquisa Investigativa a todas Promotorias de Justiça de Goiás no ano de 2015 (vide relatório 8 – Escola Superior do Ministério Público).

ESTATÍSTICA SIMBA - 2015

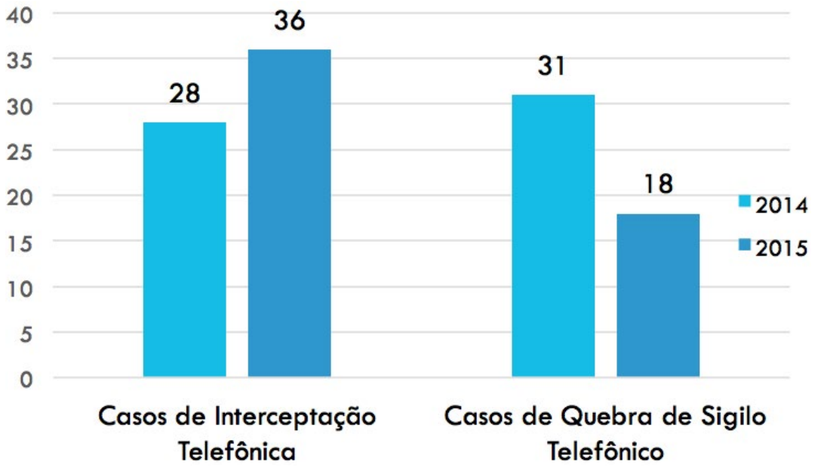


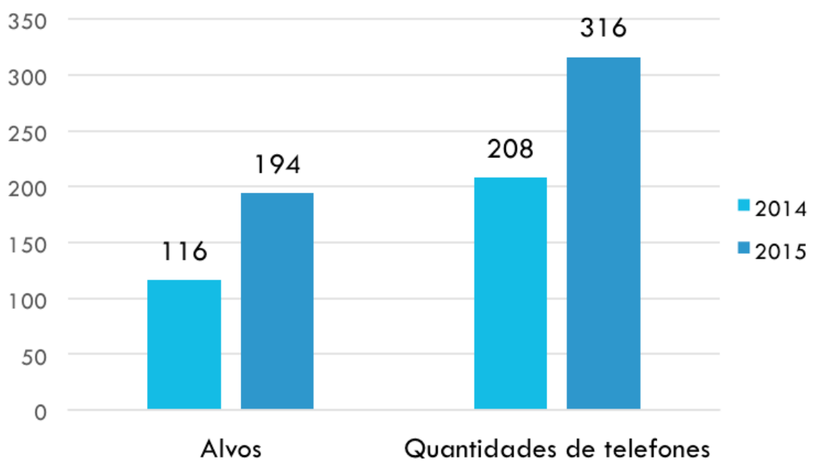
5

AÇÕES - ÁREA FIM

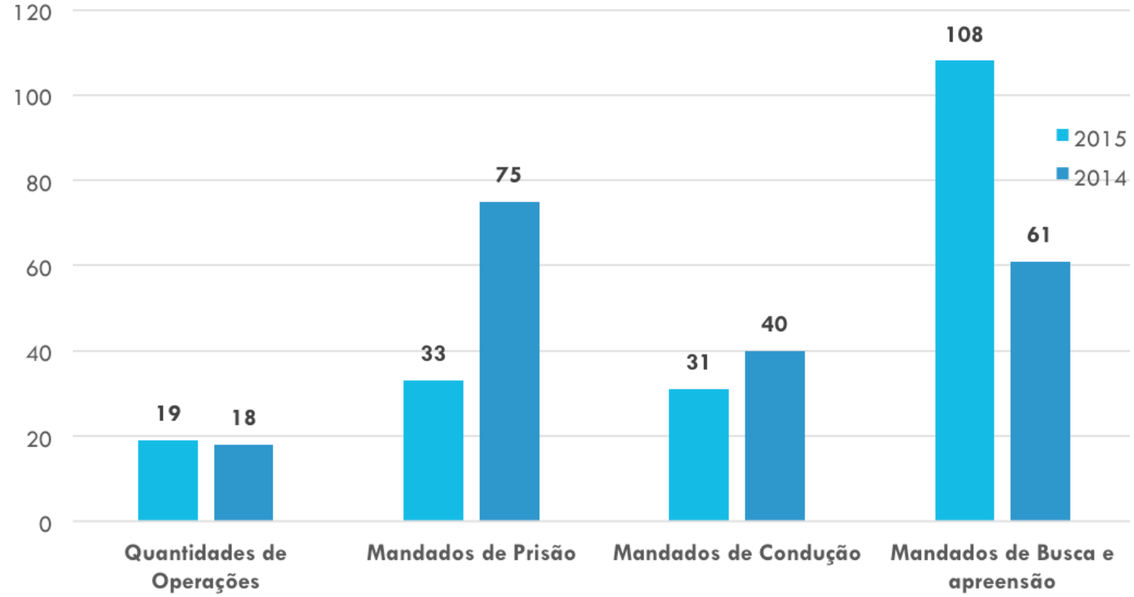
Ministério Público do Estado de Goiás

ESTATÍSTICA - PLATAFORMA GUARDIÃO





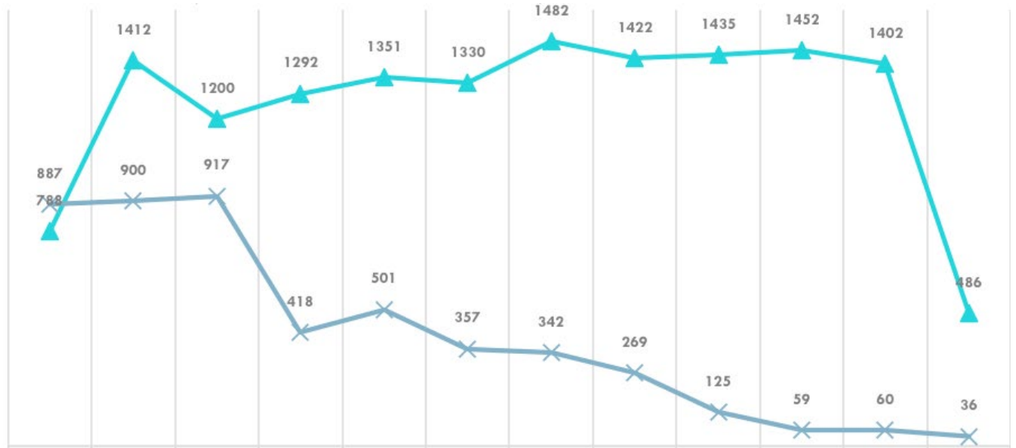
QUANTIDADE DE ÁUDIOS GRAVADOS



5 AÇÕES - ÁREA FIM

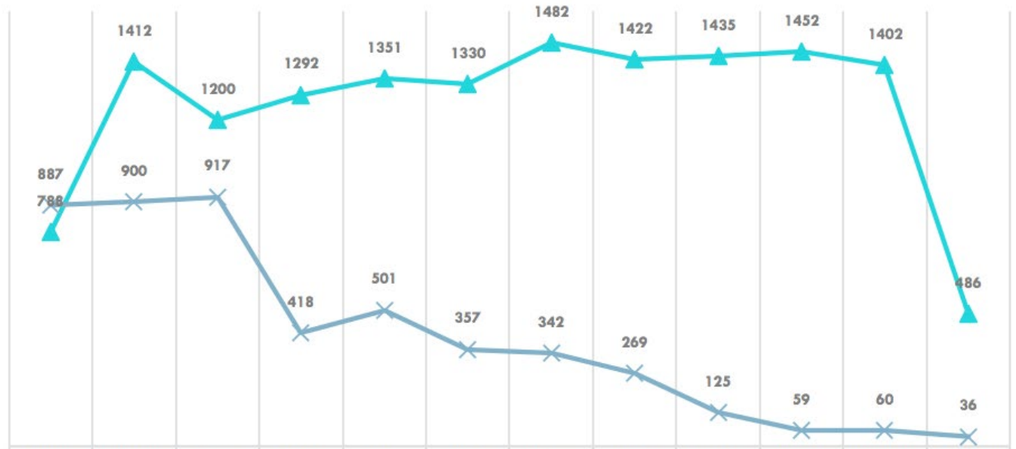
Ministério Público do Estado de Goiás

PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (PAI)
PESQUISAS RELALIZADAS PELA EQUIPE DO CSI



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2014	788	1412	1200	1292	1351	1330	1482	1422	1435	1452	1402	486
2015	887	900	917	418	501	357	342	269	125	59	60	36

PORTAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO (PAI)
PESQUISAS RELALIZADAS PELA EQUIPE DO CSI

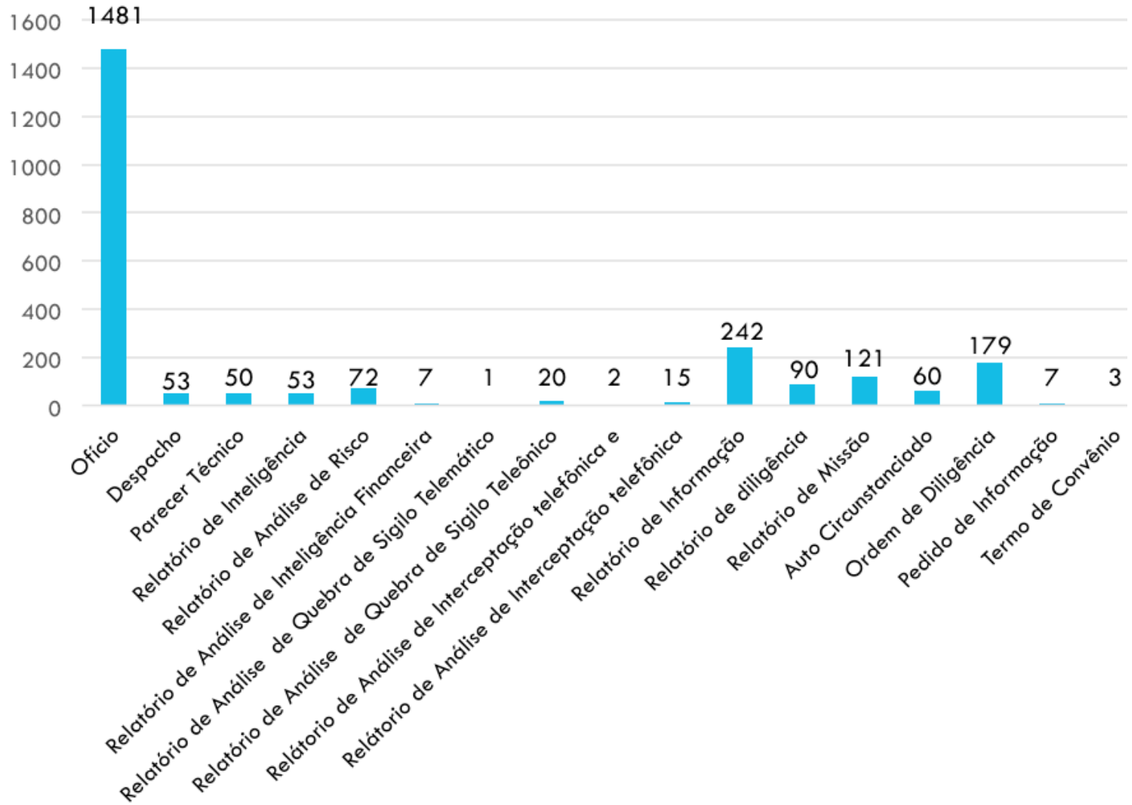


	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2014	788	1412	1200	1292	1351	1330	1482	1422	1435	1452	1402	486
2015	887	900	917	418	501	357	342	269	125	59	60	36

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

DOCUMENTOS EXPEDIDOS - 2015



2016

1. Atividade de Apoio à Investigação:
2. Operações realizadas pelo CI-MP-GO:
3. Atividade de Segurança Institucional

5.5 PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS

Desde março de 2014, com a publicação do Ato PGJ nº 24, foi alterada a regulamentação da Procuradoria de Justiça Especializada em Crimes Praticados por Prefeitos (PJECPP). Foi empreendida uma reformulação na estrutura e no enfoque das atividades até então desempenhadas.

Isso porque, antes do novo ato, não havia o foco na atividade investigatória realizada pelo próprio Ministério Público, mas sim nas de acompanhamento de inquéritos, ação penal e execução de RID do TCM-GO.

Naquela ocasião, integravam a PJECPP o seu Coordenador e um assessor jurídico. Em razão da crescente necessidade da unidade a Procuradoria-Geral de Justiça foi modificando esse quadro, sendo que, atualmente, possui o Coordenador e quatro promotores de Justiça em auxílio, bem como três assessores e uma secretária.

Para o desempenho de suas atividades institucionais, a PJECPP foi organizada da seguinte forma:

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE PREFEITO

Dentre as infrações penais mais investigadas pela Procuradoria de Justiça Especializada destaca-se os crimes de responsabilidade previstos no Decreto-lei nº 201/67, notadamente a prática de desvio de rendas públicas (artigo 1º, inciso I), bem como os crimes descritos na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

Para o desempenho de suas funções, a PJECPP conta com o essencial apoio institucional do Centro de Inteligência do MP-GO, responsável pela implementação de interceptações telefônicas, análise de quebras de sigilos bancário e fiscal, bem como pela realização de relatórios de inteligência. Além do CI, a Procuradoria de Justiça também utiliza o trabalho de outros Órgãos Institucionais, tais como como a Coordenação de Apoio Técnico Pericial – CATEP (perícias ambientais e contábeis), o Grupo de Combate ao Crime Organizado – GAECO e a Procuradoria de Recursos Constitucionais (atuação processual específica).

A PJECPP vem instaurando inúmeros procedimentos investigatórios criminais (PIC) e ajuizando cautelares diversas, como prisão temporária, interceptação telefônica, busca e apreensão e condução coercitiva, tendo já resultado em várias operações anticorrupção.

Com o reconhecimento do poder investigatório do Ministério Público, e sem desprezar o importante papel da Polícia, a sociedade se vê beneficiada com um órgão constitucionalmente legitimado para também exercer a investigação penal e intensificar o combate à corrupção.

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITO JUDICIAL

A PJECPP conta, ainda, com a demanda oriunda da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública – DERCAP, a qual possui grande acervo de inquéritos instaurados para apurar crimes perpetrados por Prefeitos.

Além do acompanhamento, a PJECPP passou a ter uma atividade mais eficaz, de modo a cooperar efetivamente na investigação. Para isso, passou a requerer cautelares durante a tramitação dos inquéritos e a solicitar ao CI-MP-GO diligências complementares.

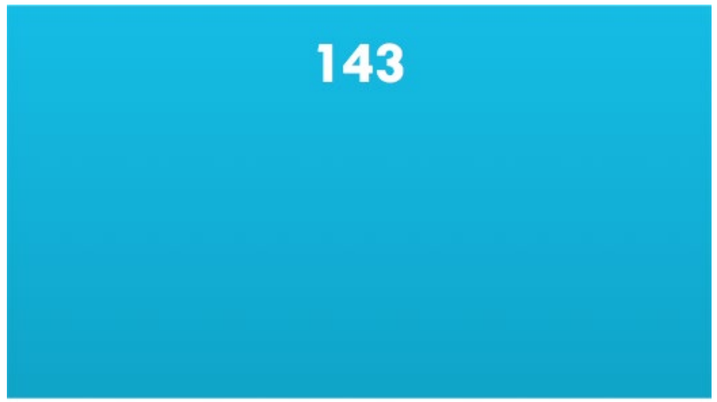
NÚCLEO DE AÇÃO PENAL

No âmbito processual, além da propositura de mais de 100 ações penais em 2015/2016, não se olvidou de esforços na efetividade e celeridade do trâmite processual, tendo sido realizada interlocução no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no sentido de se obter um maior controle da tramitação de ações penais

originárias envolvendo Prefeitos. Além disso, o Coordenador passou a participar de Sessões e a realizar sustentações orais nos julgamentos proferidos pela referida Corte.

Assim, com a melhoria da estruturação da PJECPP, além das atividades anteriormente desempenhadas, foi possível acrescentar uma nova função, voltada à função ministerial investigativa, concretizando, assim, a sua legitimação constitucional.

ANOS: 2014 - 2015 - 2016

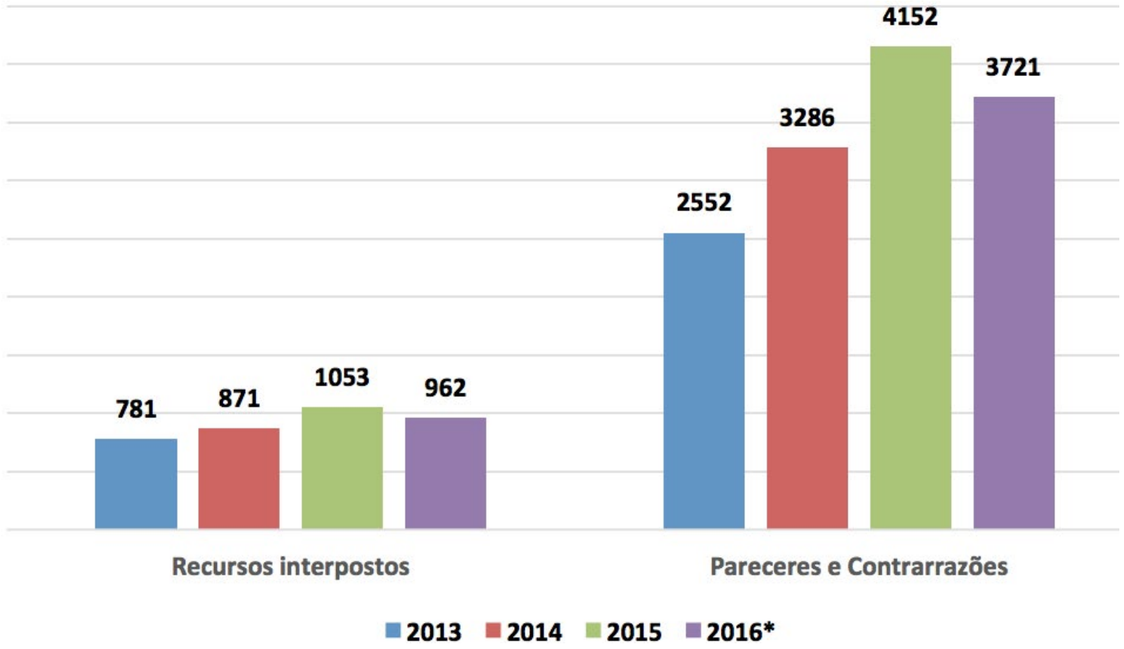


Número de denúncias

5.6 PROCURADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Compete à Procuradoria de Justiça Especializada em Recursos Constitucionais, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, interpor e arrazoar recursos para os Tribunais Superiores em todos os processos onde o MPE tenha ocupado o polo ativo ou passivo da ação como parte e, ainda, nos processos em que tenha oficiado como “custus legis”.

PROCURADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS



*Até novembro de 2016

5.7 GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA - GGI

PROJETO ELEITORAL

OBJETIVOS

- Atuação para todo o Brasil, fortalecendo o Ministério Público brasileiro na atuação eleitoral.
- Criar um Manual de Atuação do Promotor Eleitoral.
- Fortalecer a cidadania.
- Intensificar o combate à corrupção eleitoral.
- Instituição de um espaço de auxílio, apoio e coordenação da função eleitoral no MP-GO.
- Integração dos Promotores Eleitorais e destes com os membros do MPF, em exercício nas Procuradorias Regionais Eleitorais de Goiás e do DF.
- Entrega de um Manual de Atuação do Promotor Eleitoral.
- Fortalecimento da cidadania, através de práticas de controle social.
- Intensificação do combate à corrupção eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Diante da ausência de um órgão auxiliar do MP-GO, específico para apoiar e coordenar a atuação dos Promotores Eleitorais e considerando o objeto do PGA 2014/2015 que remete à intensificação do combate à corrupção eleitoral, busca-se por meio deste projeto o atendimento da demanda gerada pelos Promotores Eleitorais, a elaboração de um plano de ação tanto nos períodos eleitorais quanto naqueles entre eleições, integrado à atuação das Procuradorias Regionais Eleitorais de Goiás e do Distrito Federal, atentos à agenda dos Tribunais Regionais Eleitorais de Goiás e do Distrito Federal.

Dentre as atividades pretendidas, encontra-se a elaboração de um manual prático, que parte do modelo exposto no calendário eleitoral do TSE, focado em uma divisão por atividades dos atores envolvidos no macro e micro processo eleitoral. Como decorrência deste Manual será possível aprimorar: a integração entre os Promotores Eleitorais; a capacitação dos membros; a coordenação e celeridade das ações.

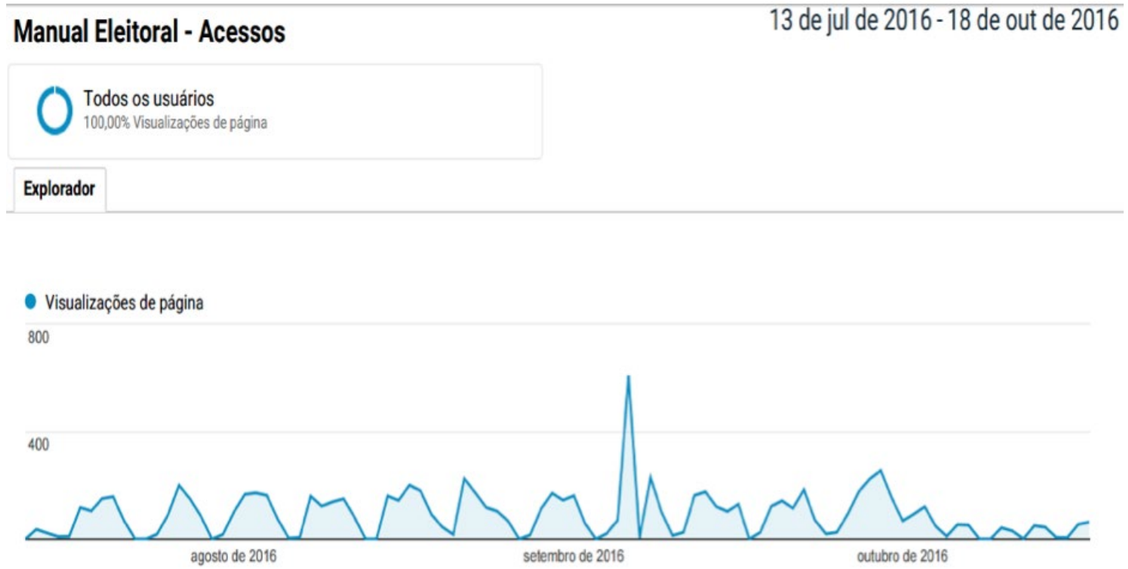
DATA INÍCIO: 31/01/2015 - PREVISÃO TÉRMINO: 30/04/2017

Resultados 2015

Início do projeto – Realização de uma oficina

Resultados 2016

Realização de três oficinas, disponibilização do Manual e monitoramento dos acessos.



AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

O monitoramento revela que se manteve uma média de 150 a 200 visualizações e consultas diárias entre as segundas e sextas-feiras, ao longo dos três meses que antecederam a realização do primeiro turno da eleição. O formato digital possibilitou também mais de uma centena de novas atualizações de documentos que puderam ser compartilhadas ao longo do processo, o que ainda será feito até que finde o calendário eleitoral.

No Manual de Apoio aos Promotores estão disponíveis jurisprudência, doutrina, minutas de documentos e todas as informações necessárias ao trabalho do MP, focando também os demais envolvidos no processo, que são a justiça eleitoral, partidos/coligações, candidatos e eleitor. A busca pode ser feita tanto pelo ano e mês, quanto pelos atores, além do índice alfabético remissivo.

Em cada mês do processo eleitoral são abordados temas e ações relativos àquele período, como alistamento e domicílio eleitoral, filiação e convenções partidárias, registro de candidaturas, condutas vedadas a agentes públicos, captação ilícita de sufrágio, abuso de poder, corrupção eleitoral, crimes eleitorais, propaganda política eleitoral, votação, apuração, proclamação dos eleitos, prestação de contas, diplomação e ações eleitorais.









PROGRAMA ENTORNO DO DF

O Programa Entorno do DF, desde o ano de 2008, vem desenvolvendo um trabalho de foco regional, com a realização de ações integradas e harmônicas, visando proporcionar a melhoria das condições de cidadania da população do Entorno/DF.

Desde então, a Coordenação do Programa Entorno do DF vem fomentando e coordenando ações nas áreas de segurança pública, saúde, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, patrimônio público e cidadania.

Resultados 2013

No ano de 2013, o Programa Entorno do DF, deu continuidade às ações. Contudo, passou a vislumbrar uma nova forma de atuação.

A nova coordenação, que assumiu em março de 2013, tem desenvolvido uma nova forma de atuação nas demandas da região, realizando, assim, a mudança de paradigma.
A mudança consiste, principalmente, na forma de atuação dos Promotores de Justiça, em que as demandas

regionais enfrentadas passam a ser tratadas em Grupos de Trabalhos e não mais de maneira individual.

Com a formação dos grupos a atuação se dará de forma conjunta, ocorrendo a troca de experiências e o fortalecimento da Instituição no enfrentamento dos problemas levantados.
Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça do Entorno/DF, no que consiste em apresentar a forma de atuação e as diretrizes a serem tomadas para solucionar as demandas existentes na região.

Foi realizado, ainda, no ano de 2013, a atualização do site, no qual é possível acompanhar as ações realizadas, tais como reuniões, TAC's assinados, relatórios, notícias relacionadas ao Entorno/DF, entre outros documentos.

Paralelamente, a Coordenação permanece atuando individualmente, articulando junto aos Poderes Públicos e fomentando ações na área da Saúde, visando a continuidade das obras dos Hospitais de Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto; na área de Segurança Pública, articulando para que se dê a construção dos presídios com 300 vagas em Águas Lindas, Formosa, Novo Gama e Planaltina, bem como a reforma dos presídios de Novo Gama (concluído), Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso; na área de Consumidor, visando a melhoria do Transporte Público, com a integração do sistema de transporte com o DF, e do Saneamento Básico com o abastecimento de água e coleta de esgoto eficiente; na Infância e Juventude visando a reestruturação escolar nos municípios que compõe o Programa Entorno/DF.

Para prosseguir com as ações, a Coordenação do Programa Entorno/DF, no ano de 2013, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região.

Resultados 2015

Para prosseguir com as ações, a Coordenação do Projeto Entorno/DF, no ano de 2015, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 23.02.2015
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Luziânia
Pauta: Portal Transparência nos Municípios do Entorno/DF (Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama e Valparaíso de Goiás).
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Coordenador do CAO Patrimônio Público, Dr. Rodrigo César Bolleli Faria e demais participantes.

Data: 27.02.2015
Local: Sede das Promotorias de Formosa
Pauta: Portal Transparência nos Municípios do Entorno/DF (Formosa, Planaltina, Flores de Goiás e Vila Boa)
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Coordenador do CAO Patrimônio Público, Dr. Rodrigo César Bolleli Faria e demais participantes.

Data: 06.03.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 5ª Reunião Ordinária de Acompanhamento das obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Procurador de Justiça do MPF, Representantes da SAPeJUS, Caixa Econômica Federal e AGETOP.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Data: 23.03.2015
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Águas Lindas de Goiás
Local: Sede das Promotorias de Águas Lindas de Goiás
Pauta: Portal Transparência nos Municípios do Entorno/DF (Águas Lindas de Goiás, Alexânia e Santo Antônio do Descoberto)
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Coordenador do CAO Patrimônio Público, Dr. Rodrigo César Bolleli Faria e demais participantes.

Data: 08.05.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 6ª Reunião Ordinária de Acompanhamento das obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Procurador de Justiça do MPF, Representantes da SAPeJUS, Caixa Econômica Federal e AGETOP.

Data: 09.06.2015
Local: Gabinete do Procurador-Geral do MP-GO
Pauta: Reunião sobre as tratativas das obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno/DF e CAO Criminal, Procurador da República - MPF, Ailton Benedito e o Presidente da AGETOP.

Data: 14.07.2015
Local: Secretaria de Segurança Pública de Goiás
Pauta: Reunião sobre as tratativas das Obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do CAO Criminal e o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Data: 04.08.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 7ª Reunião Ordinária sobre as Obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno /DF e CAO Criminal, o Promotor de Justiça da 16ª PJ de Anápolis, MPF e representantes da CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 26.08.2015
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: Atuação Conjunta entre os Mps
Participantes: Integrantes do MP-GO e MPDFT.

Data: 04.09.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: Discussão sobre o plano de trabalho relativo a atuação na área do meio ambiente e patrimônio cultural
Participantes: Integrantes do MPDFT e MP-GO.

Data: 06.10.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 8ª Reunião Ordinária sobre as Obras dos Presídios de Anápolis e Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno /DF e CAO Criminal, o Promotor de Justiça da 16ª PJ de Anápolis, MPF e representantes da CEF, SEAP.

Data: 26.11.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 1ª Reunião Ordinária sobre as obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, a Promotora de Justiça de Águas Lindas, Ministério

da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Empreiteira Versa.

Data: 27.11.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás em Luziânia
Pauta: Resíduos Sólidos Entorno/DF
Participantes: Os Coordenadores do Programa Entorno /DF e Meio Ambiente, os Promotores de Justiça da Comarca do Entorno/DF e a Procuradora dos Direitos do Cidadão do MPDFT.

Data: 01.12.2015
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 9ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios do Entorno/DF e Anápolis
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, representantes do MPF, CEF, SSP, SEAP e AGETOP.

Resultados 2016

O Programa Entorno/DF, desde o ano de 2008, vem desenvolvendo um trabalho de foco regional, com a realização de ações integradas e harmônicas, visando proporcionar a melhoria das condições de cidadania da população do Entorno/DF.
Desde então, a Coordenação do Programa Entorno/DF vem fomentando e coordenando ações nas áreas de segurança pública, saúde, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, patrimônio público e cidadania e a partir de 2013 uma nova forma de atuação passou a ser desenvolvida. Grupos de trabalho foram formados entre os Promotores de Justiça do MP-GO e parcerias com o MPF e MPDF foram retomadas.

Esta a formação vislumbrou uma atuação conjunta, ocorrendo, assim, a troca de experiências e o fortalecimento das Instituições no enfrentamento dos problemas levantados.

Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça do Entorno/DF e representantes do MPF, MPDFT e CGU.

Foi realizado, ainda, no ano de 2016, a atualização periódica da homepage do Programa Entorno/DF, no qual é possível acompanhar as ações realizadas, tais como reuniões, TAC's assinados, relatórios, ofícios remetidos e recebidos, notícias relacionadas á atuação do Promotor de Justiça Entorno/DF, entre outros documentos.

Paralelamente, a Coordenação permanece atuando individualmente, articulando junto aos Poderes Públicos e fomentando ações na área da Saúde, visando a continuidade das obras dos Hospitais de Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto; na área de Segurança Pública, articulando para que se finalize a construção dos presídios com 300 vagas em Águas Lindas, Formosa, Novo Gama e Anápolis; na área do Patrimônio Público desenvolvendo atividades para adequação dos Portais Transparência municipais; na área de Consumidor, visando a melhoria do Transporte Público, com a integração do sistema de transporte com o DF, e do Saneamento Básico com o abastecimento de água e coleta de esgoto, eficiente nos municípios que compõe o Projeto Entorno/DF e na área de Meio Ambiente visando desenvolver ações na problemática dos aterros sanitários.

Para prosseguir com as ações, a Coordenação do Projeto Entorno/DF, no ano de 2016, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 28.01.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Tratativas das ações que serão desenvolvidas para atuar na preservação da APA da Bacia do Rio Descoberto.
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, representantes do MPF,

CAESB e ICMBio.

Data: 29.01.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 2ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 01.02.2016
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Luziânia
Pauta: Apresentação do Projeto de Regionalização do GAECO – Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, CSI e GAECO e os Promotores de Justiça do Entorno/DF.

Data: 02.02.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 10ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 04.03.2016
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Águas Lindas
Pauta: 1ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 18.03.2016
Local: Videoconferência entre o MP-GO e MPDFT
Pauta: Mobilidade Urbana e Resíduos Sólidos na região do Entorno/DF e Distrito Federal
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno/DF, representantes do MP-GO, MPDFT e MPF.

Data: 01.04.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 3ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 12.04.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 11ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 26.08.2015
Local: AGETOP
Pauta: Reunião para tratar sobre o atraso nas obras do Presídio de Novo Gama
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Procurador da República, Hélio Telho e o Diretor de Obras Civis da AGETOP.

Data 31.05.2016
Local: Secretaria de Segurança Pública

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Pauta: Reunião para tratar sobre as obras dos Presídios do Entorno/DF e Anápolis
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, o Procurador da República, Hélio Telho e o Secretário de Segurança Pública.

Data: 03.06.2016
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 4ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 10.06.2016
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: 2ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 22.06.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 12ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 19.08.2016
Local: Sede do Ministério Público Goiás
Pauta: 5ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 22.06.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 13ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 25.08.2016
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: 3ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 07.10.2016
Local: Obras do Hospital de Águas Lindas
Pauta: 6ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

Data: 18.10.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 13ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF

Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 25.11.2016
Local: Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Pauta: 4ª Reunião Periódica do Grupo de Trabalho sobre a APA da Bacia do Descoberto
Participantes: O Coordenador do Programa Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, Promotores de Justiça de Águas Lindas e Padre Bernardo, representantes do MPDFT, MPF, CAESB e ICMBio.

Data: 13.12.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: 14ª Reunião Ordinária sobre as obras dos Presídios Jovens e Adultos do Entorno/DF
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno/DF, Dr. Bernardo B. Borges e representantes do MPF, CEF, SEAP e AGETOP.

Data: 15.12.2016
Local: Obras do Hospital de Águas Lindas
Pauta: 7ª Reunião Ordinária sobre as Obras do Hospital de Águas Lindas
Participantes: O Coordenador do Projeto do Entorno /DF, Dr. Bernardo B. Borges, a Promotora de Justiça de Águas Lindas de Goiás, representantes do Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e a empreiteira responsável pela obra.

PROJETO ESTRADA DE FERRO

Resultados 2015

Diante da proteção ainda insuficiente do patrimônio histórico, artístico e cultural, no contexto da estrada de ferro, que corta a Região Sudeste do Estado de Goiás, bem como o não reconhecimento desse território como polo turístico, fez-se necessário o desenvolvimento de um trabalho que potencializasse tais pretensões, a fim de viabilizar a restauração de todas as estações ferroviárias da região, bem como a ponte férrea Epitácio Pessoa, integrando-as por um trem de ferro, com foco no fortalecimento da cidadania pelo resgate da história.

Assim, a Coordenação do Projeto vem fomentando e coordenando ações que integrem as iniciativas de diversos órgãos para garantir um espaço que assegure a criação e manutenção da cultura, história e artes nos municípios de Anápolis, Senador Canedo, Leopoldo de Bulhões, Silvânia, Vianópolis, Orizona, Pires do Rio, Urutaí, Ipameri, Goiandira, Catalão e Cumari.

A parceria com diversas instituições vislumbrou uma atuação conjunta, ocorrendo, assim, a troca de experiências e a manutenção das estações já restauradas.
Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça das Comarcas da Região e representantes do Ministério Público Federal, IPHAN, Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, DNIT, SPU, ANTT, VLI, Porto Seco.

Ainda, no ano de 2015, todas as ações desenvolvidas foram disponibilizadas na homepage do Projeto Estrada de Ferro, no qual é possível acompanhar o que já foi realizado, tais como reuniões e suas respectivas atas, ofícios remetidos e recebidos, vistorias realizadas nas estações, entre outros documentos.
Para prosseguir com as ações do Projeto Estrada de Ferro, o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada, no

ano de 2015, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 13.03.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro aos Promotores de Justiça das comarcas envolvidas.
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, as Coordenadoras dos CAO Meio Ambiente e Educação, Suelena Carneiro e Simone Campos e os Promotores de Justiça Alice de A. Freire, Paulo Eduardo Penna Prado e Simone S. Bastos.

Data: 18.03.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Superintendente do IPHAN em Goiás
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana.

Data: 25.03.2015
Local: Ministério Público Federal
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro ao MPF
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, o Chefe da PR/GO - Procurador da República Alexandre Moreira Tavares dos Santos e o Procurador da República Ailton Benedito de Souza.

Data: 26.03.2015
Local: Sede das Promotorias de Justiça de Leopoldo de Bulhões
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro pelo MP e Apresentação do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro
Participantes: O Coordenador do Projeto, Rafaello Boschi Isaac e Representantes do Fórum, Prefeito de Leopoldo de Bulhões, Jefferson Adriano Louza, Prefeito de Bonfinópolis, José da Luz Paulino Oliveira, Lázaro e Maria Cristina, Secretária do Fórum.

Data: 08.06.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Elaboração de estratégias
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac e representante do IPHAN em Goiás, Beatriz Otto de Santana.

Data: 12.06.2015
Local: Presidência do IPHAN
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Presidência do IPHAN
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representante do DNIT/GO Cristiane Subtil de Oliveira, Presidente e Chefe de Gabinete do IPHAN.

Data: 10.08.2015
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representante do IPHAN em Goiás, Beatriz Otto de Santana.

Data: 28.08.2015
Local: IPHAN/GO

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro.

Data: 16.09.2015
Local: Promotoria de Justiça de Vianópolis
Pauta: Vistoria realizada nas Estações Ferroviárias de Vianópolis, Ponte Funda e Caraíba
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, o Promotor de Justiça, Julimar e representantes da prefeitura.

Data: 05.10.2015
Local: IPHAN/GO
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro.

Data: 27.10.2015
Local: Estação Ferroviária de Silvânia
Pauta: Tratativas sobre a vistoria realizada na Estação Ferroviária de Silvânia
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, Promotor de Justiça local, representantes do IPHAN em Goiás, Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro e representantes da Prefeitura.

Data: 16.11.2015
Local: IPHAN/GO
Pauta: Áreas Operacionais e Não Operacionais
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, Representantes do SPU e do DNIT.

Resultados 2016

Diante da proteção ainda insuficiente do patrimônio histórico, artístico e cultural, no contexto da estrada de ferro, que corta a Região Sudeste do Estado de Goiás, bem como o não reconhecimento desse território como polo turístico, fez-se necessário o desenvolvimento de um trabalho que potencializasse tais pretensões, a fim de viabilizar a restauração de todas as estações ferroviárias da região, bem como a ponte férrea Epitácio Pessoa, integrando-as por um trem de ferro, com foco no fortalecimento da cidadania pelo resgate da história.

Assim, a Coordenação do Projeto vem fomentando e coordenando ações que integrem as iniciativas de diversos órgãos para garantir um espaço que assegure a criação e manutenção da cultura, história e artes nos municípios de Anápolis, Senador Canedo, Leopoldo de Bulhões, Silvânia, Vianópolis, Orizona, Pires do Rio, Urutaí, Ipameri, Goiandira, Catalão e Cumari.

A parceria com diversas instituições vislumbrou uma atuação conjunta, ocorrendo, assim, a troca de experiências e a manutenção das estações já restauradas.

Várias reuniões têm sido realizadas com os Promotores de Justiça das Comarcas da Região e representantes do Ministério Público Federal, IPHAN, Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, DNIT, SPU, ANTT, VLI, Porto Seco.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Desde o ano de 2015, todas as ações desenvolvidas são disponibilizadas na homepage do Projeto Estrada de Ferro, no qual é possível acompanhar o que já foi realizado, tais como reuniões e suas respectivas atas, ofícios remetidos e recebidos, vistorias realizadas nas estações, entre outros documentos.

Para prosseguir com as ações do Projeto Estrada de Ferro, o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada, no ano de 2016, realizou reuniões com diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos diretamente no desenvolvimento da região, conforme exposto abaixo:

Data: 26.02.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, os Promotores de Justiça de Anápolis e Pires do Rio, Sandra Mara Gaberlini e Fabrício Roriz Hipólito, as representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto Santana, o representante Regional do Ministério da Cultura no Centro-Oeste, Wilmar Ferraz e os representantes do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, Lázaro Rodrigues Silva Filho e Maria Cristina de Oliveira.

Data: 29.02.2016
Ação: O Ministério Público de Goiás solicita informações à Presidente do IPHAN sobre a participação do órgão nos Projetos de restauro das Estações Ferroviárias no Estado de Goiás

Data: 02.03.2016
Local: Ministério Público Federal
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Procuradora da República com atribuição no Patrimônio Cultural
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac e a Procuradora da Repúlbica Léa Batista de Oliveira Moreira Lima.

Data: 16.03.2016
Local: Estações Ferroviária de Vianópolis, Ponte Funda e Caraíba
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca nas Estações Ferroviárias restauradas.

Data: 30.03.2016
Local: Estação Ferroviária de Silvânia
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca na Estação Ferroviária restaurada.

Data: 04.04.2016
Local: Porto Seco em Anápolis
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Diretoria do Porto Seco em Anápolis
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, as representante do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva e Beatriz Otto de Santana, a Procuradora da República, Ana Paulo Araújo e equipe, Autoridades municípais de Anápolis e o Diretor do Porto Seco, Edson Tavares e equipe.

Data: 07.04.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro aos representantes da VLI e da ANTT.
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, e representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva; Beatriz Otto de Santana e Dafne Marques Mendonça, Representante da ANTT, Walter Pereira Monteiro Júnior, representantes da VLI, Lucas Lemes, Roberta Mathias

e Jusinaldo Santos e representantes do Porto Seco, Maurício Helou e Gabriella Pereira.

Data: 13.05.2016
Local: Estação Ferroviária de Urutaí
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca na Estação Ferroviária restaurada.

Data: 16.05.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Apresentação do Projeto Estrada de Ferro à Secretaria do Estado de Educação de Goiás
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, as Coordenadoras dos CAOS Meio Ambiente e Educação, Suelena Carneiro C. F. Jayme e Simone Disconsi de Sá Campos, as representantes do IPHAN em Goiás, Beatriz Otto de Santana e Dafne Marques Mendonça, e o Representante da SEDUCE, Marcílio Lemos.

Data: 18.05.2016
Local: Estação Ferroviária de Pires do Rios
Ação: Vistoria realizada pelo IPHAN e acompanhada pelo Promotor de Justiça da Comarca na Estação Ferroviária restaurada.

Data: 05.07.2016
Local: Sede do Ministério Público de Goiás
Pauta: Proposta de elaboração de Projeto de Educação Patrimonial nas escolas dos Município da Estrada de Ferro em Goiás.
Participantes: O Coordenador do Projeto, Bernardo Boclin Borges, a Coordenadora do CAO Educação, Simone Disconsi de Sá Campos, a representante do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva, e representantes da SEDUCE, Tânia Mara Quinta Aguiar de Mendonça e Márcia Rocha Antunes.

Data: 15.07.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, representantes do IPHAN em Goiás, Héllen Batista Carvalho e Dafne Marques de Mendonça, representantes do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, Lázaro Rodrigues da Silva Filho e Maria Cristina de Oliveira, representantes da VLI, Marcelo Sinomar, Roberta Mathias e Jusinaldo Santos e representantes do Porto Seco de Anápolis, Ariane Maia.

Data: 02.12.2016
Local: Superintendência do IPHAN em Goiás
Pauta: Deliberações do Projeto Estrada de Ferro
Participantes: Os Coordenadores do Projeto, Bernardo Boclin Borges e Rafaello Boschi Isaac, representantes do IPHAN em Goiás, Salma Saddi Waress de Paiva, Beatriz Otto de Santana e Dafne Marques de Mendonça e Representante do Fórum de Gestores Culturais da Estrada de Ferro, Lázaro Rodrigues da Silva Filho e Maria Cristina de Oliveira.

COORDENADORIA DE APOIO À ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CAEJ

O Ministério Público, na tentativa de efetivar as inúmeras atribuições estabelecidas na Constituição Federal de 1988, teve sua identidade redimensionada, adquirindo uma carga de trabalho que excede sua capacidade de execução pelas vias formais. No decorrer dos últimos vinte anos, constatou-se que instrumentos legais como a Ação Civil Pública e os Termos de Ajuste de Conduta, em função da submissão aos mecanismos do sistema judicial, não tem respondido adequadamente às urgências e complexidades das demandas sociais.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Surge, então, para a Instituição, a necessidade de reconhecer e credenciar a sociedade como potencial produtora de resolutividade para seus próprios conflitos, na grande maioria passíveis de composição sem a intervenção judicial. Desenvolve-se, assim, um processo de mudança na cultura organizacional, que vem sendo implementado pelos gestores do Ministério Público do Estado de Goiás e aponta para a construção de um modelo diferente de interação da instituição com a sociedade civil.

No dia 27 de fevereiro de 2012 foi institucionalizado o Programa de Atuação Extrajudicial do Ministério Público do Estado de Goiás (Programa CAEJ) que define a metodologia de trabalho da equipe técnica da Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial. Em seu art. 7º é definido o papel da equipe de trabalho da CAEJ Ato 33/2011:

Resultados 2013

1. Atendimento ao CAO Educação – Programa Bem Educar

- Comarca Taquaral: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 05/02/2013 – 28/02/2013 – 21/03/2013 – 04/04/2013 – 16/05/2013 – 10/06/2013.
- Comarca Cavalcante: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 18/02/2013 – 06/03/2013 (diversas atividades) – 26/06/2013 – 13/08/2013.
- Comarca Goiandira: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 14/03/2013 – 11/04/2013 – 18/04/2013 – 25/04/2013 – 02/05/2013 – 23/05/2013 – 06/06/2013.
- Comarca Firminópolis: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 14/05/2013 – 20/06/2013.
- Comarca Caiapônia: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reunião: 13/06/2013 a 14/06/2013.
- Comarca Abadiânia: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 19/06/2013 e 07/08/2013.
- Comarcas Anápolis e Abadiânia: Ações conjuntas CAOMA e CAOEducação. Reunião: 27/08/2013.
- Comarca Caçu: Curso de mediação de conflitos no contexto escolar para professores da rede de ensino municipal e estadual. Reuniões: 17/10/2013.

2. Atendimento ao CAOMA – Projeto Resíduos Sólidos

- Comarca de Goianira: Finalizar termo de socioambiental e as demandas. Verificar se o licenciamento do aterro de Goianira já foi protocolizado. Reunião: 15/03/2013.
- Comarca de Hidrolândia: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 19/03/2013 – 05/04/2013 – 03/05/2013 – 20/06/2013 – 04/07/2013 – 14/08/2013.
- Comarca de Nerópolis: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 02/04/2013 – 23/04/2013 –09/05/2013 – 21/05/2013.
- Comarca de Anápolis: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 09/04/2013 – 07/05/2013 – 26/06/2013.
- Comarca de Goiânia: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 22/04/2013 – 23/04/2013 – 06/05/2013 – 11/06/2013 – 19/06/2013 – 27/06/2013 – 28/06/2013.
- Comarca de Aparecida de Goiânia: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 30/04/2013.
- Comarca de Nova Veneza: Reunião com Grupo de Trabalho Resíduos Sólidos – 21/05/2013 – 25/06/2013.

3. Atendimento ao CAOMA – Projeto Ser Natureza

- Comarca de Ceres: Encerramento do Projeto Ser Natureza em Ceres e Nova Glória e vistoria em fazendas.

4. Elaboração do PGA

• Encontros regionalizados para construção do PGA 2014/2015: Luziânia (12/09/2013); Formosa (13/09/2013); Itumbiara (16/09/2013); Catalão (18/09/2013); Aparecida de Goiânia (24/09/2013); Rio Verde (26/09/2013); São Luís de Montes Belos (30/09/2013); Porangatu (01/10/2013); Anápolis (03/10/2013); Goiás (07/10/2013) e Goiânia (08, 09 e 10/10/2013).

Resultados 2014

1. Atendimento ao CAO Educação – Programa Bem Educar

a) Projeto Transporte Escolar

• Mozarlândia

Ciclo III

Refazer 10 rotas e elaborar Plano de Trabalho

• Cavalcante

Ciclo III

Retomar o Grupo de trabalho e avaliar o Plano de Trabalho

• Montes Claros

Iniciado – aguardando o Promotor de Justiça

• Caipônia / Doverlândia

Ciclo III

Retomar o Grupo de Trabalho

b) Projeto Melhoria da Infraestrutura Escolar

• Cavalcante

Ciclo III

Retomar o Grupo de Trabalho

• Taquaral de Goiás

Ciclo III

Retomar o Grupo de Trabalho

c) Projeto Fomentar Capacitação da Comunidade Escolar – Mediação de Conflitos

• Goiandira

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Taquaral

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Abadiânia

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Caçu

Curso concluído – Fase de monitoramento

• Pires do Rio

A realizar

2. Atendimento ao CAOMA – Programa Ser Natureza

a) Projeto Resíduos Sólidos

• Aparecida de Goiânia

Em andamento – ciclo III

• Anápolis

Em andamento – ciclo III

• Hidrolândia

Em andamento – ciclo III

b) Projeto Recuperação de áreas de preservação permanente – APP dos mananciais e abastecimento público

- Sanclerlândia

Em andamento – ciclo III

- Mozarlândia

Em andamento – ciclo III

- São João da Paraúna

Em andamento – ciclo III

c) Projeto Educação Ambiental

É trabalhado juntamente com os Projetos Resíduos Sólidos e Preservação de APP

3. Assessoria do tema PGA 2014-2015 – Fortalecimento do Controle Social

a) Grupos de Trabalho Controle Social

- Águas Lindas de Goiás
- Goiânia – Observatório Social
- Morrinhos
- Novo Gama
- Orizona
- Paraúna

b) Grupos de Trabalho Conselhos de Direitos

- Goiânia – CONEM
- Hidrolândia – Conselho de Saúde
- Goianésia – Conselho do FUNDEB

4. Atendimento ao CAO de Direitos Humanos e Cidadão

a) Projeto Acessibilidade e Mobilidade Urbana

- Cidade de Goiás
- Valparaíso

b) Grupo de Trabalho DERGO

c) Grupo de Trabalho População de Rua

5. Assessoria aos Centros de Apoio, com a metodologia da CAEJ na condução de reuniões e GTs

a) CAODHC

População negra

Recepção Cidadã

b) CAOCONSUMIDOR

GT Carne Clandestina

GT Agrotóxicos

6. Assessorar os Centros de Apoio em processos de mobilização social (micro e macro)

7. Assessorar tecnicamente os Centros de Apoio na intersetorialidade das Políticas Públicas

8. Assessorar a Instituição nos processos de mobilização social (micro e macro)

9. Assessorar, por meio da metodologia, o processo de regionalização do MP-GO

10. Desenvolver pesquisas e conhecimento técnico-científico: publicação de artigo na revista do MP-GO.

11. Assessorar as Promotorias de Justiça em ações pontuais na área extrajudicial: Varjão – Orientação e

assessoramento na realização de Audiência Pública na área ambiental.

Resultados 2015

Assessoria nos seguintes programas dos Centros de Apoio Operacional (foram relatados nas ações dos órgãos mencionados):

- Bem Educar (CAOEDUCAÇÃO)
- Ser Natureza (CAOMA)
- Fortalecimento Controle Social (Projeto Combate à Corrupção)
- Viva a acessibilidade! (CAODHC)

Assessoria realizada

APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES E PROJETOS RELACIONADOS AO PGA

O plano diretor é o instrumento utilizado por cada Centro de Apoio no planejamento estratégico das ações e projetos a serem realizados anualmente. Ele traduz a visão de cada coordenador em como materializar os objetivos estratégicos da instituição. É também referência do que será realizado durante o ano. Ações e projetos vinculados ao PGA são incluídas no plano diretor de cada CAO.

Resultados 2013

Reuniões com os Centros de Apoio Operacional para elaboração dos Planos Diretores e Projetos relacionados ao PGA.

Resultados 2014

Plano Diretor Finalístico 2014-2015

- Elaboração dos modelos de Planos Diretores;
- Reuniões de negociação com os Coordenadores de CAOs;
- Definição da equipe para o Grupo de Apoio aos CAOs;
- Treinamento para os servidores dos CAOs sobre a elaboração de Planos Diretores;
- Apoio a elaboração dos Planos Diretores Finalísticos;
- Entrega dos Planos Diretores Finalísticos para embasamento das atividades da área meio.
- Acompanhamento da execução dos Planos Diretores Finalísticos;
- Apoio periódico na atualização dos Planos Diretores Finalísticos;
- Alinhamento Estratégico dos Projetos dos Planos Diretores com o Mapa Estratégico Nacional e com o Planejamento Estratégico MP-GO 2009-2022.

Resultados 2015

- Apoio aos projetos e ações do PGA 2014-2015.

APOIO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, pois, esse trabalho de apoio voltado especificamente para a sistematização de ideias a partir de uma metodologia estruturada de projetos, capaz de organizar, registrar e distribuir tarefas e responsabilidades, ampliando assim portfólio de resultados de cada iniciativa.

A pretensão é converter intenções em ações concretas, prestando apoio técnico em todas as fases do projeto, elaborando ações planejadas e coordenadas, com todos os ganhos decorrentes de tal prática, tais

como: a redução do nível de incerteza e a diminuição de riscos; a definição antecipada de quais decisões precisam ser tomadas; a indicação das causas e efeitos; o direcionamento dos esforços institucionais para a execução das estratégias da organização; a mensuração dos resultados; a economia de recursos e a melhora na comunicação entre as áreas.

OBJETIVO

Aproximar os órgãos de execução das áreas institucionais de assessoramento em projetos de modo a viabilizar a transformação das ideias dos Promotores/Procuradores de Justiça em projetos aptos a produzir resultados mensuráveis.

Essa iniciativa, ao prestigiar o uso de projetos como instrumentos da efetividade institucional, difunde a ideia de sistematização do trabalho e fomenta a cultura de planejamento institucional.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

A aplicação do método desenvolvido pelo Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada é dividido em 4 etapas:

1 – Reunião Inicial

A reunião inicial, realizada entre o Promotor/Procurador que idealizou o projeto e as equipes do Gabinete de Planejamento e Gestão Estratégica (GGI) e Superintendência de Planejamento e Gestão (SUPLAN), tem como propósito a escuta e análise das intenções do membro e de sua viabilidade.

Nela o Promotor/Procurador expõe suas ideias para que a equipe técnica possa captar a essência da proposta, avaliar sua viabilidade e adaptá-la à sistemática de projetos, com tarefas, etapas, prazos, custos, produtos e responsáveis.

O encontro nem sempre é presencial, pois em se tratando de Promotor que atua em comarca do interior, geralmente se usa a solução de telepresença (videoconferência), o que implica aproveitamento da estrutura tecnológica disponibilizada pelo Ministério Público, redução do tempo de afastamento do membro das atividades da promotoria e diminuição tanto dos riscos com deslocamento quanto dos custos com diárias, tudo isso sem perda da qualidade da interação e resultados do trabalho.

O maior mérito da reunião inaugural está em estabelecer o contato inicial entre o Promotor/Procurador e a assessoria técnica, o que promove o envolvimento entre as partes, gera confiança na troca de experiências, integra a criatividade e a técnica e amplia o comprometimento em relação à ideia debatida.

2 – Detalhamento do Projeto

O detalhamento consiste na especificação dos órgãos, áreas ou pessoas que, em algum momento, serão acionados para a realização de atividades, serviços ou processos necessários à consecução dos propósitos do projeto.

Aqui é feito o levantamento das necessidades de recursos (materiais, humanos, tecnológicos, estruturais etc), bem como a individualização e distribuição das tarefas às pessoas responsáveis pela execução de cada uma delas.

Nessa fase os técnicos da Superintendência de Planejamento e Gestão trabalham diretamente com o Promotor/Procurador ou, preferencialmente, com a equipe de servidores da promotoria envolvida no projeto.

3 – Reunião de Início de Projeto

Conhecida na literatura de gerenciamento de projetos como Kick-off Meeting, este encontro acontece após a aprovação do projeto pela Subprocuradoria-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos e reúne os principais envolvidos, inaugurando a fase de execução do projeto.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Além de informar a equipe sobre o início das atividades e atribuir a cada envolvido as tarefas de sua responsabilidade específica, a reunião fornece uma visão geral, reforça o comprometimento e a integração do grupo em torno do objetivo comum, alinha as expectativas e ameniza eventuais ansiedades atinentes ao trabalho.

Em virtude de seu papel essencial, em grande parte das propostas, áreas como a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e a Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras são corriqueiramente convidadas a participar dessa reunião.

4 – Acompanhamento e Divulgação

Essa é a etapa na qual o Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada e a Superintendência de Planejamento e Gestão, de forma proativa, monitoram a execução e registro das atividades pelos responsáveis, solicitando informações, coletando dados de interesse estatístico, integrando pessoas e convocando reuniões para solução de questões com impacto nos resultados do projeto.

A divulgação, por sua vez, feita com o apoio da Assessoria de Comunicação Social do MP-GO, visa dar publicidade às boas práticas, incentivando outros membros a realizar projetos e cadastrá-los no Banco Nacional de Projetos do CNMP, e, além disso, contribui para a difusão interna da cultura de planejamento.

Projetos de promotores de Justiça que tiveram o apoio do GGI.

1) Projeto: “Participação do MP-GO na Festa Kalunga de Vão de Almas”, Dra. Úrsula, Promotoria de Cavalcante
Objetivo: Prevenir a violência sexual e doméstica, por meio da participação do MP-GO na festa da comunidade Kalunga de Vão de Almas, no ano de 2015, com a realização de atividades informativas e trabalhos de caráter lúdico com as crianças e mulheres da comunidade.
Calunga ou Kalunga é o nome atribuído a descendentes de escravos fugidos e libertos das minas de ouro do Brasil central que formaram comunidades autossuficientes e que viveram mais de duzentos anos isolados em regiões remotas próximas à Chapada dos Veadeiros, no atual estado de Goiás.
Produto: Participação da equipe do MP-GO na festa da comunidade Kalunga de Vão de Almas no ano de 2015 com a realização de atividades voltadas para as crianças, adolescentes e mulheres.
Resultados: Aproximação do MP-GO com as comunidades Kalungas; Prevenção do abuso sexual das crianças e adolescentes das comunidades atendidas; Prevenção da violência doméstica contra mulheres das comunidades atendidas.

2) Projeto: “Prevenção à violência sexual e doméstica com a presença do MP-GO nas Festas Kalungas”, Dra. Úrsula, Promotoria de Cavalcante
Objetivo: Prevenir a violência sexual e doméstica, por meio da participação do MP-GO nas festas da comunidade Kalunga, no ano de 2016, com a realização de atividades informativas e trabalhos de caráter lúdico com as crianças e mulheres da comunidade.
Festas: 10 de junho - Região do Prata, 13 de julho – Engenho II, 23 de julho – Comunidade Abobreira, 14 de agosto – Vão de Almas, 15 de setembro – Vão do Moleque, 11 de Outubro – Diadema.

3) Projeto: “Interiorizando a questão do Gênero”, Dra. Rúbian, 63ª Promotoria da Mulher;
Objetivos: a) Promover encontros e seminários nos diversos municípios goianos, organizados por regiões, que abordem e fomentem a reflexão acerca dos seguintes temas: categoria de gênero como conceito chave para a compreensão em que se situa a Lei Maria da Penha e a complexidade do ciclo da violência contra a mulher; o que a Lei Maria da Penha visa reparar, quais os princípios, objetivos e desafios no ordenamento jurídico; os avanços da lei no âmbito jurídico e das políticas públicas, quais as medidas e alterações legislativas têm sido tomadas frente ao enfrentamento da violência contra as mulheres; introdução ao debate sobre o desafio da multidisciplinaridade na efetividade da Lei Maria da Penha; os mitos que contribuem para a ocorrência da violência doméstica e vulnerabilidade da mulher. Discorrer sobre as medidas judiciais de proteção à mulher.

b) Fortalecer o controle social no que tange ao compromisso da administração pública municipal em combater a violência contra a mulher e à aplicação de recursos recebidos para essa finalidade.
c) Organizar e fortalecer a rede de proteção à mulher em situação de violência.

4) Projeto: "GFUT 2015/2016", Dr. Ramiro Carpenedo Martins Netto, Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol

Objetivo: Estruturar, por meio ferramentas gerenciais, o funcionamento e acompanhamento das ações do GFUT, incluindo um relatório consolidado com as ações e resultados alcançados pelo grupo e o mapeamento e documentação da rotina de apoio às atividades do GFUT, até dezembro de 2016.

Resultados: Maior integração e articulação no trabalho dos promotores envolvidos, incluindo uma visão sistêmica e atualizada das várias frentes de trabalho propostas no projeto; Maior celeridade no atendimento às demandas advindas das atividades desenvolvidas pelo GFUT; Promoção de uma cultura de paz no futebol, com a convivência pacífica entre torcedores de clubes rivais; Aumento na quantidade de torcedores não pertencentes a torcidas organizadas, como crianças e mulheres; Racionalização e melhoria dos serviços públicos e do fornecimento de produtos e serviços nos grandes eventos futebolísticos no estádio Serra Dourada; Aplicação efetiva das diretrizes do Estatuto do Torcedor.

5) Projeto: "Projeto Você Manda e o Leão Obedece", Dr. José Antônio Correa Trevisan e Dra. Liana Antunes Vieira Tormin

Objetivo: Propor à Receita Federal do Brasil sugestão de adequação da ferramenta disponibilizada no programa gerador de declaração imposto de renda, com o propósito de facilitar à pessoa física que tenha imposto a restituir ou valor de imposto devido inferior ao montante de 3% previsto no artigo 260-A, III, ECA, apurado na declaração de ajuste anual, efetivar a destinação do valor integral previsto no artigo 260-A, III, a qualquer um dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente regularmente cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH (artigo 260-K, da Lei nº 8.069/90).
Produto Final: Requerimento a ser protocolado na Receita Federal para que ela implemente ferramentas no sistema de Declaração de Ajuste Anual que possibilitem aos contribuintes com imposto a restituir ou valor de imposto a pagar inferior aos 3% do art. 260, III, ECA, apenas indicar o Fundo da Infância e Juventude a ser beneficiado com a destinação e a própria Receita Federal deposita os valores correspondentes diretamente no fundo indicado.

6) Projeto: "Concurso de Redação e Desenho Bons Conselhos e Boas Ações", Dr. Cláudio França Magalhães, 1ª Promotoria de Varjão

Objetivo: Despertar nos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual do município de Varjão-GO o sentimento de solidariedade, por meio do incentivo de boas ações, até 11 de dezembro de 2015.
Resultado: o projeto atingiu o objetivo de despertar um sentimento de solidariedade nos alunos da rede municipal e estadual do município de Varjão e de incentivar a realização de boas ações por parte desses alunos.

7) Projeto: "O Meio Ambiente na Minha Escola", Dr. Delson Leone Júnior, 2ª Promotoria de Trindade-GO.

Objetivo: Educar a comunidade estudantil, alunos do ensino fundamental, da rede pública municipal e estadual no município de Trindade, quanto ao trato das questões relacionadas ao meio ambiente até 31/08/2014.
Resultados: Adesão de 100% das escolas públicas de Trindade-GO, que somam 44 instituições de ensino estaduais e municipais.

Envolvimento de 42 diretores de escolas públicas em reuniões de mobilização para a necessidade de fomentar a educação ambiental nas escolas;

Participação de 9.578 alunos da rede pública de ensino do Município de Trindade-GO no concurso de redação e desenho sobre o Meio Ambiente e sua relação com as Escolas do município;

8) Projeto: “POP-RUA”, Promotores da Cidadania de Goiânia;

Objetivos: a) Fomentar a atuação finalística dos Promotores de Justiça em relação a população em situação de rua; b) Viabilizar discussões conjuntas para eleição da melhor estratégia de atuação e, eventualmente, permitir uma atuação integrada entre as Promotorias de Justiça visando a uma ação mais resolutiva por parte da Instituição; c) Monitorar o andamento das ações a serem desenvolvidas pelas Promotorias que integram o projeto, em relação aos seguintes temas: incremento do número e a estruturação dos consultórios de rua; adequado funcionamento da Casa de Acolhida Cidadã; estruturação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Centro Pop, bem como do Serviço Especial de Abordagem Social.

9) Projeto: “Núcleo das Promotorias do Júri de Goiânia”, Promotores de Justiça com atuação no Tribunal do Júri e Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.

Objetivos: a) Alocação das sete Promotorias de Justiça em área própria do edifício-sede (gabinetes contíguos), de modo a possibilitar o trabalho em equipe e a troca contínua de experiências e informações, bem como reuniões e planejamento de ações; b) unificação das secretarias das Promotorias de Justiça do Júri, com aproveitamento dos servidores já existentes, para centralizar o controle de autos e alimentar banco de dados específico com informações acerca dos crimes dolosos contra a vida ocorridos na capital e seus autores; c) alteração da escala de substituições entre as sete Promotorias de Justiça, de modo que os integrantes substituam-se mutuamente, evitando improvisações e quebra na continuidade do serviço, consoante proposta apresentada e deliberada em reunião própria; d) adoção de novas regras de divisão do trabalho entre os órgãos de execução, conforme proposta apresentada e deliberada em reunião própria.

10) Projeto: “Loteamento Legal”, CAO Consumidor
Objetivo: Realizar campanha educativa, iniciando em agosto de 2015, durante o período de um ano, alertando os consumidores de lotes do entorno do DF sobre as consequências da aquisição de um lote em um loteamento irregular.

11) Projeto: “Aprendiz Legal”, 1ª PJ de Niquelândia, Dr. Augusto César Borges Souza
Objetivo: a) Promover a criação de oportunidades para atendimento aos adolescentes em risco e em conflito com a lei; b) Estabelecer parcerias entre o MP-GO e as empresas mineradoras de Niquelândia para dar oportunidade aos adolescentes que estão em conflito com a lei ou em situação de risco.

OUTROS PROJETOS APOIADOS PELO GGI

Resultados 2013

- CAO Consumidor:
Projeto Goiás Livre da Carne Clandestina
Projeto Consumidor Vencedor

- CAO Educação:
Projeto Transporte Escolar
Projeto Campanha “Conte até 10 nas Escolas”

- CAO Criminal:
Projeto “Lei Maria da Penha”
Projeto Campanha Infanto-juvenil contra a violência doméstica

- CAODHC:

Projeto Acessibilidade

Projeto Pessoas em Situação de Rua

Resultados 2014

- Apoio na elaboração de projetos de CAOs e da área fim;
- Orientações sobre Gerenciamento de Projetos;
- Apoio ao Projeto Hospital de Campinas, Dr. Marcus Antônio;
- Apoio ao Projeto Catadores de Lixo, Dr. Juliano Barros;
- Apoio ao Projeto Goiás Livre da Carne Clandestina, CAO Meio Ambiente;
- Apoio ao Projeto Consumidor Vencedor, CAO Consumidor;
- Apoio ao Projeto Transporte Escolar, CAO Educação;
- Apoio ao Projeto Campanha “Conte até 10 nas Escolas”, CAO Educação;
- Apoio na elaboração do Projeto ENASP, CAO Criminal;
- Elaboração de modelo de Plano de Ação;
- Treinamento em Gerenciamento de Projetos para servidores das promotorias da comarca de Inhumas.
- PGA Medição de Esforço

a. Elaboração da metodologia para medição de esforço pelos CAOs;
b. Treinamento para os servidores dos CAOs sobre a medição de esforço;
c. Acompanhamento das planilhas de medição de esforço;
d. Suporte constante à metodologia para medição de esforço;
e. Reuniões periódicas para orientação.

- Projeto de Combate a Corrupção

a. Elaboração do Projeto
b. Apoio a elaboração do Projeto de Fortalecimento do Controle Social;
c. Atualização da página do Combate a Corrupção;
d. Atualização da página de projetos do PGA.

- Projeto de Fortalecimento do Controle Social

a. Suporte na Elaboração do Projeto;
b. Suporte durante as reuniões do Projeto.

- Projeto Conhecer

a. Reuniões de Estudo de Viabilidade com diversas áreas do MP-GO;
b. Reuniões para levantamento de requisitos junto aos servidores dos CAOs;
c. Elaboração do Projeto;
d. Reuniões para análise de estratégias de atuação junto a Corregedoria, Planejamento, Informática e Centros de Apoio.

- Projeto Pessoas em Situação de Rua

a. Apoio na definição do problema.
b. Apoio a definição das estratégias de atuação;
c. Participação nas reuniões do grupo de planejamento do projeto;
d. Reuniões de detalhamento das ações do projeto.

- Projeto Restruturação das Promotorias do Tribunal do Júri

a. Reuniões para delimitação das ideias;
b. Elaboração da nova versão do projeto;
c. Reuniões com os promotores com atuação no Tribunal do Júri;
d. Reuniões com os servidores das promotorias;
e. Acompanhamento do andamento das atividades do projeto;
f. Elaboração de apresentações PowerPoint.

- Projeto Concurso de Redação e Desenho Voltado ao Ensino Fundamental

a. Reuniões em conjunto com a SUPLAN para definição do escopo do projeto;
b. Reunião de Abertura do Projeto com a participação de todas as áreas do MP-GO com participação no projeto;

c. Participação na comissão de correção das provas.

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/concurso-de-redacao-e-desenho-com-tema-ambiental-vai-movimentar-escolas-publicas-de-trindade

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/diretores-de-escolas-de-trindade-recebem-informacoes-sobre-concurso-de-redacao-e-desenho

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/mp-go-entrega-premiacao-a-vencedores-do-concurso-de-redacao-e-desenho-de-trindade

- Projeto GO-Odonto

a. Reuniões de definição de escopo do Projeto

b. Apoio na elaboração do projeto em conjunto com a SUPLAN.

c. Reunião de Abertura do Projeto com a participação de todas as áreas do MP-GO com participação no projeto.

http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/mp-investira-na-busca-pela-melhoria-da-rede-publica-de-saude-bucal

Resultados 2015

- Projeto Fortalecimento do Controle Social, Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada, Centros de Apoio Operacional e Coordenadoria de Atuação Extrajudicial.

Descrição: Este projeto busca o enfrentamento da corrupção por meio do empoderamento da comunidade goiana e dos agentes de controle social (conselhos de políticas pública) colaborando para que a própria sociedade fiscalize a utilização dos recursos públicos e assim preventivamente combata a corrupção.

- Projeto “Cadastro de mortes decorrentes de intervenção policial”, GCEAP – Grupo de Controle a Atividade Policial do MP-GO

Descrição: Formar um banco de dados construído e alimentado pelo próprio Ministério Público, centralizado no Conselho Nacional do Ministério Público, que se tenha dados confiáveis sobre o número de mortes decorrentes de intervenção policial, tendo-se em vista que os dados atuais não têm total confiabilidade.

- Projeto “Treinamento em Pesquisa Investigativa”, CSI

Descrição: Aproveitar a estrutura preparada para os encontros regionais para escolha do tema do PGA para treinar servidores das promotorias da região proporcionando conhecimento sobre as bases de dados cadastrais disponíveis no MP-GO e das fontes abertas acessadas por meio do Portal de Apoio à Investigação, capacitando-os a utilizá-las.

- Projeto Patrimônio Histórico, 7ª Promotoria de Justiça de Goiânia

Descrição: Exigir do município de Goiânia a criação de uma política efetiva de proteção do seu patrimônio histórico, até dezembro/2016, por meio da estruturação de uma secretaria específica para a área, de políticas de incentivo aos proprietários para proteção de seus imóveis e da desobstrução das fachadas dos imóveis tombados.

- Projeto “Você Manda e o Leão Obedece”, 1ª Promotoria de Justiça de Taquaral de Goiás

Descrição: Propor à Receita Federal do Brasil sugestão de adequação da ferramenta disponibilizada no programa gerador de declaração imposto de renda, com o propósito de facilitar à pessoa física que tenha imposto a restituir ou valor de imposto devido inferior ao montante de 3% previsto no artigo 260-A, III, ECA, apurado na declaração de ajuste anual, efetivar a destinação do valor integral previsto no artigo 260-A, III, a qualquer um dos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente regularmente cadastrados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH (artigo 260-K, da Lei nº 8.069/90).

- Projeto “Hospital de Campinas”, 53ª Promotoria de Justiça de Goiânia

Descrição: reforma do prédio do Cais de Campinas, convertendo sua natureza para hospitalar, o que redundará em significativos ganhos sociais, com a criação de novos leitos hospitalares e o consequente “desafogamento” da rede pública de saúde do Município de Goiânia.

- Projeto “Aedes, questão de vida ou morte”, 53ª Promotoria de Justiça da Comarca De Goiânia

Descrição: Realizar a interlocução entre os órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas de prevenção da Dengue, Chikingunya e Zika, até a data 30/11/2016, com o intuito de promover de forma integrada o combate ao vetor transmissor.

- Projeto “Loteamento Legal”, CAO Consumidor

Descrição: Campanha educativa alertando os consumidores de lotes do entorno do DF sobre as consequências da aquisição de um lote em um loteamento irregular.

- Projeto “Concurso de Redação e Desenho Bons Conselhos e Boas Ações”, 1ª Promotoria de Varjão

Descrição: Despertar nos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual do município de Varjão o sentimento de solidariedade, através do incentivo de boas ações, até 11 de dezembro de 2015.

- Projeto “SUAS”, CATEP

Descrição: Mapeamento e avaliação da rede socioassistencial pública - CRAS, CREAS e CMAS

- Projeto “Construindo Possibilidades”, 63ª Promotoria de Justiça

Descrição: Palestras com o público masculino em diversos locais, visando discorrer sobre o papel importante dos homens no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e os diversos tipos de violência praticados contra a mulher.

- Projeto “INTERIORIZANDO QUESTÃO DE GÊNERO”, 63ª Promotoria de Justiça – Núcleo de Gênero

Descrição: Promover encontros e seminários nos diversos municípios goianos, fortalecer o controle social no que tange ao compromisso da administração pública municipal em combater a violência contra a mulher e à aplicação de recursos recebidos para essa finalidade e organizar e fortalecer a rede de proteção à mulher em situação de violência.

- Projeto “Aprendiz Legal”, 1ª Promotoria de Niquelândia

Descrição: Promover uma melhoria na situação dos adolescentes em situação de risco ou em conflito com a lei.

5.8 REDEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOIÂNIA, CONFORME RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DO CNMP

Objetivo: Redefinir as atribuições das promotorias de justiça de Goiânia recomendadas pela Corregedoria Nacional do CNMP (relatório conclusivo de inspeção).

Justificativa: Em decorrência do Relatório Conclusivo de Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que recomendou ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, para que avalie, em conjunto com o Colégio de Procuradores de Justiça, a necessidade de normatização de forma sistemática do quadro de atribuições, promovendo a redistribuição das atribuições das referidas unidades ministeriais, inclusive mediante o acréscimo, unificação ou a extinção de atribuições, de acordo com a necessidade decorrente da situação retratada.

DATA INÍCIO: 25/09/2015 - DATA TÉRMINO: 31/12/2016

Resultados 2016

Atribuições redefinidas e aprovadas pelo Colégio de Procuradores.

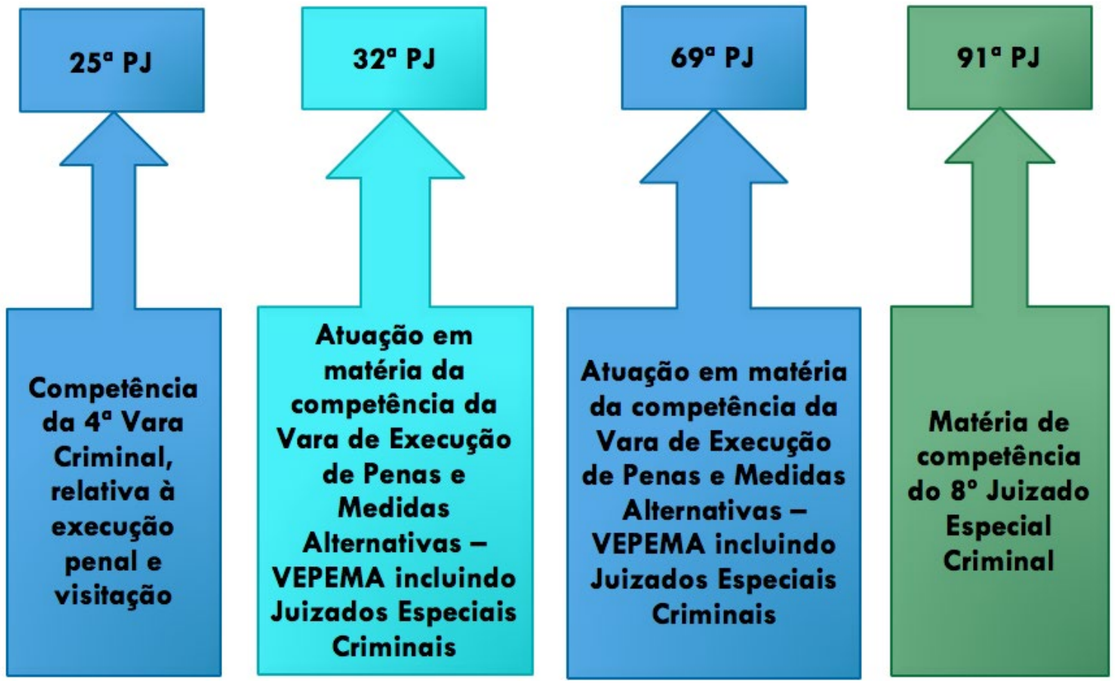
ANÁLISE QUANTITATIVA DA REDEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÃO	ANTES	DEPOIS DA RESOLUÇÃO	ALTERAÇÃO
Tutela difusa da Segurança Pública	0	1	0 (mudança de atribuição da 25ª PG)
Central de Inquéritos	7	0	0 (atribuição diluída entre as PG Criminais)
Criminais	22	24	+2
Defesa Comunitária	1	0	-1
Infância e Juventude - Atos infracionais	2	3	+1
Educação	0	1	+1
Juizados Cíveis e Criminais	6	4	-2
Patrimônio Público	5	7	+2
Cíveis não especializadas	5	2	-3
Matéria Cível e Criminal da competência da 11ª Vara Cível	1	0	-1
Violência doméstica e familiar contra a mulher	2	4	+2
Pessoa Idosa	1	2	+1

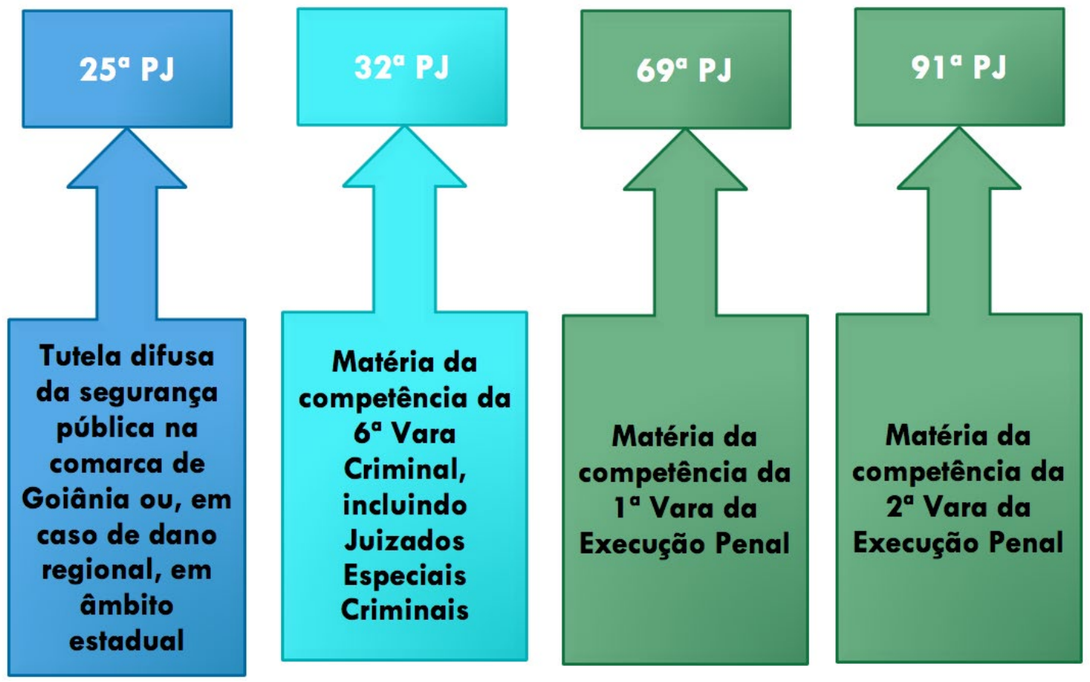
5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROMOTORIAS DE EXECUÇÃO PENAL ANTES



ATRIBUIÇÃO VIGENTE



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROMOTORIAS CRIMINAIS ANTES

Atuações em: matérias de competência das Varas Criminais e inspeção às Delegacias de Polícia da capital ou do interior do Estado:

3ª PJ | 13ª PJ | 18ª PJ | 19ª PJ | 27ª PJ | 31ª PJ | 34ª PJ | 35ª PJ

36ª PJ | 40ª PJ | 41ª PJ | 43ª PJ | 46ª PJ | 55ª PJ | 80ª PJ

Atuação Central de Inquéritos:

14ª PJ | 16ª PJ | 21ª PJ | 33ª PJ | 48ª PJ | 54ª PJ | 62ª PJ

2ª PJ

Atuação em matéria cível junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública Estadual, concorrentemente com as 5ª, 10ª e 26ª PJ.

64ª PJ

Atuação em defesa comunitária, com atribuição especial de atendimento ao público, podendo tomar quaisquer medidas dele decorrentes, concorrentemente com as demais PJ cíveis e criminais.

ATRIBUIÇÕES VIGENTES

Atribuições no combate à criminalidade, consubstanciadas na atuação em matéria da competência dos Juízos Criminais, no controle externo concentrado da atividade policial.

2ª PJ | 3ª PJ | 13ª PJ | 14ª PJ | 16ª PJ | 18ª PJ | 19ª PJ | 21ª PJ

27ª PJ | 31ª PJ | 33ª PJ | 34ª PJ | 35ª PJ | 36ª PJ | 40ª PJ | 41ª PJ

43ª PJ | 46ª PJ | 48ª PJ | 54ª PJ | 55ª PJ | 62ª PJ | 64ª PJ | 80ª PJ

PROMOTORIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE ANTES

4ª PJ | 11ª PJ | 38ª PJ | 52ª PJ | 75ª PJ

ATOS INFRACIONAIS

ATRIBUIÇÃO ANTERIOR DA 75ªPJ: Atuação perante o 3º (terceiro) Juizado Especial Cível e 6º (sexto) Juizado Especial Criminal.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

CRIAÇÃO DA PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO

42ª PJ

ATRIBUIÇÃO ANTERIOR: Atuação em matéria cível e criminal da competência da 11ª Vara Cível, concorrentemente com a 20ª Promotoria de Justiça.

ATRIBUIÇÃO VIGENTE: Atribuição para tutelar os direitos difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis relativos à educação, junto aos Sistemas Municipal (Goiânia) e Estadual de Ensino, neste caso restrito ao limite territorial da comarca de Goiânia ou quando tiver repercussão regional.

PROMOTORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
ANTES

50ª PJ | 57ª PJ | 78ª PJ | 89ª PJ | 90ª PJ

ACRÉSCIMO DE 02 PJ

20ª PJ | 50ª PJ | 57ª PJ | 73ª PJ | 78ª PJ | 89ª PJ | 90ª PJ

ATRIBUIÇÕES ANTERIORES:

20ª PJ: Atuação em matéria cível e criminal da competência da 11ª Vara Cível não especializada, concorrentemente com a 42ª Promotoria de Justiça.

73ª PJ: Atuação perante o 1º (primeiro) Juizado Especial Cível e 5º (quinto) Juizado Especial Criminal.

PROMOTORIAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
ANTES

63ª PJ | 71ª PJ

ACRÉSCIMO DE 02 PJ

22ª PJ | 44ª PJ | 63ª PJ | 71ª PJ

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



ATRIBUIÇÕES ANTERIORES:

22ª PJ: Atuação perante as 14ª, 15ª e 18ª Varas Cíveis e Ambientais.
44ª PJ: Atuação perante as 13ª, 16ª, 17ª e 19ª Varas Cíveis e Ambientais.

PROMOTORIAS PESSOA IDOSA
ANTES

65ª PJ

ACRÉSCIMO DE 01 PJ

30ª PJ

65ª PJ

ATRIBUIÇÃO ANTERIOR:

30ª PJ: Atuação em matéria cível e criminal da competência das 1ª e 6ª Varas Cíveis não especializadas, concorrentemente com a 61ª Promotoria de Justiça.

5.9 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PLANTÃO GOIÂNIA

OBJETIVOS

1. Criação do grupo de apoio jurídico-administrativo da Capital.
2. Organização de recursos físicos, materiais e humanos para atender as demandas oriundas do Plantão Goiânia.

Resultados 2014

1. Criação do Ato n. 58/2013 – que dispõe sobre a criação do grupo de apoio Jurídico-administrativo aos Promotores de Justiça de Goiânia, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital e à Assessoria Jurídica Especial.
2. Identificação de critérios objetivos para elaboração da escala de plantão:

a) ordem cronológica a partir do último plantão realizado, considerando a semana em que atuou bem como a média de tempo entre um e outro;

b) verificar a data de aniversário do plantonista, não o designando em caso de coincidência;

c) não designar promotor que já foi escalado em feriado, nem em datas comemorativas como dia das mães e dia dos pais;

d) verificar se há pedido de afastamentos;

e) observar impedimento entre promotor e o magistrado plantonista (relações de parentesco).

3. Estruturação dos recursos materiais e adequação dos espaços físicos destinados ao plantão (Salas na DEPAI e na Sede).
4. Seleção e nomeação de assessores jurídicos para compor o grupo de apoio jurídico-administrativo.
5. Melhoria nas condições de trabalho dos assessores plantonistas:

a) Lotação de uma secretária para as atividades administrativas.

b) Alteração do Ato para criação de mais quatro assessores plantonista.

c) Realização de estudo pela equipe multidisciplinar do Departamento de Atenção e Saúde para melhora da qualidade de vida no ambiente de trabalho dos assessores plantonistas: alteração da jornada de trabalho; inserção de intervalo de 15 minutos para lanche ou descanso.

Resultados 2015

Criação de Ato específico estabelecendo critérios objetivos para a escala de plantão na Capital.

Saiba mais: www.mpgo.mp.br/portal/pagina/plantao-goiania

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO JÚRI DE GOIÂNIA

Objetivo: Criação e estruturação do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Ministério Público de Goiás, a partir de seu planejamento estratégico, adotou uma postura de buscar transformar a realidade social por meio de uma atuação preventivo-resolutiva.

Todavia, na área criminal, e principalmente no que se refere aos crimes dolosos contra a vida, a instituição não vem alcançando resultados concretos neste sentido, principalmente em função da falta de estrutura dos órgãos de execução, que apesar de colherem excelentes resultados, mercê de grandes esforços pessoais, quando de sua atuação processual e em plenário (mais de 95% de condenações), não dispõem de tempo e meios para agir no âmbito mais geral de prevenção da criminalidade.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Os modernos estudos acerca da segurança pública são unânimes em apontar a falsidade da dicotomia entre prevenção e repressão, já que ambas constituem mecanismos complementares e mutuamente necessários para atingir o objetivo de garantir o direito da população à vida, à liberdade e a outros bens jurídicos fundamentais.

Também constitui ponto pacífico entre os estudiosos o fato de que a política de segurança pública deve envolver não só os atores tradicionais, com as polícias, o Ministério Público e o Poder Judiciário, mas também outras instâncias como o poder público municipal e estadual e a própria comunidade atingida pela violência.

Preconiza-se igualmente um incremento na integração entre os órgãos do Sistema de Justiça Criminal, a produção de dados estatísticos e indicadores confiáveis que possam nortear a definição de metas e prioridades e o aperfeiçoamento dos métodos de investigação criminal e persecução, entre outros pontos.

Analisando-se tais objetivos, é preciso reconhecer que o Ministério Público de Goiás muito pouco tem feito para melhorar a segurança pública. Aliás, reconheçamos, não dispõe nem mesmo de propostas claras nesta área e continua a agir de forma obsoleta no campo criminal, distante das demais instituições e da população a quem cabe defender. O trabalho no âmbito processual, embora valioso e imprescindível, nem de longe esgota as possibilidades de atuação do Parquet na área da segurança pública.

Resultados 2014

1. Deliberações das melhorias necessárias à reestruturação das Promotorias do Júri.
2. Mudança das instalações das sete Promotorias do Júri para o 3º andar, ala B do Edifício-sede, após permutas e deslocamentos de outras unidades.
3. Definição de critérios para distribuição equânime de autos judiciais e extrajudiciais entre as Promotorias do Júri.
4. Definição de critérios para distribuição equânime de audiências e sessão de julgamentos entre as promotorias do júri.
5. Reforma do espaço para unificação das instalações físicas das Promotorias de Justiça do Júri em um único módulo.

Resultados 2015

1. Reforma do espaço para unificação das instalações físicas das Promotorias de Justiça do Júri em um único módulo.
2. Inauguração do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital.
3. Elaboração da minuta do Ato PGJ, que criou o Núcleo das Promotorias.

DATA INÍCIO: 21/10/2013 - DATA TÉRMINO: 27/05/2015



5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Resultados 2014

Identificação da missão, valores e visão.

Resultados 2015

Elaboração do regimento interno da CPJC.

PROJETO DE APRIMORAMENTO DAS ROTINAS DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Resultados 2014

1. Identificação das atividades pertinentes à CPJC.
2. Padronização das rotinas e identificação dos responsáveis.
3. Readequação da equipe de servidores e treinamento (rodízio de atribuições).
4. Análise e acompanhamento das atividades desempenhadas pela equipe (atividade contínua).

Resultados 2015

Análise e acompanhamento das atividades desempenhadas pela equipe (atividade contínua).

PROJETO DE OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS EXTRAJUDICIAIS

Resultados 2014

1. Transferência à Superintendência Judiciária da distribuição de autos extrajudiciais, atualmente executada pela Coordenadoria.
2. Destinar um servidor da Coordenadoria para treinar a equipe da Superintendência.

Resultados 2015

1. Transferência à Superintendência Judiciária da distribuição de autos extrajudiciais, atualmente executada pela Coordenadoria.
2. Destinar um servidor da Coordenadoria para treinar a equipe da Superintendência;
3. Elaboração da minuta do Ato PGJ n. 36/2015, que dispõe sobre a distribuição dos procedimentos extrajudiciais às Promotorias de Justiça da Capital, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás.
4. Realocação de salas para expandir a Superintendência Judiciária;
5. Auxílio na distribuição de autos extrajudiciais.

PROJETO DE AÇÕES DE MELHORIA SOBRE O IMPACTO DA JORNADA LABORAL NA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS ASSESSORES QUE INTEGRAM O GRUPO DE APOIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Objetivo: Melhoria nas condições de trabalho dos assessores plantonistas.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

PROJETO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Objetivo: Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.

GERÊNCIA DA OCUPAÇÃO DAS SALAS DESTINADAS AO MP NO NOVO FÓRUM CÍVEL

OBJETIVOS

1. Organizar as transferências das promotorias de justiça para o novo Fórum Cível.
2. Gerenciar as realocações das salas a serem desocupadas no Fórum Criminal, no antigo Fórum Cível, nos “mini fóruns” e na sede do MP-GO.
3. Providenciar, junto à Superintendência de Engenharia, os projetos de reforma e mobiliário das salas.
4. Tratar com a Diretoria do Foro a aquisição de mais espaços e vagas em estacionamento.

ELABORAÇÃO DA NOVA ESCALA DE SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICA E EVENTUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

OBJETIVOS

1. Propor novas escalas de acordo com as recentes mudanças de atribuições, por área de atuação.
2. Atualizar a tabela de afastamentos dos membros, conforme a nova escala construída coletivamente.

OFERECER SUPORTE OPERACIONAL DO PROJUDI AOS INTEGRANTES DO MP

OBJETIVOS

1. Promover a capacitação dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo para prestar suporte aos integrantes do MP na Capital.
2. Fomentar, junto à ESMP, curso de capacitação aos integrantes do MP.
3. Auxiliar os integrantes do MP na Capital acerca da operacionalização do PROJUDI, quando necessário, por meio dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

A Promotora de Justiça Tamara Andréia Botovchenco Rivera iniciou sua gestão como Coordenadora das Promotorias de Justiça da Capital em 12 de março de 2013.

Atribuições/expedientes da unidade:

1) Adoção de providências em autos administrativos;

2) Manutenção da regularidade e continuidade das atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça de Goiânia nos casos de vacância e afastamento do titular;

3) Elaboração da escala e organização do Plantão Diário e Semanal das Promotorias de Justiça da Comarca de Goiânia;

4) Acompanhamento e providências de substituições em caso de afastamentos dos Promotores de Justiça da comarca de Goiânia e vacância das Promotorias de Justiça da Capital;

5) Elaboração da escala de substituição automática e eventual dos Promotores de Justiça da comarca de Goiânia, nos termos da Lei Complementar nº 25/98;

6) Organização da pauta de audiências das Promotorias de Justiça da Capital, nos casos de afastamento de seus titulares e vacância;

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

7) Atendimento ao público (interno e externo);

8) Expedição de comunicações oficiais (ofícios, memorandos, comunicações internas, ofícios circulares);

9) Gerenciamento da tramitação de documentos entre as Promotorias instaladas nos Fóruns da Capital (cível e criminal) e o edifício-sede;

10) Apoio à organização da participação do Ministério Público nos mutirões promovidos pelo Poder Judiciário em Goiás;

11) Auxílio à Assessoria Jurídica Especial – AJE, quando necessário, por meio do Grupo de Apoio Administrativo-jurídico;

12) Auxílio aos promotores de justiça da Capital, quando necessário, por meio do Grupo de Apoio Administrativo-jurídico;

13) Representar o Ministério Público nas solenidades oficiais, quando necessário;

14) Baixar instruções, disciplinando o funcionamento da Coordenadoria e dos serviços auxiliares;

15) Realização de reuniões periódicas com as servidoras integrantes da Coordenadoria, a fim de aprimorar as rotinas e definir a identificação organizacional, bem como compartilhar informações sobre as funções, proporcionando a integração da equipe;

16) Parceria com as promotorias de justiça com atribuições perante o Tribunal do Júri na elaboração do Ato de criação do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital;

17) Elaboração da minuta do Ato que dispõe sobre a distribuição de processos extrajudiciais às Promotorias de Justiça da Capital;

18) Parceria com a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais na elaboração da Resolução que redefiniu as atribuições das promotorias de justiça da execução penal;

19) Gerenciamento do uso do estacionamento destinado aos membros do Ministério Público nos Fóruns Cível e Criminal;

20) Parceria na criação do Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol – GFUT;

21) Gerenciamento das atividades inerentes ao Grupo de Apoio Jurídico-administrativo aos Promotores de Justiça de Goiânia.

Projetos desenvolvidos

1) Projeto de identificação organizacional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.

2) Projeto de aprimoramento das rotinas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.

3) Projeto de ações de melhoria sobre o impacto da jornada laboral na saúde física e mental dos assessores que integram o grupo de apoio jurídico-administrativo aos promotores de justiça da Capital.

4) Projeto de ações de melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.

5) Parceria no projeto de redefinição das atribuições das promotorias de justiça de Goiânia, conforme recomendações contidas no relatório do CNMP.

Projetos em destaque na Gestão 2013 - 2016

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PLANTÃO GOIÂNIA

Esse projeto propôs a estruturação do Plantão Goiânia, nos termos das Resoluções n. 004/2003-CPJ e n. 017/2012, com organização de espaços físicos úteis ao desenvolvimento dos trabalhos ministeriais, bem como a disponibilização de recursos humanos e materiais aos promotores plantonistas, com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público durante os plantões, além de otimizar o trabalho institucional. A principal entrega desse projeto foi a criação do grupo de apoio jurídico-administrativo aos promotores de justiça de Goiânia, por meio dos Atos PGJ n. 58/2013 e 62/2014.

Destinado a auxiliar as promotorias que enfrentam situações de intensa demanda ou precisam de suporte em razão do afastamento temporário de algum servidor, seguindo as diretrizes da Instrução n. 001/2016 da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital, o grupo de apoio jurídico-administrativo aos promotores de justiça de Goiânia prestou assessoria a 19 (dezenove) promotorias de justiça no ano de 2016, além de auxílios especiais aos promotores que atuaram junto aos processos da ENCOL, ao Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (GCEAP), à Auditoria Militar, aos promotores em atribuições eleitorais, aos Centros

Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e aos promotores que atuaram durante o recesso forense de final de ano (20/12/2016 a 06/01/2017). No total foram realizadas mais de 3646 manifestações jurídicas em autos judiciais e extrajudiciais.

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO JÚRI DE GOIÂNIA.

Esse projeto objetivou a criação do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital (Ato PGJ n. 32, de 25 de setembro de 2015), a fim de proporcionar a integração dos mencionados órgãos de execução no estabelecimento de uma política de atuação preventiva e repressiva especializada, bem como no planejamento de ações de combate à violência e à prática de crimes dolosos contra a vida na Capital.

EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS - AÇÕES

PROJETO	AÇÃO	SITUAÇÃO
Projeto de identificação organizacional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	- Conclusão do regimento interno da CPJC.	Em andamento
Projeto de aprimoramento das rotinas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	- Análise e acompanhamento das atividades desempenhadas pela equipe (atividade contínua). - Edição de instruções normativas internas.	Em andamento
Projeto de ações de melhoria sobre o impacto da jornada laboral na saúde física e mental dos assessores que integram o Grupo de Apoio Jurídico-administrativo aos Promotores de Justiça da Capital.	- Melhoria nas condições de trabalho dos assessores plantonistas.	Em andamento
Projeto de ações de melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	- Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital.	Em andamento
Participação no processo de redefinição das atribuições das promotorias de justiça de Goiânia, conforme recomendações contidas no relatório do CNMP.	- Participar do processo de redefinição das atribuições das promotorias de justiça de Goiânia recomendadas pela Corregedoria Nacional do CNMP (relatório conclusivo de inspeção).	Em andamento

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Gerência da ocupação das salas destinadas ao MP no novo Fórum Cível.	- Organizar as transferências das promotorias de justiça para o novo Fórum Cível. - Gerenciar as realocações das salas a serem desocupadas no Fórum Criminal, no antigo Fórum Cível, nos “minifóruns” e na sede do MPGO. - Providenciar, junto à Superintendência de Engenharia, os projetos de reforma e mobiliário das salas. - Tratar com a Diretoria do Foro a aquisição de mais espaços e vagas em estacionamento.	Em andamento
Elaboração da nova escala de substituições automática e eventual das promotorias de justiça da Capital.	- Propor novas escalas de acordo com as recentes mudanças de atribuições, por área de atuação. - Atualizar a tabela de afastamentos dos membros, conforme a nova escala construída coletivamente.	Em andamento
Oferecer suporte operacional do PROJUDI aos integrantes do MP.	- Promover a capacitação dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo para prestar suporte aos integrantes do MP na Capital. - Fomentar, junto à ESMP, curso de capacitação aos integrantes do MP. - Auxiliar os integrantes do MP na Capital acerca da operacionalização do PROJUDI, quando necessário, por meio dos assessores do Grupo de Apoio Jurídico-administrativo.	Em andamento

Projeto de Otimização da Distribuição dos Autos Extrajudiciais.	- Publicação do Ato PGJ n. 36/2015, que dispõe sobre a distribuição dos procedimentos extrajudiciais às Promotorias de Justiça da Capital, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás.	Concluído
Projeto de Reestruturação das Promotorias de Justiça do Júri de Goiânia.	- Inauguração do Núcleo das Promotorias de Justiça do Júri da Capital.	Concluído
Projeto de Estruturação do Plantão Goiânia.	- Organização normativa e estrutural do Plantão Goiânia.	Concluído

5.10 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM GRANDES EVENTOS DO FUTEBOL (GFUT)

O Grupo foi criado em 25 de junho de 2015, por meio do Ato PGJ nº 22/2015, e atualmente conta com sete integrantes. Apesar do pouco tempo de funcionamento, diversas ações e projetos foram deflagrados nas diversas áreas de atuação do Grupo. 2015 No eixo "Consumidor e Serviços Públicos", foram reabertas as tratativas com a Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo para a restauração da Linha Futebol, de uso exclusivo para torcedores em dia de jogo. Atualmente, está pendente apenas a conclusão dos cadastros dos torcedores, já havendo aval da CMTC quanto à viabilidade técnica da implantação.

Ainda no mesmo eixo, o Ministério Público confeccionou uma minuta de Termo de Cooperação Técnica entre diversos órgãos (PMGO, PROCON, Vigilância Sanitária e Fiscalização Urbana), com vistas a definir uma rotina periódica de fiscalização nos estádios de futebol profissional de Goiânia. Frise-se que a minuta já foi aprovada pelos órgãos participantes, restando pendente apenas a designação de data para assinatura do instrumento. No eixo "Organização e Segurança no Local do Evento", o GFUT passou a dar concretude ao art. 23 do Estatuto do Torcedor e fiscalizar os laudos técnicos que a lei determina sejam encaminhados ao Ministério Público.

Ante as disparidades encontradas, expediu Recomendação e, posteriormente, ingressou com Ação Civil Pública (ainda em tramitação) com vistas a impedir a utilização do estádio Serra Dourada até que sobrevenham os quatro laudos técnicos mencionados na Portaria nº 290/2015 do Ministério do Esporte aprovando o estádio sem restrições. Na parte relacionada ao eixo "Infância e Juventude", o GFUT encabeçou as tratativas com o Poder Judiciário e demais atores responsáveis pelo trato infantojuvenil em jogos de futebol, fomentando a alteração da Portaria do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia que disciplinava a entrada e permanência de crianças e adolescentes em estádios.

Acatando a sugestão do GFUT, recentemente o JIJ/Goiânia editou a Portaria nº 39/2015. Dentro dos eixos "Articulação com os Clubes de Futebol" e "Torcida Organizada", destacam-se os projetos relacionados à implantação de torcida mista em clássicos do futebol goiano e o cadastro de integrantes de torcidas organizadas.

2016

No eixo "Consumidor e Serviços Públicos", destaca-se a celebração e início da execução do Convênio nº 001/2016/MPGO/GFUT1 , firmado entre o Ministério Público do Estado de Goiás, o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Goiânia, e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, visando à implantação de rotina periódica de fiscalizações nos estádios de futebol profissional da cidade de Goiânia. Já nesse ano, foram fiscalizados os serviços prestados no Estádio Olímpico e no Estádio Serra Dourada. No eixo "Organização e Segurança no Local do Evento", foram instaurados 13 (treze) Procedimentos Administrativos para acompanhar a fiscalização dos estádios no interior de Goiás, a partir dos laudos a que se refere o art. 23 do Estatuto do Torcedor.

5.11 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITORAÇÃO

1) Implantação do Projeto Obras de Arte no MP.

2) Implantação do Concurso Boas Práticas com a premiação dos seguintes trabalhos:

2013:

1º lugar: Coaching na Promotoria de Justiça (Wesley Marques Branquinho)

2º lugar: Controle de Prazos Automáticos (Daniel Naiff da Fonseca)

3º lugar: Fatura Telefônica Digital (Lázaro Fernandes Pimenta e Walter Valente Chaves Júnior)

2014

1º lugar: Grupo Interinstitucional de Regularização Fundiária (Suelena Carneiro Caetano Fernandes Jayme, José Augusto de Figueiredo Falcão, Maurício José Nardini, Miryam Belle Moraes da Silva Falcão e Sandra Mara Garbelini)

2º lugar: Projeto Ser Natureza – Resíduos Sólidos de Anápolis (Sandra Mara Garbelini, Suelena Carneiro Caetano Fernandes Jayme, Adriane Chagas Santana Oliveira, Maria José Ferreira Soares, Cristiane Bastos Galvão, Thiago Leão Pires e Cristiani Honório dos Santos)

3º lugar: O Ministério Público e a Efetivação dos Direitos Sociais e o Desenvolvimento do Município (José Antônio Corrêa Trevisan)

Menção honrosa: MP Social Construtivo Construção do IML de Campos Belos e Região (André Luís Ribeiro Duarte, Douglas Roberto Ribeiro de Magalhães Chegury, Julimar Alexandro da Silva e Paulo de Tharso Brondi de Paula Rodrigues)

Menção honrosa: Bem Educar – Cavalcante Comunidade Calunga de Vão das Almas – I Etapa (Simone Disconsi de Sá Campos, Úrsula Catarina Fernandes da Silva Pinto, Adriane Chagas Santana Oliveira, Maria José Ferreira Soares, Cristiane Bastos Galvão, Thiago Leão Pires e Cristiani Honório dos Santos)

2015

1º lugar: Atendimento a Dependentes Químicos e Familiares de Maneira Articulada junto à Curadoria de Saúde de Anápolis (Marcelo Henrique dos Santos)

1º lugar: Grupo de Trabalho para Resolução Articulada das Questões de Saúde em Anápolis (Marcelo Henrique dos Santos)

2º lugar: Fortalecimento do Controle Social de Novo Gama (Vanessa Goulart Barbosa)

3º lugar: Projeto Estrada de Ferro (Rafaello Boschi Isaac)

Menção honrosa: Controle Social para a Melhoria da Saúde Pública (Tânia D'Able Rocha de Torres Bandeira)

Menção honrosa: Economizando com o uso da Videoconferência (Daniel Miele Stein)

3) Implantação da Agenda Eletrônica Institucional de Cursos e Eventos.

EAD

A educação a distância veio se aperfeiçoando desde 2011, ano de sua concepção. Podemos destacar o seguinte:

1) Em 2013 começamos a focar em cursos que viessem de encontro as principais atuações dentro do Ministério Público, exemplo claro seriam os cursos "Crimes contra a Ordem Tributária", "Nova lei de Código Florestal" e sobre "SINASE", todos tiveram uma importância para aquele momento, pois se tratavam de alterações significativas e que as palestras presenciais não tinham esgotado os assuntos e um ponto importante para o ead é o de atingir um número maior de servidores que o presencial, sem gastos de diárias e prejuízos com o deslocamentos de integrantes do interior para a capital;

2) Em 2014 tivemos a inserção do curso de "Inglês Instrumental", tivemos que abrir duas turmas no mesmo ano, pois as vagas finalizaram em menos de 5 horas, o resultado foi muito interessante;

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

3) Em 2015 tivemos cursos que focaram a atuação do servidor dentro de promotorias, nas áreas administrativas, começamos a imaginar o conceito de Universidade corporativa e Gestão por competência, exemplo disto foram os cursos de “Liderança”, “Boas Práticas Cartorárias”, “Informática Básica”, “Procedimentos de Protocolo”, “Formação de Oficial de Promotoria” e os cursos para os novos servidores dos departamentos da superintendência de TI, ideia que provavelmente vai se estender para o Ministério Público como um todo

4) Ainda em 2015 o EaD foi premiado como o melhor projeto em premiação concedida pelo CNMP na categoria Profissionalização de Gestão, com um trabalho de implantação de EaD em ministérios Públicos de outros estados;

5) Em 2016 continuamos as capacitações focadas na atuação, curso Atena com mais de 5 turmas e Novo CPC com 3 turmas, capacitando mais 1000 servidores em menos de 2 meses.

6) Gestão do MPTV.

1º lugar no Prêmio CNMP - categoria Profissionalização da Gestão

O projeto Implantação de Sistema de Integração entre Ministérios Públicos para Capacitação a Distância - EaD Legal, coordenado pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás, tem como princípio fundamental a capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos integrantes de todos os Ministérios Públicos do País de forma individual e integrada, por meio da modalidade de Educação a Distância (EaD). A ideia surgiu a partir da constatação de que menos da metade dos MPs brasileiros possuem plataforma de Educação a Distância e da necessidade de capacitar servidores e membros que prestam serviço nas promotorias localizadas em cidades do interior, pois os cursos e eventos presenciais, na maioria das vezes, realizam-se nas capitais. Essa integração resulta na união entre os Ministérios Públicos em prol do processo de criação de cursos, com temas coincidentes e troca de experiências, o que gera economia, devido à redução dos custos, e um nível de excelência maior para o conteúdo programático das capacitações.

ESTÁGIO

Melhorias de destaque na Coordenação de Estágios e Convênios:

1) Numa média de 57 Instituições de Ensino, que estavam a muito com os convênios vencidos, hoje apenas 6 continuam sem renovar o convênio.

2) A implementação do MPCLOUD, e mais recentemente do MPCLOUD 2.0, agilizou demasiadamente o encaminhamento dos documentos, o fluxo de trabalho e logística desta coordenação, bem como, facilitou o manuseio do próprio estagiário ao seu dossiê.

3) O encaminhamento dos documentos por meio eletrônico, anteriormente feito por meio físico, colaborou para o ganho do “1º Prêmio MP-GO de Redução do Consumo de Material de Impressão”, tendo em vista que anteriormente muitos documentos se perdiam e precisavam ser reimpressos e reencaminhados.

SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Foram assinados 241 termos de adesão e o novo edital para inscrição de candidatos para o programa de serviço voluntário está em fase final para publicação.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1) Credenciamento da ESMP/GO, pelo Conselho Estadual de Educação, como “Escola de Governo”, visando à formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional dos integrantes do MP/GO.

2) Elaboração do Regulamento-Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) a serem realizados pela ESMP/GO após a obtenção da chancela “Escola de Governo”.

3) Elaboração do Edital específico do Curso de “Especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público”, a ser realizado a partir de março de 2017.

4) Elaboração/organização de conteúdo do(s) seguinte(s) curso(s) a distância: a) Cyberbullyng e Sexting; b) Aspectos introdutórios sobre o sistema recursal no novo CPC; c) Formação de tutores para EaD; e d)

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

5) Atuação como tutor de conteúdo do(s) seguinte(s) curso(s) a distância: a) Cyberbullyng e Sexting e b) Formação de tutores para EaD.

6) Participação em reuniões referentes à criação do Núcleo de Mediação de Conflitos no âmbito do MP/GO.

7) Participação em reuniões referentes à celebração de convênio com a UFG para oferecimento de Mestrado Profissional aos membros do MP/GO.

8) Leitura e avaliação de dezenas de artigos científicos encaminhados para publicação nas duas edições de 2016 (nº 31 e nº 32) da Revista do Ministério Público do Estado de Goiás, na condição de membro do Conselho Editorial.

9) Supervisão das informações constantes nos certificados de participação dos cursos e eventos realizados pela ESMP/GO.

10) Esclarecimentos de dúvidas jurídicas e pedagógicas relacionadas à atuação dos demais integrantes da Escola Superior do MP/GO.

11) Realização de dois cursos de Pós-Graduação: Pós-Graduação Latu Sensu em Direito Processual Civil e Ministério Público sobre a chancela da Escola de Governo e Pós-Graduação Latu Sensu: O novo Código de Processo Civil em perspectiva e as tutelas coletivas como instrumento de defesa da cidadania por meio da Fundação Escola do MPRS.

COORDENAÇÃO EVENTOS PRESENCIAIS

1) Cursos em formato de jornadas, oficinas, módulos e treinamentos que deram mais oportunidades de aperfeiçoamento aos membros da Instituição.

2) No ano de 2015 tivemos a participação aproximada de 628 membros.

Neste ano de 2016, a estatística até o evento realizado no dia 14 e 15 de outubro soma a participação de 810 membros.

2013

EVENTOS PRESENCIAIS



Objetivo

Proporcionar um conhecimento básico sobre os principais direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, dentre outros.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público

CICLO DE DEBATES

INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA



Objetivo

Discutir a constitucionalidade da internação compulsória.

Iniciativa

- Associação dos Magistrados do Estado de Goiás
- Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás
- Escola Superior da Advocacia
- Instituto Goiano de Direito Constitucional
- Escola Superior do Ministério Público

CURSO PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS INGRESSANTES NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS 56º CONCURSO

APRESENTAÇÃO

O Curso para Formação e Capacitação dos membros ingressantes na carreira possui duas etapas: a primeira visa, objetivamente, apresentar a Instituição aos novos membros, assim como ministrar noções consistentes sobre técnicas eficientes de atuação funcional.

A par disso, o curso procura fomentar a discussão quanto a atuação ética do Promotor de Justiça em seus relacionamentos interprocessuais e perante a sociedade como um todo. Essa fase possui duração mínima de vinte e dois dias, com encontros diários.

Concluída a primeira etapa, abre-se uma nova vertente no Curso, que é a fase de vitaliciamento, com duração prevista de dezessete meses e composta por aulas presenciais, utilização da plataforma de ensino a distância, oficinas e seminários. Nesses eventos será necessária a convocação dos novos integrantes para que compareçam.

O formato ora adotado permite à Escola Superior do Ministério Público acompanhar de modo efetivo e constante a formação do profissional durante todo o período de vitaliciamento, com possibilidade de atacar eventuais deficiências do grupo ou dificuldades individuais, corrigindo-as em tempo hábil.

Espera-se que o modelo ora adotado possa resultar em uma equipe de novos promotores comprometida com os ideais do Ministério Público e com a doutrina de defesa da sociedade e respeito à ordem pública.

Período de Realização: 8/04/2013 a 8/05/2013

SEMINÁRIO

SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo

Divulgar e debater temas relativos aos desafios encontrados na atuação do MP no que diz respeito ao Novo

Código Florestal Federal, a proposta do Novo Código Florestal de Goiás e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAOMA
- Comissão de Gestão Ambiental - CGA
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial – CAEJ
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 22 de março de 2013

SEMINÁRIO

ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS DO FUNDEB

Objetivo

- Proporcionar aos agentes públicos um conhecimento mais detalhado sobre o FUNDEB.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 14 de junho de 2013

SEMINÁRIO

INOVAÇÕES NO DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL



Objetivo

Instigar o pensamento crítico a respeito das mudanças que estão sendo trazidas no Código Penal, Processual Penal e Legislação Esparsa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 21 de junho de 2013

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Capacitar os membros do Ministério Público e seus assessores, acerca das últimas tendências dogmáticas sobre o estudo da prova no processo penal.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Integrar os Membros do Ministério Público do Estado de Goiás, apresentar a proposta de Gestão Administrativa 2013/2014 e dialogar com os CAOs e construir soluções.

Iniciativa

- Procuradoria-Geral de Justiça
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 23 de agosto de 2013



Objetivo

Discutir os problemas estruturais pontuais que envolvem o transporte coletivo.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Consumidor
- Escola Superior do Ministério Público

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Discutir serviços públicos essenciais e a educação para o consumo.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Consumidor
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Apresentar o Programa Prefeito Amigo da Criança, desenvolvido pela Fundação Abrinq, bem como conseguir o maior número possível de adesão dos municípios goianos ao referido programa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Favorecer o diálogo na troca de experiências e contribuir para o dia a dia da atuação dos promotores de Justiça e demais integrantes do MP-GO envolvidos na prática da área.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Incentivar o enfrentamento do tema relativo à violência por motivação fútil junto aos jovens alunos do ensino médio.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Repassar aos Membros do MPGO, Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde e Rede Primária.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Saúde
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Capacitar os membros do Ministério Público, acerca das últimas tendências legislativas sobre o estudo da prova no processo penal.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



Objetivo

Aumentar a capacidade de reflexão crítica e habilitar o corpo discente à compreensão das causas de surgimento e das razões de propagação da improbidade administrativa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público



EVENTOS À DISTÂNCIA

Objetivo

Propiciar os meios necessários ao aperfeiçoamento dos participantes, a fim de que todos tenham, ao término do curso, plenas condições de analisar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de maneira aprofundada, visando sua melhor instrumentalização no desempenho das atividades profissionais.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 01/03/2013 a 09/04/2013

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Disseminar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, a cultura da segurança no trabalho e divulgar as ações que existem com relação à segurança na Instituição.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 24/04/2013 a 25/05/2013



Objetivo

Propiciar uma visão genérica acerca dos principais aspectos teóricos relacionados ao assunto e analisar os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais referentes ao tema. Ainda teve como proposta apresentar o entendimento da classe médica sobre diversos assuntos polêmicos como, por exemplo, cirurgia de mudança de sexo, aborto em caso de gravidez resultante de estupro, separação de gêmeos xifópagos (siameses), etc

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 27/05/2013 a 01/07/2013



Objetivo

Esclarecer a importância da coleta seletiva feita no edifício-sede do Ministério Público de Goiás e informar como a referida coleta tem sido feita em Goiânia, incentivando-se, com isso, a adesão de outras promotorias a esta iniciativa.

Iniciativa

- Comissão de Gestão Ambiental (CGA) e Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Período de Realização: 17/06/2013 a 30/06/2013



Objetivo

Esclarecer a importância da coleta seletiva feita no edifício-sede do Ministério Público de Goiás e informar como a referida coleta tem sido feita em Goiânia, incentivando-se, com isso, a adesão de outras promotorias a esta iniciativa.

Apresentar em maiores detalhes a nova legislação e, sob um ponto de vista crítico, demonstrar os pontos em que houve retrocesso na proteção do meio ambiente, por meio das possibilidades de anistia aos desmatamentos ilegais ou, por exemplo, pela isenção de certas obrigações. Busca-se, com isso, propiciar aos integrantes do Ministério Público goiano elementos mais precisos, no sentido de auxiliar sua atuação quando se depararem com casos onde a aplicação da nova lei se faça necessária.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 01/08/2013 a 11/08/2013



Objetivo

Capacitar os Oficiais de Promotoria e Técnicos Ambientais do MP/GO na utilização dos aparelhos de GPS adquiridos pela Instituição, a fim de que eles possam melhor desenvolver as atividades profissionais que demandem a utilização dos referidos instrumentos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Centro de Apoio Operacional da Educação do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 03/06/2013 a 03/08/2013



Objetivo

Disseminar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás, a cultura da segurança no trabalho e divulgar as ações que existem com relação à segurança na Instituição.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 26/08/2013 a 27/09/2013



Objetivo

Capacitar os integrantes do MP/GO em tutoria para Educação a Distância, ampliar o banco de tutores da Escola Superior e promover iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento da EaD no âmbito da Instituição.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 16/09/2013 a 15/10/2013



Objetivo

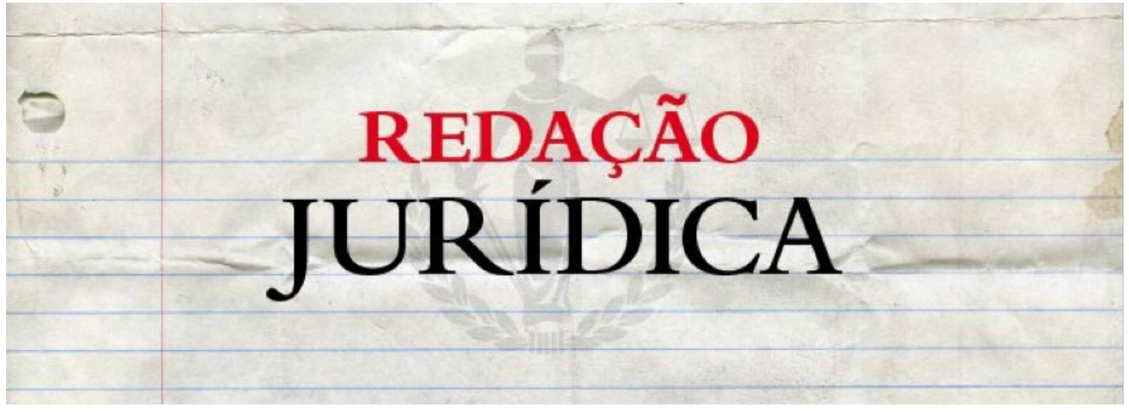
Abordar os principais aspectos dos softwares Writer, Calc e Impress, que fazem parte da suíte de aplicativos LibreOffice, utilizada no âmbito do MP/GO, relacionando-os com seus correspondentes no pacote MSOffice.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público / Parceria Superintendência de Informática

Período de Realização: 10/2013 a 11/2013

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



Objetivo

Apresentar aos Assessores de Promotoria/Procuradoria e aos estagiários de Direito do MP/GO as principais peças processuais utilizadas no dia a dia, bem como auxiliá-los na confecção dos referidos documentos, dando-se ênfase especial aos aspectos estruturais e gramaticais envolvidos.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

Período de Realização: 11/2013 a 12/2013

2014

A Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP-GO) investiu em 2014 no aprimoramento funcional dos membros da Instituição, bem como na capacitação e aperfeiçoamento dos demais integrantes, realizando Cursos presenciais e na modalidade a distância (EaD) para a Capital e interior do Estado, todos alinhados ao Plano Geral de Atuação (PGA) institucional.

O Curso de Formação para ingresso na carreira do Ministério Público de Goiás (57º Concurso para promotor de Justiça substituto) ofereceu aos novos membros a oportunidade de compartilhar experiências com colegas da Instituição e com palestrantes de renome nacional, juristas especializados. O Curso propiciou ainda, aos novos promotores, conhecerem a estrutura organizacional do MP de Goiás e as diversas áreas de atuação e programas institucionais.

Os formatos dos cursos foram alterados pela ESMP com os propósitos de direcioná-los para a prática cotidiana da atividade fim, fornecer instrumentos para que o membro do Ministério Público possa atender as demandas das promotorias de Goiânia e do interior, assim como os servidores.

Os Eventos (cursos, minicursos, workshops, seminários) foram realizados pela ESMP e em parceria com os Centros de Apoio Operacional, Superintendência de Recursos Humanos e demais órgãos da Administração registrando significativa participação dos integrantes do MP-GO.

A disseminação do conhecimento e compartilhamento de experiências foram também foco da gestão ESMP em 2014, que publicou com o apoio do Conselho Editorial, edições da Revista do MP de Goiás valorizando as produções de integrantes do MP, academia, área jurídica e afins.

O II Concurso Boas práticas realizado pela Escola Superior reconheceu as atividades de enorme relevância

social e institucional, concretizadas em iniciativas importantes realizadas pelos membros e servidores para a aproximação do MP de Goiás e comunidades envolvidas. A Escola contribuiu ainda, para a divulgação dos eventos relacionados ao Plano Geral de Atuação do MP no Combate à Corrupção, assim como apoiou a divulgação dos eventos realizados pela ESMP e em parcerias.

Os dois processos seletivos do Programa de estágio em Direito do MP de Goiás consolidaram a contribuição da Instituição para o desempenho de atividades complementares dos acadêmicos em sua área de formação, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento do educando para sua vida privada e trabalho. A integração com as Instituições de Ensino Superior que oferecem os Curso de Direito também foi fortalecida por intermédio da realização das visitas institucionais ao MP de Goiás.

Em consonância com a proposta de trocar experiências e conhecimentos com outras instituições a Escola Superior firmou termos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos do Rio Grande do Norte e do Tocantins visando realizar atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Como resultado da informatização dos procedimentos da coordenação de estágios, outra providência da Escola superior do MP voltada para economia de tempo e material, esta foi uma das vencedoras do 1º Prêmio MP-GO de Redução do Consumo de materiais de impressão promovido pela Comissão de Gestão Ambiental (CGA) do Ministério Público, presidida pela promotora de Justiça Marta Moriya.

Também foi feito maior controle de impressão e utilização de frente e verso das folhas de papel, o que resultou na redução 51 resmas e 10 toners. Apresentou algumas outras boas práticas ambientais, separando as folhas para reciclagem em caixas de papel em todas as unidades.

EVENTOS PRESENCIAIS



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Porangatu

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Luziânia



Objetivo

Aumentar a capacidade de reflexão crítica e habilitar o corpo discente à compreensão das causas de surgimento e das razões de propagação da improbidade administrativa.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: São Luís de Montes Belos



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Goiás



Objetivo

Capacitar as equipes técnicas dos municípios credenciados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAm) para a realização do licenciamento e da fiscalização ambiental.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente
- Escola Superior do Ministério Público



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Apresentar estratégias e boas práticas de atuação judicial e extrajudicial, discutindo a importância do controle externo e buscando a sedimentação dessa atividade no Ministério Público.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Grupo Especial do Controle Externo da Atividade Policial
- Escola Superior do Ministério Público

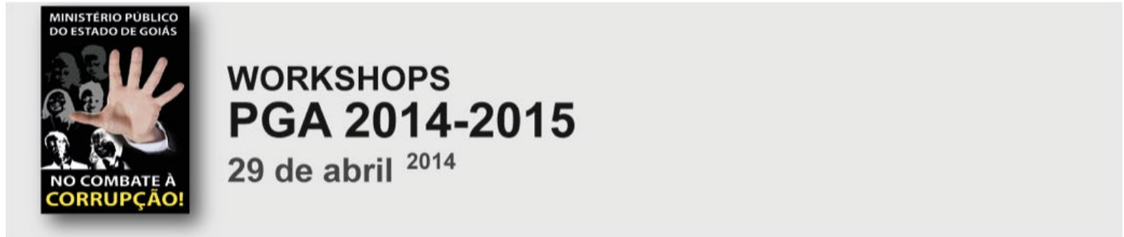


Objetivo

Capacitar e mobilizar a sociedade civil para o controle e fiscalização de verbas públicas.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional;
- Gabinete de Planejamento de Gestão Integrada;
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Catalão



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

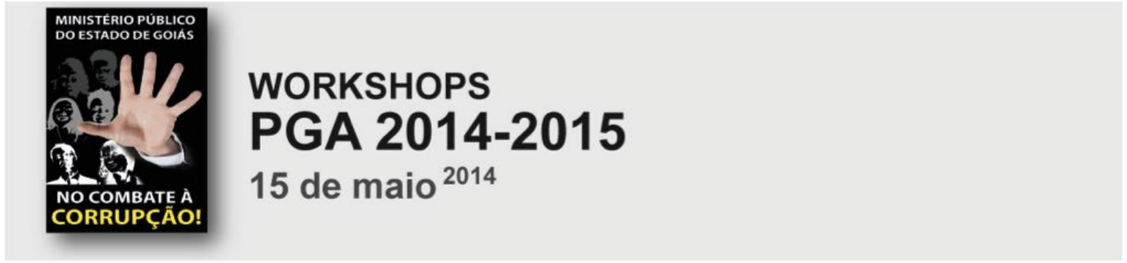
5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Goiânia



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Goiânia



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Rio Verde



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta e institucional, do combate à corrupção.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Itumbiara



Objetivo

Proporcionar espaço de diálogo acerca da política pública para população em situação de rua ou moradora de rua nas esferas municipal, estadual e federal.

Potencializar e qualificar a atenção à população em situação de rua ou moradora de rua através da aproximação e articulação dos atores sociais que trabalham com esse segmento. Sensibilizar a sociedade goiana e o Poder Público para responsabilidade de todos na construção de perspectivas para esse público.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional Direitos Humanos e do Cidadão;
- Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde-GPE-SPAIS-SES;
- Centro de Referência em Direitos Humanos Pe. João Bosco Burnier/CAJU;
- Coletivo Liberdade;
- Escola Superior do Ministério Público.



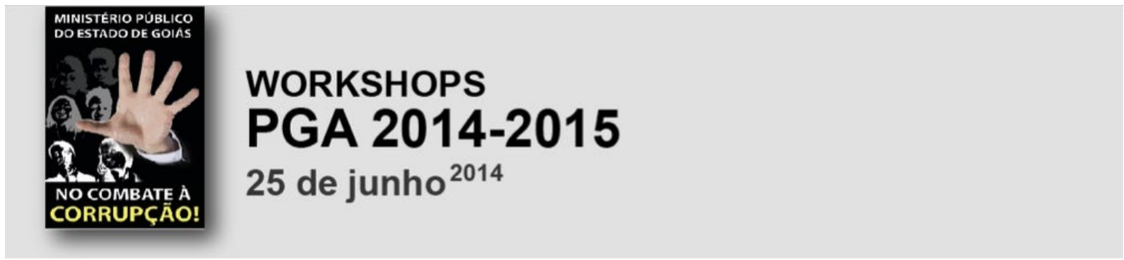
Objetivo

Abordar aspectos da legislação relacionada à educação ambiental e ao ordenamento urbanístico.

Promover o compartilhamento de experiências de educação ambiental.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Discutir com os promotores de Justiça em todo o Estado formas de aperfeiçoamento, com atuação conjunta

e institucional, do combate à corrupção.

Coordenação

- Centros de Apoio Operacional do MP-GO;
- Gabinete de Gestão Integrada (GGI);
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco);
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI); e
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Local: Formosa



Objetivo

Indicar o procedimento prático necessário à inclusão de uma testemunha e/ou vítima em regime de proteção e promover a troca de conhecimento e compartilhamento de soluções entre os agentes que atuam na investigação e ação penal.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional Criminal;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Realizar o lançamento do I Prêmio MPGO de Redução de Consumo de Material de Impressão.

Apresentar aos integrantes do MPGO os impactos financeiros e ambientais do gasto excessivo de papel e tonner no MPGO.

Apresentar aos integrantes do MPGO dicas de economia de papel e tonner.

Discutir com Procuradores, Promotores de Justiça e assessores jurídicos do MPGO, estratégias de atuação para a inclusão social e produtiva de catadoras e catadores no “encerramento dos lixões”.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MP-GO;
- Comissão de Gestão Ambiental;
- Escola Superior do Ministério Público.

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Abordar temas importantes da atualidade em direito processual civil.

Iniciativa

- 1ª Promotoria de Justiça de Anicuns;
- Faculdade de Anicuns – FAN;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Oferecer capacitação sobre a previdência social dos servidores públicos, com foco nos regimes próprio de previdência social e de previdência complementar.

Iniciativa

- Coordenação de Apoio Técnico Pericial;
- Escola Superior do Ministério Público.



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Apresentar às Curadorias de Fundações do MPGO o SICAP como instrumento de accountability em fundações. Apresentar a experiência da Curadoria de Fundações do Estado de São Paulo, que utiliza diuturnamente o SICAP na captação das contas de suas mais de 400 fundações.

Iniciativa

- Coordenação de Apoio Operacional do Consumidor;
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE;
- Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Analisar a vigência dos dispositivos do Código de Processo Penal, além de outros correlatos, em face do Sistema Acusatório consagrado na Constituição de 1988 e demais fontes de direitos fundamentais.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Suscitar o debate sobre o conceito de desequilíbrio excessivo nas relações de consumo e a necessidade de interpretação do sistema jurídico brasileiro de proteção dos consumidores a partir de novos fatores de agravamento do risco de desequilíbrio excessivo, como o estado de hipervulnerabilidade em certos grupos de consumidores.

Identificar os grupos de pessoas que mereçam por parte do intérprete e aplicador do direito “uma nova sensibilidade”.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor;
- Escola Superior do Ministério Público.

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Mostrar a aplicação prática do Direito na realidade brasileira, como é vista e analisada nos tribunais do País.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Capacitar e mobilizar a sociedade civil para o controle e fiscalização de verbas públicas.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional;
- Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI);
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (Caej);
- Escola Superior do Ministério Público

Período de realização: 25 de agosto de 2014



Objetivo

Capacitar e mobilizar a sociedade civil para o controle e fiscalização de verbas públicas.

Iniciativa

- Centros de Apoio Operacional;
- Gabinete de Planejamento e Gestão Integrada (GGI);
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial (Caej);
- Escola Superior do Ministério Público.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Período de realização: 27 de agosto de 2014



Objetivo

Suscitar o debate sobre o tema, pouco abordado em nosso Estado. Assim, serão apresentados o contexto histórico da atuação do Ministério Público; abordagem da sociologia do futebol; o papel da imprensa na disseminação; o aprimoramento da atuação policial ostensiva; experiências práticas e bem-sucedidas de outros Estados.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor;
- Escola Superior do Ministério Público.



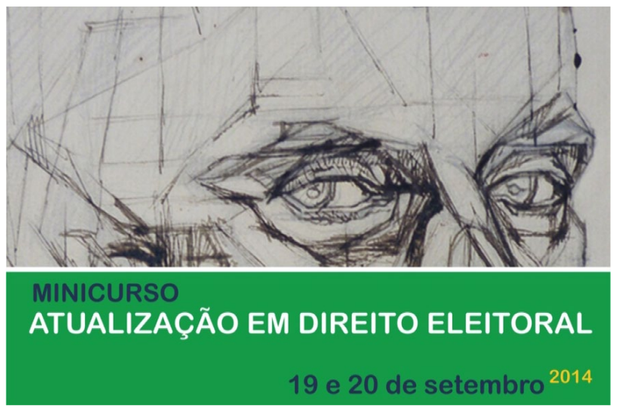
Objetivo

Discutir a tutela jurisdicional dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos através das ações coletivas.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público.

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Promover a atualização de Promotores Eleitorais no âmbito do Direito Eleitoral, e também com vistas ao pleito eleitoral 2014.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Capacitar membros e assessores do MPGO para atuar de forma mais eficaz, na repressão e persecução aos crimes contra a Administração e o Patrimônio Público.

Integrar os membros do MPGO para atuação conjunta no combate à corrupção.

Módulos I, II, III e IV

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal;
- Centro de Apoio Operacional Patrimônio Público;
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado;
- Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Apresentar os levantamentos realizados no Estado de Goiás no que tange às políticas públicas para a efetividade da Lei Maria da Penha e os avanços no âmbito jurídico e dos serviços públicos, quais as medidas têm sido tomadas frente a medidas educativas no enfrentamento da violência contra as mulheres.

Introduzir o debate sobre o desafio da multidisciplinaridade na efetividade da Lei Maria da Penha.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Iniciativa

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG);
- PUC Goiás;
- PIMEP;
- Governo de Goiás;
- Núcleo de Gênero;
- 63ª Promotoria de Justiça;
- Escola Superior do Ministério Público.



Objetivo

Celebrar o dia do Ministério Público, comemorado em 14 de dezembro.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.



Objetivo

Estimular os países membros a implementarem iniciativas que fortaleçam o enfrentamento à corrupção.

Iniciativa

- CAO Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público (ESMP-GO)

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Integrar os membros do Ministério Público do Estado de Goiás.

Iniciar ciclo de debates sobre temas relevantes à atuação do membro do MP.

Iniciativa

- Procuradoria-Geral de Justiça;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

EVENTOS À DISTÂNCIA



Objetivo

Partindo-se do pressuposto de que o conhecimento da língua inglesa passou a ser uma necessidade básica para profissionais de diversas áreas do saber, a ESMP/GO ofereceu este curso visando ao desenvolvimento profissional de seus integrantes, notadamente por meio do aperfeiçoamento de habilidades de leitura e compreensão de textos em língua inglesa de complexidade elementar e intermediária.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 10/02/2014 a 25/03/2014



Objetivo

A segurança no local de trabalho faz com que os serviços prestados à população tenham mais qualidade, sem falar na melhora significativa das relações humanas no próprio ambiente de trabalho. Além disso, vale lembrar que uma das melhores maneiras de se reduzir gastos é investindo na prevenção de acidentes.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização:

- 24/02/2014 a 24/03/2014 (Turma 17)
- 24/02/2014 a 24/03/2014 (Turma 18)
- 22/04/2014 a 23/05/2014 (Turma 19)



Objetivo

A realização deste curso foi fundamental para que os Oficiais de Promotoria e os Técnicos Ambientais do MP/GO fossem capacitados na utilização dos aparelhos de GPS adquiridos pela Instituição, a fim de que eles pudessem desempenhar com mais facilidade todas as atividades profissionais que demandem a utilização dos referidos instrumentos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 24/03/2014 a 24/04/2014



Objetivo

Ao longo deste minicurso o autor analisou a questão do aquecimento global e procurou demonstrar que a atividade agropecuária, da forma como vem sendo desenvolvida, é uma das grandes responsáveis pelo agravamento da situação, em virtude das altas taxas de emissão de gases de efeito estufa decorrentes dos incêndios florestais e das queimadas, geralmente realizados com o intuito de aumentar as áreas destinadas à agricultura ou à pecuária, bem como da fermentação entérica dos bovinos e da decomposição dos dejetos animais. Como o estado de Goiás ocupa lugar de destaque no ranking brasileiro, no que tange à produção agrícola e pecuária, a adoção dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo previstos no Protocolo de Quioto pode ser uma excelente oportunidade empresarial colocada à disposição dos agropecuaristas goianos.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 23/06/2014 a 07/07/2014

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Sensibilizar os Oficiais de Promotoria a conservarem os veículos oficiais que estejam sob sua responsabilidade; apresentar as demais atividades a serem desempenhadas pelos Oficiais de Promotoria; demonstrar a importância do cargo dentro do sistema jurídico brasileiro e capacitar os Oficiais de Promotoria do MP/GO para que desenvolvam suas atribuições com maior eficiência.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 11/08/2014 a 14/09/2014



Objetivo

Capacitar os integrantes dos Ministérios Públicos de todo Brasil sobre a aplicação da referida metodologia de maneira que cada um deles tivesse condições de apoiar e participar ativamente de sua implantação em sua respectiva unidade do MP, tornando-se, assim, um multiplicador da Gestão de Processos e da melhoria contínua em sua instituição.

Iniciativa

- Superintendência de Planejamento e Gestão do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 09/09/2014 a 12/12/2014

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Partindo-se do pressuposto de que o conhecimento da língua inglesa passou a ser uma necessidade básica para profissionais de diversas áreas do saber, a ESMP/GO ofereceu este curso visando ao desenvolvimento profissional de seus integrantes, notadamente através do aperfeiçoamento de habilidades de leitura e compreensão de textos em língua inglesa de complexidade elementar e intermediária.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 15/09/2014 a 19/10/2014



Objetivo

Capacitar os integrantes do MP/GO em tutoria para Educação a Distância, ampliar o banco de tutores da Escola Superior e promover iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento da EaD no âmbito da Instituição.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 22/09/2014 a 26/10/2014



Objetivo

Fornecer aos participantes experiência prática com o Windows 8.1, oferecendo orientação para a instalação, gerenciamento através das ferramentas administrativas, compartilhamento de arquivos e impressoras,

ingresso ao domínio e entendimento sobre segurança local. Além disso, os participantes aprenderam a instalar e configurar softwares homologados pela SINFO. Por fim, o curso visou a preparação dos técnicos de atendimento para atuarem com suporte no novo sistema operacional Windows 8.1, padronizando o atendimento de forma a garantir um suporte mais ágil e eficaz aos usuários do MP/GO.

Iniciativa

- Superintendência de Informática do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 20/10/2014 a 23/11/2014



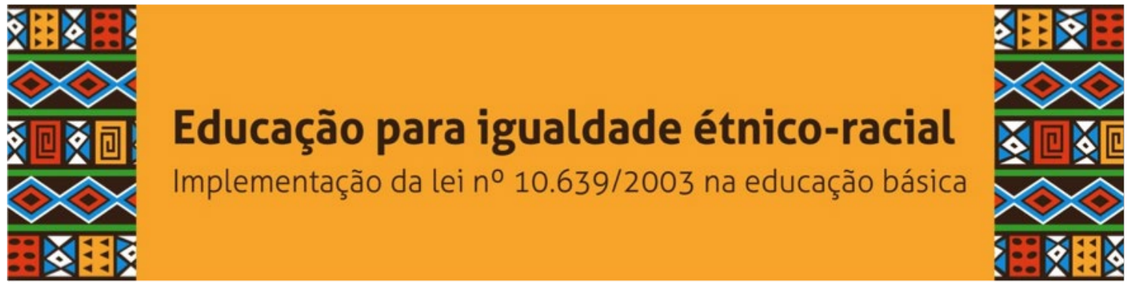
Objetivo

Fornecer aos participantes as condições mínimas necessárias para a criação de apresentações de alto impacto, através da utilização de diversas técnicas como, por exemplo, o zoom, disponível no Prezi, até a clássica e formal estrutura de criação de slides do PowerPoint e do Impress. A partir da experiência com cada uma dessas ferramentas, os participantes serão capazes de discernir qual a melhor delas, de acordo com as necessidades específicas de sua apresentação.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 20/10/2014 a 23/11/2014



Objetivo

Discutir a implementação da Lei nº 10.639/03 visando sensibilizar os membros e servidores do MP/GO que atuam na área relacionada à Educação a respeito da importância da abordagem da história e da cultura afro-brasileira e africana, bem como de sua incorporação nas práticas pedagógicas escolares. Além disso, o minicurso procurou incentivar os participantes a combaterem o racismo, o preconceito e a discriminação, ainda muito presentes nos espaços escolares.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação;
- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: 20/11/2014 a 19/12/2014

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Fornecer aos participantes o conhecimento mínimo necessário para entender como funciona o Sistema de gestão da Qualidade da SINFO, como se faz um atendimento de qualidade aos usuários internos e externos da SINFO, como utilizar um sistema de registro de atendimento e, para finalizar, como utilizar o sistema ATENA para uso pessoal.

Iniciativa

- Superintendência de Informática do MP/GO;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás.

Período de Realização: Indeterminado (curso livre)

2015

A Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP-GO) alinhou em 2015 suas atividades às necessidades de aperfeiçoamento funcional dos integrantes da Instituição e ao Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Goiás. Diversos cursos presenciais foram realizados, com destaque para a jornada sobre as alterações do Código de Processo Civil e para o curso de pesquisa investigativa, realizado na Capital e interior do Estado, gerando resultados concretos na atuação dos servidores em prol da atividade investigativa. Pela primeira vez foram elaborados também Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político-Pedagógico da Escola Superior, os quais esclarecem as diretrizes pedagógicas de formação continuada.

Os Eventos realizados pela Escola Superior (cursos, minicursos, oficinas, seminários, conferências...) e em parceria com os Centros de Apoio Operacional, Superintendência de Recursos Humanos e demais órgãos da Administração tiveram significativa participação dos integrantes do MP-GO - foram 5.442 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois) certificados de participação em eventos presenciais e 1046 (mil e quarenta e seis) certificados de participação em eventos a distância.

Este órgão institucional publicou ainda obras impressas voltadas para a comunidade acadêmica e para o público interno. Além das três edições da Revista do MP de Goiás (28,29 e 30/impressas) e (8,9 e 10/eletrônicas) foram publicados pela ESMP informativos, cartilhas, manuais, encartes: “Informativo para o CAO Criminal” (números 3,4,5,6 e 7), “INFOCrim” (2ª edição), uma coletânea impressa referente às edições 5,6 e 7 do boletim informativo; “Ministério Público e Fiscalização do SUAS”; “Ministério Público e o Controle Social na Educação”; “O que muda com a Lei Brasileira de Inclusão”; “Saneando qualidade”. Foi publicada também a Agenda Institucional 2015, com informações sobre os eventos presenciais e à distância previstos para o ano de 2015.

O II Concurso Boas Práticas do Ministério Público do Estado de Goiás destacou atividades de relevância social e institucional, concretizadas por membros e servidores que transformam com seu trabalho a realidade social e institucional.

Também em 2015 foi redigida a publicação Boas Práticas do Ministério Público do Estado de Goiás, que

contempla as práticas vencedoras e menções honrosas do I, II e III concursos realizados pela ESMP-GO nos anos de 2013, 2014 e 2015.bem como, os projetos premiados no Prêmio CNMP 2014 e 2015.

A contribuição da Instituição para o desempenho de atividades complementares dos acadêmicos de Direito em sua área de formação foi consolidada por meio da realização dos dois processos seletivos (85º e 86º) do Programa de Estágio em Direito do MP de Goiás. Paralelamente foram digitalizados todos os dossiês dos estagiários, modernizando o trabalho da Coordenação de Estágio.

A integração com as Instituições de Ensino Superior foi fortalecida por intermédio da realização das palestras institucionais proferidas no auditório do edifício-sede MP de Goiás por membros do MP de Goiás.

Em 2015, o MP-GO recebeu 2.703 alunos oriundos de oito faculdades, totalizando 15 palestras realizadas.

Em 2015 foi instituído e regulamentado o Programa de Serviço Voluntário no âmbito do Ministério Público de Goiás pelo Ato-PGJ n. 17-2015, assim como, publicado o edital n.05/2015, estabelecendo as normas relativas às inscrições destinadas ao cadastro de prestadores de serviço voluntário, com atuação específica nos órgãos de execução e/ou de administração das comarcas interessadas.

Foram firmados 123 Termos de Adesão ao Programa que funciona como complemento à prática jurídica de profissionais, os quais obtém ao final certificado de horas trabalhadas, viabilizando novas perspectivas profissionais. Para o Ministério Público de Goiás a implantação do Programa auxiliou a otimização de tarefas sem custo financeiro para a Instituição.

Esta Escola Superior firmou também em 2015 Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado da Bahia para realizar atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

Na parte de planejamento foram elaborados o projeto pedagógico do curso de especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público, que seria oferecido pela ESMP-GO após a certificação como Escola de Governo pela Secretaria Estadual de Educação e o Projeto de MBA em Gestão do Ministério Público, em nível de especialização, visando ao desenvolvimento de competências estratégicas e oferecimento de repertório qualificado de conhecimento para profissionais que atuem como gestores no âmbito do MPGO.

Essa Escola ainda iniciou o processo de certificação como Escola de Governo e para tanto participou do processo referente à aprovação da resolução do CEE/Pleno nº 06, que trata do credenciamento de Escolas de Governo visando à formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional de agentes públicos junto ao Sistema Educativo de Goiás, para ampliar a validade dos certificados emitidos pela Escola Superior e possibilitar a realização de cursos de especialização lato sensu.

EVENTOS PRESENCIAIS



Objetivo

Possibilitar um espaço de formação e consolidação do Movimento Nacional da População de Rua em Goiás, além de oportunizar a qualificação e reflexão acerca dos direitos e das possibilidades de emancipação desse segmento populacional.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Direitos Humanos e Cidadão;
- Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde-GPE-SPAIS;
- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Superintendência de Direitos Humanos do Estado de Goiás;

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

- Prefeitura de Goiânia;
- Governo de Goiás;
- Casa da Juventude;
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pe. João Bosco Burnier;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



MINICURSO
ESTUDO E RELATÓRIO
DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA):
CONCEITO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA
6 de março 2015

Objetivo

Fornecer noções básicas sobre o que vem a ser um EIA/RIMA e apresentar aos participantes um compêndio de diretrizes conceituais e técnicas que tangenciam esse tema.

Iniciativa

- Centro de Apoio Técnico e Pericial;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



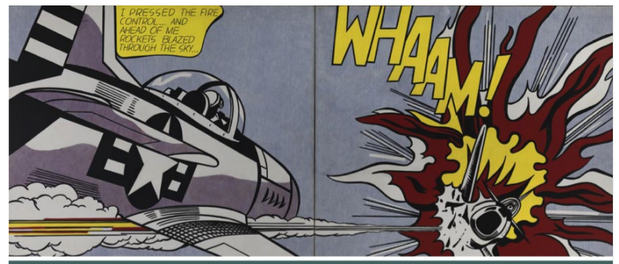
MINICURSO
INVESTIGAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO
NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO
20 de março 2015

Objetivo

Apresentar o modelo de imputação mais moderno que existe no direito penal mundial, que é ancorado na filosofia da linguagem.

Iniciativa

- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



MINICURSO
CRIANÇA, A ALMA DO NEGÓCIO
17 de abril 2015

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Debater a temática Consumo Infantil e estimular a produção de conhecimento interdisciplinar entre os diferentes segmentos da sociedade envolvidos com a cultura infantil, como profissionais da Educação, Direito, Psicologia, Marketing, entre outros.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Serviços Públicos;
- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- Centro de Apoio Operacional da Educação;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Capacitar os servidores das comarcas que trabalham com a metodologia da CAEJ para que possam contribuir no desenvolvimento dos Programas Bem Educar, Ser Natureza, Acessibilidade e Mobilidade Urbana e Controle Social.

Iniciativa

- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial;
- Grupo de Trabalho Prevenção;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Apresentar o modelo de imputação mais moderno que existe no Direito Penal Mundial, que é ancorado na filosofia da linguagem.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



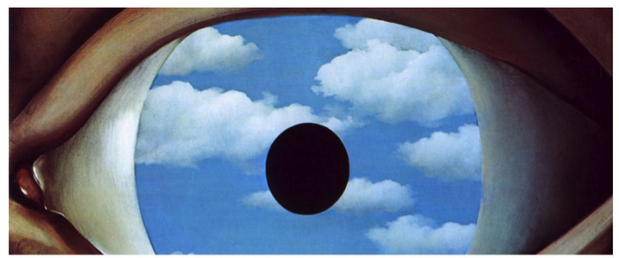
SEMINÁRIO
ABUSO SEXUAL: PREVENÇÃO, ABORDAGENS E ENFRENTAMENTO
18 de maio 2015

Objetivo

Informar e mobilizar a opinião pública, estimulando denúncias de suspeita ou confirmação de abuso e exploração sexual infanto-juvenil, bem como fomentar a implementação de políticas sociais públicas de enfrentamento à violência sexual.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



MINICURSO
TÉCNICAS PARA INVESTIGAR FRAUDES EM LICITAÇÕES
29 de maio 2015

Objetivo

Aprimorar a atuação institucional na investigação e identificação de eventuais fraudes.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

BRASIL TRANSPARENTE

Objetivo

Capacitar os Gestores dos Municípios do Entorno de Brasília.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 3 de junho de 2015

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Promover o compartilhamento de experiências exitosas na resolução de problemas ambientais, pela via extrajudicial, por meio do Programa Ser Natureza, e os debates entre diversos setores relacionados aos usos de agrotóxicos sobre os impactos desses produtos no meio ambiente e na saúde.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
- Centro de Apoio Operacional da Saúde;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Capacitar tecnicamente os servidores e membros do MPGO que atuam em órgãos de execução e possuam atribuição na tutela do patrimônio público.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

NOÇÕES BÁSICAS DE ESPELEOLOGIA

Objetivo

Contribuir para a formação de analistas e técnicos ambientais envolvidos nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que, conforme a Legislação, requer a análise de estudos técnicos científicos sobre o patrimônio espeleológico, visando avaliar os atributos ecológicos, biológicos, geológicos, hidrológicos, paleontológicos e cênicos.

Parceria e Coordenação - IBAMA

- SECIMA
- Geospeleo Projetos e Estudos Espeleológicos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 3 de junho de 2015



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 25 de agosto de 2015

Local

- Luziânia



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 27 de agosto de 2015

Local

- Rio Verde



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 31 de agosto de 2015

Local

- Itumbiara

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 03 de setembro de 2015

Local

- Aparecida de Goiânia

BRASIL TRANSPARENTE

Objetivo

Capacitar os Gestores dos Municípios do Entorno de Brasília.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 9 e 10 de setembro de 2015



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 10 de setembro de 2015

Local

- São Luís de Montes Belos

AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Enriquecer a comunidade jurídica acerca de um tema extremamente relevante na atualidade e proporcionar a troca de informações entre profissionais que atuam no combate ao crime organizado, fundamental para o aperfeiçoamento do trabalho.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Possibilitar um espaço de discussão, instrumentalização e trocas de experiências para construção de encaminhamentos que favoreçam o reordenamento político-institucional e pedagógico do atendimento socioeducativo – meio fechado e meio aberto - garantindo a integralidade de cuidados para os adolescentes autores do ato infracional.

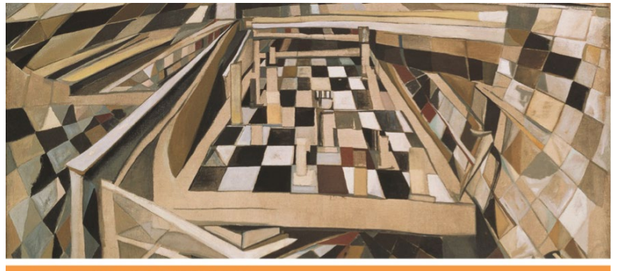
Iniciativa

- Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Goiás;
- Coletivo Liberdade;
- Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

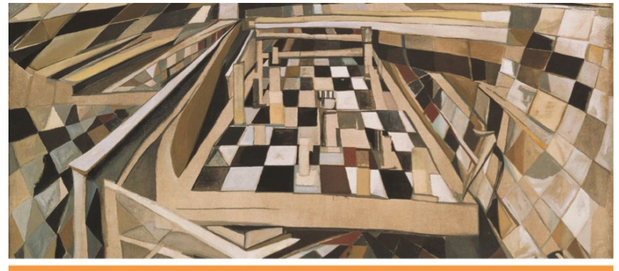
Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 15 de setembro de 2015

Local

- Uruaçu



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 21 de setembro de 2015

Local

- Catalão

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 23 de setembro de 2015

Local

- Formosa



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 28 de setembro de 2015

Local

- Goiás



Objetivo

Possibilitar um espaço de questionamentos e esclarecimentos acerca dos direitos e das possibilidades de atuação para garantir a efetiva inclusão das pessoas com deficiência e também idosos, assim como a implementação das políticas públicas existentes ou previstas pela lei.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão
- Ministério Público do Trabalho
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.105/2015.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 28 de setembro de 2015

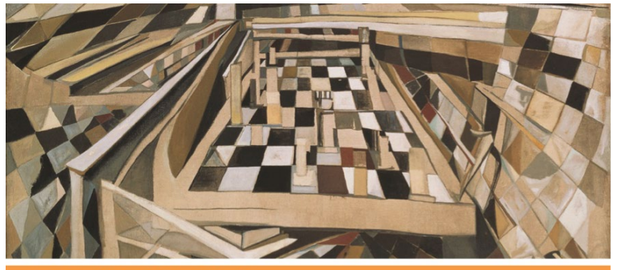
Local

- Goiânia

AÇÕES - ÁREA FIM

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 15 de outubro de 2015

Local

- Anápolis



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 16 de outubro de 2015

Local

- Goiânia

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Apresentar o projeto de apoio à atividade eleitoral que está sendo desenvolvido pelo Ministério Público de Goiás já com o foco nas eleições de 2016.

Iniciativa

- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Segurança Institucional e Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública
- Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).
- Goiânia



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 22 de outubro de 2015

Local

- Goiânia

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Capacitar os servidores para pesquisas por meio do Portal de Apoio à Investigação Público-alvo Assessores e secretários do MPGO.

Iniciativa

- Centro de Inteligência (CI);
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de Realização: 23 de outubro de 2015

Local

- Goiânia



Objetivo

Capacitar integrantes do Ministério Público do Estado de Goiás em mecanismos de autocomposição, assim consideradas a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais de acordo como novo CPC.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Objetivo

Discutir diretrizes da educação especial e fornecer subsídios para a atuação do Ministério Público no enfrentamento das questões que envolvem a inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Educação;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Fomentar maior interação do MPGO com os movimentos sociais e instituições governamentais que atuam na defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais por meio da realização de Palestra e Ciclo de debates na semana em que se comemora o Dia da Consciência Negra.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Gerar conhecimento sobre a estrutura e serviços disponibilizados pelo SUAS, dando-se ênfase ao controle social das verbas públicas disponíveis junto ao sistema.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Promover encontros e seminários nos diversos municípios goianos, organizados por regiões, que abordem e fomentem reflexões a cerca dos seguintes temas: a categoria de gênero como conceito chave para a compreensão em que se situa a Lei Maria da Penha a complexidade do ciclo da violência contra a mulher.

Iniciativa

- Núcleo de Gênero
- 63ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia
- 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Luziânia
- Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e do Cidadão;
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).



Objetivo

Realizar discussão acerca das questões relativas ao saneamento básico da Região Centro - Oeste.

Iniciativa

- 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

EVENTOS À DISTÂNCIA



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Entre eles, compreender os marcos valorativos do pensamento jurídico histórico e seus reflexos no sistema jurídico brasileiro; explicitar noções gerais sobre a Filosofia do Direito na contemporaneidade e suas implicações no pensamento jurídico e investigar temas específicos que evidenciam a complexidade dos fundamentos jurídicos e suas contribuições para a formação profissional.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 09/12/2015 a 18/02/2015



Objetivo

Demonstrar como o MP pode realizar uma intervenção direta e efetiva na transformação da realidade social, bem como na articulação junto aos poderes públicos, sociedade civil organizada e comunidade, visando conferir maiores poderes à população em geral (empoderamento social).

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 16/03/2015 a 22/03/2015



Objetivo

Proporcionar aos integrantes do MP-GO, com atuação no serviço de protocolo, conhecimentos básicos sobre o segmento de contrainteligência em especial quanto a segurança da documentação e do material.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 04/05/2015 a 18/05/2015



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Objetivo

Capacitar os integrantes do MP/GO em tutoria para Educação a Distância, ampliar o banco de tutores da Escola Superior e promover iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento da EaD no âmbito da Instituição.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 12/06/2015 a 03/07/2015



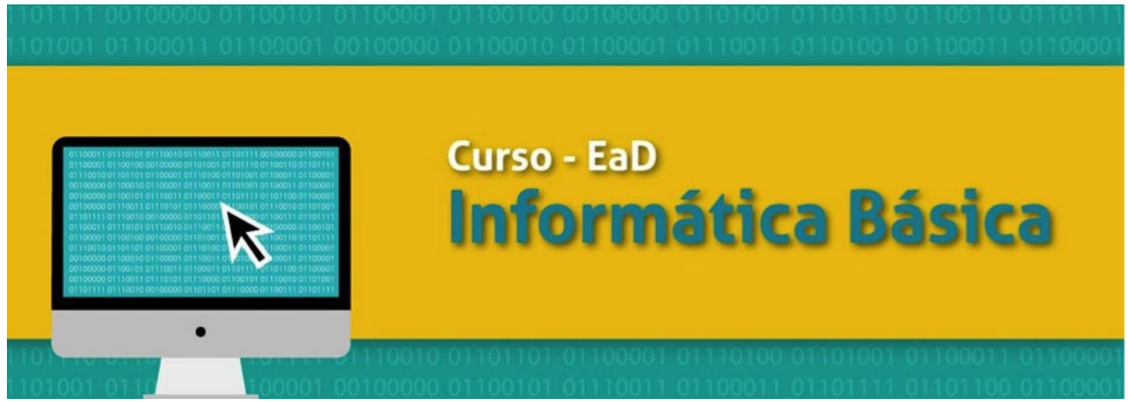
Objetivo

Desenvolver habilidades de escrever corretamente, por meio de atividades e exercícios relacionados à comunicação do cotidiano e no trabalho, tornando-a mais eficaz.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 15/06/2015 a 03/07/2015



Objetivo

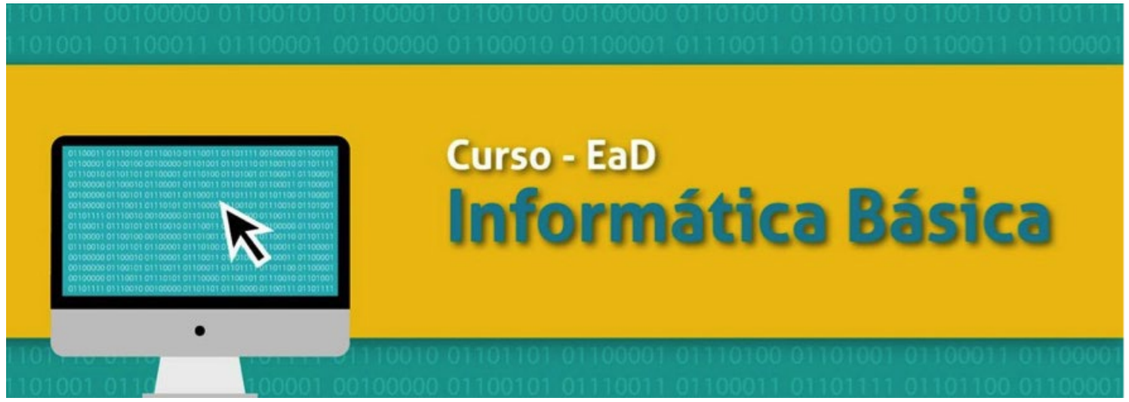
Capacitar os integrantes do Ministério Público para solucionarem problemas básicos com o computador, além de fornecer subsídios e experiência prática com o Windows. A proposta é orientar para a instalação e gerenciamento por meio das ferramentas administrativas, compartilhamento de arquivos e impressoras, ingresso ao domínio e entendimento sobre segurança local.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 17/08/2015 a 23/10/2015

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Capacitar os integrantes do Ministério Público para solucionarem problemas básicos com o computador, além de fornecer subsídios e experiência prática com o Windows. A proposta é orientar para a instalação e gerenciamento por meio das ferramentas administrativas, compartilhamento de arquivos e impressoras, ingresso ao domínio e entendimento sobre segurança local.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 31/08/2015 a 07/11/2015



Objetivo

Desenvolver competências a serem aplicadas em diferentes estratégias de liderança, praticar a liderança situacional, utilizar técnicas de dinâmica de grupos, táticas de coaching e realizar feedbacks.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 01/09/2015 a 30/10/2015



Objetivo

Preparar agentes públicos e difundir medidas de combate a esses crimes.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 09/09/2015 a 16/09/2015



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Apresentar a importância de um maior conhecimento acerca da improbidade administrativa, tendo como objetivo geral identificar e conhecer à luz de quais ideias, princípios e teorias acontece a improbidade administrativa e como elas podem ser punidas.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: 19/10/2015 a 07/12/2015



Objetivo

Capacitar servidores que realizam atividades cartorárias nas promotorias com atuação extrajudicial e ilustrando as melhores práticas cartorárias.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: Indeterminado (curso livre)



Objetivo

Fornecer aos participantes o conhecimento mínimo necessário para entender como funciona o Sistema de gestão da Qualidade da SINFO, como se faz um atendimento de qualidade aos usuários internos e externos da SINFO, como utilizar um sistema de registro de atendimento e, para finalizar, como utilizar o sistema ATENA para uso pessoal.

Iniciativa

- Superintendência de Informática do MP/GO
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP).

Período de realização: Indeterminado (curso livre)

2016

Escola Superior do MP é credenciada como Escola de Governo e realizará cursos de especialização

A Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMP) está credenciada como Escola de Governo e autorizada a realizar o curso de pós-graduação lato sensu (especialização) Direito Processual Civil e Ministério Público.

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Parecer

O parecer favorável ao credenciamento da ESMP como Escola de Governo e a autorização para realização de cursos de pós-graduação foi justificado, segundo a análise do CEE, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Escola. Este plano atende todos os requisitos legais no que se refere ao Projeto Político-Pedagógico, ao Plano Estratégico de Desenvolvimento, ao Perfil do Corpo Docente, à organização administrativa da instituição, à infraestrutura física do órgão e à capacidade de sustentabilidade financeira da instituição.

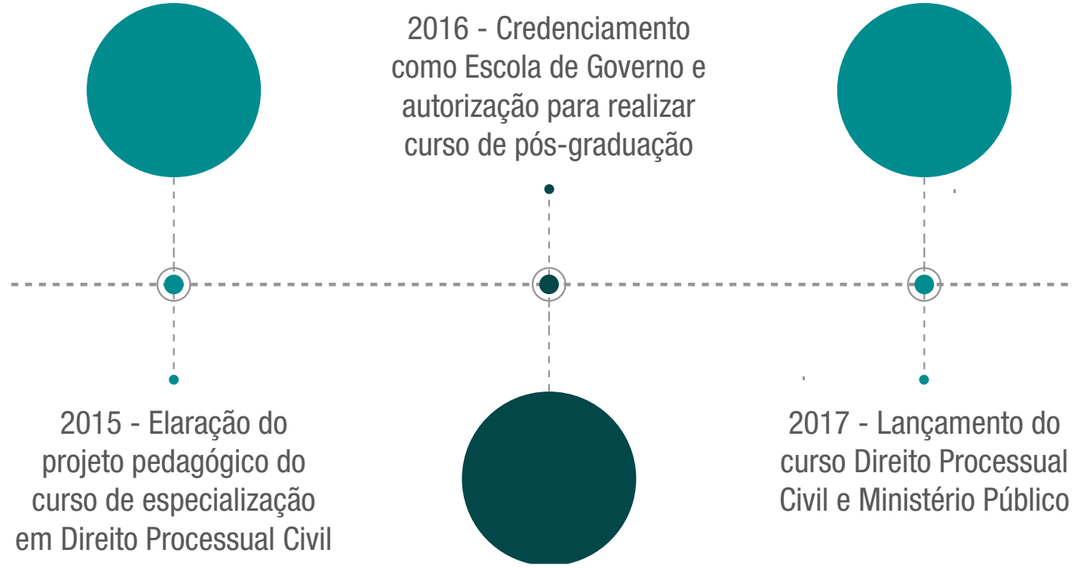
Conforme consta no parecer, a ESMP apresenta o perfil de uma escola de governo, definindo como propósito maior promover o aprimoramento profissional e cultural dos integrantes do Ministério Público e disseminar as suas ações, garantindo a eficiência e o fortalecimento Institucional. Do ponto de vista acadêmico, o parecer destaca que a ESMP tem uma larga experiência em cursos, palestras, ensino a distância e simpósios, desenvolvendo constantes atividades de aprimoramento profissional, vocação acadêmica reforçada ainda pela edição da Revista do Ministério Público do Estado de Goiás.

Curso de pós-graduação

O regulamento dos cursos de especialização da ESMP será publicado em breve no Diário Oficial Eletrônico do MP-GO (Domp). Cada curso terá projeto pedagógico próprio, aprovado pela Direção da Escola Superior. O Curso de especialização já autorizado pelo CEE para ser realizado pela ESMP em 2017 será Direito Processual Civil e Ministério Público, que terá carga mínima de 360 horas, com duração aproximada de 24 meses, com aulas presenciais e a distância. Os últimos seis meses serão também destinados à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Para participar desse Curso de especialização que será oferecido pela ESMP, os interessados deverão ter diploma de graduação em Direito; ser membro do MP-GO ou servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado, desde que observadas as especificações constantes no edital do curso de especialização; ser aprovado em processo seletivo conduzido pela ESMP e apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula. O edital do curso será divulgado em breve.

O corpo docente será constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, com titulação e experiência profissional compatíveis com as respectivas disciplinas, sendo que 50% destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação. A Escola Superior vai conferir o certificado de especialista, pós-graduação lato sensu, ao aluno aprovado.



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

CURSOS PRESENCIAIS



Objetivo

Promover a atualização e aprimorar a atuação perante o Tribunal do Júri.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Analisar os dispositivos legais disciplinados pela Lei da Organização Criminosa.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Módulo I

Objetivo

Formar profissionais com uma visão crítica sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 4, 5, 6, 7 e 8 de abril 2016



Objetivo

Potencializar o fortalecimento da Rede de Atenção Infantojuvenil; fortalecer a reflexão e divulgação da cartilha “ATENÇÃO Psicossocial a Criança e Adolescente no SUS – Tecendo Redes para Garantir Direitos”, as recomendações do “Fórum Nacional de Saúde Mental – Infantojuvenil” e a “Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema único de Saúde”.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Aprimorar as políticas de SST do serviço público mediante ao: reconhecimento dos avanços; compartilhamento de conhecimentos e experiências; identificação de entraves e propostas de soluções.

Iniciativa

- 68ª Promotoria de Justiça
- Superintendência de Vigilância e Saúde - SUVISA
- Secretaria de Estado da Saúde
- Governo de Goiás
- Ministério Público do Estado de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Discutir aspectos técnicos referentes à estrutura organizacional administrativas e constitucional das Organizações Sociais. Modelo adotado em Goiás para prestação de serviços públicos não-exclusivos. Discutir os limites e dimensões da fiscalização das Organizações Sociais pelos órgãos de controle.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor
- Centro de Apoio Operacional da Educação
- Centro de Apoio Operacional da Saúde
- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Capacitar os promotores e assessores para investigar fraudes em licitações.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Capacitar os Promotores de Justiça de Goiás para a compreensão das relações entre a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como os mecanismos de prevenção e controle desses delitos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5

AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



IV SEMINÁRIO
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
17 de junho 2016

Objetivo

Capacitar os integrantes do MPGO sobre Negociação e Mediação de Conflitos Ambientais; promover o compartilhamento de experiências exitosas na resolução de problemas ambientais pela via extrajudicial por meio do Programa Ser Natureza; promover o debate acerca da Política Estadual de Resíduos Sólidos e promover o debate acerca dos impactos do Urbanismo e Segurança Pública.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



SEMINÁRIO
DIREITOS DAS FAMÍLIAS
20 de junho 2016

Objetivo

Possibilitar um espaço de questionamentos e esclarecimentos acerca dos direitos e das possibilidades de atuação do promotor e do magistrado, para garantir a efetiva inclusão das pessoas com deficiência.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM



CURSO DE EXTENSÃO

CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

24 de junho 2016

Objetivo

Capacitar os Promotores de Justiça de Goiás para a compreensão das relações entre a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como os mecanismos de prevenção e controle desses delitos.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



CURSO DE TREINAMENTO

BUSCA E APREENSÃO

15 de julho 2016

Objetivo

Identificar e analisar os aspectos operacionais, legais e técnicos pertinentes às ações de busca e apreensão; reconhecer a importância das técnicas aplicadas e segurança nas ações de busca e apreensão; perceber com base na visão operacional e pericial, as particularidades encontradas em determinados locais de busca e apreensão.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Discutir a situação ambiental do Cerrado em Goiás; debater a importância do 3º Setor na Gestão Ambiental; promover experiências inovadoras e elaboração de projeto; socializar conhecimentos quanto à atual legislação da regularização das ONG's e estimular a elaboração da "Carta de Goiânia".

Iniciativa

- 15ª Promotoria de Justiça do Ministério Público
- Sociedade Ambientalista Brasileira no Cerrado
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Mostrar a aplicação prática do Direito na realidade brasileira, como é vista e analisada nos tribunais do País.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Identificar e analisar os aspectos operacionais, legais e técnicos pertinentes às ações de busca e apreensão; reconhecer a importância das técnicas aplicadas e segurança nas ações de busca e apreensão; perceber com base na visão operacional e pericial, as particularidades encontradas em determinados locais de busca e apreensão.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Módulo II

Objetivo

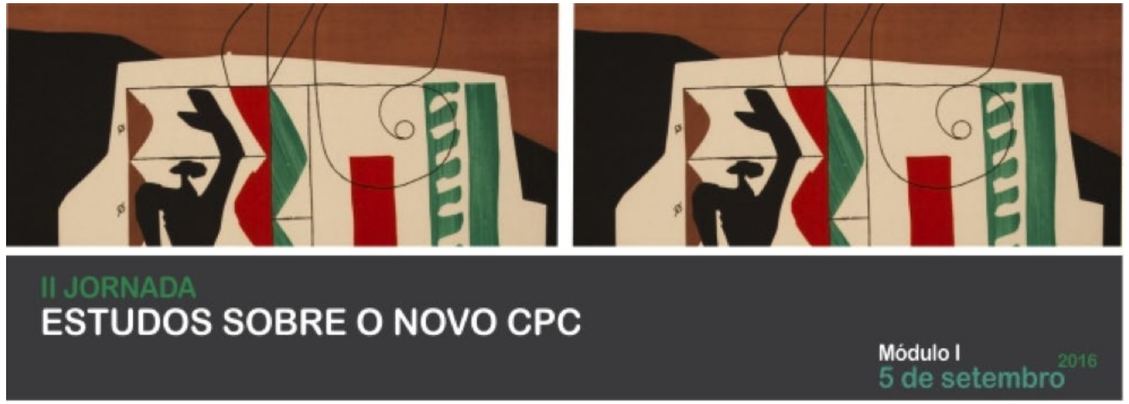
Prestar informações sobre a aposentadoria dos Servidores Públicos.

Iniciativa

- Superintendência de Gestão em Recursos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 30 e 31 de agosto e 1º e 2 de setembro de 2016

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.256/2016.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Debater sobre podas de árvores; capacitar servidores e prestadores de serviços; informar a população sobre a fiscalização, gestão e plantio realizados pelos órgãos públicos; discutir a destinação dos resíduos de podas e alertar sobre os riscos de quedas de árvores e podas inadequadas.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás



Objetivo

Sistematizar um conhecimento do qual os integrantes do MP fazem uso diariamente.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público



Objetivo

Ampliar conhecimento e desenvolver as habilidades técnicas suficientes para neutralizar qualquer ameaça, garantindo a integridade física pessoal e de terceiros.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

Período de Realização: 23 de setembro de 2016

TREINAMENTO – TESTES DE SOFTWARE AUTOMATIZADOS

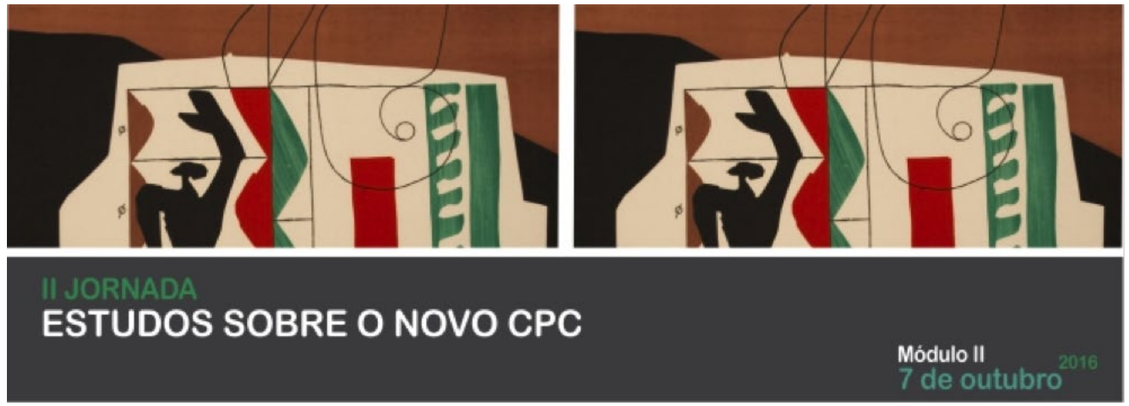
Objetivo

Treinar todos do Departamento de Análise e Programação de sistemas nas técnicas de Test-driven development e Integração contínua.

Iniciativa

- Departamento de Análise e Programação de Sistemas e Superintendência de Informática
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 26,27,28,29 e 30 de setembro e 3, 4, 5, 6 e 7 de outubro de 2016



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.256/2016.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público

5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás



CURSO
DEFESA PESSOAL: TÁTICA DE TIRO
setembro / outubro 2016

Objetivo

Ampliar conhecimento e desenvolver as habilidades técnicas suficientes para neutralizar qualquer ameaça, garantindo a integridade física pessoal e de terceiros.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

Período de Realização: 7 de outubro de 2016



SEMINÁRIO
O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
14 de outubro 2016

Objetivo

Frisar a importância da convivência familiar e comunitária na formação e bem-estar da pessoa, bem como a configuração dessa convivência como direito de toda criança e todo adolescente; Informar sobre as diversas formas de prejuízo da convivência familiar e comunitária da criança, bem como de garantia desse direito e cessação de seu desrespeito ou prejuízo - como a adoção, o acolhimento familiar e a guarda compartilhada; esclarecer algumas peculiaridades dos mecanismos de garantia do direito à convivência familiar e comunitária, especialmente equívocos recorrentes nos procedimentos de medidas protetivas e contencioso de guarda; atualizar os profissionais de toda a rede de proteção sobre as inovações legislativas e técnicas no trato da criança e do adolescente em relação ao direito à convivência familiar; promover o intercâmbio de ideias, reflexões e experiências sobre o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário e da rede de atendimento psicossocial, especialmente no que concerne à adoção, ao acolhimento familiar e à guarda compartilhada como instrumentos de conservação do direito à convivência familiar e comunitária.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM

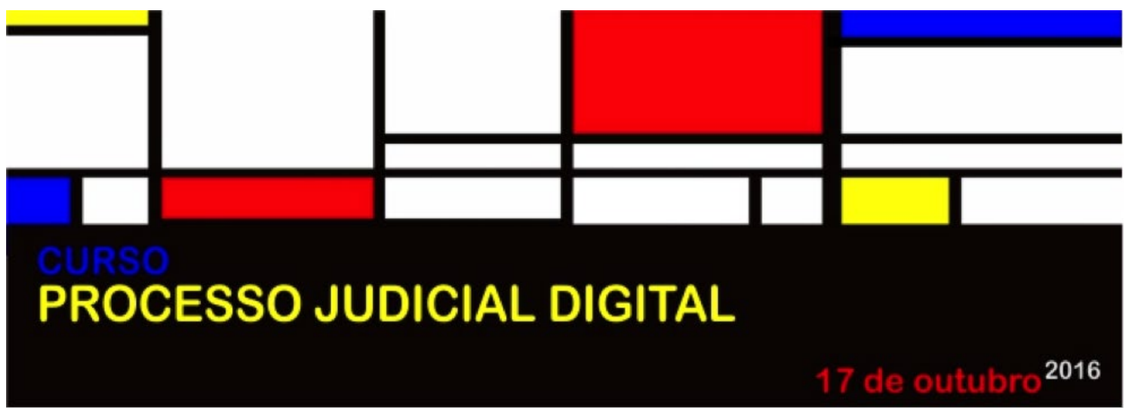


Objetivo

Mostrar a aplicação prática do Direito na realidade brasileira, como é vista e analisada nos tribunais do País.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Esclarecer ao máximo possível, as dúvidas pontuadas pelos integrantes que atuam nos órgãos de execução (área-fim), ressaltando que a adequação dos recursos humanos à tendência da informatização dos processos judiciais e administrativos colabora com o cumprimento das funções institucionais, o que reflete diretamente na eficiência da prestação de serviços à sociedade.

Iniciativa

- Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Gerar conhecimento sobre políticas públicas oferecidas à população idosa, dando ênfase na eficiência dos serviços prestados pelas instituições de longa permanência para idosos e no papel do Conselho Municipal do Idoso na prestação dos serviços por essas instituições

Iniciativa

- Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Capital
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM



Objetivo

Ampliar conhecimento e desenvolver as habilidades técnicas suficientes para neutralizar qualquer ameaça, garantindo a integridade física pessoal e de terceiros.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás
- Escola Superior da Polícia Civil

MINICURSO: DENDROLOGIA E IDENTIFICAÇÃO DE ÁRVORES PARA O MEIO URBANO

Objetivo

Identificação e classificação das árvores, a confecção de coleções de amostras botânicas e de madeiras, a indicação da distribuição geográfica, a ecologia e descrição das suas características, além de indicar o emprego das mesmas.

Iniciativa

- Coordenação de Apoio Técnico Pericial
- Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

Período de Realização: 9 de novembro de 2016



OFICINA V
ATUAÇÃO ELEITORAL EM DEBATE
11 de novembro 2016

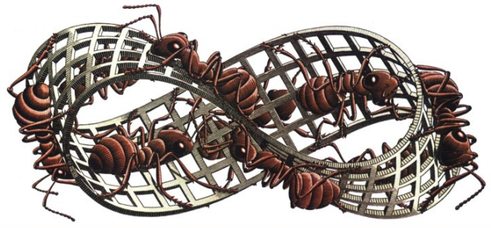
Objetivo

Promover a atualização eleitoral e fornecer dicas práticas para o enfrentamento dos problemas que podem surgir nas eleições.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
- Gabinete de Gestão Integrada
- Centro de Apoio Operacional Criminal
- Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM



MINICURSO

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CÍVEIS: FERRAMENTAS E TÉCNICAS

18 de novembro 2016

Objetivo

Apresentar a Promotores de Justiça e servidores que atuam com a matéria de Defesa do Patrimônio Público as ferramentas e os métodos disponíveis, os quais auxiliam na maior efetividade da investigação cível, em um menor lapso, sem importar, contanto, na diminuição do valor probatório obtido com essa dinamização dos procedimentos investigatórios cíveis.

Iniciativa

- Centro de Inteligência
- Centro de Apoio Operacional e Combate a Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



SEMINÁRIO

REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: IDENTIDADE, INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE

23 de novembro 2016

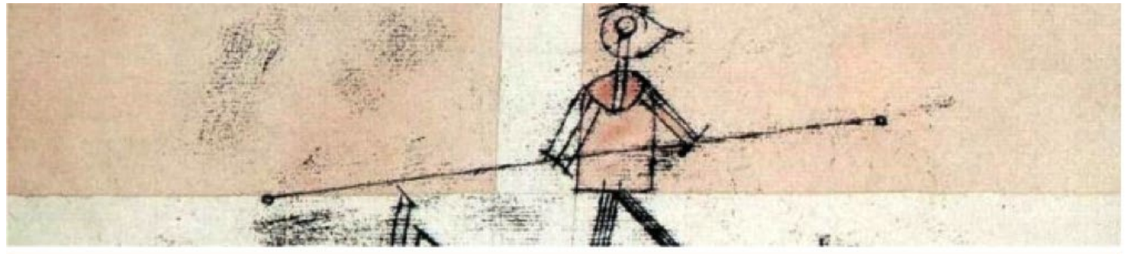
Objetivo

Discutir aspectos técnicos, jurídicos e políticos da mobilidade urbana no âmbito da Região Metropolitana de Goiânia, bem como o grau de participação dos entes municipais e estaduais, MPGO e sociedade em geral na adoção conjunta de providências para seu fomento e melhoria.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Terceiro Setor
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

5 AÇÕES - ÁREA FIM

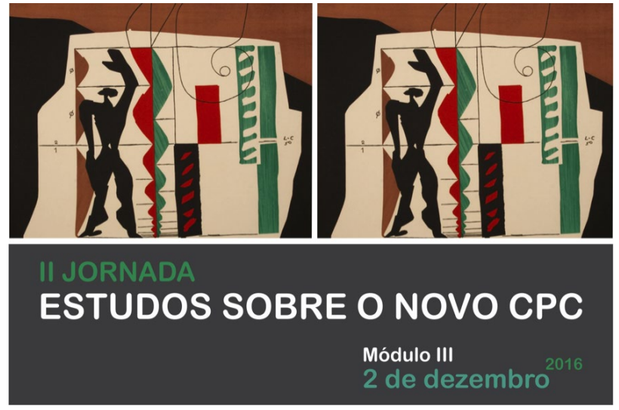


Objetivo

Apresentar os principais pontos indicados nos Acórdãos do TCM, bem como as principais irregularidades que levam a desaprovação das contas.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional e Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Promover a atualização dos participantes sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, reformado pela Lei nº 13.256/2016.

Iniciativa

- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



5 AÇÕES - ÁREA FIM

Ministério Público do Estado de Goiás

Objetivo

Discussão sobre o impacto da violência na saúde, apresentação dos dados das Notificações de Violências Interpessoais e Autoprovocadas e dos instrumentos de monitoramento da atenção às pessoas em situação de violência do município de Goiânia e comemoração dos 10 anos de Lei Maria da Penha e 10 anos do VIVA.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás



Objetivo

Gerar conhecimento sobre políticas públicas oferecidas à população em situação de rua, dando ênfase a reflexão da garantia do conjunto de direitos sociais básicos a serem assegurados a esse segmento populacional, por meio da troca de experiências com outros entes.

Iniciativa

- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos
- Escola Superior do Ministério Público de Goiás

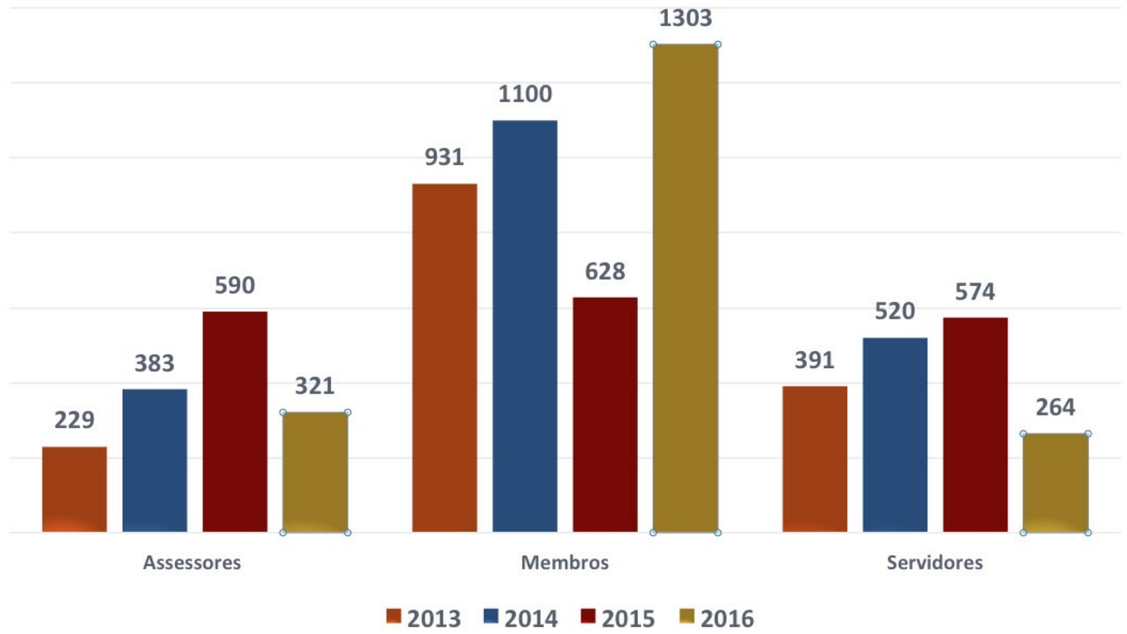


Objetivo

Integrar os membros do Ministério Público do Estado de Goiás e apresentar as ações do próximo biênio.

Iniciativa

- Procuradoria-Geral de Justiça
- Escola Superior do Ministério Público



6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

6.1 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRODUÇÃO DE RELEASES PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO MP-GO E DIVULGAÇÃO ÓRGÃOS DE IMPRENSA

Foram produzidos pela Ascom 8.627 releases para divulgação das ações do MP-GO, enfatizando principalmente o trabalho dos membros em todo o Estado. Este material produzido é postado no Portal do MP-GO na internet e as principais notícias encaminhadas aos veículos de imprensa para servir como sugestão de pauta e subsídio de matérias em redes de televisão, rádio, jornais impressos e jornais digitais. Acompanhamento realizado pela Ascom junto aos sites de todos os MPs estaduais mostra que Goiás foi o MP estadual que mais produziu material informativo para o site no período.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA

A Assessoria de Comunicação Social do MP-GO (Ascom) realizou, em 2013, nova pesquisa para avaliar e mensurar a eficácia dos canais de comunicação interna do MP-GO como instrumentos na construção de uma comunicação mais dinâmica entre os integrantes da instituição. Os formulários da pesquisa foram respondidos por 832 membros e servidores, sendo 367 da capital e 465 do interior. Foram avaliados como canais de comunicação a newsletter semanal MP em Ação Online, o e-mail funcional, a intranet e o jornal mural Conexão MP. A partir dos resultados obtidos, a Ascom buscou adaptá-los às mudanças funcionais, além de adequá-los para acompanhar a evolução da comunicação interna. A pesquisa serviu de base para as ações de melhoria em cada um dos canais pesquisados.

PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA O PÚBLICO INTERNO DO MP-GO

Redação e postagem de 4.075 notícias na intranet, além da realização de 20 edições do Jornal Mural Conexão MP, publicado bimestralmente, com enfoque na promoção da integração e motivação do público interno. Também foram produzidas 189 edições da newsletter semanal MP em Ação online, encaminhadas ao e-mail funcional de todos os integrantes. Outra iniciativa foi a implantação do “Mural Digital” (rede de comunicação digital) para veicular diariamente mensagens institucionais e conteúdo noticioso, em tempo real, segmentadas para os públicos interno e externo, com utilização de televisores instalados em ambientes estratégicos, inicialmente no hall e no subsolo do edifício-sede do MP-GO.

INFORMATIVO IMPRESSO PARA DIVULGAR AÇÕES DO MP-GO PARA A SOCIEDADE

Foi realizada no período a produção de 20 edições do jornal “MPGoiás”, com impressão de 7 mil exemplares por edição. O jornal é distribuído nas escolas estaduais, bancas de revista e cadastro de autoridades de Goiás.



RELACIONAMENTO DOS MEM-BROS DO MP-GO COM A MÍDIA

Redação, arte, diagramação e finalização do “Guia Básico de Relacionamento com a Imprensa”, impresso e

AÇÕES - ÁREA MEIO

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)



encaminhado a todos os membros do MP-GO. Também foram realizadas edições de media training com três turmas de promotores empossados, durante os cursos de formação, onde foram apresentados a estrutura da Ascom, os serviços de comunicação disponíveis, bem como técnicas de entrevista e de relacionamento com a imprensa.

VÍDEOS PARA A CAMPANHA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Realização de campanha publicitária com a produção, pela Ascom, de roteiro preliminar e finalização de cinco vídeos para TV e cinco spots para rádio com o tema Combate à Corrupção, veiculados em emissoras de todo o Estado de Goiás.



AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MP NAS REDES SOCIAIS

Criação e incremento dos canais oficiais do MP-GO nas principais redes sociais, por meio da atuação intensiva e desenvolvimento de projetos específicos, o que culminou com o aumento da presença do MP-GO na mídia digital. Foram criadas as páginas MPdeGoiás no Facebook e Instagram, além de ampliadas as páginas no Twitter e Youtube.



6.2 - CONTROLADORIA INTERNA

REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

A indenização de transporte decorrente do uso de veículo próprio visa custear despesas com combustível, manutenção do automóvel e demais gastos decorrentes do deslocamento de membros que, em razão de atividades de serviço, de aperfeiçoamento funcional ou de representação institucional, precisarem deslocar-se do município de sua sede de exercício.

MELHORIAS NO PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Readequação do processo de concessão de diárias e indenização de transporte por meio do projeto "Melhoria Diária", com a revisão, melhoria e informatização de todas as etapas do processo de concessão; a publicação do Ato PGJ n. 25/2016, que regulamenta as melhorias implementadas no sistema e viabiliza o pagamento de indenização de transporte decorrente do uso de veículo próprio aos membros da Instituição, na forma da Lei Complementar n. 103/2013.

ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MP-GO

Adequação do Portal da Transparência do MP-GO às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de maneira que o cidadão tenha mais transparência em relação à atuação do MP-GO.

AUDITORIA INTERNA DE ROTINAS INSTITUCIONAIS

Auditoria interna na folha de pagamento da instituição, conforme preconizado pelo CNMP e pelo TCE-GO, que recomendam que rotinas institucionais sejam auditadas. Além disso, foram realizadas duas auditorias internas no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do MP-GO.

PADRONIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

Elaboração e apresentação de listas de requisitos de conferência a fim de padronizar a atuação da Controladoria Interna (CIMP) do MP-GO e assegurar maior transparência quanto aos critérios verificados; tornar explícito o conhecimento tácito; otimizar as atividades da CIMP, limitando sua atuação aos processos críticos e relevantes para a instituição; garantir que a verificação de controle se restrinja aos requisitos de forma; e estimular os controles inerentes das áreas de execução. Cabe ressaltar que tais iniciativas contribuíram para melhorar a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNMP e pelo TCE-GO.

00100.034301/2019-27-1 (ANEXO: 001)

Ministério Público do Estado de Goiás

6.3 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE ARQUIVOS INSTITUCIONAL



Estruturação da área de arquivos com abrangência em toda instituição, cujo escopo foi "implementação de um sistema de gestão documental na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás", contemplando a digitalização de documentos com certificação digital, de forma a assegurar a produção, administração, manutenção e destinação de documentos de maneira eficiente; garantir que a informação institucional esteja disponível quando e onde seja necessária, inclusive aos cidadãos; assegurar a eliminação dos documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal ou para pesquisa científica, além da aquisição e instalação de armários deslizantes para armazenamento dos documentos físicos de interesse público, aplicação do piso flutuante e instalação de purificadores de ar. O projeto também participou do Prêmio CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) em 2014, ficando em 4º lugar.

MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMACIONAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Desenvolvimento de cinco novos sistemas (Patrimônio, Consumo, Inventário, Transportes e Contratos) para atendimento das necessidades administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO). Estes softwares foram construídos com a finalidade de modernizar a gestão, além de promover maior transparência às atividades executadas pela administração. Todos os sistemas foram finalizados e estão em operação. O último sistema a ser entregue ao MP-GO foi o de Contratos, em agosto de 2016.

RENOVAÇÃO E RASTREAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO

Distribuição de cinco veículos à Divisão de Transportes, além de duas caminhonetes S10, seis Fiestas Sedãs e um caminhão Iveco para unidades da capital; distribuição de três caminhonetes S10 para os municípios de Caçu, Mineiros e Campos Belos e de três Corsas Classic para atender aos municípios de Trindade, Formosa, Águas Lindas e Luziânia; instalação de sistema de monitoramento em 209 veículos da frota do MP-GO.

AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GPS

Aquisição e distribuição de aparelhos GPS para a Superintendência de Engenharia, Unidade Técnica Ambiental e para as comarcas do interior (um por comarca). Esta aquisição visou o atendimento de projeto elaborado pelo CAO da Educação e o desenvolvimento de atividades georreferenciadas no âmbito do MP-GO.

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

ELABORAÇÃO DA CARTILHA DE COLETA SELETIVA

Elaborada, em parceria com a Assessoria de Comunicação, a cartilha de coleta seletiva do MP-GO, com objetivo de comunicar como os resíduos sólidos são tratados no âmbito da sede do MP-GO, fornecendo também instruções às comarcas do interior que tenham interesse em implementar a coleta seletiva em suas unidades administrativas e que tenham em suas cidades implementado o gerenciamento de resíduos sólidos.



DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Desenvolvidos e entregues novos sistemas administrativos:

- Sistema de Bens Permanentes;
- Sistema de Inventário;
- Sistema de Bens de Consumo;
- Sistema de Contratos e de Transportes.

MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DO EDIFÍCIO SEDE DA PGJ (RECEPÇÃO CIDADÃ)

Aprimoramento do software de controle de acesso e adaptação das catracas do Edifício Sede do MP-GO, garantindo maior segurança e acessibilidade aos cidadãos que procuram pelos serviços do MP-GO.

6.4 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES

Com espaço adequado ao trabalho e ao atendimento da população, foram construídas as sedes próprias das comarcas de Santa Helena, Águas Lindas, Senador Canedo, Porangatu, Caldas Novas e Goianira, estando as promotorias devidamente instaladas nos novos prédios. Além disso, foram iniciadas as obras de construção das sedes das comarcas de Santo Antônio do Descoberto e Mineiros, ambas com previsão de entrega para dezembro/2017.

REFORMAS EM PROMOTORIAS DO INTERIOR

Para atender às normas de acessibilidade, bem como promover um espaço adequado ao trabalho e ao atendimento da população, foram reformadas as promotorias das cidades de Niquelândia, Catalão e Goiatuba.

6.5 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E COMPRAS

MELHORIA DO PROCESSO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

Aprimoramento dos mecanismos de compras da instituição, tornando o processo mais célere, seguro, econômico, eficiente e transparente, por meio das seguintes ações:

- adesão ao Comprasnet.GO: economia média de 19% no orçamento público institucional destinado às aquisições e contratações realizadas por Pregão Eletrônico;
- adesão ao Banco de Preços: essa ferramenta proporcionou maior celeridade nas aquisições e contratações promovidas pelo MP-GO;
- adesão ao Comprasnet Federal: alinhamento das especificações de produtos adquiridos pelo MP-GO com as especificações produzidas pelo Governo Federal;
- adesão ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União: maior segurança nas aquisições e contratações institucionais e públicas de todas as esferas, por meio do controle de informações de fornecedores sancionados pela Administração Pública;
- criação de metodologia de cálculo para formação de preços, instituída por meio da Instrução Normativa DG n.º 3/2016;
- desenvolvimento do Catálogo de Produtos Padronizados: melhoria da organização, controle e celeridade dos pedidos de compra, por meio dos produtos e serviços padronizados;
- reestruturação do Portal de Fornecedores: maior celeridade e facilidade de acesso dos fornecedores aos seus dados cadastrais, bem como aos documentos de interesse, como o Certificado de Registro Cadastral – CRC;

DESENVOLVIMENTO DO NOVO PORTAL DE COMPRAS

Padronização, facilitação e melhoria da organização e da comunicação com o solicitante de aquisições e contratações, por meio do uso de uma ferramenta eletrônica específica para criação e acompanhamento de Termos de Referência e Projetos Básicos.

6.6 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO DA SGRH

Novo espaço físico e arquivo deslizante instalados (ganho de qualidade de vida no ambiente de trabalho, otimização do espaço físico; agilidade na atividade do arquivamento e resgate das informações); padronização no arquivamento definido.

CAPACITAÇÃO DE INTEGRANTES

Capacitação dos integrantes, por meio do Plano Anual de Cursos e Eventos (PACE), com a realização de cursos nas áreas de:

- Apoio Comportamental;
- Gerenciamento de Projetos;
- Ferramentas de TI – Sistema Atena;
- Segurança e Saúde do Trabalho (EAD);
- Programa de Capacitação dos Oficiais de Promotoria (EAD);
- Comunicação e Oratória;
- Capacitação de Técnicos Periciais (Ambiental) quanto ao uso adequado de EPI;
- Curso de Capacitação em NR-10 e Serviços Elétricos de Potência para os integrantes do Departamento de Manutenção Predial;
- Contratação de curso de capacitação em NR-10 e NR-35 (Trabalho em altura) para os servidores da Superintendência de Engenharia.

AÇÕES VOLTADAS À SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Foco na avaliação, conscientização e aplicação de medidas voltadas à segurança e saúde no trabalho:

- Capacitação para mais de 900 integrantes da instituição;
- Adequação ergonômica de postos de trabalho (distribuição dos equipamentos ergonômicos adquiridos);
- Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- Contratação de médico do trabalho para desenvolvimento do Programa de Saúde Ocupacional do MP-GO;

GINÁSTICA LABORAL NA CAPITAL E NO INTERIOR

Implantada a ginástica laboral, beneficiando integrantes da capital e do interior. A ginástica laboral visa proporcionar ao integrante da instituição a melhoria de sua capacidade funcional por meio de exercícios de alongamento, a prevenção de doenças ocupacionais e a integração no ambiente de trabalho. Em pesquisa de satisfação realizada com os participantes, verificou-se que 90,5% perceberam uma melhoria em suas atividades profissionais.





6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Atendimentos aos integrantes da instituição, com o fim de promover um ambiente de trabalho saudável. Dentre suas principais ações, destacam-se as avaliações psicológicas, as visitas domiciliares e hospitalares, visitas luto, visitas às comarcas do interior (atividade resultou no Projeto Suporte Psicossocial, do ciclo 2016/2017).

PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL - VIVA BEM

Desenvolvimento e estruturação do Programa de Saúde Ocupacional no MP-GO, que visa a prevenção de doenças ocupacionais por meio da realização de exames periódicos e o diagnóstico de saúde de 100% dos integrantes. Foram alcançados os seguintes resultados:

- levantamento dos riscos ocupacionais;
- empresa licitada para a realização dos exames periódicos e elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO;
- consultório médico instalado;
- contratação de uma enfermeira do trabalho e lotação na SGRH de uma técnica em medicina, para compor a equipe de saúde ocupacional.

INTEGRAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

Foram desenvolvidas inúmeras iniciativas, muitas delas realizadas anualmente, voltadas à integração dos membros e servidores da instituição. Destacam-se:

- Semana do Ministério Público;
- Coordenação do Coral do MPGO;
- Projeto Comemorar (realização de eventos em datas comemorativas).



GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS

Mapeamento das competências necessárias para atuação nos processos que compõem o escopo de certificação com base na norma ABNT NBR ISO 9001 e proposição de Planos de Desenvolvimento Individualizados para os integrantes dos processos.

DOSSIÊ PADRÃO

Padronização na distribuição dos autos recebidos pela Divisão de Cadastro, alcançando os seguintes resultados:

- redução nos erros de cadastramento de informações;
- celeridade no cadastro e disponibilização das informações aos interessados;
- melhoria na qualidade da informação disponibilizada aos integrantes;
- melhoria no ambiente de trabalho da divisão de cadastro, decorrente da redução do retrabalho e do aumento da segurança no cadastramento das informações no sistema;
- otimização dos controles efetuados pelo sistema informatizado sobre os processos;
- otimização da mão-de-obra utilizada na execução dos serviços de cadastro;
- disseminação do conhecimento a todos os integrantes da Divisão de Cadastro.

6.7 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TI

- Implementação de rede de alto desempenho (rede 10G) na sede do MP-GO, facilitando o acesso aos serviços e sistemas de TI fornecidos pela instituição;
- Implantação do serviço de diretórios em todos os computadores da sede da instituição. Essa implantação trouxe uma melhoria no nível de segurança dos computadores da rede, além de proporcionar uma integração com os produtos e serviços oferecidos pela Superintendência de Informática;
- Melhoria na infraestrutura de dados das comarcas do interior (Links MPLS), proporcionando a convergência da rede de dados das comarcas do interior para a capital e garantindo o mesmo padrão de segurança para todas as promotorias. Além disso, proporcionou um aumento da velocidade de acesso, maior segurança do tráfego de dados, maior facilidade para suporte remoto, com atingimento de 100% das promotorias do interior com este serviço;
- Aquisição, instalação e configuração do novo Data Center da instituição, cuja estrutura é um contêiner que assegura maior segurança e acondicionamento mais adequado para os ativos de TI e atende à recomendação do CNMP.

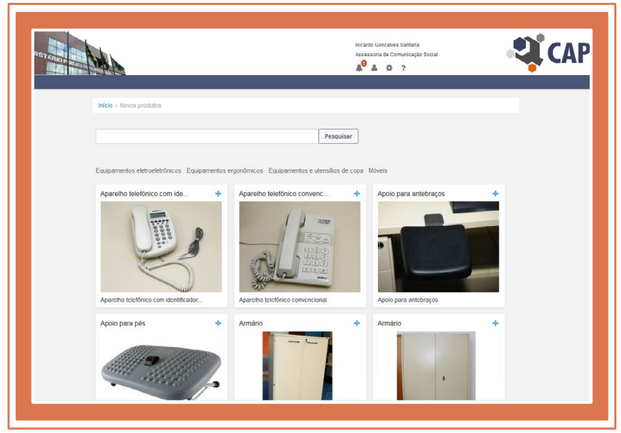
SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS E PORTARIAS NO SOFTWARE ATENA (WORKFLOW)

Com esse projeto, permitiu-se a otimização do processo de publicação de atos e portarias da instituição, viabilizando a tramitação de autos dentro do sistema Atena, com fluxo previamente definido. A padronização de fluxos de negócios agiliza a tramitação e os tornam mais eficazes, evitando erros e retrabalho.

RECERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008 DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA

O projeto de recertificação permitiu ampliar o escopo do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) da Superintendência de Informática para todos os departamentos daquele órgão, além de ampliar o projeto para a Superintendência de Gestão em Recursos Humanos.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COM FOCO NA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL



Foram desenvolvidos inúmeros sistemas, visando melhorar a eficiência e atender às necessidades da instituição, dos quais destacam-se:

- CAP: permite o gerenciamento das solicitações administrativas pelas promotorias de Justiça desde o pedido até a entrega do produto, possibilitando o fácil acompanhamento e distribuição das demandas;
- Novo DOMP: permite a integração do Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) ao sistema de tramitação de autos (Atena), de forma que o promotor de Justiça, ao emitir uma portaria, por exemplo, poderá enviá-la para publicação automática no Diário Oficial;
- Grifo: responsável pela geração de estatística de produtividade dos órgãos, tais como processos e movimentos. Utilizado principalmente pela Corregedoria-Geral do MP-GO para acompanhar o trabalho das

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

promotorias de Justiça. Envio automático de relatórios ao CNMP, em atendimento à Resolução nº 74 daquele órgão;

- MP Digital: aprimoramento do sistema Atena (tramitação de autos) para permitir a criação e tramitação totalmente eletrônica de autos e documentos;

- Demetra: realiza a distribuição de processos de 2º grau automaticamente, de forma ágil, igualitária e sem a necessidade de intervenção manual;

- MP Cloud: responsável pelo compartilhamento de arquivos no MP, permitindo que os membros criem ou revisem peças processuais de qualquer localidade do Estado;

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VOLTADOS PARA O CIDADÃO



Foram desenvolvidos sistemas com a finalidade de aproximar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços da instituição, dos quais destacam-se:

- Atena Cidadão: sistema de consulta de autos extrajudiciais na página institucional do MP-GO, permitindo a qualquer cidadão o acesso rápido e fácil, com a disponibilização de uma ferramenta que permite acessar pela internet informações que antes o cidadão só conseguia ter acesso pessoalmente;

- MP Social: aplicativo para dispositivos móveis que permite ao cidadão encaminhar e acompanhar denúncias e manifestações gerais para o MPGO. Disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

TRANSPARÊNCIA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO SUPERIOR

Transmissão das sessões do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior por meio de plataforma de gravação e distribuição de vídeo, visualização e consulta do público, em atendimento à Resolução nº 89/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público. O projeto, conhecido por MPTV, também é utilizado para disponibilizar os eventos, cursos, palestras e outros vídeos institucionais, possibilitando uma melhoria da comunicação, integração e maior difusão de conhecimento.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ITOP

Implantação de sistema capaz de suportar processos de gerenciamento baseados na ITIL / substituição do sistema de registro e acompanhamento de chamados Ocomon (o sistema proporcionou uma melhor aderência aos requisitos da ISO 20.000-1 e otimizou o registro e acompanhamento das solicitações).

DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS PARA OS CENTROS DE APOIO

Desenvolvimento e disponibilização de painel com informações estatísticas, por meio da ferramenta de inteligência de negócios - QlikView, para os Centros de Apoio do MP-GO.

6.8 - SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONCURSOS (E-CONCURSOS)

Implantação de sistema de concurso informatizado, modernizando o processo por meio da disponibilização de seu acompanhamento em meio eletrônico, bem como o pagamento de taxas via boleto bancário, tornando o sistema mais célere e transparente.

ADEQUAÇÃO CONTÁBIL AOS PADRÕES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN

Parametrização do Sistema de Contabilidade com os sistemas de Almoxarifado, de Patrimônio, de Contratos e de Folha de Pagamento, de acordo com as normas contábeis vigentes descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP.

IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO E-FINANÇAS

Implantação do módulo e-finanças, para proporcionar a integração do sistema do Banco do Brasil com o sistema de programação orçamentária e financeira-SIOFINET.

6.9 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

Celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Goiás para regulamentar a intimação do Ministério Público no âmbito do 2º grau de jurisdição.

APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Implementação da distribuição automática dos processos de 2º grau. Em sede de 1º grau, esse aprimoramento proporcionará o registro e a distribuição automatizada dos autos às Promotorias de Justiça do Estado de Goiás, por meio do projeto Auto Jad.

6.10 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIFICAÇÃO DE TODA AÁREAADMINISTRATIVA DO MP-GO NA NORMA ISO 9001:2008



Certificação do MP-GO na norma ABNT NBR ISO 9001:2008, com abrangência em toda a área administrativa, cujo escopo foi "Atendimento aos usuários de tecnologia da informação e aquisição de bens com preço registrado". O evento de entrega do certificado ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Lauro Nogueira, ocorreu em agosto de 2016. A cerimônia contou ainda com a participação dos gestores dos processos, executores e as chefias imediatas.

CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL (CAO) E DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO MP-GO

Estruturação dos Planos Diretores dos CAOs (ciclo de planejamento 2012-2013) e dos Planos Setoriais da área administrativa (ciclos de planejamento 2012-2016), incluindo o seu acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados.

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS A FIM DE APOIAR A TOMADA DE DECISÃO INSTITUCIONAL

- Diagnóstico da região do Entorno do DF foi desenvolvido diagnóstico das demandas populacionais da região, que subsidiou a estruturação do Programa Entorno do DF;
- Diagnóstico das informações sobre a violência contra o idoso no Estado e em nível nacional: o estudo subsidiou ações do MP-GO frente à Secretaria de Segurança Pública para criação de uma Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso;
- Estudo sobre matrículas em creches e pré-escolas no Estado de Goiás: análises de agrupamento e comparativa para avaliação das diferenças relacionadas às taxas estimadas de matrículas em creches e pré-escolas nos municípios goianos;
- Levantamento sobre registros no sistema Atena relacionados à "Acessibilidade";
- Avaliação da observância em relação à Lei de Acesso à Informação pelo Poder Executivo nos municípios goianos;
- Avaliação do nível de consciência ambiental dos alunos de ensino fundamental em Trindade-GO;
- Levantamento sobre registros no Sistema Atena relacionados à atuação do MP-GO nos crimes de abuso e exploração sexuais, tortura, maus-tratos e tráfico de crianças e adolescentes;
- Relatório de diagnóstico socioeconômico das comarcas do Estado de Goiás;
- Análise quantitativa de autos sobre Planos Municipais de Saneamento;
- Estudo descritivo de Inspeção de Acolhimento Institucional;
- Definição de modelo para a formação de preços em licitações no Ministério Público do Estado de Goiás;

6 AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

PROPAD-GO: PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Padronização, validação e documentação de 19 Rotinas Operacionais e Administrativas das Promotorias de Justiça do MP-GO, além da elaboração de manual contendo os fluxogramas e detalhamento dessas rotinas. Foram entregues 390 unidades desse manual, contemplando todas as promotorias de Justiça do MP-GO.



TUTORIA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES NA METODOLOGIA DE GESTÃO DE PROCESSOS DO CNMP

Capacitação de 93 servidores de todos os Estados na Metodologia de Gestão de Processos do CNMP.

REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Reestruturação da área administrativa, com a redefinição do organograma e atribuições das diversas áreas, o que resultou na consolidação do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça.

IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Elaboração e aplicação da metodologia de Planejamento e Gestão na área administrativa, incluindo a construção do Plano Diretor Administrativo (PDA), dos Planos Setoriais e a elaboração do Painel de Gestão - painel de acompanhamento do PDA.

EVOLUÇÃO NA METODOLOGIA E NA MATURIDADE EM GESTÃO DE PROJETOS

Houve uma melhoria na qualidade da elaboração, execução e acompanhamento dos projetos desenvolvidos pelos integrantes do MP-GO, além do aprimoramento na metodologia desenvolvida pelo escritório de projetos. Também foi estruturado um modelo de maturidade para avaliar e fomentar a cultura de gestão por projetos na instituição. Algumas iniciativas importantes foram desenvolvidas nesse sentido:

- projeto Avança GPs - desenvolvimento de um modelo de evolução de competências em gerenciamento de projetos, com o estabelecimento de níveis de formação dos gerentes. Em 2016, mais de 100 integrantes entre membros e servidores foram capacitados em conhecimentos, habilidades e técnicas de gerenciamento de projetos no MP-GO.
- projeto Gestão de Programas - foram realizadas visitas de benchmarking a instituições de referência em gerenciamento de Programas (Exército Brasileiro e Banco Central do Brasil), além da elaboração da metodologia de Gerenciamento de Programas do MP-GO.

6

AÇÕES - ÁREA MEIO

Ministério Público do Estado de Goiás

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INDICADORES

Construção e manutenção de indicadores relacionados à atuação dos Centros de Apoio Operacional e relacionados à área administrativa. Ex.: inqueritômetro; preconceito de raça e cor; pareceres da Câmara de Avaliação Técnica em Saúde; criação e manutenção de indicadores dos processos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade do MP-GO (ISO 9001); atualização do painel de acompanhamento do Plano Diretor Administrativo 2014/15 (Painel de Gestão 2015 - disponibilizado em Ferramenta de BI); criação e acompanhamento de indicadores relacionados à construção do Hospital de Campinas (Econômetro); acompanhamento do indicador de verificação de tempo médio de tramitação dos processos de 1º grau.

RELATÓRIO DE GESTÃO

2013 – 2016



Ministério Público
do Estado de Goiás

SUMÁRIO